

# **Direitos Humanos e COVID-19: Um ano depois**

**Grupo de Pesquisa “Direitos Humanos e Vulnerabilidades”**

**Universidade Católica de Santos**

**2021**

Universidade Católica de Santos  
Grupo de Pesquisa “Direitos Humanos e Vulnerabilidades”

## **DIREITOS HUMANOS E COVID-19**

**- Um ano depois -**

### **Coordenadora da Pesquisa**

Liliana Lyra Jubilut

### **Coordenadoras de Equipe**

Angela Limongi Alvarenga Alves

Gabriela Soldano Garcez

Lilian Yamamoto

Melissa Martins Casagrande

### **Pesquisadores**

Adriana Machado Yaghsisian

Ana Priscila Haile

Catherine de Souza Santos

Derek Assenço Cruz

Eliomara Correia Abrantes

Flávia Oliveira Ribeiro

Gabriela Garcia Angelico

Giovana Agutoli Pereira

Giulia Rossi Moraes

Letícia Santos de Souza

Maria Eduarda Rodrigues

Natalia Rosa de Oliveira

Paula Zambelli Salgado Brasil

Roberta Antonina Moraes Minhoto

Silvia Maria Mantovani Puccinelli

Simone Alves Cardoso

Thiago Alves Miranda

**Julho de 2021**

**Sugestão de Citação**

JUBILUT, Liliana Lyra et al. *Direitos Humanos e COVID-19 - Um ano depois* Santos: Grupo de Pesquisa “Direitos Humanos e Vulnerabilidades” da Universidade Católica de Santos, 2021.

## Sumário

<b>Introdução e Metodologia da Pesquisa.....</b>	<b>5</b>
<b>Metodologia do Relatório.....</b>	<b>7</b>
<b>I. Impactos em Direitos.....</b>	<b>9</b>
<i>Direito à saúde.....</i>	<i>9</i>
<i>Direitos Sanitários/Acesso à água.....</i>	<i>17</i>
<i>Não-discriminação e Xenofobia.....</i>	<i>21</i>
<i>Liberdades de Locomoção, Associação e Reunião.....</i>	<i>23</i>
<i>Liberdade de Expressão e Acesso à Informação.....</i>	<i>26</i>
<i>Direito ao Trabalho e à Renda e Direitos Trabalhistas.....</i>	<i>33</i>
<i>Direito ao Meio Ambiente.....</i>	<i>37</i>
<i>Direito à Privacidade e Direito à Intimidade.....</i>	<i>39</i>
<i>Direito à Propriedade Privada.....</i>	<i>41</i>
<i>Direito à Alimentação/Segurança Alimentar.....</i>	<i>44</i>
<i>Assistência Humanitária.....</i>	<i>50</i>
<b>II. Impactos para Grupos Vulneráveis.....</b>	<b>57</b>
<b>1) Grupos vulneráveis tradicionalmente considerados.....</b>	<b>57</b>
<i>Mulheres.....</i>	<i>57</i>
<i>Pessoas LGBTI+.....</i>	<i>60</i>
<i>Crianças.....</i>	<i>63</i>
<i>Idosos.....</i>	<i>66</i>
<i>Pessoas em situação de pobreza.....</i>	<i>68</i>
<i>a) Pessoas na linha de pobreza.....</i>	<i>68</i>
<i>b) Pessoas em situação de rua.....</i>	<i>71</i>
<i>c) Pessoas em assentamentos informais.....</i>	<i>78</i>
<i>d) Pessoas sem acesso adequado a Saneamento Básico.....</i>	<i>84</i>
<i>Pessoas privadas de liberdade.....</i>	<i>88</i>
<i>Pessoas refugiadas e outros migrantes.....</i>	<i>90</i>
<i>Apátridas.....</i>	<i>94</i>
<i>Vítimas de tráfico de pessoas.....</i>	<i>96</i>
<i>Pessoas com deficiência.....</i>	<i>98</i>
<i>Povos Indígenas e Povos Tradicionais.....</i>	<i>100</i>
<i>Minorias étnicas, linguísticas e religiosas.....</i>	<i>104</i>

<b>2) Grupos Vulneráveis pela Pandemia de COVID-19.....</b>	<b>107</b>
<i>Profissionais da saúde.....</i>	<b>108</b>
<i>Trabalhadores de Serviços Essenciais.....</i>	<b>110</b>
<i>Profissionais autônomos, trabalhadores do setor informal e proprietários de pequenas empresas.....</i>	<b>112</b>
<i>Trabalhadoras domésticas.....</i>	<b>115</b>
<i>Jornalistas.....</i>	<b>118</b>
<b>III. Brasil.....</b>	<b>121</b>
<b>1. Respostas e estratégias de enfrentamento no âmbito da Saúde.....</b>	<b>121</b>
<i>Aspectos relevantes da vacinação no Brasil.....</i>	<b>131</b>
<b>a) Vacinação Brasil x mundo.....</b>	<b>131</b>
<b>b) Comparativo entre os Estados brasileiros.....</b>	<b>136</b>
<b>2. Respostas e estratégias de enfrentamento no âmbito da Economia.....</b>	<b>142</b>
<b>3. Respostas e estratégias de enfrentamento no âmbito político-social.....</b>	<b>150</b>
<b>IV. Boas práticas.....</b>	<b>166</b>
<i>Segurança Alimentar.....</i>	<b>166</b>
<i>Manutenção de Emprego e Renda.....</i>	<b>169</b>
<i>Empréstimos.....</i>	<b>173</b>
<i>Regularização Migratória.....</i>	<b>176</b>
<i>Saúde.....</i>	<b>179</b>
<i>Saúde Mental.....</i>	<b>185</b>
<i>Violência contra as Mulheres.....</i>	<b>190</b>
<i>Inclusão de Pessoas com Deficiência.....</i>	<b>195</b>
<i>Educação de Crianças e Adolescentes.....</i>	<b>201</b>
<b>Referências Bibliográficas.....</b>	<b>210</b>

## Introdução e Metodologia da Pesquisa

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em março de 2020 a existência de uma pandemia de COVID-19<sup>1</sup>, doença causada pelo coronavírus (SARS – CoV-2)<sup>2</sup>. A doença se disseminou rapidamente e a sua incidência pode ser vista como ameaça global multifatorial<sup>3</sup>, que, por certo, reverbera no plano dos direitos humanos<sup>4</sup>, seja diretamente ou pela ação dos Estados em estratégias e tentativas de resposta para debelar a pandemia, muitas delas pautadas em erros e acertos<sup>5</sup>; bem como exacerba vulnerabilidades. A fim de contribuir para o diagnóstico de tais impactos, o Grupo de Pesquisa “Direitos Humanos e Vulnerabilidades”, da Universidade Católica de Santos elaborou, em 2020, dois Relatórios Técnicos: O primeiro intitulado “Direitos Humanos e COVID-19 – Impactos em Direitos e para Grupos Vulneráveis” e o segundo “Direitos Humanos e COVID-19 – Respostas e Estratégias de Enfrentamento”.

Em 2021, com a continuidade da pandemia em escala mundial e de seus reflexos no cerne da agenda de pesquisa do Grupo (i.e. direitos humanos e vulnerabilidades) este se lançou na proposta do presente estudo: retomar a pesquisa na temática, a partir da avaliação e análise das implicações e consequências da pandemia para esses direitos, passado um ano dos relatórios anteriores. Nesse espírito, produz-se o Relatório “Direitos Humanos e COVID-19: um ano depois”.

A pesquisa foi desenvolvida em torno de quatro eixos centrais: 1) os impactos da pandemia de COVID-19 em direitos específicos; 2) os impactos da pandemia de COVID-19 para grupos vulneráveis; 3) a situação da pandemia no Brasil no que tange aos direitos humanos;

---

<sup>1</sup> WORLD HEALTH ORGANIZATION. *WHO Director-General's opening remarks at the media briefing on COVID-19*, 11 mar. 2020a. Disponível em: <<https://www.who.int/director-general/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19---11-march-2020>>. Acesso em: 04 mai. 2020.

<sup>2</sup> Para mais sobre a COVID-19 cf. a sessão “Notas Introdutórias sobre a COVID-19” dos Relatórios Técnicos do Grupo de Pesquisa “Direitos Humanos e Vulnerabilidades” publicados em 2020: JUBILUT, Liliana Lyra et al. *Direitos Humanos e COVID-19 – Impactos em Direitos e para Grupos Vulneráveis*. Santos: Grupo de Pesquisa “Direitos Humanos e Vulnerabilidades” da Universidade Católica de Santos, 2020 e JUBILUT, Liliana Lyra et al. *Direitos Humanos e COVID-19 – Respostas e Estratégias de Enfrentamento*. Santos: Grupo de Pesquisa “Direitos Humanos e Vulnerabilidades” da Universidade Católica de Santos, 2020. Disponíveis a partir de: <<https://www.unisantos.br/portal/noticias/covid-19-grupo-de-pesquisa-da-unisantos-produz-estudos-sobre-os-impactos-e-as-estrategias-de-enfrentamento-da-pandemia-com-foco-nos-grupos-vulneraveis-e-tendo-como-base-os-direitos-humanos/>>. Acesso em: 24 jun. 2021.

<sup>3</sup> JUBILUT, Liliana Lyra; ALVES, Angela Limongi Alvarenga. The COVID-19 pandemic in a time of deglobalization: challenges and perspectives for global governance and international cooperation. *Denver Journal of International Law and Policy*, v. 49, p. 1-12, 2020.

<sup>4</sup> JUBILUT, Liliana Lyra; CERNA, Christina. Impacts and Restrictions to Human Rights During COVID-19. *E-International Relations*, 2020. Disponível em: <<https://www.e-ir.info/2020/06/30/opinion-impacts-and-restrictions-to-human-rights-during-covid-19/>>. Acesso em: 01 mai. 2021.

<sup>5</sup> JUBILUT, Liliana Lyra et al. *Direitos Humanos e COVID-19 – Impactos em Direitos e para Grupos Vulneráveis*. Op., cit.; JUBILUT, Liliana Lyra et al. *Direitos Humanos e COVID-19 – Respostas e Estratégias de Enfrentamento*. Op. cit.

e 4) o levantamento de boas práticas ao enfrentamento à COVID-19<sup>6</sup> em seu relacionamento com os direitos humanos.

Para isso, foram estabelecidas 4 equipes de pesquisa. A primeira, direcionada à pesquisa e apontamento dos direitos humanos afetados pela pandemia, coordenada por Angela Limongi Alvarenga Alves. A segunda, designada a estabelecer os impactos da COVID-19 nas minorias e grupos vulneráveis, coordenada por Lilian Yamamoto. A terceira, focada no contexto brasileiro, coordenada por Gabriela Soldano Garcez. E, por fim, a quarta, encarregada da pesquisa sobre boas práticas de enfrentamento à pandemia, coordenada por Melissa Martins Casagrande. As equipes de pesquisa foram compostas por pesquisadores do Grupo de Pesquisa “Direitos Humanos e Vulnerabilidades” e discentes do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade Católica de Santos que o integram. A pesquisa como um todo foi coordenada por Liliana Lyra Jubilut, líder do Grupo.

Em termos de abrangência, a pesquisa optou por coletar tanto dados internacionais quanto relativos ao Brasil, a fim de analisar as consequências da COVID-19. Objetivou, assim, compilar e sistematizar informações, que permitam monitorar e avaliar no presente, e possivelmente prognosticar para o futuro, as interseções entre direitos humanos e a pandemia de COVID-19.

Os resultados das pesquisas pelas equipes foram consolidados nas 4 partes do presente Relatório de Pesquisa. Os textos foram elaborados pelas equipes de pesquisa, revisados e sistematizados pelas coordenadoras, e consolidados neste relatório final.

A coleta de dados e informações de fontes ocorreu de março a maio de 2021, com complementações em junho de 2021, e a elaboração do texto e dos relatórios em maio e junho de 2021. Utilizaram-se como fontes de pesquisa trabalhos doutrinários, notícias jornalísticas, relatórios de organizações internacionais e informações de bancos de dados, buscando obter-se um quadro panorâmico sobre os direitos humanos e a COVID-19, com informações técnicas e empíricas. Os dados obtidos foram submetidos à análise, sempre a partir do referencial teórico do Direito Internacional dos Direitos Humanos.

Com isso, busca-se (i) seguir analisando os impactos da pandemia de COVID-19 para os direitos humanos e em termos de vulnerabilidades; (ii) agregar ao conhecimento produzido nos relatórios técnicos de 2020 do Grupo sobre a temática; (i) seguir contribuindo para a sistematização analítica de dados sobre os impactos da COVID-19 nos direitos humanos, (ii)

---

<sup>6</sup> Este Relatório de Pesquisa usa como padrão “a COVID-19” por se tratar da sigla que designa a doença. Contudo, quando em referência a texto/documento/projeto/ação/etc. externo, se mantém o uso como aparece no original.

continuar auxiliando na possibilidade de análise e compreensão científica das respostas existentes e da proteção dos direitos humanos, e, mais uma vez, (iii) seguir consolidando seu caráter de produtor de conhecimento em temas relevantes dos direitos humanos.

### **Metodologia do Relatório**

Este Relatório de Pesquisa segue, portanto, os dois documentos publicados em 2020, com o recorte de análise de um ano após a realização destes. Neste sentido dialoga diretamente com a produção anterior, tanto em termos de estrutura (sempre que possível) quanto em termos de recortes metodológicos, seleção temática e base analítica. Espera-se instigar a leitura dos três documentos conjuntamente para a construção de um quadro panorâmico dos impactos da pandemia de COVID-19 nos direitos humanos.

Em relação aos impactos em direitos, o relatório segue a estrutura anterior quando foi realizado, preliminarmente, um diagnóstico dos direitos humanos que poderiam ser mais afetados pela COVID-19, no contexto *da* e nas respostas *à* pandemia e listaram-se direito à saúde (física e mental), direitos sanitários (incluído acesso à água), não-discriminação (incluindo-se xenofobia), liberdade de locomoção, liberdade de associação e liberdade de reunião, liberdade de expressão acesso à informação, direito ao trabalho e à renda, direitos trabalhistas, direito ao meio ambiente, direito à privacidade, direito à intimidade, direito à propriedade privada, direito à alimentação (incluindo-se o tema da segurança alimentar), e assistência humanitária, como itens a serem pesquisados. A partir disto, a pesquisa deste ano buscou verificar se houve realmente os impactos esperados e, em caso positivo, quais foram eles. A definição dos direitos não é exaustiva e, sim, exemplificativa, e ainda pode ser alterada no contexto durante e pós-pandemia, e, em função de impactos existentes ou que possam ocorrer a médio e longo prazo.

Em relação aos impactos para grupos vulneráveis também há paralelismo entre os Relatórios Técnicos de 2020, no qual identificaram-se, preliminarmente, quais eram os grupos vulneráveis que provavelmente seriam os mais fortemente atingidos pelas medidas de prevenção e respostas à COVID-19, e a atual pesquisa em que se pretendeu conferir se tal prognóstico se confirmou. Já em 2020, trabalhou-se com dois grandes grupos: aquele formado por minorias e grupos vulneráveis tradicionalmente assim identificados e cuja exclusão social e histórica de cerceamento de direitos tendeu a agravar-se com as medidas de prevenção e combate ao novo coronavírus; e, aquele composto por pessoas cuja vulnerabilidade decorre da própria pandemia. No primeiro grupo, inserem-se minorias de gênero (mulheres e pessoas



LGBTI+); minorias etárias (crianças e idosos); pessoas em situação de pobreza (pessoas na linha de pobreza, pessoas em situação de rua, moradores de assentamentos informais e pessoas sem acesso adequado a saneamento básico); pessoas privadas de liberdade; pessoas refugiadas e outros migrantes; apátridas; pessoas vítimas de tráfico humano; pessoas com deficiência; povos indígenas e povos tradicionais; e minorias étnicas, linguísticas e religiosas. Assim como na definição dos direitos, a dos grupos vulneráveis estudados não é exaustiva e visa demonstrar lacunas de proteção e vulnerabilidades criadas ou exacerbadas pela pandemia.

Em relação ao contexto brasileiro foram analisados aspectos sociais, econômicos-políticos e sanitários dos impactos da pandemia de COVID-19 nos direitos humanos. Quanto a esse último, foi realizado, primeiramente, uma análise geral dos impactos da pandemia, para, posteriormente, buscar-se verificar as vulnerabilidades quanto aos grupos prioritários para a vacinação (ou a ausência dela), fazendo-se um comparativo entre o Brasil e o mundo, bem como entre os próprios estados brasileiros quanto ao avanço da vacinação.

Em relação ao diagnóstico de boas práticas focou-se na identificação de ações para a garantia dos direitos humanos em prol das pessoas cuja vulnerabilidade foi motivada e/ou exacerbada pela pandemia de COVID-19. As boas práticas apresentadas são exemplificativas de milhares de iniciativas no Brasil e no mundo. Considerando o escopo e extensão do relatório, não há pretensão de apresentação de uma lista taxativa ou exaustiva das práticas solidárias existentes, menos ainda de apresentação de iniciativas relevantes direcionadas a todos os grupos vulneráveis ou vulnerabilizados pela pandemia. As boas práticas apresentadas englobam ações dos setores público e privado e do terceiro setor, apontando-se contribuições desenvolvidas nos níveis local, municipal, estadual, nacional e internacional.

Em termos estruturais, o relatório de pesquisa se divide em quatro partes, cada uma delas contemplando um dos focos aqui mencionados.

## I. Impactos em Direitos

### *Direito à saúde*

Passado um ano em que a OMS reconheceu a pandemia de COVID-19, desafios relacionados ao direito à saúde persistem, em especial em termos de disponibilidade de serviços, acessibilidade (física, econômica e de informações) e efetividade das políticas públicas voltadas ao combate à doença<sup>7</sup>. Em abril de 2021, o nível de propagação do vírus se aproxima do mais alto desde o início da crise, tendo o número de novos casos globais dobrado nos últimos meses<sup>8</sup>. No total, já foram registradas mais de três milhões de mortes no mundo todo<sup>9</sup>.

A estratégia pública no enfrentamento da pandemia em países como Nova Zelândia e Vietnã, que contou com medidas rigorosas, rápida adesão ao *lockdown* e programas eficientes de testagem e rastreamento dos casos, tem sido elogiada pela comunidade internacional<sup>10</sup>. O Brasil, por sua vez, de acordo com levantamento elaborado pela *Lowy Institute de Sydney*, é o pior país na gestão da pandemia, em um ranking com mais de 98 países<sup>11</sup>. Atualmente, o país figura como epicentro da doença, tendo atingido no mês de abril de 2021 a marca de mais de 400 mil mortos, sendo a nação com mais vítimas da COVID-19 por milhão de habitantes das Américas<sup>12</sup>.

A falta de disponibilidade de vagas hospitalares (principalmente de Unidades de Tratamento Intensivo (UTIs)) e insumos para tratamento da doença (em especial, os

---

<sup>7</sup> NAÇÕES UNIDAS. CENTRO REGIONAL DE INFORMAÇÃO PARA A EUROPA OCIDENTAL. *Nações Unidas: um ano do combate à pandemia*, s.d. Disponível em: <<https://unric.org/pt/nacoes-unidas-um-ano-do-combate-a-pandemia/>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

<sup>8</sup> OMS: nível de propagação da COVID se aproxima do mais alto desde início da crise. *ONU News*, 16 abr. 2021. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2021/04/1747902>>. Acesso em: 20 abr. 2021. Casos globais de Covid-19 aumentam pela quarta semana consecutiva. *ONU News*, 24 mar. 2021. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2021/03/1745542>>. Acesso em: 25 abr. 2021.

<sup>9</sup> Mundo chega a 3 milhões de mortes por COVID com piora da pandemia na América do Sul. *GI*, 17 abr.. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/04/17/mundo-chega-a-3-milhoes-de-mortes-por-covid-com-piora-da-pandemia-na-america-do-sul.ghtml>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>10</sup> COHEN, Sandra. Entenda como a Nova Zelândia se livrou da pandemia. *GI*, 8 jun. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/blog/sandra-cohen/post/2020/06/08/entenda-como-a-nova-zelandia-se-livrou-da-pandemia.ghtml>>. Acesso em: 22 abr. 2021; UCHOA, Pablo. Coronavírus: por que alguns países são mais eficientes que outros na luta contra a covid-19. *BBC*, 18 jan. 2021. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/geral-55704511>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>11</sup> Brasil é o pior país do mundo na gestão da pandemia de COVID-19, aponta estudo. *GI*, 28 jan. 2021. Disponível em: <<https://epoca.globo.com/sociedade/brasil-pior-pais-do-mundo-na-gestao-da-pandemia-de-covid-19-aponta-estudo-1-24858540>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>12</sup> Ranking da COVID: como o brasil se compara a outros países em mortes, casos e vacinas aplicadas. *GI*, 29 abr. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/04/29/ranking-da-covid-como-o-brasil-se-compara-a-outros-paises-em-mortes-casos-e-vacinas-aplicadas.ghtml>>. Acesso em: 29 abr. 2021.

respiradores artificiais) levou hospitais a atingirem sua capacidade máxima, alguns, a saturação e o colapso<sup>13, 14</sup>.

A doença atinge desproporcionalmente os mais vulneráveis, em especial a população negra e comunidades indígenas e tradicionais no mundo, submetidos a condições precárias de vida que impossibilitam o isolamento social e provocam menor acesso aos serviços de saúde<sup>15</sup>. No Brasil, por exemplo, houve uma maior percentagem de mortes de pretos e pardos, totalizando 27,8% enquanto a de brancos foi de 17,6%<sup>16</sup>.

Medidas adotadas para conter o avanço da pandemia entre povos indígenas foram consideradas ineficazes. De acordo com a Articulação de Povos Indígenas do Brasil, até outubro de 2021, houve mais de 840 mortes em razão da doença, tendo sido afetados mais de 158 povos indígenas<sup>17</sup>.

Em paralelo, em quase todos os países do mundo, profissionais da saúde, expostos constantemente ao vírus, relataram exercer a sua atividade sem proteção adequada (EPIs, desinfetantes, álcool gel) e em ambientes insalubres e inseguros. Segundo relatório da Anistia Internacional, cerca de 570.000 trabalhadores da saúde foram infectados pelo vírus nas Américas, sendo esse o maior número registrado entre os continentes para a categoria<sup>18</sup>.

---

<sup>13</sup> AFP. Paris hospitals face tough choices under COVID-19 pressure: Officials. *Alarabiya News*, 29 mar. 2021. Disponível em: <<https://english.alarabiya.net/coronavirus/2021/03/29/Coronavirus-Paris-hospitals-face-tough-choices-under-COVID-19-pressure-Officials1>>. Acesso em: 22 abr. 2021; Hospitals in Pakistan on verge of saturation COVID-19 cases reach 6,72,931. *The Economic Times* 1 abr. 2021. Disponível em: <<https://m.economictimes.com/news/international/world-news/hospitals-in-pakistan-on-verge-of-saturation-covid-19-cases-reach-672931/articleshow/81828456.cms>>. Acesso em: 22 abr. 2021; Coronavírus: Marseille's Covid-19 hospital beds 'close to saturation'. *BBC*, 14 set. 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/news/world-europe-54151281>>. Acesso em: 22 abr. 2021; ROCHA, Camilo. Os cenários de um colapso generalizado na saúde do Brasil. *Nexo*, 27 fev. 2021. Disponível em: <<https://www.nexojournal.com.br/expresso/2021/02/27/Os-cen%C3%A1rios-de-um-colapso-generalizado-na-sa%C3%BAde-do-Brasil>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>14</sup> Por exemplo, o caso de Manaus que será detalhado na seção sobre Brasil do presente relatório.

<sup>15</sup> APM RESEARCH LAB. *The color of coronavirus: COVID-19 deaths by race and ethnicity in the U.S.*, 5 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.apmresearchlab.org/covid/deaths-by-race>>. Acesso em: 22 abr. 2021; African Americans struggle with disproportionate COVID death toll. *National Geographic*, 24 abr. 2020. Disponível em: <<https://www.nationalgeographic.com/history/article/coronavirus-disproportionately-impacts-african-americans>>. Acesso em: 22 abr. 2021; ISA. *COVID-19 e os Povos Indígenas*. Plataforma online, s.d. Disponível em: <<https://covid19.socioambiental.org/>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>16</sup> Com pandemia, SP registra 25% de mortes a mais entre negros e 11,5% entre brancos em 2020. *Folha de São Paulo*, 19 mar. 2021 Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/03/com-pandemia-sp-registra-25-de-mortes-a-mais-entre-negros-e-115-entre-brancos-em-2020.shtml?origin=folha>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>17</sup> ANISTIA INTERNACIONAL. *Informe 2020/21: O Estado de Direitos Humanos no mundo*, 7 abr. 2021. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/documents/pol10/3202/2021/bp/>>. Acesso em: 7 abr. 2021.

<sup>18</sup> *Ibid.*

A subnotificação dos casos persiste sendo um dos principais gargalos<sup>19</sup>. A ausência de dados em todo mundo dificulta a compreensão do impacto da mortalidade pela doença e, conseqüentemente, melhores resultados e resposta à crise<sup>20</sup>. No Brasil, por exemplo, não há transparência com relação à metodologia dos dados disponibilizados pelo Governo, tendo sido identificado discrepâncias entre dados federais e estaduais e, inclusive, períodos de não divulgação<sup>21</sup>. Nesse sentido, especialistas afirmam ser provável que mortes em razão da doença estejam na realidade 50% acima do que os dados oficiais têm apontado no país<sup>22</sup>.

A falta de acessibilidade aos testes também tem sido apontada como um dos principais desafios no país<sup>23</sup>. Segundo o Comitê dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU (CDESC), “a acessibilidade inclui o direito de buscar, receber e difundir informação e ideias relativas a questões de saúde”. É preciso, portanto, que a população seja munida de todas as informações disponíveis sobre evidências científicas voltadas ao enfrentamento da pandemia, bem como daquelas relacionadas a como lidar quando contrair a doença<sup>24</sup>. A superlotação na rede pública, somada ao alto custo dos testes disponibilizados na rede privada (testes nos hospitais variam em média de R\$250,00 a R\$400,00 e testes rápidos na farmácia custam, em geral, mais de R\$100,00), corroboram para a baixa testagem e dificultam a estruturação de políticas públicas para o combate à pandemia<sup>25</sup>.

---

<sup>19</sup> LAU, H. et.al. Evaluating the massive underreporting and undertesting of COVID-19 cases in multiple global epicenters. *Pulmonology*, v. 27, n. 2, p. 110-115, abr. 2021. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S253104372030129X?via%3DIhub>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>20</sup> ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE.. *Relatório Global da OMS destaca necessidade urgente de dados melhores para fortalecer resposta à pandemia e aprimorar resultados de saúde*, 2021. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/noticias/1-2-2021-relatorio-global-da-oms-destaca-necessidade-urgente-dados-melhores-para>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>21</sup> Brasil é destaque no mundo por não divulgar dados de mortes por COVID-19. *BBC News Brasil*, 08 jun. 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52967730>>. Acesso em: 22 abr. 2021; TERRA. Subnotificação dificulta combate à COVID-19 no Brasil, 27 mar. 2020. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticiasbrasil/subnotificacao-dificulta-combate-a-covid-19-no-brasil,947f1cca5af8b37ac0f9eb4a607d9a4flq7cw1f7.html>>. Acesso em: 22 abr. 2021; Veículos de comunicação formam parceria para dar transparência a dados de COVID-19. *GI*, 08 jun. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/06/08/veiculos-de-comunicacao-formam-parceria-para-dar-transparencia-a-dados-de-covid-19.ghtml>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>22</sup> BIERNATH, André. Mortes por covid-19 no Brasil estão 50% acima do que apontam dados oficiais, calculam especialistas. *BBC*, 30 dez. 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-55481551>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>23</sup> Falta de testes no Brasil aponta para subnotificação de COVID-19, diz OMS. *Exame*, 22 jun. 2020. Disponível em: <<https://exame.com/mundo/falta-de-testes-no-brasil-aponta-para-subnotificacao-de-covid-19-diz-oms/>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>24</sup> ANISTIA INTERNACIONAL. *Vacinas nas américas. Dez medidas de direitos humanos para assegurar saúde para todos*, 25 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/documents/amr01/3797/2021/en/>>. Acesso em: 24 abr. 2021.

<sup>25</sup> Coronavírus: quanto custa e onde é possível fazer testes para COVID-19. *VEJA*, 11 jun. 2020. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/saude/coronavirus-quanto-custa-e-onde-e-possivel-fazer-testes-para-covid-19/>>.

A desinformação também se faz presente no Brasil por meio da propagação de *fake news*, relacionadas em sua maioria ao tratamento da doença. Esse foi o caso da divulgação massiva de informações enganosas sobre a eficácia do chamado “Kit COVID” (hidroxicloroquina e ivermectina), inclusive por representantes públicos, mesmo sem nenhuma comprovação científica que justificasse o seu uso precoce<sup>26</sup>. Em abril de 2021, a OMS confirmou que o tratamento não possui eficácia para evitar a COVID-19<sup>27</sup>.

Por outro lado, a baixa adesão da população às medidas voltadas à prevenção da doença, como uso de máscaras e distanciamento social, é uma realidade e tem sido incentivada por atores políticos<sup>28</sup>. Não por outra razão, a gestão do governo brasileiro, marcada pela falta de um plano de ação claro, transparente, responsável e embasado na ciência, tem sido amplamente criticada por governos e mídias no mundo todo<sup>29</sup>.

A pandemia de COVID-19 também tem afetado diferentes níveis de saúde, não apenas a física. Especialistas apontam para o impacto da pandemia na saúde mental da população. O isolamento social, somado à perda da rotina e o medo de contrair a doença e seus possíveis agravamentos, tem contribuído para o desenvolvimento de quadros de depressão e ansiedade<sup>30</sup>.

As mulheres, em especial, têm sido apontadas como as principais impactadas, muito em razão do aumento da carga de trabalho e responsabilidades domésticas e de cuidado dos filhos,

---

Acesso em: 22 abr. 2021; AGUNZI, Mariana. Com suspeita de coronavírus, leitores têm dificuldade para realizar o teste da doença. *Folha de São Paulo*, 3 abr. 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/paineldoleitor/2020/04/com-suspeita-de-coronavirus-leitores-tem-dificuldade-para-realizar-o-teste-da-doenca.shtml>>. Acesso em: 22 abr., 2021; Casal de médicos com COVID -19 faz alerta sobre dificuldade em fazer teste: “Mesmo estando com sintomas”. *GI*, 20 mar. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/2020/03/20/casal-de-medicos-com-diagnostico-de-covid-19-faz-alerta-sobre-dificuldade-em-fazer-o-teste.ghtml>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>26</sup> ROCHA, Camilo. Remédios ineficazes do kit COVID: o que a ciência diz de cada um. *NEXO*, 14 abr. 2021. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2021/04/14/Rem%C3%A9dios-ineficazes-do-kit-covid-o-que-a-ci%C3%A4ncia-diz-de-cada-um>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>27</sup> Após vários testes, OMS confirma que hidroxicloroquina não serve para evitar COVID -19. *ONU News*, 1 mar. 2021. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2021/03/1743092>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>28</sup> Cresce o desrespeito às medidas de prevenção, mesmo com o aumento de casos de COVID. *GI*, 30 nov. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/11/30/cresce-o-desrespeito-as-medidas-de-prevencao-mesmo-com-o-aumento-de-casos-de-covid.ghtml>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>29</sup> The Guardian’s view on Jair Bolsonaro: a danger to Brazil, and the world. *The Guardian*., 5 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/commentisfree/2021/apr/05/the-guardian-view-on-jair-bolsonaro-a-danger-to-brazil-and-the-world>>. Acesso em: 22 abr. 2021. UOL. Imprensa internacional critica gestão brasileira no combate à pandemia do coronavírus, 03 mar. 2021. Disponível em: <[https://cultura.uol.com.br/noticias/17197\\_imprensa-internacional-critica-gestao-brasileira-no-combate-a-pandemia-do-coronavirus.html](https://cultura.uol.com.br/noticias/17197_imprensa-internacional-critica-gestao-brasileira-no-combate-a-pandemia-do-coronavirus.html)>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>30</sup> PAN, Kuan-Yu et al. The mental health impact of the COVID-19 pandemic on people with and without depressive, anxiety, or obsessive-compulsive disorders: a longitudinal study of three Dutch case-control cohorts. *The Lancet*, 8 dez. 2020. Disponível em: <[https://www.thelancet.com/journals/lanpsy/article/PIIS2215-0366\(20\)30491-0/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lanpsy/article/PIIS2215-0366(20)30491-0/fulltext)> Acesso em: 22 abr. 2021.

impossibilitados de frequentarem escolas e creches<sup>31</sup>. O aumento da ansiedade sobre a saúde e o bem-estar das crianças também colocou um fardo extra para as mães durante a pandemia. No Japão, a situação repercutiu, inclusive, na taxa de suicídio no país, que aumentou desproporcionalmente para as mulheres em relação aos homens uma vez que foram mais afetadas pelo desemprego, pois atuam, em sua maioria, no setor de serviços (como em restaurantes, bares e hotéis). Esses empregos, que podem ter o contrato de meio período, foram os primeiros a serem cortados no país<sup>32</sup>.

Além disso, pessoas mais vulneráveis em razão de processos históricos de exclusão— como população em situação de rua, pessoas privadas de sua liberdade, migrantes, refugiados, solicitantes de refúgio, apátridas— também devem fruir de medidas especiais de proteção, considerando os múltiplos fatores que os expõem a um maior risco à sua saúde e ao seu desenvolvimento integral. Em vista disso, essa população tende a demandar mais dos serviços de saúde mental e atenção psicossocial (SMAPS) em comparação ao resto da população<sup>33</sup>.

O adoecimento e esgotamento mental dos profissionais de saúde da linha de frente também tem sido apontado por pesquisadores. A exaustão física e emocional e a convivência diária com o medo de contrair e transmitir a doença para familiares, têm contribuído para o desenvolvimento de transtornos de ansiedade, síndromes de *burnout* e estresse pós-traumático para a categoria<sup>34</sup>.

Ao longo do ano de 2020, foram realizados inúmeros testes em laboratórios no mundo todo, em busca de uma vacina segura e eficaz para a prevenção da doença. Em dezembro de 2020, foi aprovada em velocidade recorde a primeira vacina contra a COVID-19, a

---

<sup>31</sup> LUNGUMBU, Sandrine; BUTTERLY, Amelia. Coronavirus and gender: More chores for women set back gains in equality. *BBC*, 26 nov. 2020. Disponível em: <[https://www.bbc.com/news/world-55016842?xtor=AL-72-%5Bpartner%5D-%5Bbbc.news.twitter%5D-%5Bheadline%5D-%5Bnews%5D-%5Bbizdev%5D-%5Bisapi%5D&at\\_medium=custom7&at\\_custom2=twitter&at\\_custom1=%5Bpost+type%5D&at\\_campaign=64&at\\_custom4=DC21BFEC-2F7F-11EB-9516-69D54744363C&at\\_custom3=%40BBCWorld](https://www.bbc.com/news/world-55016842?xtor=AL-72-%5Bpartner%5D-%5Bbbc.news.twitter%5D-%5Bheadline%5D-%5Bnews%5D-%5Bbizdev%5D-%5Bisapi%5D&at_medium=custom7&at_custom2=twitter&at_custom1=%5Bpost+type%5D&at_campaign=64&at_custom4=DC21BFEC-2F7F-11EB-9516-69D54744363C&at_custom3=%40BBCWorld)> Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>32</sup> WANG, Selina; WRIGHT, Rebecca; WAKATSUKI, Yoko. In Japan, more people died from suicide last month than from Covid in all of 2020. And women have been impacted most. *CNN*, 30 nov. 2020. Disponível em: <<https://edition.cnn.com/2020/11/28/asia/japan-suicide-women-covid-dst-intl-hnk/index.html>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>33</sup> SCHMIDT, Beatriz et al. Saúde Mental e Atenção Psicossocial a Grupos Populacionais Vulneráveis por Processos de Exclusão Social na Pandemia de COVID-19 In: MATTA, Gustavo C. et al (Orgs.). *Os impactos sociais da COVID-19 no Brasil: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2021. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/r3hc2>>. Acesso em: 08 mai. 2021.

<sup>34</sup> MEHTA, Sangeeta. COVID-19: a heavy toll on health-care workers. *The Lancet*, v. 9, n. 3, p. 226-228, 2021. Disponível em: <[https://www.thelancet.com/journals/lanres/article/PIIS2213-2600\(21\)00068-0/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lanres/article/PIIS2213-2600(21)00068-0/fulltext)>. Acesso em: 22 abr. 2021.

desenvolvida pelas farmacêuticas Pfizer e BioNTech no Reino Unido<sup>35</sup>. Em seguida, foram autorizadas a da Moderna (EUA), a da Astrazeneca (Oxford/Reino Unido), a da Sinopham, a da Sinovac (China), a Sputnik (Rússia), a da Bharat Biotech (Índia) e a da Janssen (Johnson & Johnson- Grupo Americano)<sup>36</sup>. Durante a elaboração deste relatório estavam em análise a Novavax (EUA) e CureVac (Alemanha)<sup>37</sup>.

Até abril de 2021, de acordo com *Our World Data*, foram administradas 565 milhões de doses de vacinas em cerca de 138 países. Apesar do avanço, em termos percentuais, esse número é suficiente para dar uma única dose a apenas 7,2% da população mundial<sup>38</sup>. Nesse processo, é preciso ainda assegurar o acesso universal e equitativo às vacinas entre os países, considerando a vacina enquanto um direito<sup>39</sup>, bem como aos insumos para a sua produção<sup>40</sup>.

Alguns governos e blocos econômicos começaram a competir por insumos assim que eles se tornaram disponíveis. Trata-se do chamado “nacionalismo de vacinas”, que tem empurrado as populações mais pobres para o fim da fila<sup>41</sup>. Como consequência, estudos apontam que países mais pobres podem receber vacinas apenas em 2024<sup>42</sup>. Em resposta a esse

---

<sup>35</sup> COSTA, Camilla; TOMBESI, Cecília. Coronavírus: gráfico mostra tempo que humanidade levou para criar vacinas e recorde para covid-19. *BBC*, 11 dez. 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-55232520>> Acesso em: 03 mai. 2020.

<sup>36</sup> Cf., por exemplo, Saiba quais vacinas contra COVID-19 já foram autorizadas ou estão em processo de avaliação pelo mundo. *GI*, 18 fev. 2021. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/vacina/saiba-quais-vacinas-contracovid-19-ja-foram-autorizadas-ou-estao-em-processo-de-avaliacao-pelo-mundo-24886896>>. Acesso em: 22 abr. 2021; e EUROPEAN MEDICINES AGENCY. *EMA recommends COVID-19 Vaccine Janssen for authorisation in the EU*, 11 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.ema.europa.eu/en/news/ema-recommends-covid-19-vaccine-janssen-authorisation-eu>>. Acesso em 16 mar. 2021.

<sup>37</sup> Saiba quais vacinas contra COVID-19 já foram autorizadas ou estão em processo de avaliação pelo mundo. Op. cit.

<sup>38</sup> Vacinas contra a covid-19: quando o mundo todo estará imunizado contra o coronavírus. *GI*, 6 abr. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/bemestar/vacina/noticia/2021/04/06/vacinas-contracovid-19-quando-o-mundo-todo-estara-imunizado-contrao-coronavirus.ghtml>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>39</sup> AHMED, A. Kayum. The Human Right to Vaccines: Preventing Discrimination Against the Unvaccinated. *Health and Human Rights Journal*, 15 fev. 2021. Disponível em: <<https://www.hhrjournal.org/2021/02/the-human-right-to-vaccines-preventing-discrimination-against-the-unvaccinated/>>. Acesso em: 08 mai, 2021; Statement by UN Human Rights Experts Universal access to vaccines is essential for prevention and containment of COVID-19 around the world. *OHCHR*, 9 dez. 2020. Disponível em: <<https://www.ohchr.org/EN/NewsEvents/Pages/DisplayNews.aspx?NewsID=26484&LangID=E>>. Acesso em: 08 mai, 2021.

<sup>40</sup> COVID-19: OMS avisa que desigualdade na vacinação entre países aumenta diariamente. *ONU News*, 22 mar. 2021. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2021/03/1745252>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>41</sup> OMS diz que é preciso derrotar ‘nacionalismo de vacinas’ para superar pandemia. *Isto é*, 01 abr. 2021. Disponível em: <<https://www.istoedinheiro.com.br/oms-diz-que-e-preciso-derrotar-nacionalismo-de-vacinas-para-superar-pandemia>>. Acesso em: 21 abr. 2021.

<sup>42</sup> Países mais pobres podem receber vacina da COVID-19 somente em 2024. *Exame*, 21 dez. 2020. Disponível em: <<https://exame.com/ciencia/paises-mais-pobres-podem-receber-vacina-da-covid-19-somente-em-2024/>>. Acesso em: 22 abr. 2021; COVID- 19: 25% da população mundial não terá acesso à vacina até 2022. *UOL*, 17 dez. 2020. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2020/12/17/covid-19-25-da-populacao-mundial-nao-tera-acesso-a-vacina-ate-2022.htm>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

cenário, iniciativas como o chamado COVAX<sup>43</sup>, parceria liderada pela OMS, têm sido criadas para acelerar a produção e entrega de vacinas a países de baixa e média rendas. Atualmente, 27% das doses foram alocadas para o continente africano, tendo a parceria já distribuído mais de 20 milhões de doses em mais de 20 países<sup>44</sup>.

Além disso, a discussão acerca da compra das vacinas por representantes do setor privado também coloca em risco o acesso justo às vacinas e a capacidade dos países em acessá-las. No Brasil, recentemente, por meio da edição da Lei 14.125, de 10 de março de 2021, empresas também podem comprar vacinas, desde que as entreguem integralmente ao Plano Nacional de Vacinação. Nesse processo, é importante que as companhias não se antecipem para a aquisição das vacinas, tampouco firmem acordos bilaterais com empresas farmacêuticas, de modo a criar um mercado paralelo de vacinas que comprometa ainda mais o processo de obtenção pelos Estados<sup>45</sup>.

Os critérios adotados para a priorização na vacinação também têm gerado importantes debates. É preciso que haja a priorização dos mais vulneráveis e que sejam considerados também os fatores que apontam para uma maior exposição ao risco, como condições de saneamento básico, coleta de lixo, abastecimento de água, alfabetização, etc.

É importante também que não haja a discriminação na aplicação das vacinas, inclusive entre nacionais e estrangeiros, independentemente de seu *status* migratório<sup>46</sup>. Alguns países do mundo ou criaram barreiras ao acesso dessas populações às vacinas ou bloquearam seu acesso abertamente<sup>47</sup>. Para além de serem grupos estratégicos no combate à pandemia (considerando o fluxo fronteiriço), migrantes, refugiados, apátridas e deslocados internos estão em uma

---

<sup>43</sup> A COVAX é um consórcio global formado por mais de 165 países, parte de um projeto mais amplo chamado “*Access to COVID-19 Tools (ACT) Accelerator*”, mecanismo que a OMS criou em resposta à pandemia. Trata-se de uma parceria entre a CEPI (Coalizão para Inovação na Preparação de Epidemias) e GAVI (Aliança Global das Vacinas), liderada pela OMS, com o apoio da UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), Banco Mundial e outros. O objetivo é garantir acesso e distribuição igualitária das vacinas. CF. WORLD HEALTH ORGANIZATION. *COVAX: working for a global equitable access to COVID-19 vaccines*. Disponível em: <<https://www.who.int/initiatives/act-accelerator/covax>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>44</sup> COVAX já distribuiu mais de 20 milhões de doses contra COVID-19 em 20 países. *ONU News*, 5 mar. 2021. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2021/03/1743602>>. Acesso em: 22 abr. 2021; ONU facilita acordo para enviar 400 milhões de doses de vacina à África. *ONU News*, 31 mar. 2021. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2021/03/1746122>>. Acesso em: 12 abr. 2021.

<sup>45</sup> ANISTIA INTERNACIONAL. Vacinas nas américas. Op. cit.

<sup>46</sup> Joint Guidance Note on Equitable Access to COVID-19 Vaccines for All Migrants. *OHCHR*, 26 mai. 2020. Disponível em: <<https://www.ohchr.org/Documents/Issues/Migration/JointGuidanceNoteCOVID-19-Vaccines-for-Migrants.pdf>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>47</sup> BENNOUNE, Karima. Lest We Should Sleep: COVID-19 and human rights. *American Journal of International Law*, v. 114, n. 4, p. 666-676, 2020. Disponível em: <<https://www.cambridge.org/core/journals/american-journal-of-international-law/article/abs/lest-we-should-sleep-covid19-and-human-rights/598194F12F5ADBBDB158B2147E22B49>>. Acesso em: 22 abr. 2021.



posição de extrema vulnerabilidade<sup>48</sup>. Somado às condições precárias de vida, trabalho e moradia que os expõem constantemente, essa população enfrenta dificuldades no acesso à informação dado às barreiras linguísticas e sofrem com o risco iminente de precisarem sair do país com o advento das circunstâncias inesperadas da pandemia<sup>49</sup>.

Além disso, é importante destacar que medidas de proteção voltadas ao enfrentamento da pandemia têm interferido na gestão de outros serviços essenciais de saúde, como vacinação de outras doenças, que têm sido interrompidas em mais de um terço dos países do mundo<sup>50</sup>. Além disso, estudos recentes apontam que sequelas após a contração da doença (principalmente fadiga severa, aumento do risco de danos ao coração, pulmões e cérebro), pode vir a sobrecarregar demasiadamente os sistemas de saúde do mundo por anos<sup>51</sup>.

Em muitos países, inclusive, os impactos socioeconômicos da COVID-19 resultaram na perda de empregos, aumento da pobreza e ameaças à segurança alimentar e outros fatores que ultrapassam as fronteiras da saúde. A ONU aponta, ainda, que a crise humanitária em 2021 pode vir a ser a pior desde a Segunda Guerra Mundial, destacando que a fome aguda já atinge 77 milhões de pessoas em 22 países<sup>52</sup>.

---

<sup>48</sup> HOFFMANN, Florian; GONÇALVES, Isadora d'Avila Lima Nery. Border Regimes and Pandemic Law in Time of Covid-19: A View From Brazil. *AJIL Unbound*, v. 114, p. 327-331, 2020. Disponível em: <<https://www.cambridge.org/core/services/aop-cambridge-core/content/view/096A638B18162C54A3E3EAEA5152A84C/S2398772320000653a.pdf/border-regimes-and-pandemic-law-in-time-of-covid-19-a-view-from-brazil.pdf>>. Acesso em: 22 abr. 2021; ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. *Espaço e recursos escassos: como refugiados estão lidando com a COVID-19*, 17 nov. 2020. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2020/11/17/espaco-abrigo-e-recursos-escassos-lidando-com-a-covid-19/#:~:text=Espa%C3%A7o%20abrigo%20e%20recursos%20escassos,controlar%20a%20propaga%C3%A7%C3%A3o%20do%20v%C3%ADrus>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>49</sup> BAKSHI, Gursimran. Covid 19, Climate Migrants, and Complementary Protection: Why socio-economic rights matter more than ever. *Refugee Law Initiative Blog*, 09 jul. 2020. Disponível em: <<https://rli.blogs.sas.ac.uk/2020/07/09/covid-19-climate-migrants-and-complementary-protection-why-socio-economic-rights-matter-more-than-ever/>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>50</sup> COVID-19 continua interrompendo serviços essenciais de saúde em 90% dos países. *ONU News*, 23 abr. 2021. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2021/04/1748592>>. Acesso em: 20 abr. 2021; Child vaccinations fall sharply amid pandemic, UN says. *BBC*, 15 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/news/world-53420409>>. Acesso em: 22 abr. 2021; Czech vaccines: European rights court backs mandatory pre-school jabs. *BBC*, 8 abr. 2021. Disponível em: <<https://www.bbc.com/news/world-europe-56669397>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>51</sup> Sobrecarga no sistema de saúde por COVID pode durar anos, diz especialista. *Veja*, 21 abr. 2021. Disponível em: <<https://vejasp.abril.com.br/saude/sobrecarga-no-sistema-de-saude-covid/>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>52</sup> Crise humanitária do planeta em 2021 pode ser a pior desde 2ª guerra, alerta a ONU. *UOL*, s.d. Disponível em: <<https://history.uol.com.br/noticias/crise-humanitaria-do-planeta-em-2021-pode-ser-pior-desde-2a-guerra-alerta-onu>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

No Brasil, por exemplo, mais de 125 milhões de pessoas não se alimentaram corretamente ou já conviviam com a incerteza quanto o acesso à comida no futuro<sup>53</sup>. Em regiões de conflito ao redor do mundo, como Iêmen, Sudão do Sul e Norte da Nigéria, essa situação torna-se ainda mais grave, uma vez que qualquer novo fator pode levar um grande número de pessoas à beira da miséria e um grave risco de desnutrição<sup>54</sup>.

A fim de avançar no combate à pandemia, é preciso então expandir mecanismos de proteção social para mitigar esses efeitos negativos, com foco nas populações mais vulneráveis, desproporcionalmente afetadas pela pandemia<sup>55</sup>. É fundamental, portanto, que não haja cortes nos gastos públicos para saúde e outros setores sociais, tendo em vista o risco de enfraquecimento do desempenho do sistema de saúde e, conseqüentemente, da resposta à crise e às suas conseqüências<sup>56</sup>.

### ***Direitos Sanitários/Acesso à água***

Em decorrência da falta de alinhamento dos governos estaduais e municipais com o governo federal, em relação à adoção de medidas sanitárias recomendadas pela OMS, os governadores e prefeitos recorreram ao Poder Judiciário, na figura da corte máxima nacional, ou seja, o Supremo Tribunal Federal (STF), com o fim de que fosse reconhecida a autonomia desses entes para tomarem as medidas sanitárias que acreditassem necessárias, sem que com isso, necessitassem de autorização do governo federal ou que fossem obrigados a cumprir estritamente suas orientações, tendo em vista que a apreensão só aumentava em decorrência da inação da União.

Com o reconhecimento do STF<sup>57</sup> (ADI 6341) pela autonomia dos estados e municípios a respeito de adoção de medidas de enfrentamento da pandemia, foram publicados inúmeros decretos, sejam de determinação de medidas sanitárias rígidas ou de flexibilização dos referidos decretos.

---

<sup>53</sup> DAMASCENO, Victoria. Fome atinge 19 milhões de brasileiros durante a pandemia em 2020. *Folha de São Paulo*, 5 abr, 2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/equilibriosaude/2021/04/fome-atinge-19-milhoes-de-brasileiros-durante-a-pandemia-em-2020.shtml>>. Acesso em: 24 abr. 2021.

<sup>54</sup> ONU teme por fome no Iêmen, Sudão do Sul e Nigéria. *Isto é*, 23 mar. 2021. Disponível em: <<https://istoe.com.br/onu-teme-por-fome-no-iemen-sudao-do-sul-e-nigeria/>>. Acesso em: 21 abr. 2021.

<sup>55</sup> Human Rights key to build the world we want. *OHCHR*, 10 dez. 2020. Disponível em: <<https://www.ohchr.org/EN/NewsEvents/Pages/Human-rights-key-to-build-the-world-we-want.aspx>>. Acesso em: 21 abr. 2021.

<sup>56</sup> OMS faz cinco chamados à ação no combate à pandemia de COVID-19. *ONU News*, 9 abr. 2021. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2021/04/1747072>>. Acesso em: 21 abr. 2021.

<sup>57</sup> BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. STF reconhece competência concorrente de Estados, DF, Municípios e União no combate à COVID-19, 15 abr. 2020. Disponível em: <<http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=441447&ori=1>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

Dentre as medidas sanitárias decretadas por estados e municípios, temos o uso obrigatório de máscaras, o fechamento do comércio por períodos determinados, e, em cidades litorâneas, o fechamento da orla e a proibição do banho de mar e, via de consequência, a proibição do comércio de ambulantes na orla e praia, bem como a suspensão de aulas escolares presenciais em todos os níveis de ensino, ficando autorizados apenas os serviços considerados essenciais. Tais medidas no primeiro semestre de 2020 causaram um grande impacto na economia brasileira, atingindo o direito ao trabalho, o direito à renda e os direitos trabalhistas, mesmo com todas as medidas tomadas pelos governos federal, estadual e municipal para minorar os impactos.

As medidas provisórias para evitar o desemprego dos trabalhadores de carteira assinada, bem como a disponibilização de auxílios financeiros para os informais e microempreendedores não foram suficientes para coibir os impactos, uma vez que muitas empresas fecharam suas portas, por não suportarem os encargos trabalhistas, tributários e a crise econômica, mesmo com decretos de flexibilização. Como aconteceu no último trimestre de 2020, onde o país acreditou que a propagação do coronavírus estava controlada, mesmo sem aplicações de vacina, e todos os segmentos voltaram a funcionar, impulsionando a economia, priorizando as relações de trabalho formais e informais.

Todavia, o início de 2021 foi marcado com o surgimento de “novas cepas” muito mais infecciosas e fatais, que se apresentaram de uma forma assustadora na região norte do Brasil, notadamente no estado do Amazonas, frente a uma situação de calamidade pública e sanitária, uma vez que pessoas morreram por falta de oxigênio.

O acontecido no estado do Amazonas despertou novamente a sociedade brasileira, em relação ao perigo da COVID-19, e de que a pandemia não tinha acabado, e nem estava sob controle. Com isso, os demais estados da federação passaram a adotar as medidas sanitárias formuladas no início da pandemia, reforçando o uso de máscaras e o isolamento social. E mais uma vez, a economia pátria e as relações de trabalho, incluindo seus direitos, foram atingidas, e, agora, sem qualquer plano de emergência vindo do governo federal.

No campo do direito ao trabalho, renda e direito trabalhista, percebe-se que predominam as incertezas em relação à manutenção do emprego e renda, em decorrência da publicação de medidas provisórias, instruções normativas e portarias lançadas pelo Governo, que aumentaram os problemas gerados no ambiente de trabalho, seja por parte do empregador que não sabe como

proceder, seja pelos empregadores que fazem malabarismo entre como preservar seus empregos e eventuais abusos praticados pelos empregadores<sup>58</sup>.

Em relação aos trabalhadores informais e aos microempreendedores, muitos tiveram que se reinventar, seja através de serviços *delivery*, com a aceitação cada vez maior de vendas *online* e publicidade em redes sociais, e outros resolveram desobedecer às medidas sanitárias, por ser a única forma de conseguirem trabalho e o sustento para a sua família.

Com relação aos servidores públicos e trabalhadores com carteira assinada, encontramos outra realidade, em que o grupo de trabalho se divide em trabalho remoto (teletrabalho), *home office* e trabalho presencial, além da separação entre trabalhadores do grupo de risco ou não. Até mesmo com trabalhadores estáveis, o impacto da pandemia e das medidas restritivas foi considerável, pois o regime de trabalho sofreu mudanças, sendo que muitas delas não agradaram as partes envolvidas.

Além do isolamento social, uma das recomendações dos especialistas em combate a epidemias e da OMS para evitar a COVID-19 parece bastante simples: lavar as mãos com água e sabão frequentemente. Entretanto, uma parcela da população mundial não pode recorrer a esse recurso para se proteger do novo coronavírus. Assim, a crise desencadeada pela pandemia colocou em evidência o problema global da falta de acesso a sistemas seguros de água e saneamento<sup>59</sup>.

Décadas de mau uso, má gestão, extração excessiva de água subterrânea e contaminação de fontes de água doce exacerbaram o estresse hídrico. Ao mesmo tempo, a demanda por água em escala mundial está aumentando devido ao rápido crescimento populacional, à urbanização e ao aumento das necessidades de água em diversos setores. Eventos climáticos extremos, como a seca, agrava o estresse hídrico. A escassez de água pode ser tanto um impulsionador quanto um resultado de conflitos e migrações. Os incidentes de violência relacionados ao acesso à água mais que dobraram nos últimos 10 anos, e as crises hídricas são classificadas como a maior preocupação em termos de riscos sociais<sup>60</sup>.

Com a crise sanitária mundial deflagrada desde março de 2020, o problema do acesso à água e ao saneamento foi notabilizado<sup>61</sup>. A segurança de se abrir a torneira e ter água potável e

---

<sup>58</sup> RAMOS, Waldemar. 07 Dúvidas sobre Direito do Trabalho na Pandemia. *Saber a Lei*, 23 ago. 2020. Disponível em: <<https://saberalei.com.br/direito-do-trabalho-na-pandemia>>. Acesso em: 21 abr. 2021.

<sup>59</sup> PEREIRA, Francine. Como enfrentar a pandemia sem acesso à água? (ODS 6). *A economia B*, 10 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.aeconomias.com/pandemia-agua-ods-6/>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

<sup>60</sup> UNITED NATIONS CHILDREN'S FUND. *Water Security For All – Reimagining Wash*. Nova York, Mar. 2021. Disponível em: <<https://www.unicef.org/media/95241/file/water-security-for-all.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

<sup>61</sup> PEREIRA, Francine. Op. cit.

num valor acessível é direito de todas as pessoas do mundo, no entanto, 3 bilhões de indivíduos (aproximadamente 40% da população mundial) não possuem instalações básicas em suas casas para lavar as mãos. Um terço das pessoas do mundo não tem água potável para beber<sup>62</sup>.

Outro dado alarmante é que cerca de 1,8 bilhão de pessoas estão sob maior risco de se contaminarem com o novo coronavírus. Isso porque uma em cada quatro instalações hospitalares do mundo não tem água corrente. E uma em cada três não oferece recursos para a lavagem de mãos. Pelo menos 10% desses locais são desprovidos de saneamento básico e 30% não descartam o lixo hospitalar de forma segura. A situação é mais grave nos países menos desenvolvidos. O problema é comprovado pelos riscos de contaminação nesses locais e a falta de prevenção e de controle adequado da pandemia. Os dados são do Relatório Global sobre Instalações de Saúde WASH, que é a sigla em inglês para Água, Saneamento e Higiene<sup>63</sup>.

Em seu relatório “*Water Security for All*”<sup>64</sup>, lançado em março de 2021, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) aponta que mais de 1,42 bilhão de pessoas, incluindo 450 milhões de crianças, vivem em áreas de vulnerabilidade hídrica alta ou extremamente alta. O impacto na saúde, no desenvolvimento e na segurança das crianças ameaça o progresso alcançado ao longo das últimas décadas na sobrevivência infantil e no desenvolvimento sustentável<sup>65</sup>.

Embora a escassez de água seja um problema em muitas partes do mundo, a insegurança hídrica é um problema predominante entre as populações mais vulneráveis<sup>66</sup>. Populações que vivem em comunidades vulneráveis pagam um preço dobrado: além de sofrerem com altos níveis de escassez de água, têm o menor número de serviços necessários para utilizá-la, o que torna o acesso à água suscetível a choques climáticos e fenômenos meteorológicos extremos<sup>67</sup>. Logo, a necessidade de água, saneamento e serviços de higiene seguros, resilientes e sustentáveis é maior e mais urgente entre as populações mais vulneráveis, que vivem nos países e regiões mais pobres do planeta.

---

<sup>62</sup> Homem mora a 500 metros de uma das principais represas da Grande SP e sofre com a falta d'água. *Jornal Hoje*, 22 mar. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2021/03/22/homem-mora-a-500-metros-de-uma-das-principais-represas-da-grande-sp-e-sofre-com-a-falta-dagua.ghtml>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

<sup>63</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Cerca de 1,8 bilhão de pessoas dependem de instalações de saúde onde falta água. *ONU News*, 14 jan. 2021. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2021/01/1738702>>. Acesso em: 23 mar. 2021.

<sup>64</sup> UNITED NATIONS CHILDREN'S FUND. Op. cit.

<sup>65</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. Uma em cada cinco crianças em todo o mundo não tem água suficiente para atender às suas necessidades diárias. *UNICEF BRASIL*, 18 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/uma-em-cada-cinco-criancas-em-todo-o-mundo-nao-tem-agua-suficiente>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

<sup>66</sup> *Ibid.*

<sup>67</sup> *Ibid.*

No Brasil, os direitos sanitários e o acesso à água permanecem como objetivos não alcançados. O acesso a serviços básicos de água e esgoto não está garantido em grande parte do Brasil – o que tem dilatado o impacto da pandemia de COVID-19 no país<sup>68</sup>.

Conforme dados apresentados em março de 2021 pelo Instituto Trata Brasil, aproximadamente 35 milhões de brasileiros não têm acesso à água potável para consumo e cerca de 100 milhões não têm acesso a sistemas de coleta e tratamento de esgotos no país, ou seja, o Brasil ainda não trata cerca de metade do esgoto que é produzido por sua população<sup>69</sup>.

Os mais impactados são aqueles que já vivem em situações de risco e vulnerabilidade. Nas favelas brasileiras, onde moram 13,6 milhões de pessoas, falta água potável em 47% das casas. E ainda, 15% das famílias não têm acesso a sabonetes. Isso demonstra como a pandemia afeta de maneira especialmente crítica as pessoas em situação de vulnerabilidade, já que a falta de água é apenas um dos diversos aspectos das vulnerabilidades a que estão expostas<sup>70</sup>.

Com o decorrer da pandemia e a análise sobre como os países têm respondido à COVID-19, torna-se evidente que além dos problemas causados pelo vírus, refletir e buscar soluções para questões estruturais e preexistentes são fundamentais para o enfrentamento da crise. Isso nos indica desafios múltiplos, não exclusivamente pela falta de acesso dessas pessoas aos seus direitos humanos, mas também pela exacerbação das consequências dessa falta de acesso em um contexto como o atual – de pandemia e crise sanitária<sup>71</sup>. O acesso à água e aos direitos sanitários é uma matéria mundial urgente, que requer um enfrentamento mais sério.

### ***Não-discriminação e Xenofobia***

A Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância (ECRI) em seu relatório anual<sup>72</sup> ressalta que a crise da COVID-19 teve grande impacto nos incidentes racistas e xenófobos, os quais incluíram, agressões verbais e físicas, exclusão social, negação de acesso a bens e serviços básicos, restrições discriminatórias de liberdade de movimento, bem como discursos intolerante

---

<sup>68</sup> UNICEF: 3 bilhões de pessoas no mundo não têm instalações para lavar as mãos em casa. *ONU Brasil*, 15 out. 2020. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/95900-unicef-3-bilhoes-de-pessoas-no-mundo-nao-tem-instalacoes-para-lavar-maos-em-casa>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

<sup>69</sup> MARTINS, Leandro. Brasil tem 35 milhões de pessoas sem acesso à água potável. *Rádio Agência Nacional*, 22 mar. 2021. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/saude/audio/2021-03/saneamento-basico>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

<sup>70</sup> PEREIRA, Francine. Op. cit.

<sup>71</sup> BISPO, Erleyaldo. COVID-19 e o Direito à Água, Saneamento e Higiene: entenda. *Politize!*, 19 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/covid-19-e-o-direito-a-agua-saneamento-e-higiene/>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

<sup>72</sup> ECRI. *Annual Report on ECRI'S Activities: covering the period from 1 january to 31 december 2020*. Strasbourg: ECRI, 2021. Disponível em: <<https://rm.coe.int/annual-report-on-ecri-s-activities-for-2020/1680a1cd59>>. Acesso em: 2 mai. 2021.

de figuras públicas, políticos e profissionais de mídia<sup>73</sup>. Pessoas de origem asiática foram visadas desde o início da pandemia, por exemplo com o aumento de crimes de ódio nos Estados Unidos<sup>74</sup>.

As medidas de bloqueio, fechamento de fronteiras com o fito de evitar a disseminação do vírus impediram o acesso de refugiados ou solicitantes de refúgio colocando-os em situação de risco. Essas medidas resultaram em mais discriminação<sup>75</sup>.

Os grupos minoritários, caso dos ciganos e muçulmanos alvos comuns de discriminação na União Europeia, vivem em moradias precárias, com a falta de saneamento e água potável, além de terem sido acusados por políticos e figuras públicas de disseminar o vírus, fragilizando ainda mais a sua delicada situação<sup>76</sup>.

A Bósnia-Herzegovina, segundo a organização não governamental (ONG) *Vaša Prava BiH*<sup>77</sup>, que fornece atendimento a refugiados na Bósnia-Herzegovina, populações minoritárias têm sido marginalizadas durante a pandemia, principalmente os ciganos, que perderam seu meio de subsistência ao mesmo tempo em que as crianças estão sem acesso *online* a escolas<sup>78</sup>.

O Camboja promoveu leis que ameaçam mais os direitos políticos dos muçulmanos, promovendo maior discriminação contra a minoria<sup>79</sup>. Houve registro de centenas de crimes racistas com vítimas fatais<sup>80</sup>, incluindo discurso de ódio<sup>81</sup>.

Os brasileiros têm sido alvos de discriminação, várias publicações no Twitter com a *hashtag* “*VariantBresilein*” tem sido comum na Europa, sobretudo na França, que determinou a suspensão temporária de voos do Brasil. Em Portugal, também sendo feitas associações de disseminação do vírus aos brasileiros, assim como na Irlanda, onde moram mais de cinquenta mil brasileiros. A proibição da entrada de brasileiros na União Europeia continua, apenas aqueles que têm dupla cidadania ou residência legal nos Estados-membros estão liberados, e mesmo aqueles que estão liberados devem se submeter à quarentena<sup>82</sup>.

---

<sup>73</sup> Ibid, p. 6.

<sup>74</sup> Cf., por exemplo, TAVERNISE, Sabrina; OPPEL Jr, Richard A. Spit On, Yelled At, Attacked: Chinese-Americans Fear for Their Safety. *The New York Times*, 23 mar. 2020. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2020/03/23/us/chinese-coronavirus-racist-attacks.html>>. Acesso em: 8 abr. 2021.

<sup>75</sup> Ibid, p. 8.

<sup>76</sup> Ibid, p. 9

<sup>77</sup> Cf. informações disponíveis em: <<https://help.unhcr.org/bosniaandherzegovina/where-to-seek-help/vasa-prava-bih/>>. Acesso em: 6 abr. 2021.

<sup>78</sup> HUMAN RIGHTS WATCH. World Report 2021. Disponível em: <[https://www.hrw.org/sites/default/files/media\\_2021/01/2021\\_hrw\\_world\\_report.pdf](https://www.hrw.org/sites/default/files/media_2021/01/2021_hrw_world_report.pdf)>. Acesso em: 6 abr. 2021.

<sup>79</sup> Ibid, p. 131-132.

<sup>80</sup> Ibid, p. 270-272.

<sup>81</sup> Ibid, p. 625-626.

<sup>82</sup> MIRANDA, Giuliana. Brasileiros são alvo de discriminação na Europa devido a variante do vírus. *Folha de São Paulo*, 17 abr. 2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2021/04/brasileiros-sao-alvo-de>

O relatório da ECRI aponta a onda de protestos mundiais contra o racismo, impulsionados pela morte de George Floyd por policial em Minneapolis cidade norte-americana. O movimento de justiça racial – *Black Lives Matter* – ressoou na Europa e em outros Estados, o incidente gerou uma nova avaliação do racismo na sociedade em geral<sup>83</sup>.

### ***Liberdades de Locomoção, Associação e Reunião***

A pandemia fez com que muitas empresas aderissem ao trabalho remoto. Milhões de pessoas em todo o mundo passaram a trabalhar no sistema *home office*, assim como as escolas passaram a ter suas aulas à distância<sup>84</sup>. Devido à pandemia, escolas e creches foram fechadas. Especialistas admitem que a aprendizagem remota não pode substituir a experiência de sala de aula<sup>85</sup>.

Em Angola, o governo decretou estado de emergência de três meses, com a finalidade de conter a propagação do novo coronavírus. Em maio de 2020 impôs estado de calamidade sem data restringindo movimentações e aglomerações de pessoas<sup>86</sup>.

O governo tailandês decretou estado de emergência, impôs toque de recolher e outras restrições à circulação. Protestos da oposição contra o governo foram sufocados<sup>87</sup>.

As autoridades de Ruanda reagiram rápida e agressivamente frente a pandemia, foi introduzido o toque de recolher, fechamento de bares, restaurantes e restrições à circulação. A polícia prendeu mais de setenta mil pessoas desde o início por violarem as medidas detendo-as em estádios sem o devido processo legal<sup>88</sup>.

O governo argentino impôs um bloqueio obrigatório em todo país a partir de março de 2020, ao longo dos meses as restrições diminuíram e a região metropolitana de Buenos Aires continuou com bloqueio parcial<sup>89</sup>.

---

discriminacao-na-europa-devido-a-variante-do-virus.shtml#:~:text=Brasileiros%20s%C3%A3o%20alvo%20de%20discrimina%C3%A7%C3%A3o,04%2F2021%20%2D%20Mundo%20%2D%20Folha>. Acesso em: 3 mai. 2021.

<sup>83</sup> ECRI. *Annual Report on ECRI'S Activities. Covering the period from 1 January to 31 december 2020*. Strasbourg: ECRI, 2021. Disponível em: <<https://rm.coe.int/annual-report-on-ecri-s-activities-for-2020/1680a1cd59>>. Acesso em: 2 mai. 2021. p. 13

<sup>84</sup> SCHALLOM, Rachel; STAFF, Fortune. One year later: 15 ways life has changed since the onset of the COVID pandemic.. *AM GMT*, 9 mar. 2021. Disponível em: <<https://fortune.com/2021/03/09/covid-pandemic-how-life-has-changed-coronavirus-one-year-later-march-2020/>>. Acesso em 31 mar. 2021.

<sup>85</sup> Ibid.

<sup>86</sup> HUMAN RIGHTS WATCH. *Relatório Mundial 2021- Nossa Revisão Anual dos direitos humanos ao redor do mundo*, 2021. p. 34. Disponível em: <<https://www.hrw.org/pt/world-report/2021> >. Acesso em 31 mai. 2021.

<sup>87</sup> Ibid, p. 654-655.

<sup>88</sup> Ibid, p. 571-576.

<sup>89</sup> Ibid, p. 43-44.



Na Armênia, o governo decretou estado de emergência que restringiu a liberdade de locomoção e privacidade dos indivíduos, que foi prorrogado por cinco vezes encerrando-o em setembro de 2020<sup>90</sup>.

A Austrália restringiu a saída e entrada no país, só permitindo em situações específicas, proibiu pessoas de participarem de manifestações, implantou toque de recolher<sup>91</sup>.

O governo do Azerbaijão impôs proibição de protestos com o argumento de evitar aglomerações<sup>92</sup>.

As autoridades da Índia restringiram a liberdade de associação e reunião usando leis de terrorismo contra defensores dos direitos humanos, ameaças e agressões por policiais a jornalistas e indivíduos que tecessem críticas ao governo<sup>93</sup>.

O governo da Jordânia proibiu todas as reuniões e manifestações públicas utilizando as regras de saúde e segurança pública como justificativa<sup>94</sup>

A Geórgia declarou estado de emergência logo após o primeiro caso de COVID-19, fechou as fronteiras, aeroportos, estabeleceu restrição de movimentação dentro do país, implantou toque de recolher e bloqueou as quatro maiores cidades. O estado de emergência terminou em maio de 2020, porém sob anuência do parlamento, o governo restringiu os direitos de locomoção, reunião e outros<sup>95</sup>.

Em Honduras, as forças de segurança cometeram abusos ao cumprir a determinação de bloqueios que o presidente decretou em março de 2020<sup>96</sup>.

As reuniões foram proibidas na República Democrática do Congo, entre março e agosto de 2020, o governo decretou estado de emergência para conter a disseminação do vírus e escolas, restaurantes, bares e igrejas foram obrigados a se manterem fechados. Houve confinamento de trabalhadores em minerações de cobre e cobalto, ou seja, eles foram obrigados a ficar indefinidamente no local de trabalho, prestando serviços<sup>97</sup>.

Assim que apareceram os primeiros casos de COVID-19 no mundo, Cuba fechou suas fronteiras, não permitindo a entrada de estrangeiros, realizando testes em massa, rastreando

---

<sup>90</sup> Ibid, p. 46-47.

<sup>91</sup> Ibid, p. 58-60.

<sup>92</sup> Ibid, p. 65-66.

<sup>93</sup> Ibid, p. 316-320.

<sup>94</sup> Ibid, p. 376-378.

<sup>95</sup> Ibid, p. 260-264.

<sup>96</sup> Ibid, p. 290.

<sup>97</sup> Ibid, p. 193-194.

infectados e seus contatos, imposição de uso de máscaras e restrições de circulação rigorosas com sanções financeiras exorbitantes e até ameaça de prisão<sup>98</sup>.

A pandemia foi o argumento utilizado pela Rússia para restringir direitos humanos ainda mais no seu território. O direito à privacidade foi um dos mais atingidos. As autoridades utilizam a vasta rede de câmeras de monitoramento, com reconhecimento facial para punir as pessoas que violarem os bloqueios impostos<sup>99</sup>.

O governo da Filipinas bloqueou o país restringindo a movimentação interna e foi instituído toque de recolher. Foram efetuadas várias prisões, com punições que violam os direitos humanos como quando se realizou prisões aos violadores do toque de recolher em gaiolas de cachorro debaixo do sol escaldante, por exemplo<sup>100</sup>.

A Espanha declarou estado de emergência restringiu a liberdade de movimento, bloqueando o país entre março e junho, proibiu a saída de crianças por um período, impôs toque de recolher<sup>101</sup>.

Os palestinos enfrentaram restrições fortes do Estado de Israel desde o início da pandemia. Eles foram proibidos de circular pela faixa de Gaza, exceto em situações específicas e justificadas. A OMS solicitou informações de Israel que demorou a responder e a Organização Mundial da Saúde e outras organizações implantaram atendimento médico aos palestinos<sup>102</sup>.

O governo do Peru decretou um bloqueio de gênero, ou seja, em determinados dias somente homens saíam na rua e, nos outros, somente as mulheres. O governo reverteu dias depois ao perceber que as compras ocorriam nos dias das mulheres, o que ocasionava aglomeração nos mercados nesses dias<sup>103</sup>.

Os Estados Unidos tiveram, em 40 estados americanos, 125 incidentes de ações policiais contra os manifestantes que protestaram contra as mortes ilegais de pessoas negras, registrados<sup>104</sup>. Os atos de violência foram efetuados por todos os níveis policiais, dos municipais até os da Guarda Nacional<sup>105</sup>.

A Alemanha aprovou, em 13 de abril de 2021, o endurecimento na lei de proteção contra infecções, ampliando a competência do governo federal e tornando as restrições no combate a COVID-19 automáticas. As restrições englobam o toque de recolher das 21h às 5h em locais

---

<sup>98</sup> Ibid, p. 190-192.

<sup>99</sup> Ibid, p. 557-570.

<sup>100</sup> Ibid, p. 543-544.

<sup>101</sup> Ibid, p. 620.

<sup>102</sup> Ibid, p. 364-366.

<sup>103</sup> Ibid, p. 534-538.

<sup>104</sup> ANISTIA INTERNACIONAL. Informe 2020/21: O Estado de Direitos Humanos no mundo. Op. cit., p. 73.

<sup>105</sup> Ibid, p. 73.

que forem identificados uma média semanal de 100 por mil habitantes<sup>106</sup>. Os residentes só poderão receber uma pessoa de fora, e no máximo, somente cinco pessoas em uma reunião. Museus, teatros, cinemas e outros locais de lazer continuam fechados até junho de 2021), bem como o comércio não essencial<sup>107</sup>.

O Partido Comunista Chinês impôs um confinamento severo, incluindo na cidade de Wuhan, a primeira cidade a ter o vírus detectado não havia pessoas nas ruas, apenas ambulâncias que não tocavam sirenes, apenas usavam a luz para não apavorar ainda mais as pessoas<sup>108</sup>.

No caso do Brasil, e dos brasileiros, a liberdade de locomoção também tem sido impactada. Desde o início de março de 2021, mais de 100 países restringem a entrada de brasileiros em seus territórios, devido à variante do novo coronavírus<sup>109</sup>. As restrições vão desde a exigência de testes prévios e recentes até a proibição total de entrada. As exceções à entrada de brasileiros nesses países são os voos de carga, voos de natureza humanitária e os que visam a repatriação de cidadãos residentes permanentes retidos no exterior<sup>110</sup>.

A França anunciou no dia 13 abril de 2021 a suspensão de todos os voos procedentes do Brasil<sup>111</sup>. O ministro da Saúde francês, Olivier Veran declarou que cerca de 6% dos casos de COVID-19 no país são das variantes brasileiras, assim, brasileiros que precisam viajar para a França deverão comprovar a necessidade, ter feito o exame PCR nas últimas 72 horas e se submeter à quarentena de 10 dias<sup>112</sup>.

### ***Liberdade de Expressão e Acesso à Informação***

A Anistia Internacional, em seu informe 2020/21, documentou que autoridades públicas hostilizaram ou intimidaram profissionais de saúde e de outras áreas em pelo menos 42 dos 149 países que monitorou<sup>113</sup>. A Anistia Internacional constatou que em quase todos os países

---

<sup>106</sup> Governo alemão aprova medidas nacionais unificadas contra a COVID-19. DW, 13 abr. 2021. Disponível em: <[https://www.dw.com/pt-br/governo-alem%C3%A3o-aprova-medidas-nacionais-unificadas-contra-a-covid-19/a-57185717?maca=bra-newsletter\\_br\\_Destaques-2362-xml-newsletter&r=67175801466502872&lid=1804672&pm\\_ln=86698](https://www.dw.com/pt-br/governo-alem%C3%A3o-aprova-medidas-nacionais-unificadas-contra-a-covid-19/a-57185717?maca=bra-newsletter_br_Destaques-2362-xml-newsletter&r=67175801466502872&lid=1804672&pm_ln=86698)>. Acesso em: 13 abr. 2021.

<sup>107</sup> Ibid.

<sup>108</sup> Ibid.

<sup>109</sup> SHALDERS, André; BEPPU, Rafael. Covid: Mais de 100 países barram entrada de brasileiros por causa de variante. *O Estado de São Paulo*, 18 mar. 2021. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2021/03/18/108-paises-ja-barram-a-entrada-de-brasileiros.htm>>. Acesso em: 13 abr. 2021.

<sup>110</sup> Ibid.

<sup>111</sup> França suspende todos os voos vindo do Brasil. DW, 13 abr. 2021. Disponível em: <<https://p.dw.com/p/3rwpp>>. Acesso em: 13 abr. 2021.

<sup>112</sup> Ibid.

<sup>113</sup> ANISTIA INTERNACIONAL. Informe 2020/21: O Estado de Direitos Humanos no mundo. Op. cit., p. 12.

monitorados, os governos se aproveitaram da pandemia para intensificar as restrições aos direitos à liberdade de expressão, de reunião e de associação<sup>114</sup>. Os profissionais da imprensa foram assediados, perseguidos e intimidados na maioria dos países monitorados pela Anistia Internacional<sup>115</sup>.

A Organização Repórteres Sem Fronteiras (RSF) revela que há limitação ao acesso a informações de dados da crise sanitária sob o pretexto da própria pandemia, por outro lado, há uma crescente desconfiança pública nas informações transmitidas pelas empresas jornalísticas, que estariam “tentando deliberadamente enganar o público, divulgando notícias falsas”<sup>116</sup>. O secretário-geral da RSF lembra que o jornalismo é a melhor vacina contra a desinformação, é a principal garantia de debate público fundamentado em diversidade de fatos verificados<sup>117</sup>.

A *Human Rights Watch* (HRW)<sup>118</sup>, em seu “Relatório Mundial 2021- Nossa Revisão Anual dos direitos humanos ao redor do mundo”<sup>119</sup>, aponta a situação em cada Estado, em relação às liberdades de expressão e de informação, as quais podem ser verificados a seguir.

No Azerbaijão, as autoridades se utilizaram da pandemia para restringir a liberdade de informação e de expressão ao implantarem emendas à Lei de Informação editadas em resposta à pandemia, os proprietários de veículos de comunicação podem ser condenados até três anos de prisão, se não impedirem publicações que as autoridades entendam como falsas ou que possam ser consideradas como ameaça à segurança<sup>120</sup>.

A liberdade de expressão e de informação tem sido violada durante a pandemia na Bielorrússia. A Associação de Jornalistas da Bielorrússia documentou mais de 500 ocorrências, desde assédios, multas, detenções e prisões temporárias durante o ano de 2020. As autoridades acusam jornalistas e blogueiros de perturbarem a ordem pública<sup>121</sup>. O governo minimiza a gravidade do coronavírus e não introduziu medidas de bloqueio. O acesso à internet sofre instabilidades e interrupções e tem sido restringida à rede 2G, o que permite apenas mensagens de texto e de voz<sup>122</sup>.

---

<sup>114</sup> Ibid, p. 20

<sup>115</sup> Ibid, p. 22.

<sup>116</sup> REPÓRTERES SEM FRONTEIRAS. *Ranking Mundial da Liberdade de Imprensa 2021: vacina contra a desinformação, o jornalismo segue cerceado em mais de 130 países*, 2021. Disponível em: <<https://rsf.org/pt/ranking-mundial-da-liberdade-de-imprensa-2021-vacina-contra-desinformacao-o-jornalismo-segue>>. Acesso em: 26 abr. 2021.

<sup>117</sup> Ibid.

<sup>118</sup> Ibid.

<sup>119</sup> HUMAN RIGHTS WATCH. Relatório Mundial 2021- Nossa Revisão Anual dos direitos humanos ao redor do mundo. Op. cit.

<sup>120</sup> Ibid, p. 65-66.

<sup>121</sup> Ibid, p. 89-90.

<sup>122</sup> Ibid, p. 89-90.

O governo boliviano estabeleceu um patrulhamento cibernético para identificar aqueles que supostamente desinformam o público, o que resultou em acusações de sedição e outros crimes<sup>123</sup>.

Na Jordânia, os súditos não podem emitir opiniões contrárias ao rei. O governo emitiu um decreto de emergência, no início da pandemia, criminalizando o compartilhamento de notícias que pudessem causar pânico com sanções que atingem até três anos de prisão<sup>124</sup>.

Jornalistas do Cazaquistão enfrentam assédio, prisão e acusações. As autoridades retaliaram jornalistas, blogueiros e ativistas processando-os por crimes como informações falsas, incitações e difamação. As sanções são impostas aos que criticam a resposta ao enfrentamento do vírus<sup>125</sup>.

O governo da Hungria decretou estado de emergência no início da pandemia, impôs bloqueios e restringiu a liberdade de expressão. Aproveitando-se do momento, um novo código penal foi colocado em vigor, incluindo detenções por crimes de baixa gravidade, permitindo impunidade em abusos aos direitos humanos, descriminalizando a difamação e mantendo crimes contra a honra e outros artigos ambíguos que favorecem interpretações diversas, além de incluir uma nova ofensa criminal pela publicação de fatos falsos ou distorcidos<sup>126</sup>.

Outro país que tem efetuado ataques e ameaças a jornalistas é a Bósnia-Herzegovina. Houve interferências, processos por difamação, ameaças verbais e até físicas, na tentativa de restringir a liberdade de expressão por parte do governo<sup>127</sup>.

A Líbia proibiu médicos de expressarem qualquer crítica sobre a resposta das autoridades ao coronavírus<sup>128</sup>.

A Rússia reforçou o controle sobre a internet ampliando a capacidade de filtrar e bloquear conteúdo *online*, impondo restrição severa à liberdade de expressão e de informação. Essas censuras são controladas por aplicativos instalados nas fábricas de celulares, computadores, *smart tvs* e qualquer aparelho que tenha acesso à internet. Se as fábricas não cumprirem a determinação de instalação não poderão comercializar seus produtos<sup>129</sup>. Em junho de 2020 uma nova lei criou um repositório digital nacional de dados para incluir todos os dados

---

<sup>123</sup> Ibid, p. 92-95.

<sup>124</sup> Ibid, p. 376-378.

<sup>125</sup> Ibid, p. 382-384.

<sup>126</sup> Ibid, p. 290.

<sup>127</sup> Ibid, p. 100-102.

<sup>128</sup> Ibid, p. 426.

<sup>129</sup> Ibid, p. 557-570.

dos cidadãos, incluindo informações de emprego, residência e inclusive estrangeiros residentes no país, o que deve estar em pleno funcionamento em 2025<sup>130</sup>.

Um país que tomou medidas drásticas foi a Etiópia uma vez que no início de 2020 encerrou as conexões de internet e telefonia por três meses, restringindo e violando a liberdade de expressão da população e causando graves dificuldades no atendimento durante a crise sanitária, inclusive com o acesso à internet autorizado apenas a ocorrer três vezes por semana<sup>131</sup>.

A Índia restringiu a liberdade de informação quando dificultou o acesso à internet, permitindo apenas serviços de baixa velocidade, a rede 2G o que prejudicou inclusive os profissionais de saúde no atendimento às vítimas da COVID-19<sup>132</sup>. Com o agravamento da crise sanitária na Índia, o governo determinou que as redes sociais *Twitter*, *Facebook* e *Instagram* bloqueiem publicações que tenham críticas às respostas do governo no enfrentamento da pandemia<sup>133</sup>. As autoridades indianas recorreram à Lei de Informação e Tecnologia de 2000, utilizando um artigo que prevê a “proteção da soberania e integridade da Índia” para obrigar as redes sociais a censurarem as publicações. Neste momento, abril de 2021, a Índia é o quarto país com maior número de mortos por COVID-19 no mundo com 195 mil, o primeiro é Estados Unidos com 572 mil, o segundo o Brasil com 390 mil e México em terceiro com 214 mil mortos<sup>134</sup>.

A Tailândia enfrenta uma grave crise de direitos humanos, o Primeiro-Ministro impôs restrições aos direitos civis e políticos, afetando principalmente a liberdade de expressão. Ativistas que lutam pela democracia foram presos arbitrariamente e o governo impôs estado de emergência utilizando a pandemia como pretexto, apesar do sucesso no controle da disseminação comunitária<sup>135</sup>.

O México é considerado um dos países mais perigosos para jornalistas, declara a RSF<sup>136</sup>. Os profissionais da mídia enfrentam ataques, assédio, tanto por autoridades governamentais como por grupos criminosos. Durante a pandemia foram cerceados para não passarem as

---

<sup>130</sup> Ibid, p. 557-570.

<sup>131</sup> Ibid, p. 238.

<sup>132</sup> Ibid, p. 316-320.

<sup>133</sup> ANSA. Índia ordena que redes sociais excluam críticas ao governo. *Isto é*. Disponível em: <<https://istoe.com.br/india-ordena-que-redes-sociais-excluam-criticas-ao-governo/>>. Acesso em: 26 abr. 2021.

<sup>134</sup> Índia bate recorde mundial de casos de COVID pelo 5º dia seguido. *GI*, 26 abr. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/04/26/india-completa-cinco-dias-seguidos-com-recorde-de-novos-casos-de-covid-19.ghtml>>. Acesso em: 26 abr. 2021

<sup>135</sup> HUMAN RIGHTS WATCH. Relatório Mundial 2021- Nossa Revisão Anual dos direitos humanos ao redor do mundo. Op. cit., p. 654-655.

<sup>136</sup> REPÓRTERES SEM FRONTEIRAS. *A violência e o medo do cotidiano*, 2020. Disponível em: <<https://rsf.org/pt/mexico>>. Acesso em: 7 abr. 2021.

informações reais de contágio e de mortos<sup>137</sup>. A Anistia Internacional aponta que pelo menos 19 jornalistas foram mortos durante o ano. E seiscentos e cinquenta jornalistas e intelectuais assinaram uma carta acusando o presidente de ações prejudiciais ao direito de liberdade de expressão<sup>138</sup>.

O presidente das Filipinas sancionou lei que criminaliza a informação falsa, que tem sido aplicada para censurar a liberdade de expressão de usuários das redes sociais, jornalistas que criticam o governo, as penas são de até dois meses de prisão e multa de um milhão de pesos que equivalem a dezenove mil e seiscentos dólares<sup>139</sup>.

O presidente dos Estados Unidos atacou a liberdade de expressão emitindo uma ordem executiva com o fito de remover proteções legais para plataformas de mídia social, esse ataque foi uma resposta ao fato do *Twitter* colocar um rótulo de checagem em um post do presidente<sup>140</sup>.

O Tajiquistão continuou a bloquear sistematicamente o acesso a plataformas de mídia social, aplicativos, serviços de mensagens e *sites* de notícias, o que viola a liberdade de expressão e impede o acesso às informações. Há perseguição e retaliações a jornalistas<sup>141</sup>.

As autoridades no Turcomenistão impõem restrições punitivas a mídia e à liberdade de expressão e controla rigidamente o acesso à informação. As autoridades coagiram os profissionais de saúde a se calarem sobre a disseminação do coronavírus. Expressar o descontentamento em público pode ser uma atitude arriscada, é vedado ao cidadão se manifestar. Toda mídia impressa e digital é controlada pelo Estado e a mídia estrangeira não tem acesso ao país. Sites são bloqueados e inclusive o *Google* sofre restrições<sup>142</sup>.

No Brasil, entre 2019 e 2020, houve 449 ataques a jornalista pelos membros do governo federal<sup>143</sup>, que incluíram intimidações, difamações, discriminação de gênero e deslegitimação da atividade jornalística<sup>144</sup>. O governo brasileiro colocou obstáculos à liberdade de expressão os quais afetaram o trabalho de jornalistas e profissionais da imprensa<sup>145</sup>. A RSF lamenta o

---

<sup>137</sup> HUMAN RIGHTS WATCH. Relatório Mundial 2021- Nossa Revisão Anual dos direitos humanos ao redor do mundo. Op. cit.

<sup>138</sup> ANISTIA INTERNACIONAL. Anistia Internacional: informe 2020/21: O Estado de Direitos Humanos no mundo. Op. cit., p. 28-29

<sup>139</sup> HUMAN RIGHTS WATCH. Relatório Mundial 2021- Nossa Revisão Anual dos direitos humanos ao redor do mundo. Op. cit., p. 543-544.

<sup>140</sup> Ibid, p. 719-722.

<sup>141</sup> HUMAN RIGHTS WATCH. Relatório Mundial 2021- Nossa Revisão Anual dos direitos humanos ao redor do mundo. Op. cit., p. 648-649.

<sup>142</sup> Ibid, p. 676-677.

<sup>143</sup> ANISTIA INTERNACIONAL. Anistia Internacional: informe 2020/21: O Estado de Direitos Humanos no mundo. Op. cit., p. 29.

<sup>144</sup> Ibid, p. 66.

<sup>145</sup> Ibid, p. 64.

ambiente tenso no Brasil para os jornalistas e relata que os repórteres têm sido alvos de ameaças e campanhas de intimidação<sup>146</sup>. Apontam o assassinato de dois profissionais, Weverton Rabelo Froes, executado no dia 4 de abril, na cidade de Planaltino e José Bonfim Pitangueiras, executado no dia 9 de abril em Salvador, ambos municípios do estado da Bahia<sup>147</sup>. Além de ataques a redações, como a do *Jornal Folha da Região* em Olímpia, São Paulo e *Radio Comunidade*, em Santa Cruz do Capibaribe, Pernambuco, por apoiadores do governo atual que se sentiram incomodados com críticas<sup>148</sup>. O Brasil ocupa o 107º entre 180 países no Ranking Mundial de Liberdade de Imprensa<sup>149</sup>, elaborado pelo RSF.

O governo do Afeganistão impôs medidas para obrigar jornalistas a revelarem fontes e permitir ao governo censurar matérias com a escusa de serem mentirosas, no entanto, devido a manifestações, retrocedeu<sup>150</sup>. Em junho e julho de 2020 alguns jornalistas foram detidos por críticas ao governo no *Facebook*<sup>151</sup>.

El Salvador viola a liberdade de expressão e de informação ao atacar jornalistas, impondo restrições e descredibilizando o trabalho da imprensa e ao mesmo tempo houve ataques cibernéticos a empresas de mídia o que resultou em perda de meses de cobertura jornalística, além disso foram furtados dois computadores de uma jornalista crítica do atual governo, de sua casa<sup>152</sup>.

A Venezuela usou o estado de emergência para reprimir dissidentes, processando oponentes ao governo, jornalistas e qualquer cidadão que criticasse o governo, acusando-os de incitação ao ódio e crimes<sup>153</sup>.

O governo argentino, diferentemente de outros países, teve um comportamento positivo, emitiu decretos congelando os preços da conexão com a internet até o final de 2020 sob o argumento da necessidade do acesso à informação aos cidadãos<sup>154</sup>.

---

<sup>146</sup> REPÓRTERES SEM FRONTEIRAS. *Brasil: forte inquietações após assassinato de dois jornalistas*, 15 abr. 2021. Disponível em: <<https://rsf.org/pt/noticia/brasil-forte-inquietacao-apos-o-assassinato-de-dois-jornalistas>>. Acesso em: 26 abr. 2021.

<sup>147</sup> Ibid.

<sup>148</sup> Ibid.

<sup>149</sup> REPÓRTERES SEM FRONTEIRAS. *Ranking Mundial de Liberdade de Imprensa*, 2021. Disponível em: <<https://rsf.org/classement>>. Acesso em: 26 abr. 2021.

<sup>150</sup> HUMAN RIGHTS WATCH. *Relatório Mundial 2021- Nossa Revisão Anual dos direitos humanos ao redor do mundo*. Op. cit., p. 22.

<sup>151</sup> Ibid, p. 22.

<sup>152</sup> Ibid, p. 222.

<sup>153</sup> Ibid, p. 736-738.

<sup>154</sup> Ibid, p. 44.



O governo da Guatemala restringiu o acesso da imprensa aos números reais da pandemia, atacou jornalistas, desacreditando-os<sup>155</sup>.

O governo de Burundi ameniza a ameaça do vírus, e alega que o Estado é protegido por Deus, perseguindo profissionais da saúde e restringe as informações a população<sup>156</sup>.

O governo do Vietnã intensificou as já existentes restrições aos direitos humanos que perduram no país há muito tempo. Bloqueou acesso a vários *sites*, redes sociais, removendo conteúdo. A polícia deteve pessoas e tribunais aliados ao governo condenaram blogueiros e ativistas por acusações forjadas. O Vietnã foi um dos poucos países a conseguirem controlar a COVID-19 e ter números de óbitos pequenos, mas foi à custa de violações de direitos, rastreamento e invadindo a privacidade e a intimidade, proibiu reuniões e encontros públicos<sup>157</sup>.

A liberdade de expressão e de informação estão sendo cerceadas no Camboja. Com a argumentação que há disseminação de informações falsas e que provocam o caos, autoridades estão detendo e punindo jornalistas<sup>158</sup>.

Myanmar utiliza leis amplas de telecomunicações para impor restrições, bloqueios e censura. A lei proíbe falas que possam causar medo ou perturbar a ordem pública e está sendo utilizada para se evitar que se façam críticas ao governo ou aos militares. A internet sofreu restrições também, dando acesso apenas à rede 2G, muito lenta, e que suporta apenas mensagens de texto e áudios<sup>159</sup>.

O governo cubano controla praticamente todos os meios de comunicação, inclusive os *blogs*, *sites* de notícia externos. O alto custo e acesso limitado à internet dificulta ainda mais a obtenção de informações e, vigora desde 2019 o Decreto-Lei 370/2018 que proíbe a divulgação de informações “contrárias ao interesse social, moral, boas maneiras e integridade das pessoas”, utilizada para interrogar e multar jornalistas e críticos<sup>160</sup>.

A Coreia do Norte continuou sendo um dos países mais repressivos durante a pandemia. O governo impõe obediência usando de violência, ameaças de execução, prisão, trabalhos forçados. Com o advento da pandemia foi determinado o fechamento das fronteiras, restrições de viagens e com as já existentes restrições a comunicação com o exterior, o país ficou mais isolado do que o normal<sup>161</sup>.

---

<sup>155</sup> Ibid, p. 280-286.

<sup>156</sup> Ibid, p. 125-126.

<sup>157</sup> Ibid, p. 744-746.

<sup>158</sup> Ibid, p. 131-132.

<sup>159</sup> Ibid, p. 476-482.

<sup>160</sup> Ibid, p. 190-192.

<sup>161</sup> Ibid, p. 506-510.

O presidente da Nicarágua nega o impacto do novo coronavírus, impôs leis que restringem a liberdade de expressão e de locomoção. Demitiu médicos em retaliação à divulgação de informações e críticas ao governo<sup>162</sup>.

A OMS efetuou, recentemente, uma investigação na China durante quatro semanas com a finalidade de verificar onde o novo coronavírus foi detectado pela primeira vez. Em uma declaração conjunta, os EUA, Reino Unido, Austrália e outros países expressaram sua preocupação em virtude da limitação de acesso a dados e amostras originais completos<sup>163</sup>. A China refutou as críticas, mas Tedros Adhanom, Diretor Geral da OMS confirmou em entrevista, no dia 30 de março de 2021, que a equipe da OMS encontrou dificuldades para acessar dados durante a visita a Wuhan<sup>164</sup>.

### ***Direito ao Trabalho e à Renda e Direitos Trabalhistas***

A legislação brasileira, notadamente a Constituição Federal, declara o direito ao trabalho como fundamental, em consonância com o princípio da dignidade humana<sup>165</sup>, motivo pelo qual o Estado tem a obrigação de providenciar medidas que protejam esse direito, ou ao menos, no caso do estado de pandemia, a emissão de ações que os protejam.

Apesar disso, diversos foram os prejuízos no âmbito do direito ao trabalho, à renda e aos direitos trabalhistas, tendo em vista que o número de desempregados aumentou significativamente, em razão da redução da atividade produtiva e da subsequente incerteza econômica<sup>166</sup>.

Além da iniciativa privada, também o setor público foi gravemente impactado. Servidores públicos, empregados públicos e agentes políticos, embora gozem de estabilidade, com a pandemia, tiveram alterado o universo de suas atividades com a universalização do

---

<sup>162</sup> Ibid, p. 494.

<sup>163</sup> GAN, Nectar. China accused of withholding data from WHO coronavirus origins investigation in Wuhan. *CNN*, 31 mar. 2021. Disponível em: <[https://edition.cnn.com/world/live-news/coronavirus-pandemic-vaccine-updates-03-31-21/h\\_89d1be2090ae8156dc4a5a1ac8644a77](https://edition.cnn.com/world/live-news/coronavirus-pandemic-vaccine-updates-03-31-21/h_89d1be2090ae8156dc4a5a1ac8644a77)>. Acesso em: 1 abr. 2021.

<sup>164</sup> GAN, Nectar. 14 countries and WHO chief accuse China of withholding data from pandemic origins investigation. *CNN*, 31 mar. 2021. Disponível em: <<https://edition.cnn.com/2021/03/31/asia/who-report-criticism-intl-hnk/index.html>>. Acesso em: 1 abr. 2021.

<sup>165</sup> AZEVEDO, Igor Nóvoa dos Santos Velasco. A pandemia de COVID-19 e o direito fundamental ao isolamento social – Reflexos do novo corona vírus no universo jurídico brasileiro. *Âmbito Jurídico*, 01 set. 2020. Disponível em: <<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/a-pandemia-de-covid-19-e-o-direito-fundamental-ao-isolamento-social-reflexos-do-novo-coronavirus-no-universo-juridico-brasileiro>>. Acesso em: 21 abr.2021.

<sup>166</sup> AFP. Brasil Encerra 2020 com Desemprego de 13,9% por causa da Pandemia. *Isto é Dinheiro*, 26 fev. 2021. Disponível em: <<https://www.istoedinheiro.com.br/brasil-encerra-2020-com-desemprego-de-139-por-causa-da-pandemia>>. Acesso em: 07 mai. 2021.

trabalho remoto<sup>167</sup> (teletrabalho), notadamente para os servidores do grupo de risco ou que convivam com um, com exceção dos serviços essenciais, tais como na área da saúde, bancos públicos e na área de segurança pública, em que boa parte deles teve que exercer suas atividades de forma presencial.

Ainda sobre o teletrabalho, é importante frisar que há, até o momento da elaboração do presente relatório, 31 projetos de lei para o estabelecimento de regras sobre o trabalho remoto no Brasil. Porém, após mais de um ano de pandemia, nenhum deles caminhou. Na forma da atual legislação, muitas empresas se apoiam na falta de regulamentação que as obrigue a fornecer materiais e equipamentos necessários à execução do trabalho, o que pode levar o trabalhador a exercer suas atividades em más condições. No ano de 2020, o número de ações trabalhistas envolvendo o *home office* triplicou, em relação à 2019<sup>168</sup>.

Além disso, no primeiro trimestre de 2021, o Brasil alcançou a marca de mais 14,2% de desempregados, a maior marca desde 2002, na qual totalizam 14,3 milhões de pessoas sem trabalho e renda<sup>169</sup>.

A contar dos severos impactos do novo coronavírus na saúde e na economia, principalmente no comércio e na indústria, causando demissões e pedidos de falência e/ou recuperação judicial de muitas empresas, além da queda na renda da população, o poder público<sup>170</sup> aprovou uma transferência de renda direta e temporária para trabalhadores autônomos, informais, e desempregados, na qual estipulou-se um benefício no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), e, caso o chefe de família fosse mulher, referido benefício era dobrado, passando para R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Esse benefício, popularmente conhecido como “auxílio emergencial” permitiu renda e aderência às medidas de isolamento social<sup>171</sup>.

---

<sup>167</sup> MARTINS FILHO, Ives Gandra. O Direito e o trabalho humano em tempos de pandemia da Covid-19. *Consultor Jurídico*, 15 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2020-jul-15/ives-gandra-filho-direito-trabalho-humano-covid-19>>. Acesso em: 23 abr. 2021.

<sup>168</sup> FELICIANO, Guilherme Guimarães. Entrevista. Rádio Bandeirantes, 10 mai. 2021. Disponível em: <<https://www.youtube.com/S5-wKLACOEM>>. Acesso em: 17 mai. 2021.

<sup>169</sup> SOUZA, Felipe. As famílias que perderam as rendas, mas não podem pedir o auxílio emergencial. *BBC*, 20 abr. 2021. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56777152>>. Acesso em: 26 abr. 2021.

<sup>170</sup> POZZEBOM, Eliana Rodrigues. Aprovado pelo Congresso Auxílio Emergencial deu Dignidade a Cidadãos Durante a Pandemia. 30 dez. 2020. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/12/30/aprovado-pelo-congresso-auxilio-emergencial-deu-dignidade-a-cidadaos-durante-a-pandemia>>. Fonte: agência senado. Acesso em: 26 abr. 2021.

<sup>171</sup> SANTOS, Amanda. Auxílio Emergencial: Estudo aponta que dos 43% dos beneficiários terão renda menor que antes da pandemia. *Contabeis*, 10 abr. 2021. Disponível em: <<https://www.contabeis.com.br/noticias/46711/auxilio-emergencial-estudo-aponta-que-43-dos-beneficiarios-terao-renda-menor-que-antes-da-pandemia/>>. Acesso em: 26 abr. 2021.

Todavia, pesquisas realizadas apontam que, mesmo com o “auxílio emergencial”, 43% dos beneficiários tiveram ou ainda terão a renda afetada quando comparada com os rendimentos auferidos antes da pandemia<sup>172</sup>. Referido estudo afirma que ao pesquisar a renda das pessoas antes e depois da pandemia, concluiu que existe diferença de rendimentos entre os sexos, pois entre os homens a diferença é de 2% em contrapartida a de mulheres que diminui 4%<sup>173</sup>.

Apesar de o valor do benefício assistencial não ser suficiente para suprir todas as necessidades do cidadão, o mesmo ainda assim, evitou que a renda dos homens fosse 20% menor e das mulheres, 29% mais baixa. A FGV Social, com base em dados extraídos da PNADC<sup>174</sup> e da PNAD COVID<sup>175</sup>, afirma que o impacto do benefício emergencial na redução da pobreza e desigualdade social será inferior a 2020, uma vez que, de acordo com dados de abril de 2021, 22 milhões de brasileiros devem continuar tendo renda inferior a R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos), embora o número de pobres tenha caído de 12,83% para 10,34%.

Salienta-se que, em agosto de 2020, o Brasil teve o menor número de pessoas em situação de pobreza, sobrevivendo com menos de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais) ao mês, totalizando, na época 9,5 milhões de brasileiros<sup>176</sup>. Com isso, é de salutar importância, em tempos de pandemia, e até no pós-pandemia, a implementação de novos “auxílios emergenciais” para fomentar a renda e a economia familiar.

O estado de pandemia que assola o mundo causou diversos impactos na sociedade, notadamente no campo econômico, além da situação de saúde pública. Um dos setores duramente afetados foi o da empregabilidade, pois governos, empregadores e empregados tiveram que se reinventar, reformulando suas atividades. Também o governo federal adotou medidas para socorrer as empresas da falência e os empregados da demissão, publicando pacotes econômicos com isenção de impostos, e medidas que afetam diretamente as relações trabalhistas, modificando o Contrato de Trabalho anteriormente firmado<sup>177</sup>.

---

<sup>172</sup> Ibid.

<sup>173</sup> BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua*. s.d. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=o-que-e>>. Acesso em: 26 abr. 2021.

<sup>174</sup> Ibid.

<sup>175</sup> BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Brasil - Indicadores de Saúde*, s.d. Disponível em: <<https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/>>. Acesso em: 26 abr. 2021

<sup>176</sup> BRASIL. Código Civil 2002. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato212019-2022/2020/Lei/L14010.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato212019-2022/2020/Lei/L14010.htm)>. Acesso em: 26 abr. 2021

<sup>177</sup> FARIA, Nicole Capovilla; BONANE, Laís; CORIOLANO, Thiago. Os Impactos da COVID-19 sobre o Mercado de Trabalho e as Perspectivas Pós-Pandemia. *Migalhas*, 11 set. 2020. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/depeso/333242/os-impactos-da-covid-19-sobre-o-mercado-de-trabalho-e-as-perspectivas-pos-pandemia>>. Acesso em: 07 mai. 2021.

Em 10 de junho de 2020, o governo federal publicou a Lei n. 14.010/2020<sup>178</sup>, que estabelece o Regime Jurídico Emergencial e Transitório nas relações jurídicas de direito privado em razão da pandemia. As relações contratuais trabalhistas foram alteradas de forma substancial pelo governo que para garantir “emprego e renda”, autorizou a aplicação de diversas medidas tais como: a antecipação de férias e feriados, férias coletivas sem prévia comunicação ao órgão oficial, além da flexibilização da jornada laboral<sup>179</sup>. Também foi convencionada a possibilidade da aplicação do “teletrabalho” de forma unilateral, a implantação de banco de horas específico, e a possibilidade de suspensão do contrato de trabalho e a redução proporcional de jornada e salário.

Tais medidas podem permanecer no cenário trabalhista pós pandemia, uma vez que fortalecem a flexibilização da legislação trabalhista, bem como a ocorrência da desburocratização e a simplificação de normas. É indiscutível que todos os setores da economia estão empenhados em superar essa crise econômica, e com isso procuram se reinventar em suas atividades. Referidos esforços também são reconhecidos nas relações trabalhistas, que têm por fim evitar o desemprego e o fechamento das empresas e indústrias<sup>180</sup>.

Ademais, o estado de pandemia também impactou a área dos concursos públicos que foram suspensos ou tiveram certames adiados, com exceção dos Processos Seletivos Simplificados na área de saúde, com o fim de contratar mais profissionais para trabalhar no combate à COVID-19<sup>181</sup>. Nesse sentido, é importante ressaltar que a Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, estabeleceu o Programa Federativo de Enfretamento ao Corona vírus, e não proibiu a realização de Concursos Públicos, mas a adoção de medidas de contenção de despesas públicas. A suspensão de certames se deu em decorrência de aplicação de medidas sanitárias, tais como adoção do isolamento social, vedação de aglomeração, dentre outras<sup>182</sup>.

---

<sup>178</sup> SILVA, Juliana Reis. MARQUES, Carla Louzada. Direito do trabalho pós pandemia. *Migalhas*, 08 out. 2020. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/depeso/334535/direito-do-trabalho-pos-pandemia>>. Acesso em: 30 abr. 2021.

<sup>179</sup> ALVES, Jamille Rachel Martinazzo. Lei da Pandemia: Aplicabilidade ao Direito do Trabalho. *Conselho Jurídico*, 30 jul. 2021. Disponível em: <[HTTPS://cbic.org.br/juridico/artigo-lei-da-pandemia-aplicabilidade-ao-direito-do-trabalho](https://cbic.org.br/juridico/artigo-lei-da-pandemia-aplicabilidade-ao-direito-do-trabalho)>. Acesso em: 30 abr. 2021.

<sup>180</sup> VEIGA, Maria Elisia. 11 Empresas que estão inovando. *GOBACKLOG*, 29 set. 2020. Disponível em: <<https://gobacklog.com/blog/empresas-que-inovaram-na-crise-do-coronavirus>>. Acesso em: 07 mai.2021.

<sup>181</sup> SALOMÃO, Mateus. Especialistas Projetam Retomada de Concursos Públicos a Partir do Controle da Pandemia. *Correio Brasiliense*, 21 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.correiobrasiliense.com.br/euestudante/trabalho-e-formacao/2021/03/4913166-especialistas-projetam-retomada-de-concursos-publicos-a-partir-do-controle-da-pandemia.html>>. Acesso em: 07 mai. 2021.

<sup>182</sup> Como Ficam os Concursos Públicos Durante a Pandemia?. *G7 Jurídico*, 03 set. 2020. Disponível em: <<https://blog.g7juridico.com.br/concursos-publicos-durante-a-pandemia/>>. Acesso em: 26 abr. 2021.

## ***Direito ao Meio Ambiente***

A COVID-19 conjugada com a degradação ambiental causa uma ruptura global que transcende as fronteiras e ameaça a vida de milhões de pessoas. A COVID-19 e as mudanças climáticas são multiplicadoras de risco que exacerbam as desigualdades ao afetar desproporcionalmente os mais vulneráveis, cada um à sua maneira<sup>183</sup>.

Enquanto a COVID-19 aumenta a vulnerabilidade das populações que vivem em regiões especialmente afetadas pelos efeitos adversos das mudanças climáticas; as mudanças climáticas tornam mais provável a chance de eventos extremos acontecerem durante a pandemia de COVID-19<sup>184</sup>.

Ademais, as mudanças climáticas, a degradação do meio ambiente e a perda de biodiversidade aumentam o risco de futuras pandemias, colocando em risco e em situação de fragilidade os ecossistemas mundiais<sup>185</sup>.

De acordo com a ONU, as mudanças climáticas causadas pela deterioração do meio ambiente ameaçam desfazer os progressos alcançados ao longo dos últimos 50 anos de desenvolvimento, de avanços na saúde global e na redução da pobreza. Importante ressaltar que as condições climáticas deterioradas são sentidas de forma mais crítica nos países em desenvolvimento, nos quais a injustiça social e as desigualdades socioeconômicas são agudas, contribuindo, assim, para situações de falta de infraestrutura, fome generalizada, violações de direitos humanos e deslocamentos forçados. Conforme relatório da ONU, as estimativas eram que cerca de 120 milhões de pessoas tenham enfrentado o chamado “apartheid climático” no ano de 2020. Apartheid climático é um termo usado para destacar as disparidades entre ricos e pobres em termos de sua realização socioeconômica, como o direito à saúde, alimentação, abrigo e água, bem como seus mecanismos contínuos de enfrentamento às mudanças climáticas<sup>186</sup>.

Particularmente durante a última década, houve um aumento exponencial nas migrações devido às mudanças climáticas. De acordo com o “Relatório Global sobre Deslocamentos de 2020”, cerca de 23,1 milhões de pessoas sofreram deslocamento relacionado ao clima até o final de 2019. Segundo o Relatório do Banco Mundial, o deslocamento causado pela

---

<sup>183</sup> HARPER, Andrew; VINKE, Kira. *COVID-19, Displacement and Climate Change*. United Nations High Commissioner for Refugees; Potsdam Institute for Climate Impact Research, 2020. Disponível em: <[https://www.international-climate-initiative.com/fileadmin/Dokumente/2020/200727\\_COVID-19\\_and\\_migration.pdf](https://www.international-climate-initiative.com/fileadmin/Dokumente/2020/200727_COVID-19_and_migration.pdf)>. Acesso em: 23 mar. 2021.

<sup>184</sup> Ibid.

<sup>185</sup> Ibid.

<sup>186</sup> BAKSHI, Gursimran. Op. cit.

deterioração do meio ambiente e suas conseqüentes mudanças climáticas pode chegar a um bilhão em 2050, sendo que parte dessa população deslocada irá necessitar dos mecanismos de proteção internacional<sup>187</sup>.

No contexto da pandemia de COVID-19, essas populações deslocadas por questões ambientais enfrentam riscos adicionais a sua saúde, pois pode não ser possível respeitar medidas de higiene e distanciamento social. Além disso, a assistência humanitária permanece restrita durante a pandemia. Ou seja, a COVID-19 adiciona uma camada extra de vulnerabilidade a essas populações deslocadas em razão das mudanças ambientais e climáticas. Portanto, lidam com três crises em uma: crise de saúde, crise climática e crise de (des)proteção<sup>188</sup>.

De acordo com o último Índice de Vulnerabilidade às Mudanças Climáticas (CCVI) divulgado pela Verisk Maplecroft, locais como Lagos, Haiti, Kiribati, Iêmen, Manila e Emirados Árabes Unidos são os mais vulneráveis às mudanças climáticas. Alguns fatores comuns atribuíveis às mudanças climáticas incluem o rápido crescimento da população, a dependência em grande escala dos recursos naturais, a capacidade econômica e financeira limitada e a pobreza e fome generalizadas. No entanto, em alguns desses lugares esses fatores estão associados à lacuna econômica entre ricos e pobres<sup>189</sup>.

A mudança climática também atua como um catalisador para o sofrimento das pessoas que vivem na pobreza no Iêmen e outros países devastados pela guerra. De acordo com o relatório anual sobre o índice global de fome, as mudanças climáticas colocam em risco a segurança alimentar e a produção em taxas alarmantes em locais como: República Centro-Africana, Iêmen, Chade, Madagascar e Zâmbia<sup>190</sup>.

Por outro lado, a crise sanitária desencadeada pelo novo coronavírus e as medidas de isolamento social trouxeram alguns impactos positivos para o meio ambiente. Cientistas ambientais descobriram que as medidas de isolamento social adotadas como resposta à pandemia contribuíram para melhorar significativamente a qualidade do ar em diferentes cidades do mundo, reduziram as emissões de gases do efeito estufa, diminuíram a poluição da água e colaboraram, assim, para uma possível “restauração do sistema ecológico”. Claro, houve também uma desvantagem: um aumento no lixo hospitalar, incluindo plásticos usados para EPI, luvas e, inevitavelmente, máscaras. Ou seja, a pandemia forneceu um vislumbre de como as coisas poderiam ser diferentes. Esses pesquisadores ambientais se perguntaram se a resposta

---

<sup>187</sup> Ibid.

<sup>188</sup> HARPER, Andrew; VINKE, Kira. Op. cit.

<sup>189</sup> BAKSHI, Gursimran. Op. cit.

<sup>190</sup> Ibid.

global à COVID-19 poderia ser tomada como modelo para também nos ensinar a trabalhar juntos para salvar a Terra dos efeitos das mudanças climáticas globais<sup>191</sup>.

Conforme o Conselheiro Especial do ACNUR para Ação Climática, Andrew Harper, o surto global de COVID-19 comprovou que a comunidade internacional precisa se unir rapidamente para fazer mudanças ousadas em escala global. A crise atual, portanto, oferece muitos pontos de aprendizagem para o enfrentamento sério da emergência climática e para um novo olhar de cuidado e proteção do meio ambiente<sup>192</sup>, com foco em ação mitigativa precoce (envolvendo a mitigação de riscos e o desenvolvimento de sistemas de prevenção, já que tanto os riscos climáticos quanto as pandemias podem ser previstos)<sup>193</sup>.

Em resposta à COVID-19, os países reagiram rapidamente e fundos de emergência foram liberados.

As lições aprendidas em torno da cooperação global e a importância da inclusão e proteção dos grupos vulneráveis durante a pandemia devem ser aplicadas aos esforços globais urgentes de ação climática<sup>194</sup>.

### ***Direito à Privacidade e Direito à Intimidade***

A Armênia sob o estado de calamidade declarado procedeu ao rastreamento de várias pessoas expostas ao vírus. O rastreamento foi suspenso após o final do estado de emergência em setembro de 2020, que foi substituído por um regime especial<sup>195</sup>.

O Equador impôs algumas medidas para monitorar as pessoas com o fito de se evitar a disseminação do vírus; com a utilização de aplicativo, as pessoas suspeitas de estarem com o vírus, foram rastreadas por satélite, e houve coleta de informações de várias fontes, o que ocasionou a violação de dados pessoais e da privacidade<sup>196</sup>.

A Coreia do Sul violou o direito à privacidade ao utilizar dados de celulares, cartões de crédito para identificar e rastrear pessoas infectadas pelo vírus. As autoridades enviaram

---

<sup>191</sup> FREEDLAND, Jonathan. The magnifying glass: how COVID revealed the truth about our world. *The Guardian*, 11 dez. 2020. Disponível em: <[https://www.theguardian.com/world/2020/dec/11/covid-upturned-planet-freedland?CMP=Share\\_iOSApp\\_Other](https://www.theguardian.com/world/2020/dec/11/covid-upturned-planet-freedland?CMP=Share_iOSApp_Other)>. Acesso em: 23 mar. 2021.

<sup>192</sup> HARPER, Andrew; VINKE, Kira. Op. cit.

<sup>193</sup> Ibid.

<sup>194</sup> Ibid.

<sup>195</sup> HUMAN RIGHTS WATCH. Relatório Mundial 2021- Nossa Revisão Anual dos direitos humanos ao redor do mundo. Op. cit., p. 46-47.

<sup>196</sup> Ibid, p. 195.



notificações por celular sobre outras pessoas nas proximidades que poderiam ser foco de contágio, violando assim a privacidade dessas<sup>197</sup>.

A ONU, *International Organization for Migration* (IOM), *International Telecommunication Union* (ITU), *Office for the Coordination of Humanitarian Affairs* (OCHA), *Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights* (OHCHR), Programa da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), *UN Environment Programme* (UNEP), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), ACNUR, UNICEF, Escritório da Organização das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), União Postal Universal (UPU), Voluntários da Organização das Nações Unidas, ONU Mulheres, Programa Mundial de Alimentos (PMA) e OMS emitiram a Declaração Conjunta sobre Proteção de Dados e Privacidade<sup>198</sup> em resposta COVID-19 em novembro de 2020.

As organizações apoiam a utilização dos dados e tecnologia na resposta à COVID-19 de forma que o respeito a privacidade e outros direitos humanos sejam preservados<sup>199</sup>. Há um consenso entre essas organizações que a coleta, a utilização, o compartilhamento de dados podem ajudar a limitar a disseminação do vírus e contribuir com a recuperação. No entanto essa coleta pode incluir outros dados sensíveis, confidenciais, como dados pessoais, bancários, dados de contatos o que as preocupam, pois poderia ocasionar violações dos direitos humanos e liberdades fundamentais<sup>200</sup>.

Os Princípios da Organização das Nações Unidas sobre Privacidade de Proteção de Dados Pessoais<sup>201</sup> foram desenvolvidos pelo Grupo de Política de Privacidade da ONU (UN

---

<sup>197</sup> Ibid, p. 606-608.

<sup>198</sup> Joint Statement on Data Protection and Privacy in the COVID-19 Response. *UN*, s.d. Disponível em: <[https://www.un.org/sites/un2.un.org/files/joint\\_statement\\_on\\_data\\_protection\\_and\\_privacy\\_in\\_covid-19\\_response.pdf](https://www.un.org/sites/un2.un.org/files/joint_statement_on_data_protection_and_privacy_in_covid-19_response.pdf)>. Acesso em: 21 mar. 2021.

<sup>199</sup> Ibid.

<sup>200</sup> Ibid.

<sup>201</sup> Os Princípios sobre Proteção e Privacidade de Dados Pessoais estabelecem uma estrutura básica para o processamento de dados pessoais por, ou em nome de, Organizações do Sistema das Nações Unidas na realização de suas atividades obrigatórias. Os Princípios têm como objetivo: (i) harmonizar as normas para a proteção de dados pessoais em todo o Sistema das Nações Unidas; (ii) facilitar o processamento responsável de dados pessoais; e (iii) garantir o respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais dos indivíduos, em particular o direito à privacidade. Estes Princípios se aplicam a dados pessoais, contidos em qualquer forma e processados de qualquer maneira. Quando apropriado, eles também podem ser usados como uma referência para o tratamento de dados não pessoais, em um contexto sensível que pode colocar certos indivíduos ou grupos de indivíduos em risco de danos. Objetivo: Estes princípios (os "Princípios") estabelecem uma estrutura básica para o processamento de "dados pessoais", que é definido como informação relativa a uma pessoa física identificada ou identificável ("titular dos dados"), por, ou em nome de, as Organizações do Sistema das Nações Unidas na realização de suas atividades mandatadas. Esses princípios visam: a) Harmonizar as normas para a proteção de dados pessoais nas Organizações do Sistema das Nações Unidas, b) Facilitar o processamento responsável de dados pessoais para fins de implementação dos mandatos das Organizações do Sistema das Nações Unidas c) Garantir o respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais dos indivíduos, em particular o direito à privacidade. Cf. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Princípios de Proteção e Privacidade de Dados da ONU*, s.d. Disponível em: <[https://www.un.org/sites/un2.un.org/files/joint\\_statement\\_on\\_data\\_protection\\_and\\_privacy\\_in\\_covid-19\\_response.pdf](https://www.un.org/sites/un2.un.org/files/joint_statement_on_data_protection_and_privacy_in_covid-19_response.pdf)>. Acesso em: 21 mar. 2021.

PPG), um grupo de interações estabelecido em setembro de 2016 e copresidido pelo *UN Global Pulse* e o Escritório de Tecnologia da Informação e Comunicação (OICT) da ONU.

Os principais objetivos são:

- (i) promover o diálogo e o compartilhamento de informações sobre as principais questões relacionadas à privacidade e proteção de dados dentro o sistema das Nações Unidas;
- (ii) unir os esforços existentes em privacidade e proteção de dados; e
- (iii) desenvolver uma estrutura prática em todo o Sistema da ONU sobre privacidade de dados e proteção de dados<sup>202</sup>.

De acordo com os Princípios de Proteção e Privacidade de Dados da ONU, o uso e processamentos dos dados devem:

- ser lícito, limitado em escopo e tempo, e necessário e proporcional ao especificado e legítimo objetivo em resposta à pandemia de COVID-19;
- Garantir a devida confidencialidade, segurança, retenção com limite de tempo e destruição adequada ou apagamento de dados de acordo com as finalidades mencionadas;
- Garantir que qualquer troca de dados esteja de acordo com as leis internacionais aplicáveis, proteção de dados e privacidade princípios, e é avaliada com base na devida diligência adequada e avaliações de riscos;
- Esteja sujeito a quaisquer mecanismos e procedimentos aplicáveis para garantir que ações tomadas com relação ao uso de dados sejam justificadas por, e de acordo com os princípios acima mencionados e efeitos, e cessarão assim que a necessidade de tais medidas deixar de existir;
- Seja transparente para construir confiança na implementação de esforços atuais e futuros<sup>203</sup>.

### ***Direito à Propriedade Privada***

Frente à crise sanitária mundial instaurada pela pandemia de COVID-19, governos têm editado uma série de normas para garantir o funcionamento dos serviços de saúde, utilizando, por vezes, de instrumentos que restringem o direito à propriedade privada<sup>204</sup>.

Reconhecido como um direito fundamental da pessoa humana pela Declaração Universal dos Direitos do Homem em seu art. 17, o direito à propriedade privada, diz respeito ao direito que uma pessoa tem de usar (usufruir ou colocar à disposição de outrem), gozar (obter vantagens econômicas) e dispor (vender, trocar ou doar) de um bem que é seu<sup>205</sup>.

---

<sup>202</sup> Mais informações podem ser encontradas em: <[https://www.who.int/publications/i/item/WHO-2019-nCoV-Ethics\\_Contact\\_tracing\\_apps-2020.1](https://www.who.int/publications/i/item/WHO-2019-nCoV-Ethics_Contact_tracing_apps-2020.1)>. Acesso em: 26 mar. 2021

<sup>203</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Princípios de Proteção e Privacidade de Dados da ONU. Op. cit.

<sup>204</sup> KAUFFMANN, Tatiana; DUARTE, Renato. A requisição administrativa em tempos de COVID-19: o Estado pode solicitar o uso de bens privados?. *Migalhas*, 19 mai. 2020. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/depeso/327162/a-requisicao-administrativa-em-tempos-de-covid-19--o-estado-pode-solicitar-o-uso-de-bens-privados>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>205</sup> SANTOS, Rosicler dos. O direito de propriedade à luz do direito internacional dos direitos humanos. *Revista Brasileira de Direito Internacional*, v. 3, n. 3, 2006. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/dint/article/view/5657>> Acesso em: 22 abr. 2021.

A maioria dos países do mundo reconhece que esse direito não é absoluto, condicionando-o às condições que buscam garantir o interesse coletivo. A previsão de limitações para fins de utilidade pública e em casos de emergências, como é o caso da pandemia de COVID-19, são um dos exemplos<sup>206</sup>.

Dentre os instrumentos empregados para contenção da pandemia que restringe o direito à propriedade privada, destacam-se: (i) estatização provisória de fábricas responsáveis pelo fornecimento de insumos essenciais; e (ii) requisições mandatórias de bens e serviços de entidades privadas relacionados ao combate à pandemia. A (i) estatização provisória foi adotada por países como Espanha e Itália, que no primeiro caso estatizou hospitais privados e, no segundo, indústrias fabricantes de remédios<sup>207</sup>.

A (ii) requisição de serviços de entidades privadas, por sua vez, tornou-se uma medida recorrente adotada por diversos países no mundo. Em sua grande maioria, passaram a exigir de grandes empresas a fabricação de produtos essenciais, como respiradores artificiais, considerando que os fabricantes especializados já não estavam mais dando conta da demanda por insumos<sup>208</sup>.

Esse foi o caso dos Estados Unidos, que em março de 2020, com base em uma antiga “Lei de Produção de Defesa” (*Defense Production Act, 1950*) obrigou empresas a aceitarem e darem prioridade à fabricação de bens essenciais escassos no contexto pandêmico, como respiradores artificiais, equipamentos de proteção pessoal para médicos e enfermeiros, máscaras respiradoras, roupas de proteção médica, luvas, dentre outros<sup>209</sup>.

Com base nessa lei, o Estado também pode controlar fluxos da cadeia produtiva (monitorar a distribuição e reservar o fornecimento de matérias primas, por exemplo), bem como proibir a estocagem dos produtos para fins de manipulação de preços e o seu aumento

---

<sup>206</sup> MAFFINI, Rafael Da Cás. Covid-19 e Requisições Administrativas: compreensão e limites de um novo instrumento antigo. *Direito do Estado*, 04 abr. 2020. Disponível em: <<http://www.direitodoestado.com.br/colunistas/rafael-da-cas-maffini/covid-19-e-requisicoes-administrativas-compreensao-e-limites-de-um-novo-instrumento-antigo>>. Acesso em: 01 mai. 2021.

<sup>207</sup> AGENCE FRANCE-PRESS. France, Italy, Spain in bid to nationalize business, hospitals as virus hits. *Daily Sabah*, 17 mar. 2020. Disponível em: <<https://www.dailysabah.com/business/france-italy-spain-in-bid-to-nationalize-businesses-hospitals-as-virus-hits/news>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>208</sup> Ford, GM e Tesla podem produzir ventiladores mecânicos usados no tratamento do coronavírus. *GI*, 20 mar. 2020. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/ford-gm-tesla-podem-produzir-ventiladores-mecanicos-usados-no-tratamento-do-coronavirus-24318674>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>209</sup> MELO, João Ozorio de. Com base em lei de 1950, montadoras dos EUA produzirão respiradores artificiais. *Consultor Jurídico*, 29 mar. 2020. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2020-mar-29/lei-eua-controlar-producao-tempos-emergencia>>. Acesso em: 25 abr. 2021.

exacerbado<sup>210</sup>. Recentemente, o governo estadunidense manifestou novamente a sua intenção em forçar empresas a produzir insumos, com foco na produção prioritária de seringas para a vacinação<sup>211</sup>.

De igual maneira, no Reino Unido, o governo local se mobilizou junto a empresas do setor de engenharia e tecnologia, e criou um consórcio voltado à produção de respiradores (*VentilatorChallenge UK Consortium*)<sup>212</sup>. Nesse mesmo sentido, o governo brasileiro promulgou a Lei 13.979, no dia 06 de fevereiro de 2020, que autorizou qualquer ente federado a requisitar bens e serviços em razão da pandemia de COVID-19. A Recomendação 26, de 22 de abril de 2020, do Ministério da Saúde, segue essa direção e recomenda aos gestores do SUS que requisitem leitos privados, quando necessários, como medida de enfrentamento da pandemia<sup>213</sup>.

A requisição de bens também foi uma prática adotada pelos países, em especial para garantir a infraestrutura necessária para o tratamento da doença, como espaço para os leitos. Na atual fase de vacinação da população, espaços privados também têm sido requisitados para se tornarem postos de vacinação, como é o caso dos estádios de futebol, ofertados, por vezes, pelos próprios particulares<sup>214</sup>.

Nesse processo, é preciso cautela para que não haja abuso na interferência do direito à propriedade. Foi o que ocorreu no Município de Cotia/SP, em março de 2020. A Prefeitura ingressou nas dependências de fabricante de ventiladores hospitalares e confiscou os aparelhos,

---

<sup>210</sup> Trump invoca Lei de Proteção de Defesa para obrigar a GM a produzir respiradores. *UOL*, 27 mar. 2020. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/afp/2020/03/27/trump-invoca-lei-de-protecao-de-defesa-para-obrigar-gm-a-produzir-respiradores.htm>>. Acesso em: 27 abr. 2021.

<sup>211</sup> EUA vão forçar empresas a produzir insumos médicos. *Valor Econômico*, 22 jan. 2021. Disponível em: <<https://valor.globo.com/mundo/noticia/2021/01/22/eua-va-forcar-empresas-a-produzir-insumos-medicos.ghtml>>. Acesso em: 25 abr. 2021.

<sup>212</sup> Cf. <<https://www.ventilatorchallengeuk.com>>. Acesso em: 23 abr. 2021.

<sup>213</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Recomendação 026 de 22 de abril de 2020. Disponível em: <<http://conselho.saude.gov.br/recomendacoes-cns/1131-recomendacao-n-026-de-22-de-abril-de-2020#:~:text=Central%20de%20conte%C3%BAdos&text=Recomenda%20aos%20gestores%20do%20SUS,atendimento%20igualit%C3%A1rio%20durante%20a%20pandemia>>. Acesso em: 23 abr. 2021.

<sup>214</sup> Corinthians e São Paulo oferecem estádios para vacinação contra a COVID-19 na capital paulista. *G1*, 08 jan. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/01/08/corinthians-e-sao-paulo-oferecem-estadios-para-vacinacao-em-sp-contra-a-covid-19.ghtml>>. Acesso em: 54 abr. 2021; AARP. *Status turn Stadiums, Other Venues into Mass Vaccination Centers*, 26 jan. 2021. Disponível em: <<https://www.aarp.org/health/conditions-treatments/info-2021/mass-vaccine-sites.html>>. Acesso em: 23 abr. 2021; Stadiums and arenas represent key tool in US Covid-19 vaccination efforts. *Sport Business*, 20 jan. 2021. Disponível em: <<https://www.sportbusiness.com/2021/01/stadiums-and-arenas-represent-key-tool-in-us-covid-19-vaccination-programme/>>. Acesso em: 26 abr. 2021.

sem que os proprietários sequer soubessem a destinação que seria dada aos materiais (que também poderiam ser de utilidade pública)<sup>215</sup>.

Em larga escala, ações dessa natureza podem contribuir para a inviabilidade das atividades empresariais, trazendo reflexos negativos para a sociedade, em especial para a geração de emprego e renda. Além disso, em um contexto pandêmico, no qual há uma demanda crescente por insumos escassos no mercado, a utilização indevida desses instrumentos pode também resultar em graves consequências jurídicas, econômicas e políticas para os países<sup>216</sup>.

É preciso, portanto, que haja uma análise prévia e cautelosa, em atenção às peculiaridades de cada caso concreto, bem como que haja cooperação entre ambos os atores, públicos e privados, definindo estratégias que atendam ao interesse comum e cause o mínimo de prejuízos à sociedade<sup>217</sup>.

### ***Direito à Alimentação/Segurança Alimentar***

No findar do ano de 2020, a diretora-geral do FMI, Kristalina Georgieva, expressou sua preocupação com o aumento das desigualdades sociais e econômicas no momento posterior à pandemia de COVID-19, já que estudos feitos pelo FMI comprovaram esse efeito de agravamento das disparidades econômicas e desigualdades sociais como consequência das epidemias enfrentadas recentemente, como H1N1 e Zika. Essas desigualdades socioeconômicas tendem a se perpetuar por anos, mesmo após o final das epidemias, alerta o estudo<sup>218</sup>.

O mundo enfrenta atualmente uma crise com dimensões alarmantes. A pandemia de COVID-19 e as ações adotadas para conter a disseminação do vírus acarretaram impactos

---

<sup>215</sup> Sob pressão, fábrica de ventiladores pulmonares é invadida na Grande SP. *Exame*, 27 mar. 2020. Disponível em: <<https://exame.com/negocios/sob-pressao-fabrica-de-ventiladores-pulmonares-e-invadida-em-sao-paulo/>>. Acesso em: 27 abr. 2021.

<sup>216</sup> LOPES, Ronny Charles; BOAVENTURA, Carmen. O instituto da requisição administrativa à luz da Lei 13.979/2020. *Inove*, 11 dez. 2020. Disponível em: <<https://inovecapacidade.com.br/o-instituto-da-requisicao-administrativa-a-luz-da-lei-no-13979-2020/#:~:text=Muitos%20%C3%B3rg%C3%A3os%20t%C3%AAm%20reclamado%20dos,bom%20gestor%20p%C3%ABlico%5B14%5D>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

<sup>217</sup> KUBLISCKAS, Wellington Márcio et al. Requisição administrativa em tempos de pandemia. *JOTA*, 09 abr. 2020. Disponível em: <<https://www.jota.info/tributos-e-empresas/regulacao/requisicao-administrativa-em-tempos-de-pandemia-09042020>>. Acesso em: 21 abr. 2021.

<sup>218</sup> LAURENCE, FELIPE. Para FMI, crise da COVID pode levar a aumento da desigualdade nunca antes visto. *Estadão Conteúdo*, 28 nov. 2020. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2020/11/28/para-fmi-crise-da-covid-pode-levar-a-aumento-da-desigualdade-nunca-antes-visto.htm>>. Acesso em: 23 mar. 2021.

socioeconômicos nos diferentes países e regiões, sendo que as populações mais pobres estão entre as mais afetadas<sup>219</sup>.

A pandemia deflagrou-se em um momento no qual a fome no mundo já estava em ascensão por quatro anos consecutivos<sup>220</sup>, devido a fatores como conflitos, crises econômicas e choques climáticos.

Os esforços no combate à pandemia, por sua vez, significaram restrições sem precedentes à mobilidade, ao comércio e à atividade econômica, gerando uma recessão global. Como desdobramento, as projeções do Banco Mundial são de que a COVID-19 pode levar 150 milhões de pessoas à pobreza extrema até 2021<sup>221</sup>. Assim, além das complicações para a saúde, a pandemia traz inevitavelmente repercussões econômicas e sociais. Dados divulgados pelo Programa Mundial de Alimentos (PMA) apontam que, em razão das consequências da pandemia de COVID-19, mais de 265 milhões de pessoas estão sofrendo com a insegurança alimentar<sup>222</sup>.

De acordo com relatório conjunto da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentos (FAO) e do Programa Mundial de Alimento (PMA), alguns dos países mais afetados pela insegurança alimentar no ano de 2021 são: Haiti, Honduras, Afeganistão, Burkina Faso, República Centro-Africana, República Democrática do Congo, Etiópia, Nigéria, Sudão, Sudão do Sul, Síria, Iêmen e Zimbábue. Isto porque essas populações já estão com seus meios de subsistência esgotados, e, nessas situações de extrema vulnerabilidade, qualquer novo fator pode fazer com que essas populações enfrentem a miséria e mesmo a fome. Nesse sentido, a situação crítica desses locais foi acentuada pelos efeitos da pandemia de COVID-19<sup>223</sup>.

Dentre os países citados, aqueles que enfrentam conflitos internos e guerras apresentam um quadro ainda mais grave: Iêmen, Sudão do Sul e norte da Nigéria. No Sudão do Sul, país que já está enfrentando a fome, as estimativas são de que 7,2 milhões de pessoas passem por uma crise alimentar (desnutrição ou nutrição mínima) entre abril e julho de 2021. No Iêmen, o número de pessoas que enfrentam a fome ou quase fome pode aumentar em três vezes, de 16 mil em outubro-dezembro de 2020 para aproximadamente 47 mil pessoas em junho de 2021. A

---

<sup>219</sup> WORLD FOOD PROGRAMME; INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION. *Populations at risk: Implications of COVID-19 for hunger, migration and displacement - An Analysis of Food Security trends in major migration hotspots*, nov. 2020. Disponível em: <[https://docs.wfp.org/api/documents/WFP-0000120687/download/?\\_ga=2.194940397.1140437005.1619721917-1763437428.1619721917](https://docs.wfp.org/api/documents/WFP-0000120687/download/?_ga=2.194940397.1140437005.1619721917-1763437428.1619721917)>. Acesso em: 23 mar. 2021.

<sup>220</sup> Ibid.

<sup>221</sup> Ibid.

<sup>222</sup> BAKSHI, Gursimran. Op. cit.

<sup>223</sup> ONU teme por fome no Iêmen, Sudão do Sul e Nigéria. Op. cit.

insegurança alimentar irá afetar 16,2 milhões de pessoas no Iêmen. Nas zonas de conflito do norte da Nigéria, o número de pessoas em emergência alimentar pode alcançar 1,2 milhão em agosto de 2021<sup>224</sup>.

Importante destacar que existem ligações importantes entre a segurança alimentar e a mobilidade. A insegurança alimentar, especialmente quando combinada com conflitos, pode ser um dos principais fatores para as pessoas se deslocarem. Além disso, a migração, inclusive por meio da geração de remessas financeiras que são enviadas aos familiares que permaneceram nos países de origem, contribui para a resiliência e o desenvolvimento das comunidades e é uma estratégia importante usada pelas famílias para lidar com a incerteza de renda e os riscos de insegurança alimentar. Portanto, a estreita interconexão entre fome, conflito e migrações atualmente sofre também profundas implicações com o advento da pandemia de COVID-19<sup>225</sup>.

Mesmo antes da COVID-19, os deslocados internos e os refugiados corriam alto risco de insegurança alimentar e desnutrição. Cerca de 80% das pessoas deslocadas por conflitos vivem em países com altos níveis de insegurança alimentar e desnutrição. As populações deslocadas e refugiadas nesses países dependem em grande parte da assistência alimentar externa para sua sobrevivência. Além disso, com a crise gerada pela pandemia, os trabalhadores migrantes dependentes do trabalho informal estão emergindo como um novo grupo com maior risco de insegurança alimentar devido à perda de renda e à falta de acesso a redes de segurança, o que acentua sua vulnerabilidade à violência e exploração. Na medida em que as oportunidades de emprego e sustento para os migrantes se tornam mais escassas no contexto da crise gerada pela pandemia, as remessas que sustentam as famílias em seus países de origem diminuirão. As remessas ajudam muitas famílias a diversificar sua renda e suprir suas necessidades alimentares e outras necessidades essenciais<sup>226</sup>.

Os locais e regiões do mundo com alto risco de insegurança alimentar para as populações migrantes e refugiadas agravada pelos impactos da pandemia de COVID-19 são denominados “pontos críticos de migração” em relatório produzido pela Organização Internacional para as Migrações (OIM), divulgado em novembro de 2020.

Os “pontos críticos de migração” com grave insegurança alimentar citados no relatório são: Líbia, Síria (bem como os países vizinhos que abrigam a população refugiada síria), Iraque, Iêmen, Afeganistão, Comunidade dos Estados Independentes, Bangladesh, Burkina Faso, Mali,

---

<sup>224</sup> Ibid.

<sup>225</sup> WORLD FOOD PROGRAMME; INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION. Op. cit.

<sup>226</sup> Ibid.

Níger, Nigéria, Somália, Sudão do Sul, Uganda, República Democrática do Congo, Zimbábue<sup>227</sup>.

A propagação acelerada do novo coronavírus na região da América Latina e Caribe demandou a adoção de medidas que afetaram severamente a mobilidade das pessoas, a segurança alimentar e os meios de subsistência. As populações com maior vulnerabilidade e mais intensamente afetadas foram os trabalhadores que dependem do trabalho assalariado diário, o setor informal, o comércio, e as pessoas que dependem das remessas de dinheiro enviadas por seus familiares que vivem e trabalham em outras localidades<sup>228</sup>.

Na Venezuela, o impacto da COVID-19 e das medidas de contenção relacionadas pode ser devastador, uma vez que o país já lida com pressões socioeconômicas há diversos anos. Os refugiados e outros migrantes Venezuelanos que estão em países como Colômbia, Equador, Peru e Brasil enfrentam situação de insegurança alimentar<sup>229</sup>, pois a falta de condições que garantam o reconhecimento da condição de refugiado e outras limitações à regularização dos migrantes têm dificultado o acesso ao mercado de trabalho e à economia formal. Esta situação impactou diretamente na possibilidade de aquisição de alimentos e insumos básicos.

A despeito da atuação de entidades da sociedade civil e mesmo das autoridades públicas, a assistência humanitária prestada até agora não tem sido suficiente para cobrir todos os refugiados e outros migrantes Venezuelanos. É imprescindível garantir a produção e o abastecimento de alimentos para mitigar os impactos da falta de alimentos, especialmente para as populações vulneráveis como os refugiados e outros migrantes Venezuelanos. Nesse sentido, sua inclusão nos programas de assistência alimentar é fundamental<sup>230</sup>.

No Haiti, as famílias rurais, em situação de pobreza já há algumas décadas, enfrentam atualmente dificuldades para vender seus produtos devido às restrições de movimento, aumentando a sua vulnerabilidade<sup>231</sup>.

Outro ponto problemático na região é o chamado “Corredor seco” da América Central, que abrange El Salvador, Honduras, Guatemala e Nicarágua. O Corredor Seco é uma das áreas mais vulneráveis da região a desastres devido à sua localização geográfica, variabilidade climática e instabilidade política. O setor agrícola tem sido prejudicado por secas recorrentes e

---

<sup>227</sup> Ibid.

<sup>228</sup> Ibid.

<sup>229</sup> Ibid.

<sup>230</sup> ORGANIZATION OF AMERICAN STATES; COALICIÓN POR VENEZUELA. *Recommendations to improve the situation of Venezuelan migrants and refugees within the context of Covid-19*, jun. 2020. Disponível em: <[http://www.oas.org/documents/eng/press/Recommendations-OEA-and-Coalicion-por-Venezuela\\_eng.pdf](http://www.oas.org/documents/eng/press/Recommendations-OEA-and-Coalicion-por-Venezuela_eng.pdf)>. Acesso em: 23 mar. 2021.

<sup>231</sup> WORLD FOOD PROGRAMME; INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION. Op. cit.



estiagens prolongadas desde 2013, impactando a situação socioeconômica de milhões de pessoas. Muitos trabalhadores diários nas áreas rurais e pequenos agricultores ainda não se recuperaram das secas cíclicas no Corredor Seco da América Central, portanto, seu nível de resistência é baixo<sup>232</sup>.

Com a pandemia de COVID-19, Nicarágua, Honduras, Guatemala e El Salvador foram impactados pelas restrições de movimento, menores remessas e perda de receita do turismo. Um estudo do Programa Mundial de Alimentos (PMA) realizado em El Salvador, Guatemala e Honduras apontou que as remessas desempenham um papel crucial nesses países. As remessas mensais são recebidas por 78% das famílias que têm pelo menos um membro da família que migrou e trabalha no exterior ou na região. Para mais de 40% dessas famílias, esta é sua única fonte de renda. As famílias usam as remessas principalmente para comprar alimentos e investir na agricultura ou em outros pequenos negócios. Portanto, a queda das remessas para a região e a consequente perda de renda para as famílias devem minar seriamente a segurança alimentar nessa região<sup>233</sup>.

O Brasil também atravessa momento de recrudescimento da pandemia no ano de 2021, e, conseqüentemente, de adoção de medidas restritivas, com implicações para a Segurança Alimentar de milhões de brasileiros.

Dados do “Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil<sup>234</sup>”, elaborado pela Rede Penssan (Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional) demonstraram que do total populacional de 211,7 milhões de brasileiros(as), 116,8 milhões conviviam com algum grau de Insegurança Alimentar<sup>235</sup>, ou seja, cerca de 55% dos domicílios brasileiros enfrentaram em 2020 algum grau de Insegurança Alimentar. Destes, 19 milhões de brasileiros foram atingidos pela insegurança alimentar grave (passaram fome) durante o ano de 2020<sup>236</sup>.

---

<sup>232</sup> Ibid.

<sup>233</sup> Ibid.

<sup>234</sup> REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. *Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil*, 2021. Disponível em: <[http://olheparaafome.com.br/VIGISAN\\_inseguranca\\_alimentar.pdf](http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_inseguranca_alimentar.pdf)>. Acesso em: 20 abr. 2021.

<sup>235</sup> Conforme o relatório da pesquisa explica, Insegurança Alimentar (IA) é quando alguém não tem acesso pleno e permanente a alimentos. A Insegurança Alimentar pode acontecer em diferentes níveis: leve, moderado ou grave (fome). A Segurança Alimentar (SA), por sua vez, significa ter o direito humano à alimentação adequada assegurado.

<sup>236</sup> DAMASCENO, Victoria. Fome atinge 19 milhões de brasileiros durante a pandemia em 2020. *Folha de São Paulo*, 5 abr. 2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/04/fome-atinge-19-milhoes-de-brasileiros-durante-a-pandemia-em-2020.shtml#>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

O relatório produzido aponta ainda que a principal medida do governo para diminuir os efeitos socioeconômicos da pandemia não foi suficiente: entre a população que recebeu o auxílio emergencial pago pelo governo federal, aproximadamente 30% viveu insegurança alimentar grave, isto é, passou fome em 2020<sup>237</sup>.

Outras desigualdades impactam a segurança alimentar no Brasil: desigualdades regionais (o Norte e o Nordeste concentram menos domicílios com acesso pleno a alimentos), desigualdades de gênero (lares chefiados por mulheres são mais afetados), e desigualdades raciais (a população negra é mais atingida pela fome do que a população branca)<sup>238</sup>.

Outra pesquisa sobre o tema, intitulada "Efeitos da pandemia na alimentação e na situação da segurança alimentar no Brasil"<sup>239</sup>, coordenada pelo Grupo de Pesquisa Alimento para Justiça, da Universidade Livre de Berlim, na Alemanha, em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e com a Universidade de Brasília (UnB) corroborou as conclusões apresentadas e trouxe novos dados sobre a questão da segurança alimentar no Brasil em 2020. Indicou que, no ano de 2020, nos domicílios em que havia crianças de até quatro anos, os índices de insegurança alimentar eram ainda mais críticos do que na média do país<sup>240</sup>.

A pesquisa aponta ainda que, com o impacto do desemprego e da queda dos rendimentos durante a pandemia, 14% dos brasileiros que não eram considerados pobres em 2019 estão nesta situação em 2021. Os pesquisadores alertam para o risco representado pela descontinuidade do pagamento do auxílio emergencial em dezembro de 2020: os três meses iniciais de 2021 são caracterizados por uma desproteção social ainda mais acentuada, e a Insegurança Alimentar no país deve atingir níveis ainda mais profundos<sup>241</sup>.

Ao observar o ‘panorama da fome’ no mundo contemporâneo, nota-se que a pandemia agravou problemas preexistentes, e como uma lupa ou lente de aumento<sup>242</sup>, a COVID-19 revelou verdades e realidades sobre o nosso mundo que permaneciam sendo relegadas a um

---

<sup>237</sup> Ibid.

<sup>238</sup> Ibid.

<sup>239</sup> MOTTA, Renata et al. Efeitos da pandemia na alimentação e na situação da segurança alimentar no Brasil. *Food for Justice Working Paper Series*, n. 4. Berlin: Food for Justice: Power, Politics, and Food Inequalities in a Bioeconomy. 2021. Disponível em: <[https://refubium.fu-berlin.de/bitstream/handle/fub188/29813/WP\\_%234\\_final\\_version.pdf?sequence=2&isAllowed=y](https://refubium.fu-berlin.de/bitstream/handle/fub188/29813/WP_%234_final_version.pdf?sequence=2&isAllowed=y)>. Acesso em: 20 abr. 2021.

<sup>240</sup> NALIN, Carolina. Mais de 125 milhões de brasileiros vivem insegurança alimentar na pandemia, aponta estudo. *O Globo*, 14 abr. 2021. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/mais-de-125-milhoes-de-brasileiros-vivem-inseguranca-alimentar-na-pandemia-aponta-estudo-24969259>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

<sup>241</sup> Ibid.

<sup>242</sup> FREEDLAND, Jonathan. Op. cit.

segundo plano. Como a comunidade internacional e a sociedade irão responder a esses desafios permanece o grande dilema do mundo pós-pandemia.

### ***Assistência Humanitária***

Enquanto o ano de 2020 trouxe ao mundo o desafio da pandemia de COVID-19, o ano de 2021 inicia-se com as projeções a respeito da dimensão de seu impacto social. Instituições internacionais como o Banco Mundial e o FMI indicam o início da recuperação da economia mundial em 2021, entretanto, a ONU adverte que a crise de 2020 terá seus efeitos prolongados entre os grupos e populações mais vulneráveis, já que a crise da COVID-19 agravou a situação de pobreza de milhões de pessoas, impulsionando as necessidades humanitárias em todo o planeta<sup>243</sup>.

Nesse sentido, as estimativas e estudos divulgados pela ONU são de que a crise humanitária enfrentada ainda deve se aprofundar, assolando um número recorde de 235 milhões de pessoas. Os dados indicam que o número de pessoas atingidas por crises humanitárias em 2021 será 40% superior aos dados de 2020. Ademais, 56 países irão necessitar de ajuda internacional – entre eles, o Brasil, para oferecer respostas à população venezuelana que cruza as fronteiras no norte do território, em situação de extrema vulnerabilidade<sup>244</sup>.

Se no contexto da crise de saúde da COVID-19 os pedidos de assistência humanitária cresceram exponencialmente<sup>245</sup>, há também uma pressão adicional sobre os recursos e capacidades nacionais, dadas as necessidades e prioridades concorrentes que os governos ao redor do mundo estão enfrentando: o financiamento humanitário corre o risco de ter seus aportes financeiros reduzidos em tal conjuntura<sup>246</sup>.

De acordo com o secretário-geral do ONU, Antônio Guterres, estamos diante do maior desafio humanitário desde a Segunda Guerra Mundial<sup>247</sup>.

O montante necessário para a assistência humanitária conseguir suprir as carências globais – notadamente em locais como Síria, Venezuela, Paquistão, Haiti, Afeganistão, Iêmen, Colômbia, Ucrânia, Bangladesh, Sudão, Somália – é um total de 35 bilhões de dólares. Uma

---

<sup>243</sup> CHADE, Jamil. Em 2021, crise humanitária no planeta será a maior desde 2ª Guerra Mundial. *UOL*, 01 dez. 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2020/12/01/em-2021-crise-humanitaria-no-planeta-sera-a-maior-desde-2a-guerra-mundial.htm>>. Acesso em: 23. mar. 2021.

<sup>244</sup> *Ibid.*

<sup>245</sup> ORGANIZATION OF AMERICAN STATES; COALICIÓN POR VENEZUELA. Op. cit.

<sup>246</sup> WORLD FOOD PROGRAMME; INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION. Op. cit.

<sup>247</sup> CHADE, Jamil. Op. cit.

das preocupações mais alarmantes no cenário global é o aumento dos índices de pobreza e de fome<sup>248</sup>.

Somados aos efeitos devastadores da pandemia e de seus desdobramentos em alguns dos lugares mais vulneráveis do mundo, existe ainda o dilema de como prover assistência humanitária diante da escassez de recursos. No ano de 2020, um montante recorde de 17 bilhões de dólares foi doado, no entanto, como as necessidades são crescentes, esse financiamento corresponde a menos da metade dos recursos solicitados pela ONU e organizações parceiras para o enfrentamento da crise. Na medida em que a crise continua a se agravar, a tendência é que os financiamentos destinados à assistência humanitária enfrentem déficits progressivos<sup>249</sup>.

Em um momento de crise global, as populações vulneráveis (como os refugiados e outras populações deslocadas) precisam da solidariedade da comunidade internacional. Os países deveriam expandir seu auxílio e assistência humanitária a essas populações. Porém, diversos países, a exemplo da Austrália, reduziram o número de refugiados com permissão para reassentamento em seus países em 2021<sup>250</sup>.

A estimativa é de que haja 26 milhões de refugiados em todo o mundo atualmente. E suas necessidades e vulnerabilidades estão ainda mais profundas. Os riscos para a saúde pública representados pela COVID-19 não deveriam ser instrumentalizados como justificativa para a redução de programas de reassentamento de refugiados. Os conflitos e deslocamentos populacionais continuam, a despeito da pandemia - para citar alguns exemplos: os novos conflitos na Etiópia e as turbulências no Afeganistão<sup>251</sup>.

Na América Latina, a situação dos refugiados e outros migrantes Venezuelanos constitui-se como um dos maiores desafios na crise da COVID-19. O contexto e desdobramentos da pandemia têm dificultado ainda mais o acesso e o exercício de seus direitos, como o acesso à saúde e educação, o direito à habitação, alimentação e trabalho, e até mesmo a garantia dos seus meios de subsistência. Não obstante a atuação de Estados da região e de diversas organizações da sociedade civil em prol da população venezuelana, a assistência humanitária prestada até agora não tem sido suficiente para cobrir as privações e carências de todos os refugiados e outros migrantes Venezuelanos<sup>252</sup>.

---

<sup>248</sup> Ibid.

<sup>249</sup> Ibid.

<sup>250</sup> JONES, Evan; WAZEFADOST, Najeeba. The pandemic is no excuse to shut the door on refugee resettlement. *The New Humanitarian*, 25 jan. 2021. Disponível em: <<https://www.thenewhumanitarian.org/opinion/2021/01/25/afghanistan-refugee-resettlement-coronavirus-conflict-australia-canada>>. Acesso em: 23 mar. 2021.

<sup>251</sup> Ibid.

<sup>252</sup> ORGANIZATION OF AMERICAN STATES; COALICIÓN POR VENEZUELA. Op. cit.

Aliás, o quadro geral da América do Sul requer atenção: segundo a Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina e Caribe, as estimativas apontam que 231 milhões dos 656 milhões de habitantes da região estão em situação de pobreza neste início de 2021. Esse é o pior patamar da região desde 2005. A pandemia contribuiu para o esgotamento das economias informais, dificultando os meios de subsistência de grande parcela da população. Esses fatores conjugados sinalizam para um aumento das tensões sociopolíticas nos países da América do Sul<sup>253</sup>.

O Brasil, por sua vez, enfrenta a sua própria “cota” de emergências humanitárias, sendo que a resposta a essas crises por parte do governo brasileiro têm sido insuficientes (e, muitas vezes, inapropriada).

Com o advento da pandemia em março de 2020, problemas preexistentes aos fluxos populacionais que atravessam as fronteiras do Brasil (em especial, de Venezuelanos e de haitianos) foram agravados<sup>254</sup>.

Conquanto a chegada da COVID-19 poderia ter sido utilizada para formalizar e legalizar o frágil corredor de mobilidade existente ao longo da fronteira Brasil-Venezuela como uma resposta de emergência e assistência humanitária, o advento da pandemia foi utilizado como justificativa para o fechamento dessa fronteira<sup>255</sup>, violando normas e princípios consagrados pelo Direito Internacional, como a não-discriminação e a não-devolução.

Ressalte-se que embora a fronteira tenha sido fechada pelo governo brasileiro no dia 18 de março de 2020, a população venezuelana continua a adentrar o país através de rotas clandestinas, fugindo da grave crise humanitária que assola a Venezuela<sup>256</sup>.

Ao longo do ano de 2020, com o agravamento da pandemia no território da América Latina, o ACNUR no Brasil atuou de maneira a fornecer assistência humanitária e apoio às emergências na região<sup>257</sup>. As ações emergenciais e de assistência humanitária alcançam também a população indígena.

---

<sup>253</sup> CHADE, Jamil. Op. cit.

<sup>254</sup> Tensões fronteiriças. *Folha de São Paulo*, 01 mar. 2021. Editorial. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2021/03/tensoes-fronteiras.shtml>>. Acesso em: 23 mar. 2021.

<sup>255</sup> HOFFMANN, Florian; GONÇALVES, Isadora d'Avila Lima Nery. Op. cit.

<sup>256</sup> FERNANDES, Vanessa; OLIVEIRA, Valéria. PF invade abrigo com mais de 50 mulheres e crianças venezuelanas em RR e ação cobra indenização por danos morais. *G1*, 18 mar. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2021/03/18/pf-tenta-deportar-mais-de-50-mulheres-e-criancas-venezuelanas-de-abrigo-em-rr-e-acao-cobra-indenizacao-por-danos-morais.ghtml>>. Acesso em: 23 mar. 2021.

<sup>257</sup> ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. *ACNUR Brasil fornece Unidades de Habitação Emergencial para apoiar enfrentamento à COVID-19 na América Latina*, 27 jul. 2021. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2020/07/27/acnur-brasil-fornece-unidades-de-habitacao-emergencial-para-apoiar-enfrentamento-a-covid-19-na-america-latina/>>. Acesso em: 23 mar. 2021.

Um exemplo dessa atuação foi a utilização das Unidades de Habitação para Refugiados (*Refugee Housing Unit*) - estrutura utilizada pelo ACNUR em contextos de emergência humanitária - para auxiliar nas medidas de isolamento social e proteção das populações refugiadas e deslocadas durante a pandemia de COVID-19. As Unidades de Habitação para Refugiados têm sido utilizadas tanto em território brasileiro (como nos abrigos em Roraima e Manaus), quanto em países como o Peru, Venezuela, República Dominicana, Haiti, Aruba e Guiana, resultado da cooperação entre os escritórios do ACNUR nos diferentes países<sup>258</sup>.

Além disso, o ACNUR já distribuiu cerca de nove mil kits de limpeza, higiene pessoal, colchões e redes no estado de Roraima, beneficiando aproximadamente quinze mil refugiados e outros migrantes Venezuelanos que ali vivem. Em conjunto com a Operação Acolhida<sup>259</sup>, o ACNUR viabilizou a construção da Área de Proteção e Cuidados (APC) também em Roraima, uma das frentes da reposta de saúde pública à crise sanitária<sup>260</sup>.

Outras ações de assistência humanitária ao longo do território brasileiro promovidas pelo ACNUR em parceria com a sociedade civil são: o apoio financeiro para pessoas refugiadas em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, a divulgação de informações e orientações sobre as medidas de prevenção ao novo coronavírus e sobre como a população refugiada pode ter acesso aos auxílios financeiros pagos pelo governo federal<sup>261</sup>.

Na contramão dessas ações emergenciais e de assistência humanitária, há diversos acontecimentos que caracterizam grave violação dos direitos humanos das populações refugiadas e deslocadas que atravessam as fronteiras do Brasil nessa conjuntura de pandemia.

Em Roraima, o governo federal tem se esforçado para barrar a entrada por via terrestre de qualquer pessoa oriunda da Venezuela, a despeito dos ingressos no país por via aérea estarem liberados. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) alega não ter orientado a aplicação dessas medidas<sup>262</sup>.

No Acre, centenas de migrantes (em sua maioria, haitianos) tentam deixar o Brasil em direção ao Peru, onde são aguardados por uma barreira de militares e policiais. Em 16 de fevereiro de 2021, os migrantes tentaram romper a barreira e foram recebidos com violência.

---

<sup>258</sup> Ibid.

<sup>259</sup> A Operação Acolhida foi estabelecida pelo governo brasileiro em março de 2018 com o intuito de providenciar assistência emergencial humanitária aos refugiados e outros migrantes que chegam ao Brasil através da fronteira de Roraima. Trata-se de uma força tarefa humanitária, coordenada pelo Ministério da Defesa. A operação tem o apoio de órgãos estaduais e municipais, de entidades da sociedade civil, da ONU e do ACNUR.

<sup>260</sup> ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. ACNUR Brasil fornece Unidades de Habitação Emergencial para apoiar enfrentamento à COVID-19 na América Latina. Op. cit.

<sup>261</sup> Ibid.

<sup>262</sup> Tensões fronteiriças. *Folha de São Paulo*. Op. cit.

Muitos permanecem em um acampamento improvisado em ponte que une os dois países, e o governo federal já autorizou que a Força Nacional de Segurança Pública seja enviada ao local<sup>263</sup>. Dessa forma, o Brasil vive duas crises humanitárias em suas fronteiras, agravadas pelo contexto da pandemia, porém preexistentes a esta.

Apesar de já terem sido reconhecidos como hiper vulneráveis pela Força Tarefa Humanitária (Operação Acolhida) e estarem sob a proteção do Estado brasileiro, refugiados e outros migrantes Venezuelanos residentes em Roraima enfrentam uma escalada de tensões e discriminações na região<sup>264</sup>. Um exemplo desse aumento das violências e violações de direitos humanos foi o acontecimento deflagrado em março de 2021: mesmo sem mandado judicial para isso, agentes da Polícia Federal invadiram o abrigo ‘Casa São José’ em Pacaraima (Roraima) e tentaram deportar 55 mulheres e crianças venezuelanas que ali viviam<sup>265</sup>.

Segundo representantes das organizações sociais que atuam no local e de acordo com ação impetrada pela Defensoria Pública da União (DPU) e pelo Ministério Público Federal (MPF), está em curso nessa região fronteiriça uma política intimidatória e de criminalização da prestação de assistência humanitária a migrantes<sup>266</sup>.

Nesse cenário de crise, especialistas e ativistas que trabalham na assistência humanitária têm levantado questionamentos e reflexões sobre a necessidade de readequações e mudanças no setor humanitário. Em todo o mundo, a pandemia revelou e exacerbou as desigualdades existentes. Ademais, a COVID-19 evidenciou que os países ocidentais e ricos não são apenas vulneráveis a catástrofes como quaisquer outros países, mas também muitas vezes são mal equipados e incompetentes para lidar com essas catástrofes<sup>267</sup>. A pandemia destacou como agora, mais do que nunca, nenhum de nós estará seguro até que todos estejam seguros<sup>268</sup>.

Um desafio a ser enfrentado que também atinge o setor de assistência humanitária é a problemática da distribuição e do acesso universal e equitativo às vacinas contra a COVID-19, em especial nos países e nas regiões mais pobres do globo, que abrigam a maior parte das populações em situação de vulnerabilidade. Segundo o Relatório formulado e divulgado pela

---

<sup>263</sup> Ibid.

<sup>264</sup> FERNANDES, Vanessa; OLIVEIRA, Valéria. Op. cit.

<sup>265</sup> Ibid.

<sup>266</sup> Ibid.

<sup>267</sup> ALEXANDER, Jessica. COVID-19 changed the world. Can it change aid, too?. *The New Humanitarian*, 16 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.thenewhumanitarian.org/special-report/2020/07/16/Rethinking-humanitarianism-will-coronavirus-change-aid>>. Acesso em: 23 mar. 2021.

<sup>268</sup> UNITED NATIONS HUMAN RIGHTS COUNCIL. *COVID-19: Equitable vaccine access for all, including migrants, is crucial, say UN Special Rapporteurs*. News and Press Release, Genebra, 22, Jan. 2021. Disponível em: <<https://reliefweb.int/report/world/covid-19-equitable-vaccine-access-all-including-migrants-crucial-say-un-special>>. Acesso em: 23 mar. 2021.

Anistia Internacional em 2021, para reafirmar a cooperação internacional e cumprir com as normas e princípios de direitos humanos, os países, instituições e governantes da América Latina e do Caribe devem orientar os seus programas de vacinação de acordo com certas diretrizes: (i) assegurar que os direitos de propriedade intelectual não impeçam nenhum país de respeitar o direito à saúde, colocando os direitos humanos acima dos direitos de propriedade intelectual; (ii) elaborar planos nacionais de vacinação contra a COVID-19 acessíveis, equitativos, inclusivos e não discriminatórios, em conformidade com as leis e os padrões de direitos humanos; (iii) garantir o acesso à informação na implementação de seus planos, mitigando a disseminação de desinformação; (iv) proteger as populações em situação de maior vulnerabilidade e riscos, impedindo a discriminação e a exacerbção das desigualdades; (v) facilitar a coordenação entre todos os níveis de governo (municipal, estadual e federal); (vi) levar em conta todos os trabalhadores de saúde e proteger seus direitos; (vii) disponibilizar a vacina a todos, independentemente de seu status migratório, adotando medidas urgentes para reforçar a distribuição de vacinas a migrantes irregulares e refugiados, permitindo o acesso das pessoas indocumentadas, sem atrasos administrativos ou punições; (viii) garantir que o setor privado não prejudique o acesso justo à vacinação; (ix) abster-se de usar as vacinas para fins pessoais ou políticos, com punições para os delitos de corrupção; (x) aplicar as vacinas gratuitamente nos locais onde são prestados os serviços de saúde e viabilizar o máximo de recursos disponíveis, mobilizando, se necessário, assistência humanitária internacional para assegurar as vacinas de forma gratuita para toda a população<sup>269</sup>.

Nesse momento em que o mundo experimenta coletivamente uma crise em uma escala nunca vista desde a Segunda Guerra Mundial, o setor de assistência humanitária tem a oportunidade de se reenquadrar, de assumir suas limitações e erros, e, talvez, conforme argumenta Alexander, de repensar para o setor um papel mais humilde, preenchendo as lacunas na resposta doméstica às crises humanitárias, mas entendendo como as populações que recebem a sua ajuda se sentem sobre a sua presença e ingerência em seus países e assuntos locais<sup>270</sup>.

A experiência coletiva ocasionada pela pandemia pode ser um momento apropriado para uma mudança radical do setor de assistência humanitária, partindo do reconhecimento de que embora a premissa sobre a qual esse setor foi fundado permanece nobre e necessária, a sua estrutura corre o risco de ter se tornado obsoleta e inadequada. Conforme argumenta Krishnan,

---

<sup>269</sup> ANISTIA INTERNACIONAL. Vacinas nas Américas. Dez medidas de direitos humanos para assegurar saúde para todos. Op. cit.

<sup>270</sup> ALEXANDER, Jessica. Op. cit.



os estudiosos e ativistas da assistência humanitária devem aproveitar os debates sobre o que é o “novo normal” para “reimaginar, recriar” a sua forma de ação, implementar uma agenda de reformas, reformulando a assistência humanitária e o próprio sistema multilateral atual<sup>271</sup>.

---

<sup>271</sup> KRISHNAN, Sunitha. Human trafficking, mental health and COVID-19. *Indian J Soc Psychiatry*, 37, p. 7-9, 2021.

## II. Impactos para Grupos Vulneráveis

### 1) Grupos vulneráveis tradicionalmente considerados

#### *Mulheres*

Em meio à luta e combate da expansão da pandemia de COVID-19, são relevantes as preocupações de gênero, no que respeita aos fortes impactos que acometem as mulheres. Muitos são os fatores, mas a exclusão dessa preocupação nas agendas políticas dos Estados e nas decisões tomadas pelos governantes contribui severamente para a piora desse cenário.

Sente-se de modo acentuado o impacto econômico e social sobre as mulheres porquanto atuam na economia formal diretamente afetadas por quarentenas, tais como empresas de turismo e restaurantes<sup>272</sup>. Na economia informal, sua presença é também marcante, como na agricultura e na atuação como empregadas domésticas e cuidadoras. A ausência de planos de saúde e sistema de seguridade social são fatores que intensificam sua fragilidade<sup>273</sup>.

Acrescente-se a esse panorama, as questões afetas à saúde e à segurança. É que serviços voltados ao pré-natal e planejamento familiar (oferta de contraceptivos) foram secundarizados em prol da pandemia e necessidades médicas essenciais.

A tripla jornada de trabalho que enfrenta, com o acúmulo de tarefas que passou a concentrar, como cuidar da educação escolar dos filhos, administrar o trabalho doméstico e trabalhar, engrandece essa vulnerabilidade, mormente se levarmos em conta que muitas são mães solo.

Em relação à segurança, contraditoriamente, as mesmas condições necessárias para combate à doença são as que beneficiam agressores para perpetrar abusos.

A “pandemia sombria”, agravada pelo bloqueio da COVID-19 e pela depressão econômica, fez com que muitas mulheres e meninas ficassem presas aos perpetradores, incapazes de ter acesso à justiça, diminuindo ainda mais suas chances de participação significativa no espaço público e privado<sup>274</sup>.

---

<sup>272</sup> INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. *Impact on the labour market and income in Latin America and the Caribbean*. 2. ed. Lima. September, 2020, p.1. Disponível em: <[https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/documents/publication/wcms\\_756697.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/documents/publication/wcms_756697.pdf)>. Acesso em: 18 mai. 2021.

<sup>273</sup> Ibid.

<sup>274</sup> KALLON, Edward. *Mulheres na Liderança: Alcançando um Futuro Igual no Mundo COVID-19*. ONU, 19 mar. 2021. Disponível em: <<https://unsdg.un.org/latest/blog/women-leadership-achieving-equal-future-covid-19-world>>. Acesso em: 09 mai. 2021.

Por outro lado, o envolvimento das mulheres na política, como ativistas e defensoras dos direitos humanos também impulsionam ameaças e violência, como insultos baseados na aparência, peso ou raça, depreciação das declarações baseadas em estereótipos de gênero ou referências a atratividade sexual das mulheres<sup>275</sup>. A violência contra as mulheres na política é uma forma de violência baseada no gênero que merece urgentemente mais atenção<sup>276</sup>.

Outro fator preponderante para a fragilização das mulheres no combate à pandemia é que elas atuam na linha de frente da saúde, como enfermeiras. De acordo com algumas estimativas, 67% da força global de saúde é representada por mulheres<sup>277</sup>.

A falta de liderança das mulheres no processo de tomada de decisão para planejamento e execução das ações de respostas à pandemia é descortinada. Homens estão à frente do parlamento e executivo e isso marca a desigualdade de gênero, acentuando-a. Com efeito, apenas 25% dos cargos parlamentares em todo o mundo são ocupados por mulheres e menos de 10% das Chefias de Estado ou de Governo são representadas por mulheres<sup>278</sup>.

Novos desafios para a liderança das mulheres e participação, especialmente para as mulheres que já enfrentam seleção de formas de discriminação, foram criados pela pandemia, que interrompeu os processos políticos em todo o mundo, despertando a necessidade de uma forte máquina nacional de igualdade de gênero com recursos adequados para mitigar o impacto de gênero da crise<sup>279</sup>. Mas, a representação das mulheres só terá significado quando apresentar um reflexo de todas as mulheres e meninas em toda a sua diversidade e, também, quando convergirem situações culturais, sociais, econômicas e políticas, em direção ao reconhecimento delas como “parceiras iguais” para alcance do desenvolvimento sustentável<sup>280</sup>.

Não obstante muito se tenha caminhado para o aumento da representação das mulheres em todas as searas da vida pública desde a adoção da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim (1995), os movimentos são lentos. Na Nigéria, isso é muito forte. De acordo com o Índice de Normas Sociais de Gênero, oito em cada dez mulheres e nove em cada dez homens

---

<sup>275</sup> SAVILLE ROBERTS, Elizabeth. Violence against women in politics: global perspectives of a global issue. *WFD*, 2020. Disponível em: <<https://www.wfd.org/wp-content/uploads/2018/04/Violence-Against-Women-in-Politics-Global-Perspectives-of-a-Global-Issue.pdf>>. Acesso em: 31 mai. 2021.

<sup>276</sup> Ibid.

<sup>277</sup> BHATIA, Anita. *Mulheres e covid-19: cinco coisas que os governos podem fazer agora*. ONU Mulheres Brasil, 30 mar. 2020. Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/noticias/mulheres-e-covid-19-cinco-coisas-que-os-governos-podem-fazer-agora/>>. Acesso em: 09 mai. 2021.

<sup>278</sup> Ibid.

<sup>279</sup> UN WOMEN. *Report on the UN Women Global Response to COVID-19*. New York, February 2021. Disponível em: <<https://www.unwomen.org/-/media/headquarters/attachments/sections/library/publications/2021/report-on-the-un-women-global-response-to-covid-19-en.pdf?la=en&vs=1258>>. Acesso em: 09 mai. 2021.

<sup>280</sup> KALLON, Edward. Op. cit.

na Nigéria acreditam que os homens são melhores líderes do que as mulheres e / ou que não é essencial que as mulheres tenham os mesmos direitos que os homens. Isso se reflete fortemente na ausência de sua participação nos cargos de decisão mais elevados. Trata-se de não apenas uma lacuna de gênero, mas, sobretudo de poder<sup>281</sup>. Em Ruanda, as mulheres caminham para o alcance de maior representação nos parlamentos e, em um crescente que não representa ainda o ideal, assumem cargos de maior responsabilidade e influência. Em 2003, as mulheres foram eleitas para 48,8 por cento dos assentos na Câmara baixa de Ruanda, expressando, atualmente, 56 por cento, o que configura, em contraste com o cenário atual, alta expressão de representatividade feminina mundial<sup>282</sup>.

A pandemia agravada pelo bloqueio da COVID-19 e pela depressão econômica acentuou com vigor esse cenário, fazendo com que muitas mulheres e meninas ficassem reféns de homens, diminuindo ainda mais suas chances de participação significativa no espaço público e privado.

Algumas ações podem ser postas em prática pelos governantes para minimização desse cenário.

A garantia de melhores condições laborais daquelas que atuam na área da saúde, como médicas, enfermeiras e atendentes, é fundamental. Nesse sentido, a disponibilização de produtos de higiene e equipamentos de proteção individual é capaz de equilibrar tal relação. No entanto, a facilitação de um canal de diálogo, a escuta ativa dessas profissionais é ferramenta preciosa e tem primazia nesse *front*<sup>283</sup>.

Assegurar esses canais de escuta e serviços para as vítimas de abuso doméstico como serviços essenciais, também se revela importante para dar resposta a essa demanda sensível, que, se não bem administrada, pode contribuir para o aumento da escalada violenta do conflito. À guisa de exemplo, tem-se a experiência positiva de Quebec e Ontário, que incluíram abrigos para mulheres sobreviventes na lista de serviços essenciais<sup>284</sup>.

Medidas de proteção social devem ser postas como mecanismo de resgate à dignidade das mulheres, como garantia de benefícios de seguro de saúde para as mais necessitadas, licença

---

<sup>281</sup> Ibid.

<sup>282</sup> GURIRAB, Theo-Bem. *Women in politics - the fight to end violence against women*. ONU, s.d. Disponível em: <<https://www.un.org/en/chronicle/article/women-politics-fight-end-violence-against-women>>. Acesso em: 31 mai. 2021.

<sup>283</sup> Ibid.

<sup>284</sup> Ibid.

remunerada para aquelas que não podem comparecer ao trabalho porque estão cuidando de crianças ou pessoas idosas em casa ou ainda se encontrem doentes<sup>285</sup>.

Empreender esforços para oferecer pagamentos compensatórios àquelas que atuam em grande número no setor informal, por igual, constitui medida imprescindível, a despeito das dificuldades a serem enfrentadas para sua identificação. Para tanto, a realidade de cada país deverá ser levada em conta.

Mas, parece estar na inclusão das mulheres no processo de tomada de decisões que envolvem a pandemia a força motriz para equalizar a desigualdade de gênero, tanto nos planos nacional, regional e local, especialmente, e, também, para oferecer pontos de vista diversos para enriquecimento da solução adequada.

Nesse ponto, a capacidade de organização das mulheres deve ser preconizada por aqueles que formulam políticas públicas, como entrar em contato com grupos de mulheres. Essas redes comunitárias contribuem para a disseminação e ampliação das mensagens, muitas delas abafadas e perdidas pelo distanciamento social.

O compartilhamento equânime de tarefas domésticas com homens e meninos, como forma de reconstruir os papéis de gênero na família, deve integrar as políticas públicas. Juntar-se ao movimento ElesPorElas (em inglês, *HeForShe*) e aprofundar informações sobre o “*HeforShe@home*” constitui canal interessante para minimizar a responsabilidade das mulheres sobre os encargos de assistência que caem desproporcionalmente sobre as mulheres<sup>286</sup>.

### ***Pessoas LGBTI+***

Pessoas LGBTI+ (lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e outras que possuam orientações sexuais e/ou identidades e expressões de gênero diversas) tiveram sua vulnerabilidade exacerbada frente à pandemia do novo coronavírus. A juventude LGBTI+ enfrenta, sobretudo, riscos relacionados à situação de rua e falta de habitação segura, especialmente em abrigos não voltados à população LGBTI+<sup>287</sup>.

As medidas de quarentena impuseram a pessoas LGBTI+ diretivas de distanciamento social, o que significou para uma parte dessa população isolamento, estresse aumentado e exposição a membros familiares desrespeitosos, culminando num risco exacerbado de violência

---

<sup>285</sup> Ibid.

<sup>286</sup> Ibid.

<sup>287</sup> GIBBON, Sammy. LGBTQ youth face an ‘epidemic’ within the COVID pandemic: a lack of safe housing. *NorthJersey.com*, 21 jan. 2021; FRAIELI, Andrew. The worsening challenge of homeless LGBT youth in a pandemic. *The Homeless Voice*, 12 abr. 2021.

em virtude de orientação sexual e/ou identidade de gênero diversas<sup>288</sup>. Essa violência não é somente física, mas, também, psicológica, agravando condições pré-existentes de saúde mental e bem-estar emocional<sup>289</sup>. No entanto, a questão da saúde mental de pessoas LGBTI+ enfrenta invisibilização por parte do Estado e da academia<sup>290</sup>.

Em relação a pessoas vivendo com o HIV<sup>291</sup> (da sigla em inglês que designa o vírus da imunodeficiência humana), não existem dados que demonstrem que pessoas com HIV estejam mais propensas a ser infectadas com o SARS-CoV-2<sup>292</sup>. Pessoas com HIV aparentam ter um maior risco de falecer em virtude da infecção com COVID-19<sup>293</sup>. Os efeitos colaterais e a resposta imunológica por conta da aplicação de vacinas em pessoas com HIV foram similares aos resultados de pessoas sem HIV<sup>294</sup>.

Pessoas LGBTI+ possuem maiores índices de câncer e apresentam um consumo de tabaco 50% maior que a população em geral, motivos pelos quais se tornam mais vulneráveis à COVID-19<sup>295</sup>. Além de enfrentar discriminação no acesso de serviços de saúde<sup>296</sup>, a população LGBTI+ é desproporcionalmente afetada pela pobreza<sup>297</sup> e, por isso, é mais provável que não tenha cobertura particular de saúde ou recursos financeiros para cuidados médicos<sup>298</sup>. A pandemia também apresentou impactos à provisão de medicamentos antirretrovirais, como o PrEP (Profilaxia Pré-Exposição), ainda que em menor escala<sup>299</sup>.

---

<sup>288</sup> ILGA EUROPE. *COVID-19 impacts on LGBTI communities in Europe and Central Asia: A rapid assessment report*. Bruxelas: ILGA Europe, 2020. p. 6-7.

<sup>289</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. ASSEMBLEIA GERAL. *Protection against violence and discrimination based on sexual orientation and gender identity, Note by the Secretary-General (A/75/258)*. Nova Iorque: ONU, 2020. p. 6.

<sup>290</sup> BORDIANO, Geovani et al. COVID-19, vulnerabilidade social e saúde mental das populações LGBTQIA+. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 37, n. 3, 2021 [no prelo].

<sup>291</sup> É importante ressaltar que existem pessoas vivendo com HIV que não compõem a parcela LGBTI+ da população: no Brasil, homens heterossexuais representam 49% de todos os casos (KNAUTH, Daniela Riva et al. diagnóstico do HIV/aids em homens heterossexuais: a surpresa permanece mesmo após mais de 30 anos de epidemia. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 36, n. 6, e00170118, 2020). Por isso, a vulnerabilidade decorrente do comprometimento do sistema imunológico em virtude da AIDS também se aplica a esses indivíduos.

<sup>292</sup> Interim Guidance for COVID-19 and Persons with HIV. *HIVinfo.NIH.gov*, s.d.

<sup>293</sup> ALCORN, Keith. COVID-19 and coronavirus in people living with HIV. *NAM: AIDS Map*, abr. 2021.

<sup>294</sup> COVID risk and vaccine updates. *British HIV Association*, 12 mai. 2021; ALCORN, Keith. HIV status does not affect immune responses to Oxford/AstraZeneca vaccine, two studies show. *NAM: AIDS Map*, 05 mai. 2021.

<sup>295</sup> GOLDBERG, Suzanne B. COVID-19 and LGBT Rights. In: PISTOR, Katharina (Org.). *Law in the Time of COVID-19*. Nova Iorque: Columbia Law School, 2020. p. 104.

<sup>296</sup> KRAUSE, Kristen D. Implications of the COVID-19 Pandemic on LGBTQ Communities. *Journal of Public Health Management and Practice*, v. 27, p. S69-S71, jan./fev. 2021.

<sup>297</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. ASSEMBLEIA GERAL. Op. cit., p. 8-9.

<sup>298</sup> WHITTINGTON, Charlie; HADFIELD, Katalina; CALDERÓN, Carina. *The lives & livelihoods of many in the LGBTQ community are at risk amidst COVID-19 crisis*. Washington, DC: Human Rights Campaign Foundation, 2020. p. 3.

<sup>299</sup> POWER, Lisa. COVID-19 has had a major impact on PrEP, sexual behaviour and service provision. *NAM: AIDS Map*, 09 jul. 2020.

Conforme anteriormente afirmado, pessoas LGBTI+ possuem maior tendência de enfrentar dificuldades financeiras, sendo que, nos Estados Unidos, 30% de trabalhadores LGBTQ tiveram suas horas reduzidas contra 22% da população em geral, 12% da população LGBTQ se tornou desempregada contra 14% da população geral e 20% das pessoas LGBTQ afirmaram que suas finanças estavam piores do que há um ano, contra 11% da população geral<sup>300</sup>.

No Chile, uma pesquisa demonstrou que o fator orientação sexual é associado ao alto impacto emocional do isolamento social, principalmente para bissexuais, *queer*, assexuais, pansexuais e demissexuais<sup>301</sup>. No Canadá, uma pesquisa preliminar apontou que as medidas de isolamento social poderiam apresentar efeitos diversos à saúde mental, ao acesso a redes de apoio e locais de acolhimento e a tratamentos de saúde de pessoas LGBTI+<sup>302</sup>.

Por sua vez, no Brasil, um questionário envolvendo quase 10.000 pessoas evidenciou que os maiores impactos da pandemia para a população LGBT+ no Brasil foram em saúde mental (42,72%), novas regras de convívio (16,58%), solidão (11,74%), convívio familiar (10,91%), falta de dinheiro (10,62%), falta de trabalho (7%) e terapia hormonal (0,30%)<sup>303</sup>. A mesma pesquisa demonstrou que, no país, as parcelas da população LGBTI+ mais vulneráveis à pandemia são pessoas trans (0.520), pessoas pretas/pardas/indígenas (0.519) e bissexuais (0.509)<sup>304</sup>.

Pessoas com outros marcadores sociais de diferença também enfrentam riscos exacerbados ou particulares em virtude da sobreposição de vulnerabilidades. São os casos, por exemplo, de pessoas LGBTI+ (sobretudo trans) pretas e latinas (*Latinx*)<sup>305</sup>.

Em relação à população trans, a situação não é diferente. Em nível nacional, a prostituição, o principal meio de subsistência para 90% das mulheres trans e travestis, teve queda nos números de clientes, além de expor essas trabalhadoras à infecção com a COVID-

---

<sup>300</sup> HUMAN RIGHTS CAMPAIGN. *The Economic Impact of COVID-19 on the LGBTQ Community*. Washington, DC: HRC Foundation, 2020.

<sup>301</sup> BARRIENTOS, J. et al. Psychosocial impact of COVID-19 pandemic on LGBT people in Chile. *Sexologies*, v. 30, n. 1, p. 35-41, jan./mar. 2021.

<sup>302</sup> BRENNAN, David J. et al. How Might Social Distancing Impact Gay, Bisexual, Queer, Trans and Two-Spirit Men in Canada?. *AIDS and Behavior*, v. 24, p. 2480-2482, 2020.

<sup>303</sup> Cf. #VOTELGBT+. *Diagnóstico LGBT+ na Pandemia*. Disponível a partir de: <<https://votelgbt.org/>>. Acesso: 1 jun. 2021.

<sup>304</sup> *Ibid*, p. 25.

<sup>305</sup> HUMAN RIGHTS CAMPAIGN. *The Economic Impact of COVID-19 Intensifies for Transgender and LGBTQ Communities of Color*. Washington, DC: HRC Foundation, 2020; O'CONNOR, Acacia. The COVID-19 Pandemic Economy Has Hit LGBTQ+ People Hard, and Black Trans Folks Hardest. *Health*, 30 mar. 2021.

19<sup>306</sup>. Estima-se que “70% da população de travestis e mulheres transexuais não conseguiram acesso às políticas emergenciais do Estado”<sup>307</sup>. Com o advento da pandemia causada pelo novo coronavírus, existem relatos de atrasos e suspensões de procedimentos cirúrgicos voltados para pessoas transgêneras e não-conformistas de gênero<sup>308</sup>. Similarmente, a suspensão de serviços públicos, tais como aqueles responsáveis pela retificação civil, também apresenta risco à população trans<sup>309</sup>.

### **Crianças**

O isolamento social, em decorrência da pandemia de COVID-19, teve como principal fator para crianças e adolescentes a paralização das aulas presenciais. Nesse contexto, pode-se elencar prejuízos por eles sofridos que vão além da perda de aprendizado, pois a escola também é um espaço de efetivação de diversos direitos. Garantias estas consolidadas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8.069/90) que completou 30 anos em 2020.

O UNICEF os chamou de “vítimas ocultas” da pandemia<sup>310</sup>, por serem os mais afetados pelos prejuízos no médio e longo prazo<sup>311</sup>. A pesquisa “Impactos Primários e Secundários da Covid-19 em Crianças e Adolescentes” realizada em julho de 2020, pelo Ibope para o UNICEF, demonstrou que as famílias com crianças ou adolescentes foram as mais impactadas, no Brasil, pela crise provocada pela pandemia<sup>312</sup>. Suas famílias tiveram as maiores reduções de renda, a alimentação foi prejudicada, seus direitos estão em risco<sup>313</sup>. Uma segunda rodada da mesma pesquisa ocorreu entre outubro e novembro de 2020, trazendo dados ainda piores: houve queda

---

<sup>306</sup> FERNANDES, Yuri. Prostituição e pandemia: ‘Terei que aceitar 20 ou 30 reais, preciso comer’. *Projeto Colabora*, 27 mar. 2020.

<sup>307</sup> BENEVIDES, Bruna G.; NOGUEIRA, Sayonara N. B. *Dossiê Assassinatos e Violência contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2020*. Porto Alegre: Associação Nacional de Travestis e Transexuais; Instituto Brasileiro Trans de Educação, 2021, p. 8.

<sup>308</sup> GREEN, Maggie; POWELL, Tisha. COVID-19 causes delays in surgeries for transgender people. *ABC 11*, 12 mar. 2021.

<sup>309</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. ASSEMBLEIA GERAL. Op. cit., p. 7-8.

<sup>310</sup> “Famílias com crianças e adolescentes são as vítimas ocultas da pandemia”, revela pesquisa do UNICEF. *UNICEF*, 25 ago. 2020. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/familias-com-criancas-e-adolescentes-sao-vitimas-ocultas-da-pandemia-revela-pesquisa-do-unicef>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>311</sup> É preciso reforçar o ECA em meio à pandemia. *Centro de Referência em Atenção à Saúde (CRAS) – UFPB*, 14 out. 2020. Disponível em: <<https://www.ufpb.br/cras/contents/noticias/e-preciso-reforcar-o-eca-em-meio-a-pandemia>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>312</sup> IBOPE INTELIGÊNCIA. Impactos primários e secundários da COVID-19 em Crianças e Adolescentes. *Ibope Inteligência para UNICEF*, 25 ago. 2020. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/media/9966/file/impactos-covid-criancas-adolescentes-ibope-unicef-2020.pdf>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>313</sup> “Famílias com crianças e adolescentes são as vítimas ocultas da pandemia”, revela pesquisa do UNICEF. *UNICEF*, Op. cit.



na renda dessas famílias; aumentou a insegurança alimentar; menos estudantes tiveram acesso ao ensino<sup>314</sup>.

Inicialmente, com as escolas e creches fechadas, desde o início da pandemia de COVID-19, mães e pais tiveram que adaptar a dinâmica familiar: trabalho e filhos. Sem dúvidas, uma rede de apoio pode fornecer auxílio em ocasiões excepcionais, mas nem todos possuem familiares ou amigos que possam colaborar de modo duradouro como a pandemia tem perdurado. Além disso, as horas de convívio social na escola foram mitigadas e resumidas ao núcleo familiar/de cuidadores (parentes, amigos, trabalhadores).

No que se refere ao ensino à distância (EAD), na primeira rodada de pesquisa do Ibope para o UNICEF, grande parte das crianças e dos adolescentes continuou tendo acesso à aprendizagem na pandemia, sendo de escolas particulares ou públicas. Contudo, a emergência sanitária da COVID-19 alargou a exclusão escolar para 9% dos estudantes que não conseguiram continuar a aprendizagem em casa, o que representa quatro milhões de famílias com crianças e adolescentes<sup>315</sup>.

Em nível global, segundo o relatório do UNICEF, *Remote Learning Reachability*<sup>316</sup>, três a cada dez crianças em idade escolar estão sem acesso ao ensino remoto durante a pandemia. Em números totais, estima-se que pelo menos 463 milhões de crianças em todo o mundo, desde a pré-escola até o ensino médio, não conseguem seguir seus estudos no modelo remoto.

Assim, as dificuldades do EAD vão além da exigência de concentração do aluno durante horas em frente a uma tela, e da perda de contato social com os colegas, por exemplo. Há famílias que possuem em um só cômodo todos os espaços domésticos, dificultando as atividades escolares dos estudantes. Ademais, as limitações de acesso à internet e a computadores ou celulares para o estudo evidenciam que o aprendizado remoto não se dá de forma igualitária, ampliando as desigualdades escolares já existentes no sistema educacional brasileiro.

Outra consequência da interrupção das aulas presenciais foi a falta de acesso à merenda escolar. No Brasil, houve uma acentuação da insegurança alimentar, com piora principal para as famílias com crianças e adolescentes: para 27% dos brasileiros que residem com menores

---

<sup>314</sup> UNICEF alerta: situação de crianças e adolescentes se agravou consideravelmente após nove meses de pandemia. *UNICEF*, 11 dez. 2020. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/unicef-alerta-situacao-de-criancas-e-adolescentes-se-agravou-consideravelmente-apos-nove-meses-pandemia>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>315</sup> IBOPE INTELIGÊNCIA. Op. cit.

<sup>316</sup> Um terço das crianças não têm acesso a aulas remotas na pandemia, afirma Unicef. *UNICEF*, 27 ago. 2020. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/covid-19-pelo-menos-um-terco-das-criancas-em-idade-escolar-nao-consegue-acessar-ensino-a-distancia>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

faltaram alimentos e não havia dinheiro para reabastecê-los, em comparação com os 27% sem filhos<sup>317</sup>.

Esta situação está relacionada ao importante papel que a merenda escolar tem na alimentação das crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade<sup>318</sup>. Observa-se que isto pode acarretar desnutrição e deficiência de micronutrientes. A insegurança alimentar e nutricional gera impactos no desenvolvimento das crianças, principalmente, nos primeiros anos de vida<sup>319</sup>.

Ainda, em 2020, segundo levantamento da Globo News<sup>320</sup>, o Brasil atingiu o maior número de denúncias de violência contra crianças e adolescentes desde 2013<sup>321</sup>: mais de 95 mil, ou seja, uma média de 260 por dia. Este foi o segundo tipo de agressão mais denunciado, ficando atrás apenas da violência contra a mulher.

Como em 67% dos casos o ambiente de violência contra o menor é a sua própria casa<sup>322</sup>, o confinamento durante a pandemia de COVID-19 impossibilita a denúncia pelas creches, escolas, cuidadores e professores que costumam ser capacitados para detectar tais abusos: físicos, sexuais ou psicológicos.

Em conclusão, a crise econômica consequente da pandemia de COVID-19 faz crescer a busca por novas maneiras de se obter dinheiro. Esse contexto é propício para que crianças e adolescentes sejam atraídos/solicitados para o trabalho. Destaca-se também, neste cenário, o trabalho infantil doméstico, que pode comprometer não só a segurança do menor, mas também a sua educação.

Por isso, no Brasil, a pandemia elevou os números de evasão escolar de 1,1 milhão de crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos, em 2019, para 5,1 milhões em 2020, de acordo com a pesquisa, de abril de 2021, do UNICEF em parceria com o Cenpec Educação<sup>323</sup>.

---

<sup>317</sup> IBOPE INTELIGÊNCIA. Op. cit.

<sup>318</sup> UNICEF alerta: situação de crianças e adolescentes se agravou consideravelmente após nove meses de pandemia. Op. cit.

<sup>319</sup> “Famílias com crianças e adolescentes são as vítimas ocultas da pandemia”, revela pesquisa do UNICEF. *UNICEF*, 25 de agosto de 2020. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/familias-com-criancas-e-adolescentes-sao-vitimas-ocultas-da-pandemia-revela-pesquisa-do-unicef>>.

<sup>320</sup> LÜDER, Amanda. Denúncias de violência contra a criança e o adolescente atingem maior patamar desde 2013. *GI*, 20 abr. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2021/04/20/denuncias-de-violencia-contr-a-crianca-e-o-adolescente-atingem-maior-patamar-desde-2013.ghtml>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>321</sup> Observa-se que o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos defendeu que o aumento no número se deu pela alteração na metodologia de contagem dos casos no ano de 2020. O sistema passou a registrar o número de crianças agredidas ao invés do número de denúncias.

<sup>322</sup> LÜDER, Amanda. Op. cit.

<sup>323</sup> Aumenta em 5 vezes número de crianças sem vínculo com escola. *GI*, 29 abr. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/jornal-hoje/playlist/jornal-hoje-ultimos-videos.ghtml#video-9477636-id>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

## ***Idosos***

A crise sanitária e econômica por que passamos, em decorrência do coronavírus, evidencia, com força, as desigualdades socioeconômicas e o acesso aos serviços de saúde e proteção social, especialmente em relação aos grupos mais vulneráveis, como o dos idosos.

Mesmo que todas as faixas etárias estejam em risco de contrair COVID-19, as pessoas idosas estão sujeitas a um risco maior de mortalidade e doença grave após a infecção, as desigualdades globais anteriores à COVID-19 contribuíram para agravamento da situação dos idosos, como a falta de acesso a serviços essenciais em países em desenvolvimento, e a redução de atendimentos de serviços essenciais também expôs mais os idosos<sup>324</sup>.

As vulnerabilidades estão expostas, com a disseminação da COVID-19 em lares de idosos e instituições de cuidados, inclusive com relatos angustiantes de casos de negligência ou maus-tratos, e ainda têm os idosos que estão em quarentena ou trancados em casa, que podem também enfrentar maiores riscos de violência, abuso e negligência<sup>325</sup>.

Por isso, a importância da proteção dos direitos das pessoas idosas, que deve atuar em duas frentes, a saber, o direito à saúde, que deve estender-se a todos, sem distinção de faixa etária, e o direito à vida com dignidade na velhice.

Por outro lado, observou-se que o risco de infecção das pessoas idosas vem aumentando em razão da interação de fatores demográficos e socioeconômicos, sobretudo decorrentes da aglomeração nos lugares, da coabitação entre pessoas de diferentes gerações, da falta de acesso aos sistemas de água e saneamento adequados e a alta concentração de população em áreas urbanas, marcada pelo déficit em matéria de habitação e serviços básicos<sup>326</sup>.

As desigualdades econômicas e sociodemográficas e os fatores determinantes da saúde interagem e potencializam-se, desencadeando discriminações variadas que se refletem em diferenças no exercício dos direitos dos idosos, o que impulsionou a criação de documentos internacionais, que colimam trazer ao foco essa proteção. Cite-se o Plano de Ação Internacional de Madri sobre o Envelhecimento (2002), a Carta de San José sobre os Direitos das Pessoas Idosas da América Latina e o Caribe (2012), a Convenção Interamericana sobre a Proteção dos

---

<sup>324</sup> UNITED NATIONS. *The Impact of COVID-19 on older persons*, mai. 2020. Disponível em: <<https://www.paho.org/en/documents/policy-brief-impact-covid-19-older-persons>>. Acesso em: 18 mai. 2021.

<sup>325</sup> Ibid.

<sup>326</sup> COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE. *Desafíos para la protección de las personas mayores y sus derechos frente a la pandemia de COVID-19*, dic. 2020. Disponível em: <<https://www.cepal.org/es/publicaciones/46487-desafios-la-proteccion-personas-mayores-sus-derechos-frente-la-pandemia-covid-19>>. Acesso em: 18 mai. 2021.

Direitos Humanos das Pessoas Idosas (2015), o Consenso de Montevideu sobre População e Desenvolvimento (2013), a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (2015) e a Declaração de Assunção “Construindo sociedades inclusivas: envelhecimento com dignidade e direitos” (2011). Com efeito, este documento traça um diagnóstico sobre a situação das pessoas idosas frente aos possíveis impactos da COVID-19 sobre elas, levando em conta fatores como o envelhecimento populacional, as condições de saúde, os arranjos domésticos e a coabitação, além do acesso à estrutura básica à água e saneamento e os sistemas de proteção social<sup>327</sup>.

A questão do alcance de idades mais avançadas das pessoas idosas é um ponto considerável para a adoção de ações e políticas voltadas a esse segmento. Com efeito, projeta-se um aumento da taxa rápida de pessoas com oitenta anos ou mais, superando-se os quarenta e um milhões de pessoas nos próximos trinta anos. Atualmente, representam o percentual de 1,9% do total da população (12,4 milhões de pessoas, aproximadamente)<sup>328</sup>.

Esse dado mostra-se significativo uma vez que o grupo referenciado apresenta, em geral, necessidades muito distintas das demais faixas etárias. As mulheres evidenciam-se nesse cenário, em razão da existência de expectativa de vida maior que a dos homens, sobretudo no grupo de oitenta anos ou mais, o que se reflete nas consequências importantes para o estabelecimento de políticas voltadas à saúde<sup>329</sup>.

Ao lado da existência de níveis acentuados de envelhecimento das pessoas, há diferenças entre os sexos, significativa. Países como Cuba, Uruguai, Chile e Argentina, em 2020, assim se apresentaram, com uma quinta parte da população que tem 60 anos ou mais e entre diferentes sexos. Em contraposição, há países com um processo de envelhecimento abaixo da média da região e em uma fase inicial e que se localizam em alguns países da América Central e do Caribe, como Guatemala, Honduras, Haiti e Nicarágua. Em todos eles, há diferenças importantes entre sexos, com mais mulheres entre aqueles que se situam em idades mais avançadas<sup>330</sup>.

A OMS define três características que definem a pandemia como única e devastadora, a saber, a velocidade e a escala de sua expansão; a gravidade da enfermidade, com alta letalidade e mortalidade, especialmente nas pessoas idosas, além do seu poder de perturbação

---

<sup>327</sup> Ibid.

<sup>328</sup> UNITED NATIONS. *World Population Prospects 2019*, 2019. Disponível em: <<https://population.un.org/LivingArrangements/index.html#!/countries/484>>. Acesso em: 18 mai. 2021.

<sup>329</sup> COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE. *Desafíos para la protección de las personas mayores y sus derechos frente a la pandemia de COVID-19*, 2020. Disponível em: <<https://www.cepal.org/es/publicaciones/46487-desafios-la-proteccion-personas-mayores-sus-derechos-frente-la-pandemia-covid-19>>. Acesso em: 18 mai. 2021.

<sup>330</sup> Ibid.

social e econômica havidas em decorrência da adoção das medidas necessárias para conter o vírus. A detecção dos casos, submissão a exames, isolamento, atendimento, além da quarentena são mecanismos de controle da transmissão postos pela OMS<sup>331</sup>.

Deve estar na cooperação e na tomada de decisões o caminho que vai definir a evolução no combate aos grupos vulneráveis afetados pela pandemia. Os desafios que a pandemia apresenta em relação aos direitos e bem-estar de pessoas idosas devem ser enfrentados respeitando os direitos humanos e os problemas trazidos pela pandemia devem se tornar uma oportunidade de preparar o terreno para uma abordagem mais inclusiva, promovendo uma sociedade equitativa e amiga do idoso, ancorada em direitos humanos e orientado pela promessa da Agenda 2030 para a Sustentabilidade de não deixar ninguém para trás<sup>332</sup>.

### ***Pessoas em situação de pobreza***

#### ***a) Pessoas na linha de pobreza***

A pandemia de COVID-19 acentuou a concentração de pobreza, especialmente, em economias de renda média, em países com conflitos armados localizados na África<sup>333</sup>. Estima-se que até 2030, os nove Estados com as maiores concentrações de pobreza extrema estarão na África, enquanto Burundi e Coréia do Norte ocuparão, empatados, a décima posição<sup>334</sup>. A pandemia causou um aumento estimado de 32 milhões de pessoas vivendo em pobreza extrema em países menos desenvolvidos em 2020<sup>335</sup>. Observa-se, portanto, que a pandemia afetou de forma significativa, as projeções relacionadas aos níveis globais de pobreza.

Entre 88 e 115 milhões de pessoas passaram a integrar as estatísticas daqueles que se encontram em níveis de pobreza extrema em 2020 em virtude de fatores relacionados, entre outros, à pandemia de COVID-19, segundo dados do Banco Mundial, podendo alcançar um total de 150 milhões de pessoas em 2021, a depender da severidade da contração econômica global<sup>336</sup>. Adicionalmente, estima-se que em 2020, a pobreza extrema passou a afetar 9,1% a

---

<sup>331</sup> ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD. *Actualización de la estrategia frente a la COVID -19*, 14 abr. 2020. Disponível em: < covid-strategy-update-14april2020\_es.pdf (who.int)>. Acesso em: 09 mai. 2021.

<sup>332</sup> UNITED NATIONS. *The Impact of COVID-19 on older persons*. Op. cit.

<sup>333</sup> KHARAS, Homi; DOOLEY, Meagan. Long-run impacts of COVID-19 on extreme poverty. *Brookings*, 02 jun. 2021.

<sup>334</sup> Ibid.

<sup>335</sup> CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO (UNCTAD). *The Least Developed Countries Report 2020*. Genebra: UNCTAD, 2020. p. III.

<sup>336</sup> WORLD BANK GROUP. *Poverty and Shared Prosperity Report: Reversals of Fortune 2020*. Washington, DC: International Bank for Reconstruction and Development/The World Bank. 2021, p. 5.

9,4% da população mundial (pessoas que vivem com US\$1,90 por dia), o que representa, no mínimo, um retrocesso de três anos, se comparado a projeções anteriores a pandemia<sup>337</sup>.

Em outubro de 2020, estimou-se que haveria um aumento de 242 a 257 milhões de pessoas na classe média de baixa renda, composta por pessoas vivendo com até US\$3,20 por dia, sendo que 71% de novas pessoas nessa linha vivem no Sul da Ásia<sup>338</sup>.

O *status* socioeconômico das pessoas tem relação direta com a prevalência e a mortalidade da infecção com a COVID-19, principalmente para pessoas de renda média e em situação de pobreza<sup>339</sup>. Em hospitais na área de Detroit, Estados Unidos, durante a “primeira onda” de COVID-19, a taxa de mortalidade da doença era 20% a 30% maior para pacientes que residiam em zonas socioeconomicamente vulneráveis<sup>340</sup>. Em Santiago, Chile, constatou-se uma forte associação entre as consequências da infecção com COVID-19 e o status socioeconômico em virtude da ausência de testes para diagnóstico, da ineficácia de medidas de isolamento social impostas e da incapacidade do sistema de saúde das regiões mais vulneráveis da cidade de responder às demandas e conter a propagação do vírus<sup>341</sup>.

Nos Estados Unidos, até o início de junho de 2021, aproximadamente 20 milhões de adultos (10% de toda população adulta do país) reportaram dificuldades eventuais ou recorrentes em assegurar alimentação nos sete dias anteriores à pesquisa<sup>342</sup>. Em Portugal, 400 mil pessoas passaram a figurar abaixo da linha da pobreza devido à pandemia de COVID-19, o que representou um aumento de 25% da pobreza no país<sup>343</sup>.

O PIB das regiões da América Latina e do Caribe observaram uma contração de 7,1%, traduzida na diminuição da ocupação e participação laboral (5,5 e 4,5 pontos percentuais, respectivamente) e no aumento da taxa de desocupação regional (2,1 pontos percentuais), que atingiu uma média de 10,5% em 2020<sup>344</sup>. Além disso, a América Latina e o Caribe foram as

---

<sup>337</sup> Ibid.

<sup>338</sup> YONZAN, Nishant et al. The impact of COVID-19 on global poverty under worsening growth and inequality. *World Bank Blogs*, 09 de novembro de 2020.

<sup>339</sup> HAWKINS, R. B.; CHARLES, E. J.; MEHAFFEY, J. H. Socio-economic status and COVID-19-related cases and fatalities. *Public Health*, v. 189, p. 129-134, dez. 2020.

<sup>340</sup> SANDHU, Avnish et al. Elevated COVID19 mortality risk in Detroit area hospitals among patients from census tracts with extreme socioeconomic vulnerability. *EClinical Medicine*, v. 34, 100814, abr. 2021.

<sup>341</sup> MENA, Gonzalo E. et al. Socioeconomic status determines COVID-19 incidence and related mortality in Santiago, Chile. *Science*, v. 372, n. 6545, eabg5298, mai. 2021.

<sup>342</sup> Tracking the COVID-19 Recession's Effects on Food, Housing, and Employment Hardships. *Center on Budget and Policy Priorities*, s.d.

<sup>343</sup> SILVA, Joana et al. *O impacto da Covid-19 na Pobreza e Desigualdade em Portugal, e o efeito mitigador das políticas de proteção*. Valência: Fundación "La Caixa", 2021.

<sup>344</sup> COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE; ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Coyuntura Laboral en América Latina y el Caribe: Trabajo decente para los trabajadores de plataformas en América Latina*, n. 24 (LC/TS.2021/71). Santiago: CEPAL/OIT, 2021. p. 7.

regiões com as maiores contrações de horas de trabalho no mundo, com uma perda estimada de 16,2% em 2020, em comparação com 2019<sup>345</sup>. Em 2020, o total de pessoas em situação de pobreza aumentou para 209 milhões (33,7%) – dentre as quais, 78 milhões (12,5%) se encontravam em situação de pobreza extrema, 8 milhões a mais em comparação a 2019<sup>346</sup>.

No Brasil, em 2020, 28% das pessoas com renda domiciliar superior a R\$8.303 puderam alterar seu local de trabalho durante a pandemia (trabalho remoto), enquanto só 10,3% das pessoas com renda domiciliar entre R\$1.926 e R\$8.303, mais da metade da população, e 7,5% das pessoas com renda domiciliar até R\$1.926 puderam fazer o mesmo<sup>347</sup>. Até novembro de 2020, o nível de instrução com a maior proporção de pessoas em trabalho remoto foi superior completo ou pós-graduação, e, o menor, pessoas sem instrução ao fundamental incompleto<sup>348</sup>.

Em São Paulo, indicadores socioeconômicos, tais como menor nível de educação, maior número de pessoas vivendo no mesmo domicílio e menor renda, são associados à maiores taxas de mortalidade pela COVID-19<sup>349</sup>. As favelas do Rio de Janeiro, até 23 de junho de 2021, registravam 67.868 casos confirmados e 5.349 óbitos<sup>350</sup>.

Em 2020, 55,2% (116,8 milhões) de pessoas em todo o território conviveram, em algum nível, com insegurança alimentar (ou seja, preocuparam-se com a falta de comida), e, desse total, 19,1 milhões de pessoas efetivamente afirmaram ter passado ou estar passando fome<sup>351</sup>. Tais projeções ameaçam colocar novamente o país no Mapa da Fome, do qual estava fora desde 2014<sup>352</sup>.

Por fim, com a redução do valor do auxílio emergencial, medida de combate aos efeitos socioeconômicos da pandemia de COVID-19 estabelecida ainda em 2020, com maiores dificuldades para determinação dos titulares do benefício e dificuldades de acesso, agora somente por um aplicativo virtual, estima-se que o Brasil some, ainda em 2021, 61,1 milhões

---

<sup>345</sup> Ibid.

<sup>346</sup> COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE. *Panorama Social da América Latina 2020*. Santiago: CEPAL, 2021. p. 7.

<sup>347</sup> Atrás de renda e sem home office, pobres morrem mais de Covid-19 no Brasil. *Folha de Pernambuco*, 21 abr. 2021.

<sup>348</sup> BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD COVID19) – Trabalho: Desocupação, renda, afastamentos, trabalho remoto e outros efeitos da pandemia no trabalho*. s.d.

<sup>349</sup> RIBEIRO, Karina Braga et al. Social inequalities and COVID-19 mortality in the city of São Paulo, Brazil. *International Journal of Epidemiology*, fev. 2021.

<sup>350</sup> Painel Unificador Covid-19 nas Favelas do Rio de Janeiro. *Comunidades Catalisadoras*, s.d.

<sup>351</sup> REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. *Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil*, 2021.

<sup>352</sup> LIMA, Mário Sérgio. Inflação e pandemia podem empurrar Brasil de volta ao Mapa da Fome. *CNN*, 01 abr. 2021.

de pessoas vivendo na pobreza e 19,3 milhões na pobreza extrema<sup>353</sup>. Em julho de 2020, mês quando mais pessoas foram beneficiadas pela iniciativa e valores mais expressivos eram distribuídos, observaram-se os menores números para indicadores de pobreza em pelo menos 40 anos (2,4% para pobreza extrema e 20,3% para pobreza)<sup>354</sup>.

#### ***b) Pessoas em situação de rua***

O termo pessoas em situação de rua ou “*homelessness*” em inglês nem sempre encontra equivalência em outros idiomas. *Homelessness*<sup>355</sup> sugere tanto a falta de habitação física quanto a perda do sentido de pertencimento no meio social. Em outros idiomas, a expressão mais próxima seria sem teto, falta de abrigo ou transitoriedade. Em francês, faz-se referência à situação de rua através das expressões *sans domicile fixe* ou *sans-abrisme*, em espanhol, utilizam-se expressões como *sin hogar*, *sin techo*, *en situación de calle* ou *poblaciones callejeras*<sup>356</sup>. A definição da situação de rua costuma se basear no lugar em que as pessoas vivem ou dormem, ou, em abrigos de emergência ou em instituições<sup>357</sup>.

A dificuldade em conseguir dados sobre essa população ocorre justamente por sua falta de endereço, não é possível, no momento, definir qualquer estimativa global confiável para esse grupo de pessoas. É necessário ampliar e melhorar os dados locais, regionais e nacionais sobre a falta de moradia antes de poder gerar uma estimativa global com a precisão mínima exigida. A União Europeia realizou um censo em 2016 e apontou que a maior população de pessoas em situação de rua estava na República Checa (11.496), França (16.339), Itália (34.653), Eslováquia (24.483), Hungria (5571) Áustria (5.811), Polônia (8.699), Irlanda (2.045), Grécia (3.381)<sup>358</sup>. No entanto, os números carecem de confiabilidade, pois as pessoas a serem contadas geralmente procuram se esconder das autoridades e a área na qual as pessoas podem residir não pode ser determinada com precisão<sup>359</sup>.

---

<sup>353</sup> CARRANÇA, Thaís. Auxílio emergencial: Com benefício reduzido em 2021, Brasil terá 61 milhões na pobreza. *UOL*, 22 abr. 2021.

<sup>354</sup> *Ibid.*

<sup>355</sup> A tradução do relatório para o português (BR) foi feita de tal forma que o termo *homeless* foi traduzido para "pessoa em situação de rua" e, quando aplicável, "população em situação de rua". O substantivo *homelessness* foi traduzido como "situação de rua" já que essa terminologia é usada na Política Nacional para a População em Situação de Rua brasileira (Decreto 7.053/2009).

<sup>356</sup> ONU. Assembleia Geral. A/HRC/31/54, 30 dez. 2015. Disponível em: <[https://terradedireitos.org.br/wp-content/uploads/2016/11/Relat%C3%B3rio\\_Popula%C3%A7%C3%A3o-em-situa%C3%A7%C3%A3o-de-rua.pdf](https://terradedireitos.org.br/wp-content/uploads/2016/11/Relat%C3%B3rio_Popula%C3%A7%C3%A3o-em-situa%C3%A7%C3%A3o-de-rua.pdf)>. Acesso em: 6 jun. 2021.

<sup>357</sup> *Ibid.*

<sup>358</sup> Cf. dados do European Statistical System, disponíveis em: <<https://ec.europa.eu/CensusHub2/intermediate.do?&method=forwardResult>>. Acesso em: 6 jun. 2021.

<sup>359</sup> BUSCH-GEERTSEMA, Volker; CULHANE, Denis; FITZPATRICK, Suzanne. Developing a global framework for conceptualising and measuring homelessness. *Habitat International*, v. 55, p. 124-132. Jul. 2016.



As estatísticas computam idade, raças, comorbidades, mas não há registros eficazes em infectados e mortos em decorrência da COVID-19 entre as pessoas em situação de rua<sup>360</sup>. Como são contabilizados números baixos de óbitos entre essa população, acredita-se que o distanciamento social seja uma vantagem perversa para esse grupo<sup>361</sup>. Outro ponto a ser considerado é que entre as pessoas em situação de rua encontram-se migrantes, refugiados e os números se misturam. E o endereço é menosprezado na maioria dos registros de óbitos, assim, os números de óbitos nas populações de pessoas em situação de rua ficam subnotificados<sup>362</sup>.

As pessoas em situação de rua são um grupo particularmente vulnerável, vivem em condições médicas inadequadas que as colocam em maior risco de desenvolver doenças graves causadas por COVID-19, e algumas utilizam substâncias nocivas à saúde e tem seu estado agravado por outros problemas de saúde, inclusive mental. Estudos epidemiológicos mostram alta prevalência de doenças cardiovasculares, respiratórias e infecções crônicas, e taxas de mortalidade por todas as causas de três a seis vezes as observadas na população em geral<sup>363</sup>.

As recomendações para prevenir a COVID-19 podem ser difíceis para uma pessoa que vive em situação de rua, tais como não aglomeração, cuidados com a higiene, lavar as mãos com água e sabão pelo menos por 20 segundos e com a maior frequência possível e cobrir a tosse e os espirros<sup>364</sup>. Outra dificuldade é isolar aqueles com suspeita ou com diagnóstico confirmado de COVID-19 de outras pessoas para evitar a propagação da infecção. O *Center for Disease Control* (CDC) ressalta que os departamentos de saúde locais, autoridades habitacionais, sistemas de serviços para desabrigados e unidades de saúde devem planejar a identificação de locais para isolar aqueles com suspeita da COVID-19 até que atendam aos critérios para encerrar o isolamento<sup>365</sup>.

Organizações, voluntários e funcionários que prestam serviços para as pessoas em situação de rua relatam que as maiores dificuldades que encontram são: a falta de comunicações imediatas e contínuas acerca de saúde pública; dificuldades em manter o controle da infecção

---

<sup>360</sup> MCFARLING, Usha Lee. The uncounted: People who are homeless are invisible victims of COVID-19. *STAT*, 11 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.statnews.com/2021/03/11/the-uncounted-people-who-are-homeless-are-invisible-victims-of-covid-19/>>. Acesso em: 6 jun. 2021.

<sup>361</sup> Ibid.

<sup>362</sup> Ibid.

<sup>363</sup> LEWER, Dan et al. COVID-19 among people experiencing homelessness in England: a modelling study. *The Lancet*, v.8, n. 12, p. 1181-1191, 2020.

<sup>364</sup> CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. *Homelessness and COVID-19 - FAQs*. 26 fev. 2021. Disponível em: <<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/homeless-shelters/faqs.html>>. Acesso em: 2 jun. 2021.

<sup>365</sup> COVID-19: How do you self-isolate if you have nowhere to live?. *ONU*, 3 abr. 2020. Disponível em: <<https://unric.org/en/refugees-and-homeless-covid-19-how-do-you-self-isolate/>>. Acesso em: 2 jun. 2021.

por falta de pessoal e de instalações adequadas, falta de equipamento de proteção individual em quantidade suficiente, além de espaço adequado para manter o distanciamento necessário<sup>366</sup>.

A Organização Médicos sem Fronteiras (MSF) atua em mais de 70 países com projetos e afirmam que a pandemia é uma emergência global sem precedentes. Um ano depois do início, o MSF solicitou aos Estados Unidos que compartilhem as vacinas excedentes para proteger as pessoas que estão à margem da sociedade, o MSF afirma que já morreram mais de 3,5 milhões de pessoas por causa do vírus e há mais de 170 milhões de casos relatados<sup>367</sup>. O MSF reforça que a “pandemia não acabará para ninguém até que acabe para todos”<sup>368</sup> e lembra que só no Brasil, há mais de 90 variantes. Em todos os lugares em que trabalham, verificam que a pandemia atinge comunidades já vulneráveis e marginalizadas<sup>369</sup>.

No início da pandemia, o MSF criou centros temporários em várias partes do mundo, montou uma unidade de 50 leitos em Bruxelas. Em Luxemburgo, mantiveram abertos os seus centros médicos para os excluídos do sistema. Na Dinamarca, um ônibus é enviado às ruas da região da capital para fazer o teste do vírus entre moradores de rua<sup>370</sup>.

No Brasil, o MSF instalou 31 locais de acolhimento e abrigo para refugiados, outros migrantes e desabrigados. Na França e na Grécia instalaram, em cada país, dois campos de refugiados para amparar migrantes e sem-teto. Em vários países europeus e da Ásia Central, o MSF continuou examinando e tratando pacientes de COVID-19 e oferecendo aconselhamento técnico e prático apoio aos profissionais de saúde e grupos vulneráveis<sup>371</sup>.

Os governos também liberaram fundos de emergência, incluindo um sistema de *vouchers* no valor de 15 milhões de euros para 60.000 moradores de rua comprarem itens essenciais na França. O governo do Reino Unido anunciou 3,2 milhões de libras em financiamento de emergência. Em Bruxelas, quatro milhões de euros foram liberados para ajudar o setor das pessoas em situação de rua<sup>372</sup>.

A condição das pessoas em situação de rua se agravou no início da pandemia por falta de doações e ausência de voluntários, o Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres

---

<sup>366</sup> PERRI, Melissa; DOSANI, Naheed; HWANG, Stephen W. COVID-19 and people experiencing homelessness: challenges and mitigation strategies. *CMAJ.JAMC*, 192, p. E716-E719, jun. 2020. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7828890/>>. Acesso em: 5 jun. 2021.

<sup>367</sup> COVID-19: Our global response. *Médecins Sans Frontiers*, 01 jun. 2021. Disponível em: <<https://www.doctorswithoutborders.org/covid19>>. Acesso em: 5 jun. 2021.

<sup>368</sup> *Ibid.*

<sup>369</sup> *Ibid.*

<sup>370</sup> *Ibid.*

<sup>371</sup> *Ibid.*

<sup>372</sup> COVID-19: How do you self-isolate if you have nowhere to live?. Op. cit.

declarou: “Os mais vulneráveis - mulheres e crianças, pessoas com deficiência, marginalizados e deslocados - pagam o preço mais alto. Eles também correm maior risco de sofrer perdas devastadoras causadas pela COVID-19<sup>373</sup>.”

Geralmente as pessoas em situação de rua são adultas, mais velhas que têm maior probabilidade de adoecer gravemente com COVID-19<sup>374</sup>. Mais de 80% das mortes por COVID-19, nos Estados Unidos, ocorrem em pessoas com mais de 65 anos e mais de 95% das mortes por COVID-19 ocorrem em pessoas com mais de 45 anos<sup>375</sup>. O *New York City Department of Homeless Services* (Departamento de Serviços aos Desabrigados da Cidade de Nova York) informou que até o final de fevereiro de 2021, a taxa de mortalidade cumulativa devida à COVID-19 era de 292 mortes por 100.000 pessoas. Sendo que para os indivíduos em situação de rua, alojados em abrigos, a taxa seria de 436 mortes por 100.000 pessoas, 49% maior do que a taxa da cidade de Nova York. A maioria das mortes por COVID-19 entre moradores de rua abrigados nova-iorquinos ocorreu em abril de 2020, seguindo a tendência geral da cidade<sup>376</sup>.

Apesar de muitas mortes não terem sido atribuídas oficialmente ao novo coronavírus, cidades na Califórnia e em todo o EUA, as mortes de sem-teto aumentaram drasticamente em março de 2020, assim que a pandemia chegou, triplicou em San Francisco, bem como apresentaram um aumento de 32% em Los Angeles e 54% em Washington DC<sup>377</sup>.

Em um estudo realizado em Boston, nos Estados Unidos, os pesquisadores realizaram o teste em 408 pessoas alojadas em um abrigo e constataram que 36% estavam infectados, sendo que 88% deles não tinham sintomas, o que demonstra um risco potencializado de transmissão. Indivíduos assintomáticos podem transmitir, sem saber, a um número bem maior de pessoas<sup>378</sup>.

Um estudo efetuado na França, entre 23 junho e 2 julho de 2020, apontou que dentre os 818 indivíduos recrutados, 52% testaram positivo para COVID-19. Mais de dois terços não relataram nenhum sintoma, sendo que a soropositividade foi associada à superlotação<sup>379</sup>. Foi constatado que mais da metade tinha anticorpos, o que demonstra uma quantidade maior que

---

<sup>373</sup> Ibid.

<sup>374</sup> LEWER, Dan et al. Op. cit.

<sup>375</sup> CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. *People with Certain Medical Conditions*, 13 mai. 2021. Disponível em: <<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/need-extra-precautions/people-with-medical-conditions.html>>. Acesso em: 2 jun. 2021.

<sup>376</sup> COALITION FOR THE HOMELESS. *Age-Adjusted Mortality Rate for Sheltered Homeless New Yorkers*, s.d. Disponível em: <<https://www.coalitionforthehomeless.org/age-adjusted-mortality-rate-for-sheltered-homeless-new-yorkers/>>. Acesso em: 6 jun. 2021.

<sup>377</sup> MCFARLING, Usha Lee. Op. cit.

<sup>378</sup> ROEDERER, Thomas et al. Seroprevalence and risk factors of exposure to COVID-19 in homeless people in Paris, France: a cross-sectional study. *The Lancet*, v.6 n. 4, p. 202-209, 2021.

<sup>379</sup> Ibid.

na população em geral<sup>380</sup>. Na França, cerca de 900.000 pessoas não têm habitação permanente, das quais 250.000 vivem sem abrigos recorrentes. Desses, 10.000 vivem permanentemente nas ruas<sup>381</sup>. As equipes do MSF conduziram atendimentos para as pessoas que vivem nas ruas ou em acampamentos. Essa população é suscetível à infecção, devido a sua precariedade de condições<sup>382</sup>. A idade média da população sem moradia na França é de 39 anos e é composta, na maioria, por migrantes<sup>383</sup>.

Em um estudo efetuado na Inglaterra na primeira onda de infecções por COVID-19, os pesquisadores acreditam que as medidas preventivas impostas podem ter evitado 21.092 infecções, 266 mortes, 1164 internações hospitalares e 338 internações em UTI entre a população de rua<sup>384</sup>. O estudo foi realizado analisando o impacto da COVID-19 em 46.565 indivíduos em situação de rua, sendo 35.817 vivendo em 1.065 albergues para moradores de rua, 3.616 dormindo em 143 abrigos noturnos e 7.132 dormindo ao ar livre<sup>385</sup>.

Um estudo realizado em Toronto, no Canadá, utilizou 1000 testes em 20 abrigos entre 23 de abril a 23 de julho, para 430 residentes em 6 abrigos em 10 datas diferentes; entre 40% e 94% dos que vivem nos abrigos concordaram em fazer o teste. Realizaram testes de vigilância entre 9 de junho e 23 de julho de 2020, para 442 residentes em 17 abrigos em 15 datas, incluindo 3 locais de hotel; entre 15% e 86% dos que vivem nos abrigos concordaram em fazer o teste. A maioria era de homens e a idade média dos residentes era 46 anos, 81,7%<sup>386</sup>. O estudo encontrou uma taxa de positividade de 14% entre os indivíduos do grupo pesquisado<sup>387</sup>.

O número de pessoas em situação de rua nos Estados Unidos é de aproximadamente meio milhão de pessoas e no Canada mais de 35.000. A falta de moradia compromete a saúde dessas pessoas e aumenta o risco de contágio e de consequências mais graves para a disseminação do coronavírus<sup>388</sup>. Pessoas que vivem na rua também apresentam taxas mais altas

---

<sup>380</sup> Ibid.

<sup>381</sup> Ibid.

<sup>382</sup> COVID-19 Global Accountability Report 2 - June to August 2020. *Médecins Sans Frontiers*, 2020. Disponível em: <[https://www.msf.org/sites/msf.org/files/2020-12/MSF\\_C19\\_Global%20Accountability%20Report-2\\_Dec20\\_0.pdf](https://www.msf.org/sites/msf.org/files/2020-12/MSF_C19_Global%20Accountability%20Report-2_Dec20_0.pdf)>. Acesso em: 5 jun. 2021. p. 16.

<sup>383</sup> ROEDERER, Thomas et al. Op. cit.

<sup>384</sup> LEWER, D. et al. Op. cit.

<sup>385</sup> Ibid.

<sup>386</sup> KIRAN, Tara et al. Factors associated with SARS-CoV-2 positivity in 20 homeless shelters in Toronto, Canadá, from April to July 2020: a repeated cross-sectional study. *CMAJ Open*, 9, 1, E302-E308, mar. 2021. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC8096394/>>. Acesso em: 5 jun. 2021.

<sup>387</sup> Ibid.

<sup>388</sup> Ibid.

de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, o que as coloca em maior risco de complicações, caso adquiram a infecção<sup>389</sup>.

A organização MSF mudou o padrão de atendimento para responder adequadamente à pandemia. Redimensionou seus atendimentos na América do Sul, Estados Unidos, Índia e África do Sul para atender a demanda. Em outros países, que estavam com crises e conflitos anteriores, tais como Bangladesh, República Democrática do Congo, Iraque, Sudão do Sul, Venezuela e Iêmen, os hospitais apoiados pelo MSF, que já atendiam outros serviços essenciais de saúde, intensificaram o atendimento com a prevenção e controle da infecção causada pela COVID-19<sup>390</sup>.

Segundo o relatório apresentado em dezembro de 2020, o MSF continua a trabalhar para responder à pandemia em mais de 250 projetos em 63 países. As equipes de MSF trabalharam em 132 enfermarias e 125 instalações que abrigam refugiados, outros migrantes e pessoas em situação de rua, a maioria dos quais estão localizados nas Américas e Europa<sup>391</sup>.

A população em situação de rua, no Brasil, cresceu 140% a partir de 2012, chegando a quase 222 mil indivíduos em março de 2020. A análise constatou que a maioria dos moradores de rua (81,5%) está em municípios com mais de 100 mil habitantes, principalmente das regiões Sudeste (56,2%), Nordeste (17,2%) e Sul (15,1%)<sup>392</sup>.

No Brasil, o estudo “População em Situação de Rua em Tempos de Pandemia: Um Levantamento de Medidas Municipais Emergenciais” realizado pelo Ipea (Instituto de Pesquisas Aplicadas) mapeou, por meio dos sítios oficiais, as principais medidas de assistência adotadas pelas prefeituras, nas capitais do Nordeste e Sudeste. Entre as 13 capitais dessas regiões, as ações mais reportadas são: abrigo (12), higiene (9) e alimentação (8). Menos frequentes são ações como centros emergenciais de serviço (2) e atividades específicas de orientação (6) para usuários de álcool e outras drogas, pessoas com transtornos mentais e iniciativas específicas para crianças e adolescentes em situação de rua<sup>393</sup>.

---

<sup>389</sup> KIRAN, Tara; CRAIG-NEIL, Amy; DAS, Paul; LOCKWOOD, Joel; WANG, Ri; NATHANIELSZ, Nikki; ROSENTHAL, Esther; SNIDER, Carolyn; HWANG, Stephen W. Op. cit.

<sup>390</sup> COVID-19 Global Accountability Report 2 - June to August 2020. Op. cit.

<sup>391</sup> Ibid.

<sup>392</sup> População em situação de rua cresce e fica mais exposta à COVID-19. *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*. 12 jun. 2020. Disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=35811](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35811)>. Acesso em: 2 jun. 2021.

<sup>393</sup> INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Nota Técnica 74, 12 jun. 2020. Disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=35809](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35809)>. Acesso em: 2 jun. 2021.

De acordo com a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPR), essa população pode ser caracterizada como “grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporária ou como moradia provisória”<sup>394</sup>.

Em São Paulo, onde se concentra grande parte da população em situação de rua, no último censo da cidade, realizado em 2019, foram identificadas 24.344 pessoas em situação de rua, onde 52% vivem nas ruas e as demais em abrigos. A grande maioria é formada por homens (85%). Se declararam como travestis, 386 pessoas. Entre o total dos identificados, 69% são pretos e pardos, em proporção muito superior à representação desses grupos na população total no país (55,8%) ou na capital específica (37,4%). A média de idade é de 41,6 anos, mas é possível identificar 13% de idosos. Nesta cidade, a população em situação de rua era de 8.706 indivíduos no ano 2000, apresentando um aumento de 179% nesse interstício<sup>395</sup>.

No município de São Paulo, o Padre Júlio Lancelloti realiza um trabalho incansável com a sua paróquia de São Miguel Arcanjo para distribuir alimentos e produtos de higiene para mais de 400 indivíduos em situação de rua<sup>396</sup>.

Durante a sua campanha em setembro de 2020, o candidato a prefeito de São Paulo na última eleição, Celso Russomano, declarou que “a ciência tinha que explicar como os moradores de rua eram mais resistentes à COVID-19 porque não tomavam banho”. Em resposta, as pesquisadoras Suzana Pasternak e Natalia Pasternak declararam que não cabe à ciência explicar por que acontece, mas sim se a afirmação procede<sup>397</sup>. Afinal no começo da pandemia os testes eram exclusivos para os internados, sendo que os indivíduos em situação de rua não estavam sendo testados; outro problema é a subnotificação, por outro lado, o que

---

<sup>394</sup> BRASIL. Decreto 7053/2009. 23 dez. 2009.

<sup>395</sup> SILVA, Tatiana Dias; NATALINO, Marco; PINHEIRO, Marina Brito. *Nota Técnica. População em situação de rua em tempos de pandemia: um levantamento de medidas municipais emergências*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, jun. 2020. Disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota\\_tecnica/200610\\_nt\\_74\\_diset.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200610_nt_74_diset.pdf)>. Acesso em: 2 jun. 2021.

<sup>396</sup> FERNANDES, Tatiana. Despite attacks and threats, a Brazilian priest distributes aid to São Paulo's growing homeless population. *Global Voices*, 2 jan. 2021. Disponível em: <<https://globalvoices.org/2021/01/02/despite-attacks-and-threats-a-brazilian-priest-distributes-aid-to-sao-paulos-growing-homeless-population/>>. Acesso em: 2 jun. 2021.

<sup>397</sup> PASTERNAK, Suzana; PASTERNAK, Natalia. Sem-teto morrem mais de COVID-19 do que moradores da maioria dos distritos de SP. *Revista Questão de Ciência*, 15 out. 2020. Disponível em: <<https://revistaquestaodeciencia.com.br/artigo/2020/10/15/sem-teto-morrem-mais-de-covid-19-do-que-moradores-da-maioria-dos-distritos-de-sp>>. Acesso em: 4 jun. 2021.

favorece o contágio é a proximidade social, não há contato próximo nesse grupo<sup>398</sup>. De acordo com dados da Secretaria Municipal de Saúde, havia um total de 26 óbitos de moradores de rua por COVID-19 confirmados entre março e setembro de 2020 e 14 óbitos suspeitos na cidade de São Paulo<sup>399</sup>.

Entre abril e agosto de 2020, 294 indivíduos foram diagnosticados e acompanhados pelo Consultório na Rua e Redenção<sup>400</sup>. Entre os sem-teto, em fins de setembro, o número de óbitos era 164,31 mortes por 100 mil. Trata-se de uma taxa superior à de 55 dos 96 distritos da capital: ou seja, se fossem um “distrito”, os sem-teto estariam entre os 40% mais atingidos pela pandemia<sup>401</sup>. Até 3 de agosto de 2020, a Prefeitura divulgou 80 mortes confirmadas ou suspeitas por COVID-19 na praça da República e 123 na região de Santa Cecília, principais distritos que hoje abarcam, com limites flutuantes, a Cracolândia<sup>402</sup>. Outra ação emergencial na pandemia é a Vidas no Centro, que instalou tendas com banheiros em sete pontos do centro de São Paulo, fruto da parceria das secretarias municipais de Turismo e Assistência e Desenvolvimento Social, proporcionando uso de sanitário e banhos quentes para pessoas em vulnerabilidade social. No local são distribuídos *kits* para higiene bucal, toalhas e sabonetes descartáveis. Há postos na Praça da Sé, Praça da República, Praça Cívica Ulisses Guimarães (Parque Dom Pedro II), Largo do Paissandu e Largo São Francisco, que funcionam diariamente, das 7h às 19h. Até o dia 5 de agosto de 2020, foram realizados 522.700 mil atendimentos<sup>403</sup>.

### ***c) Pessoas em assentamentos informais***

Há muitos termos usados para descrever assentamentos informais, como assentamentos não planejados, habitações não convencionais, favelas e estruturas temporárias. De acordo com a ONU-Habitat assentamentos informais são áreas residenciais nas quais não há segurança de posse, em razão de se originarem de ocupações ilegais ou locações informais; os bairros geralmente não possuem serviços básicos e de infraestrutura urbana; e grande parte das

---

<sup>398</sup> Ibid.

<sup>399</sup> Ibid.

<sup>400</sup> É #FAKE que nenhum morador de rua morreu de COVID-19. *GI*, 15 set. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/fato-ou-fake/coronavirus/noticia/2020/09/15/e-fake-que-nenhum-morador-de-rua-morreu-de-covid-19.ghtml>>. Acesso em: 4 jun. 2021.

<sup>401</sup> PASTERNAK, Suzana; PASTERNAK, Natalia. Op. cit.

<sup>402</sup> REGINA, Thais. Construindo a sobrevivência. *UOL*, 7 ago. 2020. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/ecoa/reportagens-especiais/grupos-criam-vinculos-para-reduzir-impacto-da-covid-19-na-cracolandia-sp/#cover>>. Acesso em: 5 jun. 2021.

<sup>403</sup> Ibid.

habitações não cumprem com os regulamentos de planejamento e construção, e muitas vezes estão situadas em áreas geograficamente perigosas<sup>404</sup>.

As áreas de favelas, em particular, representam a forma mais carente e excluída de assentamentos informais, muitas vezes localizadas em terrenos urbanos mais perigosos. Além da insegurança da posse, não há infraestrutura básica e serviços, espaços públicos e áreas verdes, e as pessoas que vivem nelas estão constantemente expostas ao despejo, às doenças e à violência<sup>405</sup>.

Um bilhão de pessoas pelo mundo vivem em assentamentos informais em moradias adensadas e inadequadas e 2,4 bilhões de pessoas não possuem acesso à água e saneamento seguros<sup>406</sup>. As condições precárias nas quais essas populações vivem tendem a se agravar ainda mais com a pandemia de COVID-19.

Uma das principais recomendações para reduzir a propagação da COVID-19 é o distanciamento físico e adoção de medidas de higiene, como lavar as mãos com sabonete e usar álcool em gel. Medidas de prevenção relativamente simples, recomendadas pela OMS, tornam-se desafiadoras em áreas urbanas pobres com alta densidade demográfica e serviços básicos, como água e esgoto, deficientes. Muitos moradores de assentamentos informais utilizam banheiros comunitários e buscam água em fontes compartilhadas. E a subsistência de muitos habitantes depende do mercado e da venda ambulante no setor informal<sup>407</sup>.

O Relatório *Direitos Humanos e COVID-19 – Impactos em Direitos e para Grupos Vulneráveis*<sup>408</sup>, elaborado em junho de 2020, já elencava as pessoas que vivem em assentamentos informais como particularmente vulneráveis à COVID-19, em razão da falta de saneamento básico, da falta de acesso à água potável, da dificuldade de acesso a serviços de saúde, da superlotação das moradias, da falta de acesso à informação sobre a doença e sua prevenção, dentre outros fatores.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil possuía, em maio de 2020, mais de 5 milhões de domicílios em aglomerados subnormais, também

---

<sup>404</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Documentos temáticos da Habitat III. 22 – Assentamentos informais*, mai. 2015.

<sup>405</sup> Ibid.

<sup>406</sup> Plano de resposta à COVID-19 do ONU-Habitat. *ONU-Habitat*, abr. 2020.

<sup>407</sup> ONU-Habitat: favelas e comunidades são próxima frente de batalha contra coronavírus. *ONU News*, mai. 2020. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2020/05/1713052>>. Acesso em: 05 jun. 2021.

<sup>408</sup> JUBILUT, Liliana Lyra et al. *Direitos Humanos e COVID-19 – Impactos em Direitos e para Grupos Vulneráveis*. Op. cit.



conhecidos como favelas, distribuídos em mais de 734 municípios. No total, o país possui 13.151 aglomerados subnormais<sup>409</sup>.

A cidade de São Paulo lidera a estatística de domicílios ocupados nas comunidades, com o número de 529.921, segundo o IBGE. A comunidade de Paraisópolis é uma das maiores do Brasil, com 19.262 casas. O estado de São Paulo é também o que mais concentra casas em favelas no Brasil. São mais de um milhão, com 1.066.813 domicílios<sup>410</sup>.

Negligenciadas pelo poder estatal durante décadas, as populações das favelas, em sua maioria, vivem de trabalhos informais e não podem ficar em casa sem correr o risco de passar fome<sup>411</sup>. Nesse contexto, a atuação dos governos locais e nacionais por meio de políticas públicas direcionadas é fundamental para que o impacto da pandemia não seja ainda mais grave nesses territórios.

O que ocorreu, no Brasil, no entanto, foi a constante abdicação pelo governo federal da responsabilidade pela governança da saúde pública e a falta de articulação entre as esferas governamentais<sup>412</sup>, acarretando implicações ainda mais perversas para as populações já marginalizadas.

Nesse cenário, muitas comunidades e coletivos têm se organizado para amenizar os impactos da COVID-19. Moradores de várias favelas usaram a *hashtag* #COVID19NasFavelas para destacar a desigualdade de acesso aos direitos básicos em cidades como o Rio de Janeiro. A organização *RioOnWatch* citou, por exemplo, a falta de leitos hospitalares e de UTI, falta de exames e subnotificação, falta de acesso a sepultamentos gratuitos, desafios na manutenção de medidas de distanciamento social e barreiras à distribuição de cestas básicas organizadas por lideranças comunitárias<sup>413</sup>.

No Complexo do Alemão, bairro que abriga um dos maiores grupos de favelas da Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro, diversos coletivos e lideranças comunitárias têm se organizado para defender o aumento dos testes nas favelas e o encaminhamento de casos

---

<sup>409</sup> GARCIA, Diego. Em meio à pandemia, Brasil tem 5,1 milhões de domicílios em favelas. *Folha de São Paulo*, 19 mai. 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/05/em-meio-a-pandemia-brasil-tem-51-milhoes-de-domicilios-em-favelas.shtml>>. Acesso em: 05 jun. 2021.

<sup>410</sup> Ibid.

<sup>411</sup> PIRES, Carol. A maior tragédia do coronavírus pode ser nas favelas brasileiras. *The New York Times*, 2020. Disponível em: <<https://bitly.com/TH2gL>>. Acesso em: 05 jun. 2021.

<sup>412</sup> PHILLIPS, Tom. Bolsonaro ignored by state governors amid anger at handling of COVID-19 crisis. *The Guardian*, 1 abr. 2020. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2020/apr/01/brazil-bolsonaro-ignored-by-state-governors-amid-anger-at-handling-of-covid-19-crisis>>. Acesso em: 05 jun. 2021.

<sup>413</sup> LIMA, T. Doze evidências da necropolítica frente à COVID-19 nas favelas #OQueDizemAsRedes. *RioOnWatch*. #Covid19NasFavelas. 2020. Disponível em: <<https://rioonwatch.org.br/?p=47191>>. Acesso em: 08 mai. 2021.

confirmados; doação de cestas básicas e kits de higiene; implementação de programas emergenciais de auxílio financeiro; abastecimento de água potável, dentre outras medidas<sup>414</sup>.

A CUFA (Central Única das Favelas), ONG fundada no Rio de Janeiro em 1999, também produziu uma série de recomendações para limitar o impacto da pandemia nas favelas brasileiras, que incluem aluguel de hotéis para idosos e grupos vulneráveis; parceria com locadoras de veículos e outras operadoras de transporte de passageiros para o transporte imediato de casos graves aos centros de saúde; apoio econômico às micro e pequenas empresas; apoio financeiro específico para famílias de crianças que ficarão impedidas de frequentar creches e para famílias com pessoas com deficiência e ampliação de unidades básicas de saúde para evitar a superlotação nos hospitais<sup>415</sup>.

Relatório da ONG brasileira, Instituto Pólis, concluiu que a favela de Paraisópolis, em São Paulo, tinha melhor controle da pandemia COVID-19 do que a cidade de São Paulo. Enquanto em 18 de maio de 2020, a taxa de mortalidade na região era de 21,7 por 100.000 habitantes, a média municipal era de 56,2. As medidas efetivas de contenção na favela de Paraisópolis incluíram a instituição dos “presidentes da rua”, constituídos por 429 voluntários, que acompanharam famílias, desenvolveram atividades de conscientização sobre o vírus, recolheram e distribuíram cestas básicas, combateram notícias falsas e encaminharam indivíduos com sintomas de COVID-19<sup>416</sup>.

Essas iniciativas locais de ajuda mútua e ativismo de base desafiam as estratégias verticais padronizadas de bloqueio estrito e atendimento hospitalar terciário adotadas em países ricos e oferecem alternativas locais de controle da pandemia<sup>417</sup>.

É importante que as comunidades sejam abordadas de forma sensível e com uma compreensão das dinâmicas de poder na comunidade local, a fim de estabelecer a confiança e a responsabilização por qualquer mensagem ou resposta. O engajamento comunitário é fundamental para que haja um controle eficaz da epidemia, seja através da entrega de

---

<sup>414</sup> JUNTOS PELO COMPLEXO DO ALEMÃO. *Carta aberta sobre o coronavírus nas favelas*, 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3tCet7d>>. Acesso em: 08 mai. 2021.

<sup>415</sup> CUFA. *14 propostas para reduzir o impacto do Coronavírus nas Favelas*, 20 mar. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3o2RX6l>>. Acesso em: 08 mai. 2021.

<sup>416</sup> PÓLIS. *Paraisópolis tem melhor controle da pandemia do que o município de São Paulo*. Instituto Pólis, jun, 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/2RId0Pv>>. Acesso em: 08 mai. 2021.

<sup>417</sup> ORTEGA, Francisco; ORSINI, Michael. Governing COVID-19 without government in Brazil: ignorance, neoliberal authoritarianism, and the collapse of public health leadership. *Global Public Health*, v. 15, n. 9, 2020. p.1269.

mensagens confiáveis, da realização de monitoramento ou da tentativa de limitar a circulação de pessoas<sup>418</sup>.

Coletivos e organizações da Região Metropolitana do Rio de Janeiro criaram o Painel Unificador COVID-19 nas Favelas, ao perceberem que a falta de testagem e subnotificação de dados sobre a COVID-19 está entre os motivos para a alta letalidade nesses territórios. Dedicado à coleta cidadã de dados para garantir políticas públicas adequadas, o Painel Unificador COVID-19 nas Favelas lançou vídeo informativo para ampliar o levantamento de dados sobre a situação da pandemia nas favelas do Rio de Janeiro. O vídeo mostra como a checagem da epidemia pelos próprios grupos nas favelas vem ajudando a superar o déficit crucial de informação sobre a COVID-19 nessas regiões. A proposta da campanha é incentivar mais moradores a também participarem da iniciativa, por meio da autoavaliação de seus sintomas através da notificação dos casos<sup>419</sup>.

A pesquisadora Renata Gracie, do Laboratório de Informação em Saúde, do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (ICICT), colabora com a iniciativa levantando dados de diversas fontes principalmente governamentais sobre as favelas do Rio. De acordo com a pesquisadora, para a sociedade civil poder cobrar o poder público e tomar decisões conjuntas, é necessário ter informações precisas<sup>420</sup>.

De acordo com os dados coletados pelo Painel Unificador, até 11 de maio de 2021, ocorreram mais mortes nas favelas do Rio de Janeiro do que em 164 países, com 44.996 casos e 4.702 óbitos nas favelas da região metropolitana. O Painel Unificador atualmente cobre 66% dos domicílios das favelas na cidade do Rio<sup>421</sup>.

É na lacuna de informação veiculada pelos meios de comunicação tradicionais que os veículos independentes e os coletivos que cobrem as periferias deste país têm desempenhado um papel fundamental ao fornecer informação precisa, e conteúdo de qualidade próximo da realidade das pessoas<sup>422</sup>.

Na coletiva de imprensa “Um Ano de Derrotas! Qual é a solução?”, realizada em 29 de abril de 2021, lideranças comunitárias denunciaram a falta de políticas públicas de combate

---

<sup>418</sup> TEARFUND. *COVID-19 Um guia de resposta para assentamentos urbanos informais*, 2020.

<sup>419</sup> ICICT. Painel Unificador Covid-19 nas Favelas lança vídeo sobre a importância da coleta de dados na pandemia. *Fiocruz*, out. 2020. Disponível em: <<https://bitly.com/onJLq>>. Acesso em: 05 mai. 2021.

<sup>420</sup> Ibid.

<sup>421</sup> VARGAS, Gabriela Buffon; BOYERO, Pilar; LIMA, Tatiana. A Pandemia da Fome nas Favelas: A Difícil Sobrevivência entre a Luta, o Luto e o Estômago Vazio. *RioOnWatch*. #Covid19NasFavelas, mai. 2021. Disponível em: <<https://rioonwatch.org.br/?p=54961>>. Acesso em: 06 jun. 2021.

<sup>422</sup> SILVA, Renato. *O coronavírus mata, mas a desigualdade social acelera o óbito*. Favela em pauta. #COVID19NasFavelas, mar. 2020. Disponível em: <<https://bitly.com/Ji3x7>>. Acesso em: 05 jun. 2021.

ao coronavírus nos âmbitos municipal, estadual e federal, e pediram apoio da sociedade e comunidade internacional enquanto expuseram como as favelas vêm enfrentando, sem apoio das autoridades, a morte por coronavírus e a fome. De acordo com as lideranças comunitárias, além da morte por COVID-19 e da violência da fome, moradores das favelas do Rio de Janeiro também têm dificuldades de enterrar parentes mortos pelo coronavírus ou de viver o luto com dignidade, já que há um grande número de subnotificações nos enterros, em função da questão da segurança sanitária, mas também em virtude do descontrole e desorganização dos órgãos<sup>423</sup>.

Em janeiro de 2021, coletivos do Painel Unificador e de outras organizações destacaram a necessidade urgente de vacinar a população das favelas, inclusive, para combater a fome. Na carta “Vacina da Favela, Já!”, depoimentos críticos denunciaram os efeitos colaterais da crise sanitária e econômica da pandemia nas favelas da Região Metropolitana do Rio<sup>424</sup>.

Se por um lado faltam políticas públicas governamentais para o enfrentamento da pandemia nas favelas, por outro, verifica-se a constante brutalidade policial em comunidades em meio à crise sanitária, resultando em ainda mais mortes.

Um ano depois, em maio de 2021, ocorreu uma das chacinas mais letais da história do Rio de Janeiro, durante uma operação militar na favela de Jacarezinho<sup>425</sup>. Importante ressaltar que o STF proibiu ocupações policiais em favelas cariocas durante a pandemia, nos autos da ADPF 635<sup>426</sup>, que reserva operações dessa natureza, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a hipóteses completamente excepcionais e justificadas e com acompanhamento do Ministério Público.

A omissão do Estado e a construção de políticas públicas de saúde não equitativas nos planos de contingência ampliam as desigualdades e agravam a situação de vulnerabilidade das pessoas que vivem em assentamentos informais. Desde o início da pandemia, as instituições comunitárias foram forçadas a intensificar as ações e aumentar exponencialmente os esforços, assumindo o papel do poder público.

---

<sup>423</sup> VARGAS, Gabriela Buffon; BOYERO, Pilar; LIMA, Tatiana. Op. cit., 2021.

<sup>424</sup> Ibid.

<sup>425</sup> BETIM, Felipe. Operação policial mata 25 pessoas no Jacarezinho, em segunda maior chacina da história do Rio. *El País*, 06 mai. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/33t9H1c>>. Acesso em: 08 mai. 2021.

<sup>426</sup> BRASIL. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. ADPF 635, 2020. Disponível em: <<http://www.mprj.mp.br/adpf-635>>. Acesso em: 08 mai. 2021.

#### ***d) Pessoas sem acesso adequado a Saneamento Básico***

Os serviços de saneamento básico são intrinsecamente ligados à prevenção da COVID-19, graças às práticas de higiene, em especial, a lavagem frequente e correta das mãos<sup>427</sup>. Além disso, demonstrou-se a relação que há entre a falta de saneamento básico e o alto número de mortes por COVID-19, no Brasil<sup>428</sup>.

Tal conclusão foi tirada por meio de análises de artigos internacionais que relatam a presença do vírus em excrementos humanos, mesmo de pessoas que já se curaram. Além disso, observa-se que há maior incidência de casos da doença no Brasil em regiões do país em que há saneamento básico mais precário, como nas regiões norte e nordeste<sup>429</sup>.

O estudo salienta ainda que altos níveis de infectados na região sudeste já era esperado, uma vez que são regiões densamente povoadas e com diversos aeroportos internacionais que funcionariam como “porta de entrada” para o vírus, mas o mesmo não se poderia afirmar com relação às regiões norte e nordeste<sup>430</sup>.

Como prova disso é colocada a situação do Ceará, que em 2020 era o terceiro estado brasileiro com maior número de contaminados pela COVID-19, sendo os dois primeiros São Paulo e Rio de Janeiro. Ocorre que o Ceará também é um dos primeiros estados que sofre com a falta de coleta de esgoto e de tratamento de água<sup>431</sup>.

Assim, a relação entre a falta de saneamento e proliferação da doença, pode acabar por atingir não apenas a população sem acesso direto a esse direito, mas também as demais camadas populacionais, uma vez que os resíduos vão parar em rios e represas responsáveis pelo abastecimento<sup>432</sup>.

O acesso ao saneamento básico é um direito de todos, previsto na Constituição, o qual se relaciona intimamente com a saúde pública da população<sup>433</sup>. Contudo, no Brasil, 47% da população brasileira não tem acesso à água potável e a rede de coleta e tratamento de esgoto,

---

<sup>427</sup> O Papel fundamental do Saneamento e da Promoção da Higiene na Resposta à Covid-19 no Brasil. *UNICEF*, ago. 2020. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/media/9721/file/nota-tecnica-saneamento-higiene-na-resposta-a-covid-19.pdf>>. Acesso em: 06 jun. 2021. p. 1.

<sup>428</sup> OLIVEIRA, Kaynã. Saneamento Básico Precário Facilita Proliferação da Covid-19 no Brasil. *Jornal da USP*, 18 jun. 2020. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/atualidades/saneamento-basico-precario-facilita-proliferao-de-covid-19-no-brasil/>>. Acesso em: 04 jun. 2021.

<sup>429</sup> *Ibid.*

<sup>430</sup> *Ibid.*

<sup>431</sup> *Ibid.*

<sup>432</sup> Como a Falta de Saneamento Básico Influencia na Disseminação da Covid-19?. *Mackenzie*, 09 set. 2020. Disponível em: <<https://www.mackenzie.br/noticias/artigo/n/a/i/como-a-falta-de-saneamento-basico-influencia-na-disseminacao-da-covid-19>>. Acesso em: 03 jun. 2021.

<sup>433</sup> A Falta de Acesso ao Saneamento Básico é Realidade Para Milhões de Brasileiros. *GI*, 16 jul. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/07/16/falta-de-acesso-ao-saneamento-basico-e-realidade-para-milhoes-de-brasileiros.ghtml>>. Acesso em: 03 jun. 2021.

ou seja, quase 100 milhões de pessoas<sup>434</sup>. Além disso, 46% do total de esgoto produzido aqui não é devidamente tratado<sup>435</sup>.

Logo, no Brasil a crise da COVID-19 se junta com desafios enfrentados há tempos com relação ao saneamento, deixando mais evidente o abismo que o país enfrenta com relação ao acesso a esses tipos de serviços<sup>436</sup>. Sendo que as regiões norte e nordeste com os piores indicadores, somados a zonas urbanas de periferia e baixa renda e aldeias indígenas<sup>437</sup>.

Na tentativa de lidar com esse problema, em julho de 2020, foi sancionada uma nova legislação sobre o assunto, o “Novo Marco de Saneamento”, visando avanços nessa área<sup>438</sup>. Sendo assim, se instituiu a Lei 14.026/2020<sup>439</sup>, que entrou em vigor no dia 16 de julho de 2020 com 18 vetos presidenciais<sup>440</sup>.

Essa nova legislação teria como objetivo melhorar a prestação de serviços e universalizar seu acesso até o final de 2033. Tendo como resultado final uma abrangência prevista de 90% da população brasileira com esgoto tratado e 99% com acesso à água potável<sup>441</sup>.

Além disso, contribuiria para conservação do meio ambiente, revitalizar bacias hidrográficas, dar maior qualidade de vida e saúde para a população, como também fomentar empregos e melhorar a economia<sup>442</sup>, isso porque, por exemplo, a universalização do saneamento básico no Brasil pode gerar uma economia de até 1,45 bilhões de reais de custos anuais em saúde pública<sup>443</sup>.

O governo acredita que ao sancionar essa nova lei, daria a possibilidade de acesso da população ao saneamento básico, graças à padronização de regras, o que facilitaria o investimento privado na área<sup>444</sup>, que até então era basicamente realizada por empresas

---

<sup>434</sup> UFMG. A falta de Saneamento Básico e suas Consequências Para População. *Íntegra, agência experimental*. Belo Horizonte, 12 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.ufsm.br/midias/experimental/integra/2021/01/24/a-falta-de-saneamento-basico-e-suas-consequencias-para-populacao/>>. Acesso em: 03 jun. 2021.

<sup>435</sup> Ibid.

<sup>436</sup> UNICEF. Op. cit., p. 2.

<sup>437</sup> Ibid.

<sup>438</sup> BRASIL. *Novo Marco de Saneamento é Sancionado e Garante Avanços Para o País*, 15 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/transito-e-transportes/2020/07/novo-marco-de-saneamento-e-sancionado-e-garante-avancos-para-o-pais>>. Acesso em: 03 jun. 2021.

<sup>439</sup> BRASIL. Lei 14.021, de 15 de Julho de 2020. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/114026.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/114026.htm)>. Acesso em 03 jun. 2021.

<sup>440</sup> BRASIL. CAMARA DOS DEPUTADOS. *Marco Legal do Saneamento Entra em Vigor Hoje; lei teve 18 vetos presidenciais*. Brasília, 16 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/676791-marco-legal-do-saneamento-entra-em-vigor-hoje-lei-teve-18-vetos-presidenciais/>>. Acesso em: 03 jun. 2021.

<sup>441</sup> BRASIL. *Novo Marco de Saneamento é Sancionado e Garante Avanços Para o País*. Op. cit.

<sup>442</sup> Ibid.

<sup>443</sup> Ibid.

<sup>444</sup> Ibid.

públicas<sup>445</sup>. Da mesma forma, está prevista a criação de um Comitê Interministerial de Saneamento Básico, visando a colaboração entre os órgãos responsáveis pelo setor<sup>446</sup>.

A questão da possibilidade de investimento privado é de extrema importância, uma vez que há uma carência nesse setor, além dos investimentos serem realizados de forma desigual e se concentrarem basicamente nas regiões Sul e Sudeste, onde menos necessitaria<sup>447</sup>. Contudo, atualmente, já se vê a atração de investimentos privados<sup>448</sup>, e em maio de 2021, foi lançada, através de uma frente parlamentar mista, uma agenda sobre saneamento básico nesse formato em 2021<sup>449</sup>.

No entanto, há quem acredite que as promessas positivas dessa nova legislação sejam ilusórias. Isso porque não bastam altos investimentos se não mudar velhas atitudes. Entre elas, um enfrentamento real de situações insalubres em que vivem a maior parte da população brasileira<sup>450</sup>.

Mas tanto que é a favor, tanto quem tem críticas a essa nova lei, convergem no entendimento de que o objetivo principal dessa deve ser a manutenção dos serviços prestados além de sua rápida e necessária ampliação<sup>451</sup>.

Além disso, foram tomadas outras medidas na tentativa de levar o saneamento básico como uma das respostas ao enfrentamento da COVID-19. Tais medidas são divididas entre as perspectivas do usuário (preservação da saúde e bem-estar; campanhas de conscientização e uso eficiente da água) e as perspectivas dos prestadores desses serviços (garantir continuidade dos serviços e fornecer apoio técnico e financeiros a eles)<sup>452</sup>.

Assim, para a preservação da saúde e bem-estar de todos os governos estaduais, entre outras medidas, proibiram a suspensão do fornecimento do serviço por inadimplência, pedindo isenção de pagamento a famílias de baixa renda e renegociação de dívidas. Além de reforçar o

---

<sup>445</sup> BRASIL. CAMARA DOS DEPUTADOS. Op. cit.

<sup>446</sup> BRASIL. Novo Marco de Saneamento é Sancionado e Garante Avanços Para o País. Op. cit.

<sup>447</sup> UNICEF. Op. cit.

<sup>448</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. *Congresso Mantém Vetos ao Novo Marco Legal do Saneamento Básico*, 19 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/marco/congresso-mantem-vetos-ao-novo-marco-legal-do-saneamento-basico>>. Acesso em: 04 jun. 2021.

<sup>449</sup> BRASIL. CAMARA DOS DEPUTADOS. *Frentes Lançam Agenda do Saneamento Básico Para 2021*, 18 mai. 2021. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/760654-frentes-lancam-agenda-do-saneamento-basico-para-2021/>>. Acesso em: 03 jun. 2021.

<sup>450</sup> NASCIMENTO, Ingrid G. R. O “País das Maravilhas” do Marco Legal do Saneamento. *Nexo jornal*, 21 fev. 2021. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2021/O-%E2%80%98pa%C3%ADs-das-maravilhas%E2%80%99-do-marco-legal-do-saneamento>>. Acesso em: 03 jun. 2021.

<sup>451</sup> ABES. *Posicionamento ABES: Marco Legal do Saneamento*, 14 abr. 2021. Disponível em: <<http://abes-dn.org.br/wp-content/uploads/2021/04/Marco-Legal-do-Saneamento-Transicao-de-modelos-proposta-ABES.docx.pdf>>. Acesso em: 04 jun. 2021.

<sup>452</sup> UNICEF. Op. cit., p. 4.

abastecimento de água com caminhões-pipa, fornecimento de caixas d'água, instalações de lavatórios públicos, distribuição de itens de higiene e campanhas de conscientização sobre higiene, lavagem correta das mãos e uso racional da água<sup>453</sup>.

Com relação aos refugiados e outros migrantes Venezuelanos na região norte, as companhias de serviços público em parceria com organizações humanitárias, disponibilizaram estruturas para higiene e campanhas de conscientização específicas<sup>454</sup>.

Apesar dessas atitudes positivas, elas não alcançam a real necessidade da maior parte da população carente e vulnerável que não tem acesso adequado ao saneamento básico<sup>455</sup>, embora já seja um começo para uma possível solução. Outras medidas foram tomadas, visando as empresas prestadoras de serviços de saneamento básico. Como por exemplo, a digitalização dos serviços oferecidos pelos prestadores de serviços, fornecimento de testes e equipamentos de proteção para os funcionários, além de equipamentos que possibilitem o trabalho remoto<sup>456</sup>.

Apenas os estados da Bahia e Ceará deram um aporte financeiro para essas empresas prestadoras de serviço de saneamento, visando a isenção da tarifa social e o aumento de inadimplências graças às crises econômicas<sup>457</sup>. Contudo o Banco Mundial também vem prestando assistência para companhias de água<sup>458</sup>.

Ressalta-se que em âmbito federal, o Plano Nacional de Contingência na área da saúde não menciona o saneamento como uma das medidas para conter a pandemia, as atitudes tomadas foram realizadas em âmbito estadual e municipal, o que afeta a sua abrangência<sup>459</sup>.

O que se pode concluir dessa situação é que a falta de saneamento não contribui apenas na proliferação da COVID -19, mas também traz uma vulnerabilidade maior a doenças de populações que não possuem acesso a esse direito básico<sup>460</sup>. Salientando que a falta de saneamento básico compromete umas das principais formas de prevenção à COVID-19 que é a lavagem de mãos, entre outras recomendações higiênicas<sup>461</sup>.

---

<sup>453</sup> Ibid, p. 4-5.

<sup>454</sup> Ibid, p. 6.

<sup>455</sup> UNICEF. Op. cit., p. 6

<sup>456</sup> Ibid, p. 7.

<sup>457</sup> Ibid, p. 8.

<sup>458</sup> Ibid, p. 9.

<sup>459</sup> Ibid, p. 9.

<sup>460</sup> OLIVEIRA, Kaynã. Op.cit.

<sup>461</sup> Mackenzie. Op. cit.



Uma estrutura adequada de saneamento é fundamental para proteção da população contra a COVID-19<sup>462</sup>. Para tanto é necessário acesso pleno e contínuo a serviços de saneamento adequado, dando especial atenção a áreas densamente povoadas e com grupos vulneráveis, com a colaboração de concessionárias de serviços públicos, setor privado e da sociedade civil, de forma urgente e imediata<sup>463</sup>.

Isso porque não é possível tratar de forma adequada e eficiente a COVID-19 sem a promoção e entrega de serviços básicos de água, esgoto e higiene para a maior parte da população e, em especial, o fornecimento para estabelecimentos de saúde<sup>464</sup>.

Para tanto é necessário o fortalecimento da cooperação entre todos os entes federativos e outros setores interessados, disponibilidade de dados confiáveis para mapeamento e tratamento das lacunas ocasionadas pela falta de saneamento e medidas com foco especial na população de baixa renda e locais de moradia precária<sup>465</sup>.

Mas, tudo isso só será possível com maior comprometimento político em todos os níveis, não apenas em curto, mas em médio e longo prazo para tratar os efeitos das crises<sup>466</sup>.

### ***Pessoas privadas de liberdade***

Na deflagração da pandemia causada pelo coronavírus, as atenções se voltaram às condições sociais e estruturais do encarceramento e de pessoas privadas de liberdade. A vulnerabilidade dessa população se dá principalmente em razão das condições de encarceramento, que impossibilitam a prática do distanciamento social e tornam propícia a propagação de enfermidades<sup>467</sup>, tais como doenças infectocontagiosas. Evidenciaram-se a permeabilidade dos muros das prisões, em que o vírus se espalhava dos funcionários dos centros de detenção para as pessoas detidas, bem como a necessidade de uma abordagem informada pela saúde (*health-informed approach*) à reforma penal<sup>468</sup>.

As condições das unidades prisionais costumam provocar agravos aos indivíduos ali detidos, causando adoecimento e morte em virtude de outras doenças crônicas e respiratórias,

---

<sup>462</sup> DUTRA, Joisa; SMIDERLE, Juliana. Água e Saneamento na Pandemia da Covid-19- desafio e oportunidade. *Conjuntura Econômica*, p. 50-51, abr. 2020. Disponível em: <[https://ceri.fgv.br/sites/default/files/2020-04/saneamento\\_joisa\\_juliana.pdf](https://ceri.fgv.br/sites/default/files/2020-04/saneamento_joisa_juliana.pdf)>. Acesso em: 06 jun. 2021.

<sup>463</sup> UNICEF. Op. cit., p. 2.

<sup>464</sup> Ibid, p. 8.

<sup>465</sup> Ibid, p.10.

<sup>466</sup> Ibid, p.10.

<sup>467</sup> ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. SECRETARIA GERAL. *Guía Práctica de Respuestas Inclusivas y con Enfoque de Derechos ante el COVID-19*. Washington, DC: OEA, 2020, p. 63.

<sup>468</sup> HEARD, Catherine. Commentary: Assessing the Global Impact of the Covid-19 Pandemic on Prison Populations. *Victims & Offenders*, v. 15, n. 7-8, p. 848-861, 2020. p. 858.

por exemplo. Como resultado, ocorre que “considerável parte da população carcerária seja classificada como grupo de risco para evolução fatal da COVID-19”<sup>469</sup>. Além disso, à vulnerabilidade sanitária, “somam-se isolamento institucional e as restrições de contato social estabelecidas como estratégia para combater a pandemia”<sup>470</sup>, que concorrem para o agravamento da saúde mental e social desses indivíduos.

A despeito da sugestão de desencarceramento como medida de combate à COVID-19, mais de 11 milhões de pessoas se encontravam detidas em todo o mundo até o fim de 2020, o maior número registrado até então<sup>471</sup>. Até 20 de maio de 2021, havia 548.489 casos confirmados em sistemas prisionais de 122 Estados, assim como 3.968 óbitos registrados de pessoas detidas em prisões em 47 Estados<sup>472</sup>.

A OMS, em documento elaborado sobre a prevenção e o controle da COVID-19 em sistemas prisionais, destaca que pessoas em privação de liberdade não apenas são mais vulneráveis à infecção da COVID-19, mas, também, a violações de direitos humanos. Isso significa que os planejamentos de contingência em prisões e outros locais de detenção devem respeitar princípios do Direito Internacional dos Direitos Humanos e normas e *standards* da justiça criminal<sup>473</sup>.

No sistema prisional brasileiro, até 17 de maio de 2021, foram registrados 79.038 casos confirmados, mais de 70% desse montante (57.619) entre pessoas em privação de liberdade, e 425 óbitos em decorrência da COVID-19. Do número total de óbitos, 224 eram servidores e 201 eram pessoas presas<sup>474</sup>. Já no sistema socioeducativo nacional, eram 9.280 casos confirmados, a maioria (7.037) servidores, e 80 óbitos registrados, sendo que todas as vítimas registradas da doença, no cenário socioeducativo, eram servidores<sup>475</sup>.

Em relação à vacinação, de início, o Ministério da Saúde brasileiro não considerou a população privada de liberdade como grupo prioritário em virtude da ausência de estudos que comprovassem índices de transmissibilidade e letalidade que pudessem justificar a inclusão

---

<sup>469</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. FIOCRUZ. *COVID-19 e a População Privada de Liberdade*, 2020. p. 6.

<sup>470</sup> Ibid, p. 3.

<sup>471</sup> PENAL REFORM INTERNATIONAL; THAILAND INSTITUTE OF JUSTICE. *Global Prison Trends 2020*. Londres: PRI, 2020; Bangkok: TJI, 2020. p. 6.

<sup>472</sup> JUSTICE PROJECT PAKISTAN. *COVID-19 and Prisoners*. Laore: JPP, s.d. É importante destacar que esse levantamento não traduz a realidade na íntegra, uma vez que, mesmo quando um Estado disponibiliza tais informações, existe subnotificação de casos e registros de óbitos.

<sup>473</sup> ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Preparedness, prevention and control of COVID-19 in prisons and other places of detention*. Copenhague: OMS, 2021. p. 15.

<sup>474</sup> Cf. dados do Conselho Nacional de Justiça sobre *Covid-19 no Sistema Prisional, até 17 de maio de 2021*. Disponíveis a partir de: <<https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/covid-19/>>. Acesso em: 30 mai. 2021.

<sup>475</sup> Ibid.

dentre os grupos prioritários para a vacinação<sup>476</sup>. No entanto, a decisão foi revertida, de modo que indivíduos em privação de liberdade e funcionários do sistema de privação de liberdade foram incluídos no Anexo I do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, que prescreve quais são os grupos prioritários e quais são as recomendações para a vacinação<sup>477</sup>.

No mesmo sentido, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, integrante do Departamento Penitenciário Nacional, publicou a Resolução 14 em fevereiro de 2021, recomendando a viabilização de vacinas para policiais penais e pessoas privadas de liberdade, bem como a inclusão de todos os demais profissionais que atuam nas unidades de custódia de pessoas em privação de liberdade no rol de grupos prioritários<sup>478</sup>. No Brasil, até 05 de maio de 2021, 1.702 pessoas privadas de liberdade haviam tomado a primeira dose da vacina e 244, a segunda dose. Por sua vez, 29.549 servidores haviam tomado a primeira dose e 533, a segunda dose<sup>479</sup>.

### ***Pessoas refugiadas e outros migrantes***

Destaca o ACNUR que as populações de refugiados e deslocados internos enfrentam mais dificuldades em razão de escassez de espaço e recursos, em razão de lidarem com mais aglomerações e o acesso limitado a itens básicos como sabão e água, deixando essas populações ainda mais vulneráveis<sup>480</sup>.

O relatório de dados do ACNUR “Espaço, abrigo e recursos escassos – lidando com a COVID-19” (*Space, shelter and scarce resources - coping with COVID-19*)<sup>481</sup>, relata a dificuldade enfrentada pelas populações em manterem às restrições de distanciamento social e as orientações respectivas. Ademais, o próprio acesso a serviços básicos como saúde, saneamento básico e abrigo são deficientes em muitos locais do mundo, mas, são primordiais

---

<sup>476</sup> MACHADO, Renato. Saúde exclui população carcerária de plano inicial de vacinação contra a Covid-19. *Folha de São Paulo*, 09 dez. 2020.

<sup>477</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19*, 15 mar. 2021. p. 77.

<sup>478</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA. *Resolução 14, de 4 de fevereiro de 2021 (“Priorização da Vacinação dos Servidores do Sistema Prisional e Pessoas Privadas de Liberdade no Plano Nacional de Operacionalização da Vacina Contra a Covid-19.”)*.

<sup>479</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *Monitoramento Local Covid-19*. 22. ed. 5 mai. 2021.

<sup>480</sup> ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. Espaço e recursos escassos: como refugiados estão lidando com a COVID-19. Op. cit.

<sup>481</sup> UNHCR. *Space, shelter and scarce resources - coping with COVID-19*. Disponível em: <<https://storymaps.arcgis.com/stories/e1da7d80fbcf4ce8a3a954910c1e7f37>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

para esses seres humanos viverem com dignidade. A COVID-19 afetou as populações que já convivem com vulnerabilidades e incertezas e a de modo desproporcional.

Os refugiados e deslocados internos têm difícil acesso à água e sabão. Em contextos emergenciais, o consumo mínimo de água é de 15 litros, por pessoa e por dia – incluindo água potável, para higiene pessoal e para cozinhar. Mais de 22% de assentamentos de refugiados têm acesso a menos de 15 litros por pessoa e por dia. O próprio relatório faz uma comparação para melhor compreensão: cada pessoa na Europa utiliza em média 144 litros de água por dia<sup>482</sup>.

Nesse sentido, no campo de refugiados Ajuong Thok, no Sudão do Sul, os 41.800 residentes têm acesso a 19 litros de água por dia. Ademais, somente mais da metade (54%) das famílias do campo têm acesso a sabão. Nos países menos desenvolvidos, quase três quartos da população não têm acesso a recursos de limpeza e sabão<sup>483</sup>.

O supracitado relatório sobre a COVID-19<sup>484</sup> indica que as questões de distanciamento físico estão diretamente ligadas com as condições da densidade populacional de ambientes que os deslocados vivem.

A situação é comparada com a cidade de São Paulo e o campo de refugiados Kutupalong, situado em Bangladesh, então, se a cidade brasileira – que conta com população de cerca de 12 milhões - tivesse a mesma densidade populacional do campo, teria mais de 62 milhões de habitantes ao invés da população mencionada<sup>485</sup>, ficando assim, mais evidente os desafios que eles enfrentam para limitar a propagação de COVID-19 nessas condições.

Em março de 2021, o Comitê sobre Trabalhadores Migrantes da ONU (CMW) e o Relator Especial sobre os Direitos Humanos dos Migrantes da ONU, iniciaram o debate sobre a vacinação, uma vez que, trata-se de importante meio de combate ao vírus da COVID-19. A Nota de Orientação Conjunta sobre o Acesso Equitativo às Vacinas contra a COVID-19 para todos os migrantes<sup>486</sup> prevê a necessidade de se observar uma distribuição da vacinação em massa com a devida integração dos migrantes, independente da nacionalidade, *status* de migração ou qualquer outro motivo de discriminação. Portanto, o documento é expresso ao mencionar que os Estados devem cumprir com as suas obrigações internacionais acerca do direito à saúde e à não discriminação. A mesma nota recomenda que os Estados deem maior atenção à inclusão nos planos e políticas públicas para essas populações.

---

<sup>482</sup> Ibid.

<sup>483</sup> Ibid.

<sup>484</sup> Ibid.

<sup>485</sup> Ibid.

<sup>486</sup> Joint Guidance Note on Equitable Access to COVID-19 Vaccines for All Migrants. Op. cit.

Reconhecendo a escassez de doses de vacina e dos recursos limitados na maioria dos Estados ao redor do globo, o próprio Comitê sobre Trabalhadores Migrantes da ONU, menciona que é impossível garantir o acesso universal e imediato à vacina COVID-19 e propõe, dessa maneira, que se dê atenção aos migrantes mais expostos e vulneráveis à pandemia, isto é, àqueles migrantes em situação irregular, de baixa renda, vivendo em campos de refugiados ou em condições inseguras ou insalubres, ou que se encontram em centros de detenção de imigração ou de migrantes em trânsito<sup>487</sup>.

Nesse sentido, a vacinação de idosos Venezuelanos, residentes do município de Nova Iguaçu, no estado do Rio de Janeiro segue a Nota de Orientação, de março de 2021, acerca da iniciativa de inclusão e não discriminação desses grupos. Cumpre salientar que esses indivíduos foram interiorizados pela Operação Acolhida para o município e estão abrigados em centros de acolhida, portanto, se enquadram nos critérios recomendados pelo Ministério de Saúde, assegurando os direitos dessa população de modo equitativo com a dos idosos brasileiros<sup>488</sup>.

Os esforços de combate em meio à pandemia foram realizados não somente pelos próprios governos, mas por ações realizadas por indivíduos dos próprios grupos vulneráveis. O médico Venezuelano Samuel Suárez, atuou contra o vírus no Equador; no Irã, a médica refugiada afegã Fezzeh Hosseini atendeu pacientes locais e afegãos afetados pelo coronavírus; em Bangladesh, houve o treinamento de pessoas refugiadas da etnia “Rohingya” para que eles tivessem condições de encaminhar pacientes com suspeita de COVID-19 para a devida assistência hospitalar<sup>489</sup>.

Tão importante quanto o combate na linha de frente, é o acesso a instrumentos necessários à proteção da proliferação do vírus como sabonetes e máscaras. No Quênia, um empresário e refugiado do Burundi, fez sabão a preços acessíveis para ser comercializado no campo de refugiados de Kakuma; na Somália, uma refugiada, que já havia realizado curso de alfaiataria, decidiu fazer máscaras; no México, os refugiados auxiliam os profissionais da linha de frente ao fazerem a higienização dos locais de atendimento<sup>490</sup>.

---

<sup>487</sup> Ibid.

<sup>488</sup> ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. *ACNUR parabeniza o município de Nova Iguaçu (RJ) pela vacinação de idosos venezuelanos abrigados contra a Covid-19*, 21 jan. 2021. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2021/01/21/acnur-parabeniza-o-municipio-de-nova-iguacu-rj-pela-vacinacao-de-idosos-venezuelanos-abrigados-contra-a-covid-19/>>. Acesso em: 15 abr. 2021.

<sup>489</sup> ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. *5 maneiras que os refugiados encontraram para combater a COVID-19 em 2020*, 19 jan. 2021. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2021/01/19/5-manieras-que-os-refugiados-encontraram-para-combater-a-covid-19-em-2020/>>. Acesso em: 15 abr. 2021.

<sup>490</sup> Ibid.

As medidas de *lockdown* causaram o agravamento de problemas de saúde mental, tanto relacionado ao sofrimento de lutos em meio à tantas mortes, quanto as dificuldades econômicas enfrentadas. No Peru, terapeutas Venezuelanos ofereceram aos refugiados sessões psicológicas remotas; no Iraque, refugiados treinados como trabalhadores comunitários proporcionaram serviços de saúde mental para campos de refugiados fechados; no Quênia, a refugiada e instrutora de yoga de Uganda forneceu aulas *online* para promover a autoaceitação e o bem-estar mental para outros refugiados, tanto no Quênia, como em outros países. Nesse sentido, a promoção do voluntariado entre refugiados também ocorreu com uma comunidade de refugiados sírios na Suíça que criou uma rede de voluntários para fazer compras e tarefas para os idosos, enfermos e outras pessoas em risco, ora grupos mais vulneráveis em meio à pandemia<sup>491</sup>.

No entanto, as medidas de organizações governamentais e intergovernamentais são tão importantes quanto àquelas entre civis, por isso, a equipe da ONU na Argentina, trabalhou em conjunto com a OIM, ACNUR, Banco Mundial, autoridades e diversos outros parceiros para promover medidas de cunho assistencial preventivo com a entrega de kits de alimentos e higiene, como meio de subsistência, para mais de 8.000 migrantes em situação de vulnerabilidade devido à pandemia de COVID-19 e o fechamento das atividades econômicas<sup>492</sup>.

O ACNUR, por meio da Plataforma *Help*, que têm como intuito a busca de informações confiáveis e atuais para toda essa população, teve seu acesso durante a pandemia de COVID-19 quadruplicado. A Plataforma disponibiliza não tão somente informações de prevenção ao coronavírus, mas também sobre programas emergenciais disponibilizados pelo Poder Público<sup>493</sup>.

Cumprе ressaltar que, entre janeiro e fevereiro de 2021, foram encaminhadas diversas dúvidas sobre a situação das fronteiras – em especial, com a Venezuela; sobre a regularização de documentação; informações sobre residência e naturalização no país, de como realizar as solicitações da condição de refugiado no país. É importante traçar a informações das buscas de dúvidas mais recorrentes, pois têm correlação específica à pandemia, uma vez que em

---

<sup>491</sup> Ibid.

<sup>492</sup> More than 8,000 vulnerable migrants received food and hygiene kits in Argentina. *UN Sustainable Development Group*, 16 set. 2020. Disponível em: <<https://unsdg.un.org/latest/videos/more-8000-vulnerable-migrants-received-food-and-hygiene-kits-argentina>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

<sup>493</sup> ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. *Plataforma Help do ACNUR quadruplica número de visitas durante a pandemia da COVID-19*, 09 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2021/03/09/plataforma-help-do-acnur-quadruplica-numero-de-visitas-durante-a-pandemia-da-covid-19/>>. Acesso em 15 abr. 2021.

decorrência do fechamento das fronteiras, essas populações buscam mais garantias e seguranças no território que se encontram.

Nesse sentido, aponta o Representante do ACNUR no Brasil, Jose Egas: “A plataforma *Help* do ACNUR foi criada para solucionar problemas reais que afetam o dia a dia das pessoas refugiadas e, sendo um meio confiável de informação, de fato resulta em uma maior procura pelo contexto do qual estamos vivendo”<sup>494</sup>.

Com relação à questão de regularização documental dos migrantes, Portugal adotou a iniciativa de considerar regular a permanência em território nacional de estrangeiros que esteja com processos pendentes, após a declaração de estado de emergência em razão da pandemia<sup>495</sup>.

A Nota de orientação do CMW<sup>496</sup> solicita que devem ser criados protocolos fáceis de serem compreendidos pelos migrantes do país, nos idiomas das populações estrangeiras e comunicado por diversos meios, com o fim de atingir a todos, incluindo também os migrantes em situação irregular ou indocumentados. Vale ressaltar que as informações de registro de vacinação desses indivíduos, em situação irregular, devem ser sigilosas e não devem ser cruzadas com a fiscalização de imigração do país, a fim de prevenir o medo ou risco de denúncia, detenção, deportação ou qualquer penalidade em razão do *status* da pessoa migrante<sup>497</sup>.

Assim, os planos de vacinação da COVID-19 devem incluir a todos, com acesso de forma universal, equitativo e não discriminatório.

### ***Apátridas***

A apatridia opera como uma condição de vulnerabilidade preexistente na pandemia do novo coronavírus, influenciando, consciente e inconscientemente, as políticas estatais de resposta à COVID-19 e levando à priorização de nacionais em detrimento de não nacionais<sup>498</sup>. Essa priorização reverbera, por exemplo, no acesso à informação por meio de mensagens públicas, a serviços de saúde e a ações emergenciais de natureza econômica e social<sup>499</sup>.

---

<sup>494</sup> Ibid.

<sup>495</sup> JERÓNIMO, Patrícia. O efeito multiplicador da COVID-19 para as desigualdades sociais e a discriminação contra minorias. *Newsletter OBCIG*. 2020. p. 5.

<sup>496</sup> Ibid.

<sup>497</sup> Ibid.

<sup>498</sup> INSTITUTE ON STATELESSNESS AND INCLUSION. *Stateless in a Global Pandemic*. Eindhoven: ISI, 2020. p. 4.

<sup>499</sup> VAN WAAS, Laura; SPEARMAN, Ottoline. The Life-or-Death Cost of Being Stateless in a Global Pandemic. *International Journal of Refugee Law*, v. 32, n. 3, p. 498-499, 2020.

O acesso a sistemas nacionais de saúde foi prejudicado em razão da ausência de nacionalidade. Uma vez que inúmeros desses sistemas de saúde utilizam o critério da nacionalidade<sup>500</sup>, pessoas apátridas podem ter o acesso negado ou ser forçadas a pagar taxas que não podem custear<sup>501</sup>. O acesso a serviços de saúde também pode ser prejudicado diante da ausência de documentos de identidade legal – uma pesquisa realizada pela organização não-governamental *Right To Protect* (R2P), 72% das pessoas entrevistadas afirmaram que o acesso a serviços de saúde foi limitado em virtude da falta de documentos de identidade<sup>502</sup>. No mesmo sentido, somente 25% de respondentes da pesquisa realizada pela *European Network on Statelessness* declararam que pessoas apátridas atendidas poderiam acessar ilimitadamente os sistemas nacionais de saúde<sup>503</sup>.

Pessoas apátridas também podem encontrar obstáculos de outras dimensões no enfrentamento da pandemia causada pela infecção da COVID-19. Em relação à subsistência, por exemplo, no estudo realizado pela R2P, 57% de apátridas na Ucrânia perderam seus empregos devido às medidas de enfrentamento à pandemia<sup>504</sup>, mas, em razão da ausência de documentos de identidade, não puderam acessar as políticas de apoio ao desemprego oferecidas pelo governo. Em Malta, o governo impôs uma regra que todas as novas oportunidades de trabalho deveriam ser preenchidas por nacionais malteses<sup>505</sup>.

Outros riscos apresentados a pessoas apátridas por motivos da pandemia de COVID-19 envolvem, por exemplo, a suspensão de procedimentos para determinação de apatridia<sup>506</sup> e o potencial surgimento de novos casos de apatridia em razão da suspensão de serviços relacionados à identidade legal<sup>507</sup>.

Na Europa, até abril de 2021, 25 Estados confirmaram planos de vacinar suas populações apátridas<sup>508</sup>. Em outros Estados, como o Canadá, qualquer pessoa pode ser

---

<sup>500</sup> BATHA, Emma. Millions of ‘invisible’ stateless could be denied help if they get coronavirus. *Reuters*, 31 mar. 2020.

<sup>501</sup> VAN WAAS, Laura; SPEARMAN, Ottoline. Op. cit.

<sup>502</sup> ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS; RIGHT TO PROTECT (R2P). *Access of stateless persons to medical care during the COVID-19 and assessment of the economic and social impact of the lockdown measures*. Kiev: ACNUR/R2P, 2020. p. 7.

<sup>503</sup> INSTITUTE ON STATELESSNESS AND INCLUSION. Op. cit.

<sup>504</sup> ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS; RIGHT TO PROTECT (R2P). Op. cit.

<sup>505</sup> INSTITUTE ON STATELESSNESS AND INCLUSION. Op. cit., p. 13.

<sup>506</sup> *Ibid*, p. 26.

<sup>507</sup> A respeito da suspensão de serviços relacionados à identidade legal, a United Nations Legal Identity Agenda reúne em seu *website* uma lista de medidas adotadas relacionadas ao registro civil em Estados de todo o mundo (UNITED NATIONS LEGAL IDENTITY AGENDA. *Impact of COVID-19*. Genebra: UN Legal Identity Agenda, s.d.). Nesse sentido, cf. VAN WAAS, Laura; SPEARMAN, Ottoline. Op. cit., p. 499.

<sup>508</sup> BURKI, Talha. Statelessness in the COVID-19 pandemic. *The Lancet*, v. 397, n. 10284, p. 1529-1530, 2021. p. 1530.



vacinada, ainda que não seja nacional<sup>509</sup>. Por outro lado, a República Dominicana anunciou que seu plano de vacinação, ainda que gratuito, era restrito a nacionais<sup>510</sup>. No Brasil, não há menção de pessoas apátridas no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19<sup>511</sup>.

### ***Vítimas de tráfico de pessoas***

As vítimas de tráfico de pessoas são recrutadas quando se encontram, geralmente, em uma situação de vulnerabilidade<sup>512</sup>, e em meio à pandemia de COVID-19, houve uma recessão econômica que aumenta o risco surgirem novas vítimas para o tráfico de pessoas<sup>513</sup>.

Em princípio, as mulheres são as que mais sofrem com essa realidade<sup>514</sup>, conforme dados estatísticos corroborados pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes UNODC:

Em 2018, para cada 10 vítimas identificadas globalmente, cerca de 5 eram mulheres adultas e duas eram meninas. Cerca de um terço de todas as vítimas identificadas eram crianças, tanto meninas (19%) quanto meninos (15%), enquanto 20% eram homens adultos<sup>515</sup>.

No contexto da pandemia, há maior presença de policiamento, tanto nas fronteiras, quanto nas ruas, mas isso não foi suficiente para evitar o tráfico de pessoas<sup>516</sup>. Os criminosos têm inovado no aliciamento das vítimas, utilizando-se de ferramentas tecnológicas para comunicação, desde o recrutamento até a exploração das vítimas, fazendo-se uso até de táticas de perseguição pelas redes sociais<sup>517</sup>.

---

<sup>509</sup> O'SHEA, Sean. The complications of getting COVID-19 vaccinations for non-residents in Ontario. *Global News Canada*, 25 abr. 2021.

<sup>510</sup> Dominican Republic Keeps Haitian Migrants Out of Vaccinations. *TeleSUR*, 11 mar. 2021.

<sup>511</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. Op. cit.

<sup>512</sup> Global Report on Trafficking in Persons 2020. *UNODC*, 2020. p. 9.

<sup>513</sup> “[...] a) A expressão "tráfico de pessoas" significa o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos; [...]” Cf. art. 3º do Decreto 5.017, de 12 de março de 2004.

<sup>514</sup> Global Report on Trafficking in Persons 2020. Op. cit., p. 9.

<sup>515</sup> “In 2018, for every 10 victims detected globally, about five were adult women and two were girls. About one third of the overall detected victims were children, both girls (19 per cent) and boys (15 per cent), while 20 per cent were adult men.” (tradução livre). Cf. UNODC, Global Report on Trafficking in Persons 2020. *United Nations publication*. Sales No. E.20.IV.3. p. 9.

<sup>516</sup> *Ibid*, p. 1.

<sup>517</sup> COVID-19 impact exposes millions to the risk of trafficking, UN agency says. *UN News*, 02 fev. 2021. Disponível em: <<https://news.un.org/en/story/2021/02/1083542>>. Acesso em: 24 abr. 2021.

Em razão das medidas sanitárias envolvendo a COVID-19, como o isolamento social e o *lockdown*, a identificação dessas vítimas que, em circunstâncias normais, já se tratava de um processo difícil, em meio aos dias atuais, ficou ainda mais complexa. Além disso, a redução de serviços estatais e de ONGs direcionados a essa população, resultou também em uma redução de execuções de operações especiais visando detectar e coibir esquemas de tráfico de pessoas<sup>518</sup>.

As crianças também estão mais vulneráveis uma vez que a pandemia causou o fechamento de escolas e o acesso à educação foi reduzido<sup>519</sup>. Muitas crianças ficaram expostas à insuficiência de recursos mínimos de subsistência, como moradia e insegurança alimentar<sup>520</sup>, em razão do impacto econômico na remuneração de suas famílias<sup>521</sup>. Nesse contexto, os casos de crianças no tráfico de pessoas são mais facilmente identificados quando há casos de maus-tratos<sup>522</sup> e ausência de um seio familiar estável. Assim, há um consenso de que com as medidas restritivas, e as influências das incertezas econômicas familiares, houve um aumento dos maus-tratos<sup>523</sup>, de acordo com os relatórios hospitalares publicados<sup>524</sup>. Assim, conclui-se que, com o trauma sofrido, há um aumento do tempo na rua, com a busca de comida e renda nas ruas<sup>525</sup> que as deixam mais suscetíveis de serem vítimas do tráfico de pessoas, e de contágio pelo coronavírus<sup>526</sup>. À exemplo disso, o governo do Senegal, em conjunto com a UNODC estabeleceu medidas para combater a exploração de crianças em situação de rua<sup>527</sup>.

Além disso, o fechamento das escolas implica em um aumento do tempo em que as crianças e adolescentes ficam no computador e nas redes sociais<sup>528</sup>, o que pode aumentar o risco de colocarem-se à frente de situações de tráfico e dos próprios criminosos *online*.

---

<sup>518</sup> Ibid, p. 1.

<sup>519</sup> Ibid, p.2.

<sup>520</sup> Ibid, p.2.

<sup>521</sup> TODRES, Jonathan; DIAZ, Angela. COVID-19 and human trafficking—the amplified impact on vulnerable populations. *JAMA pediatrics*, v. 175, n. 2, p. 123-124, 2021. p. 123.

<sup>522</sup> Ibid, p. 123.

<sup>523</sup> Ibid, p.123.

<sup>524</sup> WOODALL, C. As hospitals see more severe child abuse injuries during coronavirus, “the worst is yet to come”. *USA Today*, 13 mai. 2020. Disponível em: <<https://www.usatoday.com/story/news/nation/2020/05/13/hospitals-seeing-more-severe-child-abuse-injuries-during-coronavirus/3116395001/5>>. Acesso em: 24 abr. 2021.

<sup>525</sup> UNODC. Human Trafficking and Migrant Suggling Section. IMPACT OF THE COVID-19 PANDEMIC ON TRAFFICKING IN PERSONS. *Preliminary findings and messaging based on rapid stocktaking*. 2020. Disponível em: <[https://www.unodc.org/documents/Advocacy-Section/HTMSS\\_Thematic\\_Brief\\_on\\_COVID-19.pdf](https://www.unodc.org/documents/Advocacy-Section/HTMSS_Thematic_Brief_on_COVID-19.pdf)>. Acesso em: 24 abr. 2021. p. 2.

<sup>526</sup> TODRES, Jonathan; DIAZ, Angela. COVID-19 and human trafficking—the amplified impact on vulnerable populations. *JAMA pediatrics*, v. 175, n. 2, 2021. p. 123.

<sup>527</sup> UNODC. HUMAN TRAFFICKING AND MIGRANT SUGGLING SECTION. *Impact of the Covid-19 Pandemic on Trafficking in Persons. Preliminary findings and messaging based on rapid stocktaking*, 2020. Disponível em: <[https://www.unodc.org/documents/Advocacy-Section/HTMSS\\_Thematic\\_Brief\\_on\\_COVID-19.pdf](https://www.unodc.org/documents/Advocacy-Section/HTMSS_Thematic_Brief_on_COVID-19.pdf)>. Acesso em: 24 abr. 2021. p. 2.

<sup>528</sup> KRISHNAN, Sunitha. Op. cit., p. 8.

Dados do *The National Center for Missing and Exploited Children*<sup>529</sup>, estima que houve um aumento de 2 milhões para 4,2 milhões de denúncias de exploração *online* de março a abril de 2020<sup>530</sup>. Ademais, de acordo com a UNODC, as autoridades policiais e organizações internacionais relatam maior demanda por materiais provenientes de abuso sexual de crianças e riscos de aliciamento dos mesmos também, ambos realizados no âmbito *online*<sup>531</sup>.

Em contrapartida, as pessoas que se encontram em situações de tráfico têm maior exposição à COVID-19 uma vez que os trabalhos ao qual são submetidas incluem, muitas vezes, exploração sexual e trabalhos forçados e moradia em bairros com altas taxas de infecção<sup>532</sup>.

Verifica-se, dessa maneira, a necessidade de manter e aperfeiçoar os meios de prevenção, proteção e acusação para as vítimas de tráfico<sup>533</sup>, no contexto da pandemia.

### ***Pessoas com deficiência***

Pessoas com deficiência foram desproporcionalmente afetadas pela pandemia causada pelo novo coronavírus por três fatores: i) os riscos exacerbados resultantes da infecção com a COVID-19; ii) acesso reduzido a serviços de saúde e reabilitação; e iii) os impactos sociais adversos dos esforços para mitigar a pandemia<sup>534</sup>. Além disso, pessoas com deficiência enfrentam obstáculos adicionais na implementação de medidas de higiene básica, na realização de isolamento social (seja porque se necessita de apoio para o cuidado ou porque o tato é utilizado como meio de obtenção de informações) e no acesso a informações de saúde pública<sup>535</sup>.

Na Inglaterra, o risco de morte devido à infecção com a COVID-19 entre 24 de janeiro e 30 de novembro de 2020 era 3,1 vezes maior para homens com deficiência, em relação a homens sem deficiência, e 3,5 maior para mulheres com deficiência, em relação a mulheres sem deficiência<sup>536</sup>. No mesmo período, na Inglaterra, 30.296 das 50.888 (59,5%) óbitos causados pela COVID-19 foram de pessoas com deficiência<sup>537</sup>. Esses resultados demonstram

---

<sup>529</sup> Centro Nacional para Crianças Desaparecidas e Exploradas (tradução livre)

<sup>530</sup> TODRES, Jonathan; DIAZ, Angela. Op. cit., p. 123.

<sup>531</sup> UNODC. HUMAN TRAFFICKING AND MIGRANT SUGGLING SECTION. Op. cit., p. 2.

<sup>532</sup> TODRES, Jonathan; DIAZ, Angela. Op. cit., p. 123.

<sup>533</sup> KRISHNAN, Sunitha. Op. cit., p. 8-9.

<sup>534</sup> SHAKESPEARE, Tom; NDAGIRE, Florence; SEKETI, Queen E. Triple jeopardy: disabled people and the COVID-19 pandemic. *Lancet*, v. 397, n. 10282, 2021. p. 1331.

<sup>535</sup> ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Disability considerations during the COVID-19 outbreak*. Genebra: OMS, 2020. p. 2.

<sup>536</sup> UNITED KINGDOM. Office for National Statistics. *Updated estimates of coronavirus (COVID-19) related deaths by disability status, England: 24 January to 20 November 2020*. Londres: Office for National Statistics, s.d.

<sup>537</sup> Ibid.

que as consequências da COVID-19 podem ser mais severas para pessoas com deficiência, provavelmente em virtude de uma combinação de riscos associados à moradia congregada e fatores de saúde<sup>538</sup>.

Pessoas com deficiência, além dos riscos que potencialmente afetam a saúde, também podem enfrentar barreiras acerca da acessibilidade. Por exemplo, no contexto pandêmico, a efetivação do direito ao acesso à informação deve contemplar as informações prestadas por esses indivíduos, aquelas prestadas por terceiros e as solicitadas por pessoas com deficiência, assegurando-se a “acessibilidade dos canais de comunicação e das informações de saúde pública”<sup>539</sup>. Similarmente, a utilização da telemedicina impõe desafios relacionados a barreiras de infraestrutura e acesso, bem como barreiras regulatórias, legislativas e de comunicação<sup>540</sup>.

No Brasil, os dados oficialmente divulgados pelo Ministério da Saúde sobre óbitos pela COVID-19 não são desagregados em relação a pessoas com deficiência<sup>541</sup>. A Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL) destaca que a invisibilidade estatística é outro obstáculo enfrentado por pessoas com deficiência e por pessoas e instituições que atendem esses indivíduos: “*if no information is available on persons with disabilities, it is very difficult to implement favourable public policy actions for this population group*”<sup>542</sup>. A ausência de dados e estudos acerca do impacto da COVID-19 em pessoas com deficiências também é identificada em relação a deficiências específicas, como as deficiências físicas<sup>543</sup>.

O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, elaborado pelo Ministério da Saúde brasileiro, inclui as pessoas com deficiência como grupo prioritário, dividindo-as entre pessoas com deficiência institucionalizada e pessoas com deficiência

---

<sup>538</sup> SABATELLO, Maya; LANDES, Scott D.; McDONALD, Katherine E. People with Disabilities in COVID-19: Fixing Our Priorities. *The American Journal of Bioethics*, v. 20, n. 7, p. 187-190, 2020. p. 188.

<sup>539</sup> BARBOZA, Heloisa Helena; ALMEIDA, Vitor. O direito da pessoa com deficiência à informação em tempos da pandemia de Covid-19: uma questão de acessibilidade e inclusão. *Liinc em Revista*, v. 16, n. 2, e5452, p. 1-11, 2020. p. 9.

<sup>540</sup> ANNASWAMY, Thiru M.; VERDUZCO-GUTIERREZ, Monica; FRIEDEN, Lex. Telemedicine barriers and challenges for persons with disabilities: COVID-19 and beyond. *Disability and Health Journal*, v. 13, n. 4, p. 100973 et seq, oct. 2020.

<sup>541</sup> Cf. dados do SRAG 2020 - Banco de Dados de Síndrome Respiratória Aguda Grave - incluindo dados da COVID-19 até 19 de maio de 2021. Disponível em: <<https://opendatasus.saude.gov.br/dataset/bd-srag-2021>>. Acesso em: 21 mai. 2021.

<sup>542</sup> “Se nenhuma informação está disponível sobre pessoas com deficiência, é muito difícil implementar políticas públicas favoráveis para esse grupo da população” (tradução livre). COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE. *Persons with disabilities and their rights in the COVID-19 pandemic: leaving no one behind*. Santiago: CEPAL, 2021. p. 30.

<sup>543</sup> LEBRAUSSER, Audrey et al. Impact of COVID-19 on people with physical disabilities: A rapid review. *Disability and Health Journal*, v. 14, n. 1, 2021, 101014. p. 1-9.

permanente<sup>544</sup>. O grupo foi incluído após alteração no plano nacional de vacinação, realizada em 19 de fevereiro de 2021<sup>545</sup>. A priorização de pessoas com deficiência também foi observada em alguns estados como o Piauí<sup>546</sup>, a Bahia<sup>547</sup> e o Rio Grande do Norte<sup>548</sup>. Além disso, existem relatos do início da vacinação de pessoas com deficiência no Rio de Janeiro<sup>549</sup>, em São Paulo<sup>550</sup>, em Pernambuco (em Recife)<sup>551</sup>, no Paraná (em Curitiba)<sup>552</sup> e em Goiás (em Aparecida de Goiânia)<sup>553</sup>.

### ***Povos Indígenas e Povos Tradicionais***

A pandemia causada pela COVID-19 foi particularmente prejudicial para povos indígenas e povos tradicionais. Isso porque, em primeiro plano, pessoas indígenas possuem “determinadas variações de genes do sistema imunológico que faz com que sua resposta imune seja menos eficiente para infecções bacterianas e virais e mais potente contra parasitoses”<sup>554</sup>. No entanto, tal vulnerabilidade não é apenas biológica, mas, também, sócio-histórica<sup>555</sup>, somando-se à crise ambiental que enfrenta o Brasil<sup>556</sup>, ao desmonte das políticas socioambientais e à inação internacional<sup>557</sup>. Além desses motivos, fatores externos, tais como

---

<sup>544</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19*. Op. cit., p. 75-76.

<sup>545</sup> VENTURA, Luiz Alexandre Souza. Governo inclui população com deficiência no grupo prioritário de vacinação contra covid. *Estadão*, 19 fev. 2021.

<sup>546</sup> Piauí é o primeiro a vacinar pessoas com deficiência contra Covid-19. *Cidade Verde*, 21 mar. 2021.

<sup>547</sup> GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. *Covid-19: Bahia autoriza vacinação de pessoas com doenças crônicas e deficiência permanente*, 01 mai. 2021.

<sup>548</sup> RN inclui pessoas com deficiência em grupo prioritário na vacinação. *UOL*, 08 abr. 2021.

<sup>549</sup> CAMPOS, Ana Cristina. Covid-19: começa vacinação em pessoas com deficiência no Rio. *Agência Brasil*, 25 abr. 2021.

<sup>550</sup> CRUZ, Elaine Patricia. SP vacina hoje pessoas com comorbidades e deficiência permanente. *Agência Brasil*, 22 mai. 2021.

<sup>551</sup> Covid-19: Recife abre vacinação para pessoas com deficiência, doenças raras e com espectro autista. *Folha de Pernambuco*, 24 mai. 2021. Disponível em: <<https://www.folhape.com.br/noticias/covid-19-recife-abre-vacinacao-para-pessoas-com-deficiencia-doencas/184815/>>. Acesso em 25 mai. 2021.

<sup>552</sup> Curitiba vacina pessoas com deficiência permanente com 50 anos ou mais nesta terça-feira (25). *Paraná Portal*, 24 mai. 2021.

<sup>553</sup> BARBOSA, Millena. Aparecida de Goiânia segue vacinação contra Covid-19 em pessoas com deficiência e comorbidades acima de 18 anos. *GI*, 23 mai. 2021.

<sup>554</sup> AZEVEDO, Ana Lucia. Geneticista diz que imunidade de indígenas à Covid-19 é menor. *O Globo*, 09 mar. 2021.

<sup>555</sup> BELTRAMI, Simone. Coronavirus exacerbates indigenous peoples' historic vulnerabilities. *WFP*, 07 ago. 2020.

<sup>556</sup> FACHIN, Patricia. A situação de fragilização dos povos tradicionais se intensificou com a irrupção da pandemia. *Instituto Humanitas Unisinos*, 18 de março de 2021.

<sup>557</sup> SOUZA, Grace Iara. Brazil's indigenous peoples face a triple threat from COVID-19, the dismantling of socio-environmental policies, and international inaction. *London School of Economics*, Londres, 08 de julho de 2020.

o desmatamento, garimpos ilegais<sup>558</sup> e incêndios<sup>559</sup>, também exacerbaram a vulnerabilidade dessas populações à COVID-19.

No Chile, uma pesquisa demonstrou que os municípios com maiores proporções de presença de povos indígenas observaram maiores índices de infecção e morte para a COVID-19, resultado do acúmulo histórico de desigualdades e racismo estrutural<sup>560</sup>. No Peru, a situação é similar, destacando-se a dificuldade de acesso a centros médicos<sup>561</sup>. Entre pessoas nativas do Alaska e indígenas americanos, observou-se, até agosto de 2020, uma taxa de incidência da COVID-19 3,5 vezes maior do que em relação a pessoas brancas<sup>562</sup>. No Canadá, até 25 de maio de 2021, foram 29.195 casos confirmados e 333 mortes em povos tradicionais em todo o território<sup>563</sup>. Por fim, lideranças indígenas em Botsuana, Chade, República Democrática do Congo, Quênia, Marrocos, Nigéria e África do Sul reportaram intensa mobilização para apoio à saúde em suas vilas<sup>564</sup>.

A Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe destaca que, no contexto latino-americano, porque indígenas observam maiores índices de pobreza em relação a pessoas não indígenas, tornam-se mais propensos a não ter as condições materiais para prevenir o contágio e para suportar o impacto socioeconômico oferecido pela pandemia<sup>565</sup>. A OMS expressou severa preocupação com os efeitos do novo coronavírus nos povos indígenas e povos tradicionais da América Latina<sup>566</sup>.

---

<sup>558</sup> SANT'ANNA, Emilio. Desmatamento e garimpo ilegal abriam caminho para Covid-19 em indígenas, mostra estudo inédito. *Folha de São Paulo*, 26 out. 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2020/10/desmatamento-e-garimpo-ilgeal-abriram-caminho-para-covid-19-em-indigenas-mostra-estudo-inedito.shtml>>. Acesso em: 12 mar. 2021.

<sup>559</sup> ARINI, Juliana. Incêndios no Pantanal obrigam remoção de populações indígenas, que ficam expostas à covid-19. *El País Brasil*, 15 set. 2020.

<sup>560</sup> MILLALEN, Pablo et al. COVID-19 and Indigenous peoples in Chile: vulnerability to contagion and mortality. *AlterNative*, v. 16, n. 4, p. 399-402, 2020.

<sup>561</sup> FRASER, Barbara. Peru's indigenous peoples struggle to survive Covid-19. *Diálogo Chino*, 12 mar. 2021.

<sup>562</sup> CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. *Morbidity and Mortality Weekly Report (MMWR). COVID-19 Among American Indian and Alaska Native Persons — 23 States*, January 31–July 3, 2020. Atlanta: CDC, 2020.

<sup>563</sup> CANADÁ. INDIGENOUS SERVICES CANADA. Government of Canada COVID-19 update for Indigenous Peoples and communities, 26 mai. 2021. Disponível em: <<https://www.canada.ca/en/indigenous-services-canada/news/2021/06/government-of-canada-covid-19-update-for-indigenous-peoples-and-communities.html>>. Acesso em: 5 jun. 2021.

<sup>564</sup> SHARMA, Kunal; BHASKAR, Aishwarya. How indigenous communities faced off against COVID-19 globally. *DownToEarth*, 13 de janeiro de 2021.

<sup>565</sup> COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE. *The impact of COVID-19 on indigenous peoples in Latin America (Abya Yala): Between invisibility and collective resistance*. Santiago: CEPAL, 2021. p. 13-14.

<sup>566</sup> Impacto da Covid-19 em povos indígenas das Américas é uma das principais preocupações da OMS, informa diretor-geral. *G1*, 20 jul. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/07/20/impacto-da-covid-19-em-povos-indigenas-das-americas-e-uma-das-principais-preocupacoes-da-oms-informa-diretor-geral.ghtml>>. Acesso em: 12 mar. 2021.

Além disso, uma preocupação transnacional diz respeito à preservação da tradição e cultura, uma vez que a COVID-19 é mais letal para anciões indígenas<sup>567</sup>. Até 12 de abril de 2021, mais de 200 anciões haviam falecido no Brasil em decorrência da infecção com COVID-19, comprometendo a transferência intergeracional de conhecimentos próprios às aldeias<sup>568</sup>.

No Brasil, foi aprovada a Lei 14.021/2020, que, ao criar o Plano Emergencial para Enfrentamento à COVID-19 nos territórios indígenas, estabeleceu uma série de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica voltadas à prevenção da doença<sup>569</sup>. Tais medidas se aplicam a indígenas vivendo isoladamente, aldeados, em áreas urbanas ou rurais e àqueles em situação de mobilidade transnacional provisória, bem como a quilombolas, pescadores artesanais e demais povos e comunidades tradicionais<sup>570</sup>. No entanto, a lei foi aprovada com vetos presidenciais acerca da provisão de serviços relacionados: (i) ao acesso universal a água potável; (ii) à distribuição gratuita de materiais de higiene, limpeza e desinfecção de superfícies; (iii) à oferta emergencial de leitos hospitalares e de unidade de terapia intensiva (UTI); (iv) à aquisição de ventiladores e máquinas de oxigenação sanguínea; (v) distribuição de materiais informativos sobre a COVID-19; e (vi) pontos de internet nas aldeias<sup>571</sup>.

Até 31 de maio de 2021, foram 54.785 casos confirmados em povos indígenas e povos tradicionais, 1.092 indígenas mortos pela COVID-19 e 163 povos afetados em todas as regiões do país<sup>572</sup>. Em dezembro de 2020, a mortalidade pela infecção com a COVID-19 entre indígenas era 16% maior em relação à população não indígena<sup>573</sup>. No território brasileiro, o Norte concentra 5 das terras indígenas mais vulneráveis à COVID-19, seguido pelo Sul (4), Centro-Oeste (3) e Nordeste (1)<sup>574</sup>. Entre quilombolas, até 26 de maio de 2021, foram confirmados 5.351 casos e registrados 274 óbitos<sup>575</sup>.

---

<sup>567</sup> MILHORANCE, Flávia. Indígenas veem tradição e cultura se perderem à medida que coronavírus vítima os guardiões dos saberes antigos. *National Geographic*, 04 jul. 2020.

<sup>568</sup> Entre povos indígenas, Covid afetou preservação do conhecimento nas aldeias. *Globo Rural*, 12 abr. 2021.

<sup>569</sup> BRASIL. Lei 14.021, de 7 de julho de 2020.

<sup>570</sup> Ibid.

<sup>571</sup> Bolsonaro sanciona com vetos lei para proteger indígenas durante pandemia. *Agência Senado*, 08 jul. 2020.

<sup>572</sup> ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (APIB). Nossa Luta é pela Vida. s.d. (atualizado em 31 de maio de 2021).

<sup>573</sup> DEUTSCHE WELLE. Mortalidade por Covid-19 entre indígenas é 16% maior. *Carta Capital*, 10 dez. 2020. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/saude/mortalidade-por-covid-19-entre-indigenas-e-16-maior/>>. Acesso em: 15 mar. 2021.

<sup>574</sup> AZEVEDO, Marta et al. *Análise de Vulnerabilidade Demográfica e Infraestrutural das Terras Indígenas à Covid-19: cadernos de insumos*. Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa, 2020. p. 10.

<sup>575</sup> OBSERVATÓRIO DA COVID-19 NOS QUILOMBOS. *Quilombo sem Covid-19*, s.d.

Além disso, até maio de 2020, havia sido anunciada a alocação emergencial de aproximadamente R\$13 milhões para a proteção de indígenas contra a COVID-19<sup>576</sup>. No entanto, até dezembro do mesmo ano, apenas 52% do orçamento havia sido executado até então<sup>577</sup>. A ineficiência das medidas governamentais adotadas<sup>578</sup> levou ao autoisolamento e bloqueio de acesso de não indígenas<sup>579</sup>.

A ineficácia (e, em algumas situações, ausência) de políticas governamentais voltadas à proteção de povos indígenas e povos tradicionais foi judicializada. No ordenamento jurídico interno, as Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental 709 e 742 reconheceram o direito de indígenas e povos tradicionais à implementação de medidas específicas no combate à COVID-19, ambos voltados ao plano nacional de enfrentamento para populações indígenas isoladas e de recente contato<sup>580</sup> e para quilombolas<sup>581</sup>. No entanto, decisões judiciais não resultam em presumida eficiência da vacinação, conforme noticiado<sup>582</sup>.

Importa destacar que o plano de vacinação inicialmente apresentado pelo governo excluía aproximadamente 55% dos indígenas do grupo prioritário para recebimento da vacina ao se restringir apenas para indígenas isolados ou aldeados<sup>583</sup>. O atual Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 inclui povos indígenas e povos tradicionais entre aqueles que devem ser considerados como grupos prioritários<sup>584</sup>.

Na esfera internacional, a atuação do governo federal foi denunciada perante diversos órgãos internacionais. Por exemplo, em março de 2021, a Comissão Arns e a ONG Conectas discursaram perante o Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, classificando a situação como uma “devastadora tragédia humanitária”<sup>585</sup>. Também foram

---

<sup>576</sup> BRASIL CASA CIVIL. *Recursos para o enfrentamento ao coronavírus: Governo Federal libera R\$ 7,5 milhões para proteção de povos indígenas*, 21 mai. 2020.

<sup>577</sup> SARAIVA, Leila. Funai gastou apenas 52% dos recursos para enfrentamento da Covid entre indígenas. *INESC*, 15 dez. 2020.

<sup>578</sup> Plano e medidas tomadas até agora não garantem vacinação de povos indígenas, diz especialista. *Revista IHU On-line*, 21 jan. 2021.

<sup>579</sup> ANDRADE, Rafael Ademir Oliveira de; MACHADO, Amanda. Políticas Públicas e Etno-Estratégicas para Saúde Indígena em Tempos de COVID-19. *Vukápanavo*, v. 3, n. 3, p. 261-277, out./nov. 2020. p. 274.

<sup>580</sup> BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 709. Distrito Federal. Relator: Min. Roberto Barroso, 21 out. 2020.

<sup>581</sup> BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 742. Distrito Federal. Relator: Min. Marco Aurélio, 24 fev. 2021.

<sup>582</sup> JANSEN, Roberta. Prioritários, quilombolas ficam para trás na corrida pela vacina contra a covid. *Estadão*, 09 mar. 2021; Povos indígenas da Amazônia denunciam discriminação na vacinação contra a covid-19. *Estadão*, São Paulo, 27 jan. 2021.

<sup>583</sup> ESTEVES, Eduarda. Mais da metade dos indígenas está fora do plano de imunização contra a Covid-19. *IG*, 16 dez. 2020.

<sup>584</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19*. Op. cit., p. 77.

<sup>585</sup> MOREIRA, Assis. Bolsonaro é denunciado na ONU por 'tragédia devastadora'. *O Globo*, 15 mar. 2021.



oferecidas denúncia ao Tribunal Penal Internacional contra Jair Messias Bolsonaro, atual presidente do Brasil<sup>586</sup>.

### *Minorias étnicas, linguísticas e religiosas*

Após o comunicado da OMS sobre a pandemia de COVID-19, debates sobre direitos humanos aventaram a possibilidade de a pandemia nivelar todos os indivíduos, pois, estaríamos “todos no mesmo barco”, em razão do vírus não respeitar qualquer barreira social. O argumento não vingou, na medida em que, os grupos de minorias revelavam mais ainda as vulnerabilidades enfrentadas e a desigualdades socioeconômicas aumentadas<sup>587</sup>. Ademais, observou-se o aumento de discursos de cunho xenofóbico e racista<sup>588</sup>.

As assimetrias marcantes quanto ao tratamento de minorias acentuam as desigualdades enfrentadas, além de que tais populações podem inserir em situações mais precárias de adoecimento e morte. Por isso, o impacto é diferente devido ao lugar ocupado pelos grupos populacionais na estrutura social<sup>589</sup>.

Nesse sentido, em junho de 2020, o Alto Comissário das Nações Unidas para Direitos Humanos previu os impactos da COVID-19 sobre os grupos minoritários, sendo eles, minorias étnicas, religiosas ou linguísticas, informando que as taxas de mortalidade são mais altas em comparação com outros grupos. As razões de vulnerabilidade são diversas e têm correlação direta com as desigualdades sociais uma vez que empregos de baixa remuneração, como na limpeza, transporte ou outros serviços essenciais deixam os trabalhadores expostos ao coronavírus<sup>590</sup>.

As conclusões do estudo sobre o coronavírus na América, publicado no *American Journal of Preventive Medicine*, apontam que as minorias étnicas sofrem mais preconceito dentre os infectados pela COVID-19, prevendo que asiáticos, negros e latinos sofreram mais discriminações do que os brancos. Contudo, a pesquisa indica que, a partir de abril de 2021, os

---

<sup>586</sup> CHADE, Jamil. Bolsonaro é denunciado em Haia por genocídio e crime contra humanidade. *UOL*, 26 jul. 2020.

<sup>587</sup> JERÓNIMO, Patrícia. Op. cit., p. 4.

<sup>588</sup> Ibid, p. 4-5.

<sup>589</sup> Ibid, p. 228.

<sup>590</sup> UNITED NATIONS HUMAN RIGHTS OFFICE OF THE HIGH COMMISSIONER. *Covid-19 And Minority Rights: Overview and Promising Practices*, 04 jun. 2020. Disponível em: <[https://www.ohchr.org/Documents/Issues/Minorities/OHCHRGuidance\\_COVID19\\_MinoritiesRights.pdf](https://www.ohchr.org/Documents/Issues/Minorities/OHCHRGuidance_COVID19_MinoritiesRights.pdf)>. Acesso em: 22 abr. 2021.

índices decresceram, pois houve uma maior disseminação do vírus e famílias ainda não afetadas pelo vírus ou de pessoas próximas, conheciam pessoas infectadas<sup>591</sup>.

Ademais, as barreiras linguísticas tratam de um desafio ao acesso à informação sobre a pandemia uma vez que elas mudam constantemente, levando em consideração que a maioria dessas populações ainda não está totalmente integrada aos locais que residem<sup>592</sup>. Um exemplo de apoio às minorias pode ser visto na Noruega. A população Somali do país teve uma média de infecção dez vezes maior do que a média de contaminação nacional, gerando um movimento de médicos somalis e de voluntários que criaram vídeos sobre saúde pública no *YouTube*. O material produzido faz orientações sobre medidas de proteção e higiene, assim como, sobre o que fazer em caso de sintomas da COVID-19<sup>593</sup>.

Na União Europeia, houve um levantamento de casos discriminação, em relatório publicado pela Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia<sup>594</sup>, constatando que, em primeiro lugar, as comunidades chinesas e pessoas de aparência asiática foram discriminadas, em seguida, as comunidades ciganas, muçulmanas e de origem africana também sofreram episódios discriminatórios.

Ademais, a exposição do risco de contágio por essas populações é também maior, em razão da sua condição habitacional mais precária em saneamento básico e superlotação, subempregos em setores essenciais e falta de participação em decisões sobre suas condições durante a pandemia, o que diminui a possibilidade de recebimento de auxílio direcionado<sup>595</sup>. Nesse sentido, a efetivação de auxílio a essas comunidades é de fundamental importância. Na

---

<sup>591</sup> AVENTURAS NA HISTÓRIA. Minorias Étnicas São Mais Afetadas Por Preconceito Contra Infectados Pelo Coronavírus, Diz Estudo. *UOL*, 09 jul. 2020. Disponível em: <<https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/coronavirus/minorias-etnicas-sao-mais-afetadas-por-preconceito-contra-infectados-pelo-coronavirus-diz-estudo.phtml>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>592</sup> *Ibid.*

<sup>593</sup> *Ibid.*

<sup>594</sup> AGÊNCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA UNIÃO EUROPEIA (FRA). *Bulletin # 1 Coronavirus Pandemic in the EU: Fundamental Rights Implications*, 12 dez. 2020. Disponível em: <[https://fra.europa.eu/sites/default/files/fra\\_uploads/fra-2020-coronavirus-pandemic-eu-bulletin1\\_en.pdf](https://fra.europa.eu/sites/default/files/fra_uploads/fra-2020-coronavirus-pandemic-eu-bulletin1_en.pdf)>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>595</sup> “Estes problemas estão sobejamente diagnosticados e incluem, entre outros, a precariedade das condições habitacionais (sobrelotação, acesso inadequado a água e saneamento); o trabalho em serviços essenciais e/ou em setores informais e mal pagos (limpezas, transportes, comércio ambulante); as barreiras linguísticas à comunicação efetiva de informações sobre formas de prevenir o contágio, serviços de saúde disponíveis e programas de ajuda econômica; e a falta de participação nos processos decisórios sobre as medidas de combate à pandemia e de apoio à recuperação econômica. A isto soma-se o estigma, que, para além de motivar agressões físicas e verbais, não raro tem motivado a recusa arbitrária da prestação de serviços (incluindo serviços de saúde) e o reforço da vigilância policial sobre minorias a pretexto de fazer cumprir regras de isolamento e quarentena.” (p. 5) Cf. JERÓNIMO, Patrícia. *Op. cit.*, p.5.

Grécia, durante à pandemia, foi prestado auxílio emergencial a 98 municípios para assegurar acesso à água potável às comunidades ciganas<sup>596</sup>.

Voltando-se o olhar para a vulnerabilidade do povo cigano, ora grupo minoritário étnico<sup>597</sup>, a perda de seus proventos teve relação direta à proibição das feiras livres, levando a inúmeras campanhas de associações representativas de comunidades ciganas em conjunto com órgãos de poder local, a sociedade civil de diversos Estados europeus a fazerem distribuição de alimentos, medicamentos e produtos de higiene. O programa ROMACTED, coordenado pelo Conselho da Europa e da União Europeia, arrecadou valores destinados a cerca de 1900 famílias ciganas nos primeiros meses da pandemia<sup>598</sup>.

Como aponta Patrícia Jerónimo: “[...] a adoção de medidas especiais de *inclusão* leva implicados os riscos de servir de pretexto à defesa de medidas especiais de *exclusão* e de reforçar o estigma contra os ‘beneficiários’ dessas medidas”<sup>599</sup>. Acrescentando que, isso ocorre em Portugal e outros lugares do mundo, ao conceber a possibilidade de medidas privativas a certos grupos, no caso da pandemia de COVID-19, pode virar pretexto para uma maior discriminação. O auxílio humanitário da minoria étnica cigana em Portugal gerou incidência de jargões preconceituosos em face dessas comunidades<sup>600</sup>. Quanto às minorias de cunho étnico, a discriminação se baseava na situação econômica desvantajosa da população negra<sup>601</sup>.

Em Nova York, um relatório do governo concluiu que, em dados de 580 pacientes hospitalizados com COVID-19, as maiores taxas de mortalidade foram a de negros e minorias étnicas, ainda que numericamente menor que os outros grupos do relatório<sup>602</sup>.

No Brasil, há riscos também para a comunidade étnica minoritária da população quilombola<sup>603</sup> gerados pela dependência de benefícios sociais do governo, ausência de saneamento básico, insegurança alimentar e ambiental, impedimento de transporte público, ausência de cobertura da Estratégia de Saúde da Família, além da ação de grileiros<sup>604</sup>.

---

<sup>596</sup> Ibid, p. 5.

<sup>597</sup> “[...] Frans Moonen (2012, p. 15) ofereceu como definição de quem é cigano: ‘Cigano é cada indivíduo que se considera membro de um grupo étnico que se autoidentifica como Rom, Sinti ou Calon, ou um de seus inúmeros subgrupos, e é por ele reconhecido como membro’”. Cf. LIMA, Télia Resende de Sousa. Ciganos: breve definição e análise dos movimentos sociais e políticas públicas no Brasil até 2014. *Humanidades em diálogo*, v. 60, p. 225-237, 2014. p. 227.

<sup>598</sup> JERÓNIMO, Patrícia. Op. cit., p. 5.

<sup>599</sup> Ibid, p. 6.

<sup>600</sup> Ibid, p. 6.

<sup>601</sup> SANTOS, Márcia Pereira Alves Dos et al. População negra e Covid-19: reflexões sobre racismo e saúde. *Estudos Avançados*, v. 34, n. 99, 2020. p. 225.

<sup>602</sup> Ibid, p. 229.

<sup>603</sup> Ibid, p. 232-233.

<sup>604</sup> Ibid, p. 233.

Dados estatísticos demonstram que, dentro do contingente populacional do país, 30% são idosos, um significativo grupo de risco para o coronavírus. Ademais, dados do Ministério da Saúde observam que a população negra tem maior acometimento de hipertensão e diabetes, deixando-os, portanto, mais vulneráveis quando em contato com o vírus da COVID-19<sup>605</sup>.

Além disso, há relatos de preconceito étnico contra as minorias asiáticas. No Brasil, um cineasta e mestrando, Hugo Katsuo, ao andar na praia, ouviu a seguinte fala direcionada a ele: “Colocarei minha máscara porque esse daí tem a cara do coronavírus”, o mesmo acredita que a discriminação é causada pela recorrente associação da COVID-19 à China pelo governo brasileiro<sup>606</sup>.

## 2) Grupos Vulneráveis pela Pandemia de COVID-19

Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no início de janeiro de 2021, 93% dos trabalhadores em todo o mundo, moravam em países onde o fechamento de locais de trabalho tem sido uma frequente<sup>607</sup>. Tal fato, levou o mercado de trabalho em todo o mundo a experimentar uma ruptura, com redução, em 2020, de 8,8% das horas de trabalho a nível mundial, comparado com 2019, essas perdas foram particularmente importantes na América Latina e Caribe, Sul da Europa e Sul da Ásia<sup>608</sup>.

No âmbito global, as perdas de emprego em 2020 foram sem precedentes, atingindo 114 milhões de empregos se compararmos com 2019, e segundo a OIT em termos relativos, as perdas foram maiores entre as mulheres (5%) do que nos homens, e em jovens trabalhadores (8,7%), em comparação com trabalhadores mais velhos<sup>609</sup>.

Com a implementação da vacinação espera-se uma recuperação econômica para o segundo semestre de 2021, mas isso é algo incerto e desigual, pois existem setores e grupos que são mais afetados que outros, por exemplo, de maneira geral, as perdas são maiores entre jovens trabalhadores, mulheres, trabalhadores autônomos e trabalhadores com baixa qualificação<sup>610</sup>.

---

<sup>605</sup> Ibid, p. 232-233.

<sup>606</sup> Pandemia de covid-19 intensificou preconceito contra descendentes de asiáticos amarelos. *Instituto Claro*, 23 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.institutoclaro.org.br/cidadania/nossas-novidades/reportagens/pandemia-de-covid-19-intensificou-preconceito-contradescendentes-de-asiaticos-amarelos/>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>607</sup> ORGANISATION INTERNATIONALE DU TRAVAIL. *Observatoire de l'OIT: le COVID-19 et le monde du travail*. 7 ed. Estimations actualisées et analyses, 2021. Disponível em: <[https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/briefingnote/wcms\\_767223.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/briefingnote/wcms_767223.pdf)>. Acesso em: 02 mai. 2021.

<sup>608</sup> Ibid, p.2.

<sup>609</sup> Ibid, p. 2.

<sup>610</sup> Ibid, p.21.

### ***Profissionais da saúde***

A COVID-19 vem exigindo dos sistemas de saúde em todo o mundo uma capacidade de gestão na prestação dos serviços capaz de equilibrar o atendimento aos casos de COVID-19 e o acesso a serviços essenciais de saúde<sup>611</sup>.

Uma das regiões em que o sistema de saúde tem levada a vulnerabilidade profissional é a Região das Américas, que vivenciou um aumento acelerado no número de casos notificados da COVID-19, o que gerou um aumento de casos de mortes entre profissionais da saúde<sup>612</sup>.

Para fazer frente a esta situação, a Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) trabalham fortemente junto aos Estados Membros para que estes fortaleçam a capacidade dos serviços de saúde em todos os níveis, e equipem os profissionais de saúde com os recursos adequados e treinamento para assegurar uma resposta correta e oportuna à pandemia dentro do sistema de saúde<sup>613</sup>.

Os profissionais de saúde são fundamentais para a manutenção dos serviços de saúde durante a pandemia de COVID-19, deste modo, a proteção e prevenção de contaminação da atividade profissional é essencial para garantir disponibilidade de profissionais qualificados e assegurar uma resposta local e/ou regional adequada à pandemia<sup>614</sup>.

Um dos fatores que aumentaram os riscos para estes profissionais foi a necessidade de aumentar rapidamente a capacidade das unidades de terapia intensiva (UTIs), a realocação de efetivo clínico para posições de linha de frente, e o recrutamento de pessoal menos experiente em resposta à pandemia<sup>615</sup>.

Esse contexto, passou a exigir dos profissionais da saúde uma capacidade de adaptação e superação, pois eles são o componente central da resposta à pandemia e estão entre os mais vulneráveis a infecções e impactos na saúde mental devido à sua exposição profissional<sup>616</sup>.

Algumas medidas são consideradas essenciais para desempenho e proteção da gestão dos riscos que envolvem os profissionais da saúde, como o treinamento em medidas de

---

<sup>611</sup> WORLD HEALTH ORGANIZATION. *Maintaining essential health services: operational guidance for the COVID-19 context: interim guidance*, 1 jun. 2020. Disponível em: <<https://www.who.int/publications/i/item/WHO-2019-nCoV-essential-healthservices-2020.1>>. Acesso em: 18 mai. 2021.

<sup>612</sup> ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE; ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Alerta Epidemiológico: COVID-19 entre os profissionais de saúde*, 31 ago. 2020. Disponível em: <<https://iris.paho.org/handle/10665.2/53041>>. Acesso em: 18 mai. 2021.

<sup>613</sup> Ibid.

<sup>614</sup> Ibid.

<sup>615</sup> Ibid.

<sup>616</sup> WORLD HEALTH ORGANIZATION. *Health workforce policy and management in the context of the COVID-19 pandemic response*, 2020. Disponível em: <[who.int](https://www.who.int)>. Acesso em: 18 mai. 2021.

prevenção e controle de infecção para COVID-19, disponibilidade de equipamento de proteção individual, higiene frequente das mãos e implementação de protocolos para avaliar e testar profissionais de saúde e garantir que eles tenham acesso prioritário a testes e cuidados em caso de exposição<sup>617</sup>.

A preocupação com as condições de trabalho decentes relacionadas à saúde e à segurança ocupacional passou a ser um ponto a ser garantido, pois houve um aumento da probabilidade de profissionais de saúde serem sujeitos à discriminação, violência, ataques, assédio e estigmatização durante a pandemia<sup>618</sup>. O contexto da pandemia trouxe uma alta carga de pacientes, fadiga, estresse, falta de comunicação e má coordenação de cuidados de saúde, isso pode tornar os trabalhadores de saúde mais propensos a cometer erros críticos que aumentam o risco de infecção aos profissionais e mesmo erros profissionais<sup>619</sup>.

A saúde mental dos profissionais de saúde durante a COVID-19, são afetadas e geram um ponto de vulnerabilidade, pois decorrem de uma alta intensidade de atendimento, aumento do testemunho ao sofrimento e à morte, aumento do volume de serviços clínicos, levando à sobrecarga, tensão entre prioridades de saúde pública e desejos dos pacientes, ansiedade situacional geral e risco de infecção para os próprios profissionais de saúde e suas famílias<sup>620</sup>.

As respostas a esta situação devem envolver a prestação de apoio às equipes de cuidados de saúde e entre famílias e pessoas amigas, as informações e as diretrizes para profissionais de saúde sobre como lidar com o stress, assim como o aconselhamento sobre o stress pós-traumático<sup>621</sup>.

Portanto, a saúde mental dos profissionais de saúde deve ser priorizada tanto para capacidade ocupacional de longo prazo quanto para resposta a crises de curto prazo<sup>622</sup>.

Para evitar situações extremas de insegurança e riscos, deve ser garantido aos profissionais de saúde o direito de retirar-se de uma situação de trabalho que apresente um perigo iminente para suas vidas ou saúde, por exemplo, ser solicitado a trabalhar em condições inadequadas<sup>623</sup>.

---

<sup>617</sup> Ibid, p. 9.

<sup>618</sup> Ibid, p. 10.

<sup>619</sup> Ibid, p. 11.

<sup>620</sup> WORLD HEALTH ORGANIZATION. *Mental health and psychosocial considerations during the COVID-19 outbreak*. Geneva, 2020. Disponível em: <who.int>. Acesso em: 18 mai. 2021.

<sup>621</sup> ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *A COVID-19 e o setor da saúde*, abr. 2020. Disponível em: <wcms\_749016.pdf>. Acesso em: 18 mai. 2021.

<sup>622</sup> Ibid.

<sup>623</sup> WORD HEALTH ORGANIZATION. Health workforce policy and management in the context of the COVID-19 pandemic response. Op. cit.

### ***Trabalhadores de Serviços Essenciais***

O setor de comércio alimentar, principalmente supermercados, tornou-se essencial para a sobrevivência da economia, para garantir a segurança alimentar e a distribuição e oferta destes bens à população. Trata-se de um setor com intensa demanda profissional, e os trabalhadores, agora considerados essenciais, são, em muitos casos, pessoas com poucas qualificações profissionais, que auferem salários baixos e que têm benefícios de segurança social inadequados<sup>624</sup>.

A resposta ao vírus exigiu uma reorganização do trabalho em relação a medidas de higiene, pois as pessoas que trabalham nos supermercados exercem a sua profissão num ambiente de trabalho particularmente difícil, continuamente exposto ao vírus e em situação de stress<sup>625</sup>.

A emergência da COVID-19 evidenciou, porém, a necessidade de medidas abrangentes, incluindo o uso de equipamento de proteção individual por todos os trabalhadores e trabalhadoras dos supermercados, a aplicação de limites estritos aos horários de trabalho para assegurar que as lojas sejam higienizadas e os estoques repostos, outras medidas de proteção podem incluir a instalação de painéis de acrílico entre as caixas registradoras e os clientes, limitar o número de clientes que podem entrar nas lojas e, simultaneamente, evitar os pagamentos em dinheiro<sup>626</sup>.

A resposta ao vírus necessita, assim, considerar os esforços nacionais que visam construir ou redefinir os alicerces desta arquitetura para cobrir adequadamente diferentes tipos de empresas e de trabalhadores e trabalhadoras, e o setor alimentar constitui um sistema muito diverso, que recruta um vasto espetro de pessoas e aplica uma variedade de acordos de trabalho e que se tornou ainda mais diversos com a ascensão da economia digital. Deste modo, para a OIT, o diálogo social, em concreto, pode ser útil no contexto das políticas de resposta para o setor de retalho alimentar para assegurar o funcionamento continuado das empresas de retalho alimentar e promover o acesso dos trabalhadores e trabalhadoras aos cuidados de saúde, licença por doença remunerada, protegendo simultaneamente os salários e o pagamento integral em caso de doença ou suspensão forçada do negócio<sup>627</sup>.

---

<sup>624</sup> ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Le COVID-19 et le commerce alimentaire*, jun. 2020. Disponível em: <[https://www.ilo.org/sector/Resources/publications/WCMS\\_745467/lang--fr/index.htm](https://www.ilo.org/sector/Resources/publications/WCMS_745467/lang--fr/index.htm)>. Acesso em: 18 mai. 2021.

<sup>625</sup> Ibid.

<sup>626</sup> Ibid.

<sup>627</sup> Ibid, p.7.

Outro setor essencial que também expõe suas vulnerabilidades é o setor de transporte, pois são serviços essenciais que desempenham um papel na melhoria da coesão social, e com a pandemia as autoridades foram obrigadas a implementar protocolos que levaram a diminuição no atendimento, com queda das receitas e ao mesmo tempo a necessidade de se garantir mínimo de continuidade, com segurança para os trabalhadores e comunidade<sup>628</sup>.

Para a Federação Internacional dos Trabalhadores em Transporte (ITF), os trabalhadores do transporte público devem ser protegidos de forma adequada, de maneira a garantir a segurança e a saúde, para continuar a cumprir sua missão essencial, eles não devem ter que se expor a ameaças excessivas ou arriscar sua vida no trabalho<sup>629</sup>.

A pandemia, ainda, afetou empresas de táxi e plataformas de serviços, que passaram a se reinventar oferecendo serviços de entrega de alimentos e medicamentos, na tentativa de evitar a ruína financeira do setor<sup>630</sup>.

São vários contextos que precisam ser bem gerenciados e planejados para evitar o aumento das fragilidades, pois é possível que medidas de quarentena, isolamento, o número de trabalhadores em licença médica levem à escassez de mão de obra, acentuando a pressão exercida sobre a continuidade e planejamento de atividades e procedimentos, e por outro lado, é possível que a suspensão ou cessação completa de atividades de transporte urbano gere efeitos devastadores para os trabalhadores e seus salários<sup>631</sup>.

O setor tem expressão em termos de empregabilidade, os operadores do transporte público formal representam 7,3 milhões trabalhadores em todo o mundo e as autoridades responsáveis de transporte público empregam cerca de 300.000 trabalhadores<sup>632</sup>. Em muitas grandes cidades, os sistemas de transporte público de massa são a espinha dorsal da mobilidade urbana e do emprego público<sup>633</sup>. No entanto, devido ao choque econômico causado pela pandemia, os operadores de transporte formal rapidamente procuraram consolidar seu fluxo de

---

<sup>628</sup> ORGANISATION INTERNACIONALE DU TRAVAIL. *Le COVID-19 et les services de transport urbain de passagers*, set. 2020. Disponível em: <ilo.org>. Acesso em: 18 mai. 2021.

<sup>629</sup> INTERNATIONAL TRANSPORT WORKERS' FEDERATION. *Keep public transport workers safe from Covid-19: global charter of demands*, 2020. Disponível em: <file:///C:/Users/bcdev/Downloads/ITF\_Covid19\_PublicTransport.pdf>. Acesso em: 18 mai. 2021.

<sup>630</sup> STAUDENMAIER, Rebecca. Coronavirus: Germany's taxi drivers face 'catastrophic' situation. *DW*, 23 abril 2020. Disponível em: <<https://www.dw.com/en/coronavirus-germanys-taxi-drivers-face-catastrophic-situation/a-53225593>>. Acesso: 1 mai. 2021.

<sup>631</sup> ORGANISATION INTERNACIONALE DU TRAVAIL. *Le COVID-19 et les services de transport urbain de passagers*. Op. cit.

<sup>632</sup> Ibid.

<sup>633</sup> INTERNATIONAL ASSOCIATION OF PUBLIC TRANSPORT. *Gestion de covid-19 lignes directrices pour les opérateurs de transports publics*, 2020. Disponível em: <[https://cms.uitp.org/wp/wp-content/uploads/2020/06/Corona-Virus\\_FR.pdf](https://cms.uitp.org/wp/wp-content/uploads/2020/06/Corona-Virus_FR.pdf)>. Acesso: 18 mai. 2021.



caixa, que, em alguns casos, resultou em demissões, que leva os trabalhadores para o mercado informal, deixando-os mais vulneráveis<sup>634</sup>.

Para a OIT, medidas específicas devem ser adotadas para melhorar a operação e locais de trabalho no transporte urbano de passageiros, que envolvem desde a proteção do trabalhador e ao passageiro, com protocolos de limpeza, apoio financeiro e criação de comitês setoriais para segurança e saúde ocupacional responsáveis para que trabalhadores essenciais se beneficiem de condições de trabalho seguras<sup>635</sup>.

No mesmo sentido, a Federação Internacional de Trabalhadores em Transporte (ITF) apresentou em uma carta global de demandas, que deve ser garantido aos trabalhadores equipamento de proteção individual adequado e apropriado, condições de trabalho que reduza o risco de contaminação e permita o distanciamento social, medidas de proteção de pessoas vulneráveis e doentes, reconhecimento do papel fundamental dos trabalhadores do transporte público, informações e relatórios regulares sobre riscos ocupacionais e saúde do pessoal e respeito a direitos sindicais<sup>636</sup>.

Ressaltando, que essas medidas devem ser aplicadas a todos os trabalhadores de transporte público, independentemente de sua descrição de trabalho, acordo contratual e situação de emprego, e levar em consideração a dimensão de gênero e o status de migração<sup>637</sup>.

### ***Profissionais autônomos, trabalhadores do setor informal e proprietários de pequenas empresas***

Como mencionado, a forte perda de emprego e redução de horas de trabalho como efeitos da redução do nível da atividade econômica em decorrência da COVID-19 afetou fortemente a América Latina e o Caribe.

O quadro é preocupante, pois está exacerbando os níveis de desigualdades que existiam antes da pandemia, embora os países tenham feito esforços significativos para rapidamente implementar políticas de apoio aos níveis de emprego e renda<sup>638</sup>.

Segundo Nota Técnica da OIT de julho de 2020, apesar das recorrentes crises macroeconômicas da região e, além da profundidade e abrangência da pandemia atual, uma

---

<sup>634</sup> Ibid.

<sup>635</sup> ORGANISATION INTERNACIONALE DU TRAVAIL. Le COVID-19 et les services de transport urbain de passagers. Op. cit.

<sup>636</sup> INTERNATIONAL TRANSPORT WORKERS' FEDERATION. Op. cit.

<sup>637</sup> Ibid.

<sup>638</sup> INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. Impact on the labour market and income in Latin America and the Caribbean. Op. cit.

característica marcante, neste momento, tem sido a velocidade do impacto, que se dá por meio de um choque de oferta associado ao fechamento de economias e às medidas de confinamento e distanciamento para reduzir a mobilidade das pessoas, seguida de uma queda abrupta na demanda<sup>639</sup>.

O surto da pandemia alia-se a um contexto em que características estruturais associadas à alta mão de obra informal, salários médios baixos, lacunas e fragilidades na proteção social geram um impacto muito forte sobre os mercados de trabalho da região e, principalmente, em alguns segmentos da população, ampliando as lacunas sociais<sup>640</sup>.

Um segmento especialmente afetado são os autônomos, pois ou tiveram sua jornada de trabalho reduzida, ou sua oferta foi afetada diante das medidas de contenção. Uma proporção significativa de trabalhadores autônomos não foi incluída na exceção de distanciamento e mobilidade reduzida, no entanto, muitos deles não trabalham em casa e têm limitações à possibilidades de teletrabalho<sup>641</sup>.

As consequências desproporcionais aos trabalhadores autônomos podem ser vistas no Peru, onde a queda na renda entre funcionários registrados e trabalhadores autônomos foi de 21 pontos percentuais, já no Brasil e no Vietnã a diferença foi de 5 pontos percentuais, mesmo depois de apoio financeiro dos governos. Essas diferenças indicam que a pandemia e suas medidas relacionadas tiveram um impacto severo nos trabalhadores autônomos que, por vezes, trabalham dentro da economia informal<sup>642</sup>.

Outro segmento afetado é o informal, a perda de renda desse tipo de trabalho resultará, segundo estimativas da OIT, em um aumento da pobreza relativa desses trabalhadores e suas famílias de mais de 21 pontos em países de renda média alta, quase 52 pontos em países de alta renda e 56 pontos em países de baixa renda, a maioria deles não pode contar com substituição de renda ou poupança, não trabalhar e ficar em casa significa perder seus empregos e meios de subsistência, o dilema está entre morrer de fome ou do vírus<sup>643</sup>.

Os trabalhadores informais são afetados em vários sentidos, pois muitas vezes não dispõem de serviços de atenção à saúde de qualidade e, pelas características de seu trabalho,

---

<sup>639</sup> Ibid, p. 13.

<sup>640</sup> Ibid, p. 14.

<sup>641</sup> Ibid, p. 15.

<sup>642</sup> ORGANISATION INTERNATIONALE DU TRAVAIL. Observatoire de l'OIT. Op. cit.

<sup>643</sup> INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. Impact on the labour market and income in Latin America and the Caribbean. Op. cit.

estão mais expostos ao contágio, suas rendas são geralmente baixas, então eles têm capacidade limitada de poupança para enfrentar períodos prolongados de inatividade<sup>644</sup>.

As vulnerabilidades dos trabalhadores informais também são exacerbadas, mesmo quando ficam em casa, pois muitas vezes ficam expostos ao vírus por causa das condições de vida superlotadas e pouco higiênicas que tornam o distanciamento físico quase impossível. Se continuam trabalhando, o distanciamento físico por vezes fica comprometido, como é o caso de trabalhadores domésticos, ambulantes, entregadores, etc.<sup>645</sup>.

Em contexto semelhante, estão as empresas informais, pequenas e médias, que com o colapso econômico sofrem com perda de receita, com consequente fechamento do negócio e expansão da economia informal, desencadeando um aumento no desemprego e subemprego<sup>646</sup>.

Para a OIT, as respostas devem ser imediatas e não podem separar saúde e impacto econômico, portanto devem seguir uma estratégia multifacetada, no sentido de reduzir a exposição dos trabalhadores e suas famílias ao vírus e aos riscos de contágio, ao mesmo tempo, garantir que as pessoas infectadas tenham acesso a cuidados de saúde, com fornecimento de renda e apoio alimentar para indivíduos e suas famílias, para compensar a perda ou redução em, atividade econômica e promover ações que reduzam os danos ao tecido econômico, além de preservar o emprego<sup>647</sup>.

As micro, pequenas e médias empresas, também devem ser uma preocupação, pois representam mais de 70% do emprego global e 50% do PIB, segundo o *ILO SCORE Global COVID-19 Enterprise Survey*, elas não podem ser ignoradas, pois estão sendo fortemente atingidas pela pandemia<sup>648</sup>.

Segundo dados da pesquisa, das 1.000 empresas pesquisadas de oito países em quatro continentes, 70% tiveram que encerrar as operações, metade (50%) fecharam temporariamente seus negócios seguindo instruções diretas das autoridades, enquanto os outros 50% fecharam

---

<sup>644</sup> ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA ALIMENTACIÓN Y LA AGRICULTURA (FAO). *Sistemas alimentarios y COVID-19 en América Latina y el Caribe: Respuesta del mercado laboral*, 2020. Disponível em: <[https://www.cepal.org/sites/default/files/publication/files/46052/cb0973\\_es.pdf](https://www.cepal.org/sites/default/files/publication/files/46052/cb0973_es.pdf)>. Acesso em: 18 mai. 2021.

<sup>645</sup> Ibid, p. 2.

<sup>646</sup> INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. *COVID-19 crisis and the informal economy Immediate responses and policy challenges*, 2020. Disponível em: <[https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed\\_protect/---protrav/---travail/documents/briefingnote/wcms\\_743623.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---travail/documents/briefingnote/wcms_743623.pdf)>. Acesso em: 18 mai. 2021.

<sup>647</sup> Ibid, p.6.

<sup>648</sup> INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. *ILO SCORE Global Covid-19 Enterprise Survey*, 2020. Disponível em: <[https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed\\_emp/---emp\\_ent/documents/presentation/wcms\\_745097.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_emp/---emp_ent/documents/presentation/wcms_745097.pdf)>. Acesso em: 18 mai. 2021.

temporariamente devido a uma redução nas encomendas ou casos de infecção por COVID-19<sup>649</sup>.

No momento, é essencial ajudar, mas também pensar mais estruturalmente, e utilizar as medidas de crise como uma forma de construir mais resiliência, investir em inovação para que este setor possa ser o ponto de recuperação econômica e empregabilidade<sup>650</sup>.

O diálogo social é um elemento essencial para construir confiança no processo de apoio e recuperação dos setores atingidos pela COVID-19, portanto a partilha de informações relevantes do governo e de outras fontes é importante para garantir que todas as partes interessadas compreendam a natureza do impacto da crise da COVID-19 e possam, deste modo, discutir eventuais medidas de apoio às empresas<sup>651</sup>.

Segundo os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, os três pilares dos Princípios Orientadores são “proteger, respeitar e reparar”, eles estabelecem como os governos e as empresas devem colocar as pessoas no centro de como os negócios são feitos<sup>652</sup>. Deste modo, as respostas à pandemia e ao impacto econômico não devem resultar em padrões mais baixos, ou serem usadas como pretexto por governos e atores empresariais para contornar os compromissos internacionais de direitos humanos<sup>653</sup>.

### ***Trabalhadoras domésticas***

O trabalho doméstico é um serviço essencial realizado no interior da residência de uma família, tendo como algumas das características principais as formas subordinada, onerosa e sem finalidades lucrativas<sup>654</sup>. A pandemia de COVID-19 resultou em maior permanência e transferências de toda a rotina para a residência<sup>655</sup>. De acordo com o IPEA, são cerca de 6 milhões de mulheres que exercem esse ofício<sup>656</sup> no Brasil.

---

<sup>649</sup> Ibid.

<sup>650</sup> Ibid.

<sup>651</sup> INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. *Restructuring for recovery and resilience in response to the COVID-19 crisis*, 2020.

<sup>652</sup> UNITED NATIONS. *Business and human rights in times of Covid-19*. 2020. Disponível em: <ohchr.org>. Acesso em: 18 mai. 2021.

<sup>653</sup> Ibid.

<sup>654</sup> TOKARSKI, Carolina Pereira; PINHEIRO, Luana Simões. Trabalho doméstico remunerado e covid-19: aprofundamento das vulnerabilidades em uma ocupação precarizada. *Boletim de Análise Político-Institucional*, n. 26, 2021, p. 57.

<sup>655</sup> DE ARAUJO, Veronica Souza.; BARROS, Rachel. “Cuida de quem te cuida” a luta das trabalhadoras domésticas durante a pandemia de COVID-19 no Brasil. *Revista Trabalho Necessário*, v. 19, n. 38, p. 126-151, 27 fev. 2021. p. 128.

<sup>656</sup> PINHEIRO, Luana Simões; TOKARSKI, Carolina Pereira; VASCONCELOS, Marcia. *Nota Técnica n. 75 (Disoc): Vulnerabilidades das trabalhadoras domésticas no contexto da pandemia de Covid-19 no Brasil*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2020. p. 7.

As trabalhadoras domésticas podem ser as próprias integrantes da família ou contratadas para este fim, ocasionando nesta última uma dupla sobrecarga de trabalho<sup>657</sup>, uma vez que a terceirização desse tipo de trabalho é privilégio de poucas mulheres, que conseguem, em partes, resolver os encargos esperados por elas<sup>658</sup>.

Durante as restrições que a pandemia demandava, o governo federal lançou a campanha “Cuida de quem te cuida” para liberar as trabalhadoras do ofício com garantia de remuneração<sup>659</sup>, proporcionando zelo à vida dessas pessoas, que dependem dessas economias para sua própria subsistência<sup>660</sup>.

Os vínculos empregatícios formalizados sugerem mais segurança econômica e alimentar das mulheres que exercem esse tipo de emprego, isto porque, sindicatos da categoria, em conjunto com a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD), desenvolveram diversas ações e campanhas para informar no contexto de pandemia, quais os direitos decorrentes da categoria, bem como divulgam os deveres dos empregadores<sup>661</sup>.

Independente dos debates acerca da conscientização da proteção desse grupo de trabalhadores mais vulneráveis tanto às infecções do vírus, quanto às questões de perda de economias nesse período (em virtude do deslocamento até o trabalho, maior risco de demissão ou afastamento não remunerado, etc.)<sup>662</sup>, a realidade é que 1,6 milhão de trabalhadoras perderam o emprego durante a pandemia, de acordo com relatórios do PNAD Contínua Trimestral de 2020<sup>663</sup>.

As trabalhadoras domésticas que realizam cuidados com idosos também sofreram situações peculiares, qual seja, pela obrigação de permanência no local de trabalho, fazendo com que enfrentassem jornadas mais longas e quarentena compulsória junto a seus empregadores<sup>664</sup>.

O cenário para a categoria não é favorável uma vez que o PL 1.766/2019<sup>665</sup>, que visava a prorrogação do incentivo fiscal aos empregadores que formalizam vínculos com trabalhadoras

---

<sup>657</sup> Ibid, p. 11.

<sup>658</sup> Ibid, p. 7.

<sup>659</sup> No mesmo sentido, a “quarentena remunerada” também foi apoiada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) em Nota Técnica Conjunta 4/2020.

<sup>660</sup> DE ARAUJO, Veronica Souza.; BARROS, Rachel. Op. cit., p. 136.

<sup>661</sup> Ibid, p. 136.

<sup>662</sup> Ibid, p. 136

<sup>663</sup> Ibid, p. 140.

<sup>664</sup> Ibid, p. 141.

<sup>665</sup> Disponível em:

<[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=1DD699578356C2079D2A5BDCBE8F64EA.proposicoesWebExterno2?codteor=1836911&filename=Tramitacao-PL+1766/2019](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=1DD699578356C2079D2A5BDCBE8F64EA.proposicoesWebExterno2?codteor=1836911&filename=Tramitacao-PL+1766/2019)>. Acesso em: 22 jun. 2021.

domésticas, além de concessão de certas deduções no imposto de renda, não teve avanço nas votações em 2019 e perdeu sua validade e tácita revogação em 2020, o que prejudica ainda mais a possibilidade de contratações formais e possibilitem a segurança empregatícia que necessitam em períodos instáveis de pandemia<sup>666</sup>.

Desta feita, ao redor do mundo algumas políticas públicas foram fomentadas, e certas respostas foram adotadas, levando em consideração quatro eixos:

- [...] i) manutenção, expansão e inovação dos serviços públicos de atendimento à mulher, caracterizando-os como essenciais;
- ii) garantia de renda para mulheres;
- iii) reforço de campanhas de conscientização sobre violência de gênero;
- e iv) parcerias com a sociedade civil<sup>667</sup>.

À vista disso, o governo espanhol fornece um guia de atuação às mulheres vítimas de violência durante o isolamento social, dentro de página na internet que ainda avisa para que adentre o *site* no modo de navegação privada e detém de botão chamado *salir rapido*, caso seja surpreendida pelo agressor enquanto estiver consultando<sup>668</sup>. Do mesmo modo, a França manteve atendimentos *online* para denúncias por período de 24 horas por dia; seguindo a mesma inovação com tecnologias, os governos argentinos, uruguaios e colombianos aderiram ao atendimento por *WhatsApp* com funcionamento de período diário integral; em Portugal, houve a ampliação de vagas nos abrigos específicas a trabalhadoras domésticas; além de aumento de aporte de recursos financeiros destinados a programas visando a prevenção à violência doméstica e proteção das vítimas, dentre eles, Estados Unidos e Canadá<sup>669</sup>.

Por fim, observa-se que, as vulnerabilidades vivenciadas pelo grupo de trabalhadoras domésticas podem adquirir diversos formatos de violações de direitos, bem como que, o contexto da pandemia de COVID-19, levou à exposição de situações de maior gravidade<sup>670</sup>, com o maior risco de sofrerem violência doméstica por ficarem mais tempo em casa, além da extrapolção das horas trabalhadas com serviços domésticos, sendo elas remuneradas ou não;

---

<sup>666</sup> DE ARAUJO, Veronica Souza.; BARROS, Rachel. Op. cit., p. 136.

<sup>667</sup> ALENCAR, Joana Luiza Oliveira et al. *Nota Técnica n. 78 - Políticas públicas e violência baseada no gênero durante a pandemia da Covid-19: ações presentes, ausentes e recomendadas*. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2020. p. 9.

<sup>668</sup> Ibid, p. 9-10.

<sup>669</sup> Ibid, p. 9-10.

<sup>670</sup> DE ARAUJO, Veronica Souza.; BARROS, Rachel. Op. cit., p. 143.

em razão de que, durante a pandemia, houve aumento na permanência nos lares por todos os indivíduos, em virtude da quarentena obrigatória<sup>671</sup>.

### ***Jornalistas***

Jornalistas fazem parte da parcela de indivíduos e grupos de indivíduos que se tornaram vulneráveis em relação ao coronavírus. Não apenas estão diária e fisicamente expostos à infecção com a COVID-19 e aos riscos apresentados à liberdade de imprensa, mas devem também enfrentar uma “infodemia”: “um excesso de informações, algumas precisas e outras não, que tornam difícil encontrar fontes idôneas e orientações confiáveis quando se precisa”<sup>672</sup>. Na medida em que moldam a percepção pública sobre riscos e sobre as responsabilidades sociais e comunitárias diante de uma pandemia, os veículos de comunicação da mídia se tornam agentes de saúde essenciais e devem adotar uma posição ética e responsável na cobertura jornalística de eventos relacionados à COVID-19<sup>673</sup>.

A vulnerabilidade de jornalistas perante a pandemia do coronavírus pode ser dividida em duas frentes. A primeira delas guarda relação direta com suas condições de vida e de trabalho. Zelizer afirma que, além da situação econômica correlata, jornalistas enfrentam quatro tipos de riscos na cobertura da pandemia: riscos de saúde, tanto físicos quanto mentais; políticos, em relação à censura, ao monitoramento e ao enfrentamento de desinformações; tecnológicos, no que tange a segurança da informação; e ocupacionais, na forma em que se realiza tal cobertura jornalística<sup>674</sup>.

Uma pesquisa da *International Federation of Journalists* demonstrou que a maioria dos jornalistas estão enfrentando estresse e ansiedade, bem como severas limitações financeiras e incapacidade de atuação profissional pela insegurança sanitária em razão da cobertura da COVID-19<sup>675</sup>. Além disso, a pandemia vem apresentando riscos à saúde mental de pessoas envolvidas com o jornalismo, causando sintomas de estresse, ansiedade, depressão e transtorno do estresse pós-traumático<sup>676</sup>. No Brasil, os profissionais do jornalismo se encontram na mesma

---

<sup>671</sup> PIZZINGA, Vivian Heringer. Vulnerabilidade e atividades essenciais no contexto da COVID-19: reflexões sobre a categoria de trabalhadoras domésticas. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, v. 46, 2021. p. 6.

<sup>672</sup> ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. *Página Informativa N. 5: entenda a infodemia e a desinformação na luta contra a COVID-19*. Washington, DC: OPAS, 2020. p. 2.

<sup>673</sup> ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. ESCRITÓRIO REGIONAL DA EUROPA. *COVID-19: An informative guide. Advice for journalists*. Copenhague: OMS, 2020.

<sup>674</sup> JOHNSON, Greg. Journalists brave danger to report on Coronavirus. *Penn Today*, 01 abr. 2020.

<sup>675</sup> INTERNATIONAL FEDERATION OF JOURNALISTS. *Exposed: The crisis facing journalism in the face of Covid-19*. Bruxelas: IFJ, 2020.

<sup>676</sup> SELVA, Meera; FEINSTEIN, Anthony. COVID-19 is hurting journalists' mental health. News outlets should help them now. *Reuters Institute for the Study of Journalism*. Oxford, 2020.

situação, causada tanto pela proporção da pandemia quanto pelos ataques a jornalistas e à liberdade de imprensa<sup>677</sup>.

A segunda frente guarda relação com os constantes ataques à imprensa e à liberdade inerente ao seu exercício. Desde o início da pandemia até 22 de maio de 2021, o *International Press Institute* contabilizou 646 violações à liberdade de imprensa relacionadas à COVID-19 em todo o mundo<sup>678</sup>. Trata-se de 229 ataques físicos ou verbais, 206 prisões ou acusações relacionadas a atividades jornalísticas, 93 restrições ao acesso à informação, 67 censuras e 17 regulações excessivas de *fake news*<sup>679</sup>. Em relação ao óbito de jornalistas em virtude da infecção com a COVID-19, a *Press Emblem Campaign* registrou, até 22 de maio de 2021, 1388 jornalistas falecidos em 76 Estados, sendo 214 na Índia, 213 no Brasil, 161 no Peru, 110 no México e 61 na Colômbia<sup>680</sup>. O cenário levou a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e sua Relatoria Especial sobre Liberdade de Expressão a expressarem preocupação acerca das restrições do exercício de liberdade de expressão e acesso à informação nas respostas estatais à pandemia<sup>681</sup>.

No Brasil, 2020 foi o ano mais violento para jornalistas: segundo a Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), foram registrados 428 episódios de violência contra a imprensa, o que representou um aumento de 105,77% em relação ao ano anterior<sup>682</sup>. Entre os motivos elencados pelo estudo para o aumento significativo, destaca-se a descredibilização da imprensa, sobretudo em razão da cobertura jornalística da pandemia<sup>683</sup>. A FENAJ também registrou 169 jornalistas que vieram à óbito em razão da COVID-19 até o primeiro trimestre de 2021, sendo que 47 mortes ocorreram apenas em março de 2021<sup>684</sup>. É igualmente importante destacar que o governo federal editou, ainda em março de 2020, a Medida Provisória 928/2020 que, entre suas

---

<sup>677</sup> STORM, Hannah. Brazilian journalists balance emotional toll of reporting Covid-19 with ethical need. *Ethical Journalism Network*, 19 mar. 2021.

<sup>678</sup> INTERNATIONAL PRESS INSTITUTE. *IPI COVID-19 Press Freedom Tracker*. Vienna: IPI, s.d.

<sup>679</sup> Ibid.

<sup>680</sup> PRESS EMBLEM CAMPAIGN. *Countries with the most Covid-19 related journalist deaths*. Genebra: PEC, s.d. Os outros cinco Estados com maiores incidências na data de consulta são Itália (55), Bangladesh (52), Estados Unidos da América (49), Equador (48) e Reino Unido (28).

<sup>681</sup> COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. RELATORIA ESPECIAL SOBRE LIBERDADE DE EXPRESSÃO. *Press release R78/20 (IACHR and its SR FOE express concern about restrictions on freedom of expression and access to information in States' response to the COVID-19 pandemic)*. Washington, DC: CIDH, 2020.

<sup>682</sup> FEDERAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS. *Violência contra jornalistas e liberdade de imprensa no Brasil*. Brasília: FENAJ, 2021.

<sup>683</sup> Ibid.

<sup>684</sup> FEDERAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS. *Dossiê Jornalistas vitimados pela COVID-19 – 1º Trimestre de 2021*. Brasília: FENAJ, 2021.



disposições, suspendia os prazos de resposta a pedidos de acesso à informação em órgãos públicos<sup>685</sup>. O ato teve sua eficácia suspensa por decisão do STF<sup>686</sup>.

Em nível internacional, o cenário é similar. O Conselho da Europa observou que a pandemia apresentou obstáculos à prática responsável do jornalismo e à segurança dos jornalistas, tais como a desinformação, o discurso de ódio e a adoção de medidas administrativas e criminais com potenciais efeitos negativos à liberdade de expressão<sup>687</sup>. Em relação a Estados do Sul Global, aponta-se que diversos motivos, como as restrições ao exercício do jornalismo pessoal e virtualmente, os impactos econômicos na mídia e questões de saúde mental, vêm afetando direta e indiretamente jornalistas<sup>688</sup>. Também são identificados relatos de impactos à mídia e a jornalistas em virtude da cobertura jornalística da COVID-19 em Estados como o Quênia<sup>689</sup> e a Hungria<sup>690</sup>, por exemplo.

---

<sup>685</sup> Medida provisória suspende prazos de respostas via Lei de Acesso à Informação. *Agência Senado*, 24 mar. 2020.

<sup>686</sup> BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Referendo na Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.347. Distrito Federal. Relator: Min. Alexandre de Moraes, 30 abr. 2020.

<sup>687</sup> CONSELHO DA EUROPA. *The impact of the sanitary crisis on freedom of expression and media freedom* (SG/Inf(2020)19). Estrasburgo: Conselho da Europa, 2020.

<sup>688</sup> RADCLIFFE, Damian. *The impact of COVID-19 on journalism in Emerging Economies and the Global South*. Londres: Thomson Reuters Foundation, 2021.

<sup>689</sup> NDAVULA, John. How COVID-19 has worsened attacks against journalists in Kenya. *The Conversation*, 05 de novembro de 2020.

<sup>690</sup> DUNAI, Marton. Hungarian journalists say state conceals impact of world's deadliest COVID-19 outbreak. *Reuters*, 31 mar. 2021.

### III. Brasil

#### 1. Respostas e estratégias de enfrentamento no âmbito da Saúde

O relatório do ano anterior inicia-se destacando as medidas que foram implementadas pelo governo para a contenção da COVID-19, no entanto, também destaca os principais desafios enfrentados pela nação brasileira nesse momento tão delicado. Ademais, duas campanhas divulgadas pelo governo federal “O Brasil não pode parar” e “Ninguém fica para trás”, que privilegiava a economia em detrimento das medidas sanitárias focadas na restrição da propagação do vírus, são mencionadas como atitudes irresponsáveis e infundadas do governo federal brasileiro.

Naquele o relatório, a OPAS forneceu um treinamento de especialistas em saúde pública do Brasil, essa ferramenta busca facilitar a investigação de surtos, epidemias e pandemias. De acordo com a OPAS, este projeto está sendo concretizado e alguns grupos treinados já estão atuando em campo, levando experiências de onde atuam e aprendendo com as equipes em que trabalham<sup>691</sup>.

A OPAS/OMS e o UNICEF estão disponibilizando, ainda, minicursos direcionados a refugiados e outros migrantes Venezuelanos para capacitá-los como promotores de saúde mental para crianças e adolescentes. Este projeto foi ministrado de forma *online* e os grupos foram enviados para as áreas de atuação, com o intuito de colocar o projeto em prática<sup>692</sup>.

Ademais, o Ministério da Saúde criou um site voltado para o coronavírus, a fim de manter a população e os profissionais de saúde informados. O site permanece ativo, sendo atualizado diariamente com os dados sobre o avanço da COVID-19. Além disso, o Disque Saúde 136 e o Coronavírus SUS são aplicativos disponibilizados pelo Ministério da Saúde à população para o esclarecimento de dúvidas sobre a doença, que, depois de 1 ano de pandemia, seguem em funcionamento<sup>693</sup>.

---

<sup>691</sup> ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. No Brasil, grupo de especialistas liderado pela OPAS visita estados para troca de experiências sobre a COVID-19. 2020. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/noticias/21-9-2020-no-brasil-grupo-especialistas-liderado-pela-opas-visita-estados-para-troca>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>692</sup> OPAS/OMS e UNICEF capacitam migrantes e agentes humanitários em promoção de saúde mental de crianças e adolescentes. *UNICEF*. 2020. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/opas-oms-e-unicef-capacitam-migrantes-e-agentes-humanitarios-em-promocao-de-saude-mental>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>693</sup> CIMINI, Fernanda et al. *Nota técnica: análise das primeiras respostas políticas do Governo Brasileiro para o enfrentamento da COVID-19 disponível no Repositório Global Polimap*. CEDEPLAR, 6 mai. 2020. Disponível em: <<https://www.cedeplar.ufmg.br/noticias/1242-nota-tecnica-analise-das-primeiras-respostas-politicas-do-governo-brasileiro-para-o-enfrentamento-da-covid-19-disponiveis-no-repositorio-global-polimap>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

Apesar de o Ministério da Saúde ter criado um site para informar a população em relação ao coronavírus, não houve, até o presente momento, nenhuma campanha nacional realizada pelo governo federal para conscientizar a população sobre medidas sanitárias<sup>694</sup> estimuladas pela Organização Mundial da Saúde para frear a propagação da COVID-19, como uso de máscaras, distanciamento social e constante higienização das mãos. Essas informações chegaram à população por meio de noticiários e propagandas estaduais.

Ressalta-se, ainda, que a flexibilização da ANVISA quanto aos procedimentos para a comercialização de reagentes, testes e outros materiais médicos e de higiene pessoal, foi temporária devido ao agravamento da doença e a escassez dos produtos. Tal flexibilização somente voltou a ocorrer em períodos de contaminação extrema, como em março deste ano, 2021.

Entretanto, mesmo com a flexibilização do procedimento para a comercialização de produtos antissépticos, houve colapso do sistema de saúde em Manaus, no primeiro trimestre de 2021<sup>695</sup>. O número de pessoas contaminadas era superior a capacidade hospitalar, tanto em relação a equipamentos e suprimentos quanto aos profissionais de saúde. Nas primeiras duas semanas do mês de janeiro, Manaus não tinha oxigênio o suficiente para pacientes infectados com COVID-19 e, conseqüentemente, muitos vieram a óbito. Foi, neste período, que o Brasil tomou conhecimento do surgimento de uma variante do Sars-Cov-2, conhecida tanto como “P.1” quanto por “variante de Manaus”<sup>696</sup>.

Apenas nestes dias mais caóticos chegaram cilindros de oxigênio em Manaus. O governo federal enviou ao menos 18 toneladas de cilindros de oxigênio líquido<sup>697</sup>, que foram transportados por aviões da Força Área Brasileira. Houve colaboração também por parte da sociedade civil, como a união de diversos artistas, em especial o comediante Whindersson

---

<sup>694</sup> WORLD HEALTH ORGANIZATION. Recomendações sobre o uso de máscaras no contexto da COVID-19, 2020. Disponível em: <[https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/332293/WHO-2019-nCov-IPC\\_Masks-2020.4-por.pdf](https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/332293/WHO-2019-nCov-IPC_Masks-2020.4-por.pdf)>. Acesso em: 25 abr. 2021.

<sup>695</sup> MADEIRO, Carlos. Covid: novo colapso em Manaus acende alerta de que país pode repetir caos. *Uol*, 2021. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2021/01/08/covid-novo-colapso-em-manau-acende-alerta-de-que-pais-pode-repetir-caos.htm>>. Acesso em: 25 abr. 2021.

<sup>696</sup> ANTUNES, André. Covid-19: pesquisador fala sobre reinfecção e o surgimento de mutações no vírus Sars-Cov-2. *Fiocruz*, 08 mar. 2021. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/noticia/covid-19-pesquisador-fala-sobre-reinfeccao-e-o-surgimento-de-mutacoes-no-virus-sars-cov-2#:~:text=N%C3%B3s%20conseguimos%20confirmar%20o%20que,28%20que%20circulava%20no%20Amazona>>. Acesso em: 25 abr. 2021

<sup>697</sup> FAB transporte cilindros de oxigênio para o Amazonas. *Agência Força Aérea*, 2020. Disponível em: <<https://www.fab.mil.br/noticias/mostra/36838/OPERA%C3%87%C3%83O%20COVID-19%20-%20FAB%20transporta%20cilindros%20de%20oxig%C3%AAnio%20para%20o%20Amazonas>>. Acesso em: 25 abr. 2021.

Nunes<sup>698</sup>, que fizeram doações financeiras para a compra e transporte de cilindros de oxigênio, bem como alguns estados da federação também colaboraram com a compra e envio.

Dias antes do colapso, a empresa White Martins, responsável pelo fornecimento de oxigênio, pediu ajuda ao Ministério da Saúde, para apoio logístico a fim de evitar que tal colapso ocorresse. A empresa obteve resposta apenas no dia 17 de janeiro, quando as mortes por falta de oxigênio já eram constantemente noticiadas pelos principais meios de comunicação<sup>699</sup>.

O colapso em Manaus, com tantas mortes ocasionadas pela falta de oxigênio e com a possibilidade de omissão do governo federal, em especial do então Ministro da Saúde (o militar Eduardo Pazuello) em responder rapidamente a necessidade daquele momento, foi o ponto inicial para a discussão sobre a abertura ou não de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), para a averiguação das ações e omissões por parte do governo federal, bem como em relação aos repasses financeiros<sup>700</sup>. Chamada popularmente de “CPI da COVID”, ela foi instalada no dia 27 de abril e permanece atualmente ativa em maio de 2021.

A “CPI da COVID” tem investigado uma suposta estratégia que teria sido adotada pelo governo federal para imunizar a população brasileira: a imunidade de rebanho supostamente conquistada através da contaminação de 70% da população. Neste período curto em que foi instalada a referida CPI, até o presente momento (maio de 2021), foram escutados dois ex-ministros da saúde que atuaram no enfrentamento da pandemia no ano de 2020. Tanto Luiz Henrique Mandetta<sup>701</sup> quanto Nelson Teich<sup>702</sup>, posicionaram-se contrários à imunidade de

---

<sup>698</sup> Após primeira doação, Whindersson Nunes envia mais 217 cilindros de oxigênio a Manaus. *Folha de São Paulo*, 19 jan. 2021. Disponível em: <<https://f5.folha.uol.com.br/celebridades/2021/01/apos-primeira-doacao-whindersson-nunes-envia-mais-217-cilindros-de-oxigenio-a-manauas.shtml>>. Acesso em: 25 abr. 2021.

<sup>699</sup> Três dias antes do colapso em Manaus, empresa pediu apoio logístico ao Ministério da Saúde para envio de oxigênio. *GI*, 07 mar. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2021/03/07/tres-dias-antes-do-colapso-em-manauas-empresa-pediu-apoio-logistico-ao-ministerio-da-saude-para-envio-de-oxigenio.ghtml>>. Acesso em: 27 abr. 2021.

<sup>700</sup> Entenda a CPI da Covid e seus poderes e veja a lista de senadores que compõe a comissão. *Folha de São Paulo*, 26 abr. 2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/04/entenda-como-funciona-uma-cpi-e-os-poderes-da-comissao-que-investigara-acoes-na-pandemia-da-covid.shtml>>. Acesso em: 5 mai. 2021.

<sup>701</sup> Dar a chance de a pessoa lutar pela vida é dever do Estado. *Agência Senado*, 04 mai. 2021. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/05/04/dar-a-chance-de-a-pessoa-lutar-pela-vida-e-dever-do-estado-afirma-mandetta>>. Acesso em: 5 mai. 2021.

<sup>702</sup> AMARAL, Luciana; ALBUQUERQUE, Rayanne; VALENÇA, Lucas. Na CPI, Teich critica imunidade de rebanho e diz que saiu por cloroquina. *UOL*, 05 mai. 2021. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2021/05/05/depois-de-mandetta-cpi-da-covid-ouve-ex-ministro-nelson-teich.htm>>. Acesso em: 6 mai. 2021.

rebanho sem a vacina, mesmo que o presidente repetisse em rede nacional que era a favor desta medida<sup>703</sup>.

Os partidos de oposição acreditam<sup>704</sup> que o presidente Bolsonaro, ao promover aglomerações, como participar de manifestações a seu favor, constantemente sem utilizar máscara, e em suas falas diminuir a gravidade da COVID-19, na realidade, estaria incitando a população a se infectar com o vírus, ao não respeitar as medidas sanitárias de isolamento social e uso de máscara, a fim de promover a imunidade de rebanho, mesmo que isso causasse inúmeras mortes.

Esses partidos de oposição amparam esta opinião em uma pesquisa realizada pela parceria promovida pelo Conectas Direitos Humanos com o Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Sanitário da Universidade de São Paulo<sup>705</sup>. A pesquisa aponta ações realizadas pelo governo federal que seriam indícios de que a estratégia institucional não seria o enfretamento ao vírus, mas a sua propagação para causar a imunidade de rebanho, sem a vacinação em massa da população.

Além da pesquisa citada, no dia 05 de maio de 2021, o vice-governador do Amazonas, afirmou que houve intenção por parte do presidente Bolsonaro com Wilson Lima, atual governador do Amazonas, para utilizar o estado como um laboratório<sup>706</sup>, com a intenção de testar as consequências da implementação da estratégia da imunidade de rebanho por meio da contaminação massiva da população com o vírus.

Por outro lado, no começo da pandemia, em 2020, a OMS apontou que uma das principais estratégias para frear a disseminação do vírus seria por meio da ação de *lockdowns*, pois quanto maior o isolamento social, haveria menos pessoas infectadas e, conseqüentemente, os hospitais teriam maiores chances de suportar o auge da curva epidemiológica. Diversos países adotaram essa prática por alguns períodos e, com o achatamento da curva, voltavam a

---

<sup>703</sup> CANCIAN, Nathalia. Sem vacina, “imunidade de rebanho” não é melhor estratégia, diz Secretário do Ministério da Saúde. *UOL*, 26 mai. 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/05/sem-vacina-imunidade-de-rebanho-nao-e-melhor-estrategia-diz-secretario-do-ministerio-da-saude.shtml>>. Acesso em: 6 mai. 2021.

<sup>704</sup> PITTA, Iuri. CPI usará estudo que aponta “ação deliberada” para disseminar coronavírus. *CNN*, 2021. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2021/04/30/cpi-usara-estudo-que-aponta-acao-deliberada-para-disseminar-coronavirus>>. Acesso em: 15 mai. 2021.

<sup>705</sup> CONECTAS. *Boletim Direitos na Pandemia nº 10*, 21 jan. 2021. <[<sup>706</sup> MATTOSO, Camila; SERAPIÃO, Fabio; SETO, Guilherme. Vice do Amazonas diz que política de imunidade de rebanho apoiada por Bolsonaro levou Manaus ao colapso. \*Uol\*, 2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2021/05/vice-do-amazonas-diz-que-politica-de-imunidade-de-rebanho-apoiada-por-bolsonaro-levou-manaus-ao-colapso.shtml>>. Acesso em: 7 mai. 2021.](https://www.conectas.org/publicacao/boletim-direitos-na-pandemia-no-10/#:~:text=Os%20dados%20do%20estudo%20foram,impacto%20sobre%20os%20direitos%20humanos.></a>. Acesso em: 3 mai. 2021.</p></div><div data-bbox=)

flexibilizar as restrições. O maior exemplo mundial de sucesso da aplicação do *lockdown* foi a Nova Zelândia, chefiado pela primeira-ministra Jacinda Arden<sup>707</sup>, que conta com apenas 26 mortos desde o começo da pandemia<sup>708</sup>.

Desde o aparecimento do vírus no Brasil, no começo de 2020, o presidente Bolsonaro posicionava-se abertamente contra o lockdown e a favor da aplicação do chamado “isolamento vertical”<sup>709</sup>. Esta estratégia consiste em isolar apenas as pessoas pertencentes aos chamados “grupos de risco”, que são aqueles que possuem idade avançada e/ou alguma doença pré-existente. No entanto, tais declarações foram duramente criticadas por ex-ministros da saúde, que emitiram uma nota de repúdio<sup>710</sup>, por não possuir comprovação de sua eficácia, uma vez que jovens e pessoas das classes trabalhadores poderiam se contaminar e infectar as pessoas do grupo de risco.

Assim, no Brasil, a aplicação do *lockdown* trouxe embate político entre grupos contrários à sua aplicação, alegando que levaria a destruição da economia nacional, e os que eram a favor, por acreditarem que sua aplicação impediria mortes e diminuiria o tempo da permanência do vírus no país<sup>711</sup>. O maior crítico ao *lockdown* foi o próprio presidente, Jair Bolsonaro, que entrou com Ação Direta de Inconstitucionalidade<sup>712</sup> no STF contra três decretos de governadores para barrar as medidas de restrição impostas ao Distrito Federal, Bahia e Rio Grande do Sul.

O Ministro Marco Aurélio negou o pedido realizado pelo presidente<sup>713</sup>, com base no fato de já haver jurisprudência a favor das atitudes dos estados e municípios, uma vez que o

---

<sup>707</sup> YOSHIDA, Ernesto. Nova Zelândia é o país que melhor lida com a covid-19, diz pesquisa global. *Exame*, 2020. Disponível em: <<https://exame.com/mundo/nova-zelandia-e-o-pais-que-melhor-lida-com-a-covid-19-diz-pesquisa-global/>>. Acesso em: 7 mai. 2021.

<sup>708</sup> GUIMARÃES, Thayz. Com pandemia sob controle, Nova Zelândia começará a vacinação em massa apenas no segundo semestre. *O Globo*, 05 abr. 2021. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/com-pandemia-sob-controle-nova-zelandia-comecara-vacinacao-em-massa-apenas-no-segundo-semester-24950039>>. Acesso em: 15 mai. 2021.

<sup>709</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. FIOCRUZ. *Covid-19: quais as diferenças entre isolamento vertical, horizontal e lockdown?*, 2020. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/pergunta/covid-19-quais-diferencas-entre-isolamento-vertical-horizontal-e-lockdown>>. Acesso em: 26 abr. 2021.

<sup>710</sup> DIAS, Bruno. Ex-ministros da Saúde recorrem à ONU e à OMS contra minimização da pandemia. *Abrasco*, 26 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.abrasco.org.br/site/noticias/sistemas-de-saude/ex-ministros-coronavirus-bolsonaro-onu-oms/46073/>>. Acesso em: 7 mai. 2021.

<sup>711</sup> FREITAS, Márcio. Desunião, estados e municípios: embate desperdiça tempo no combate à covid. *Exame*, 19 mar. 2021. Disponível em: <<https://exame.com/bussola/desuniao-estados-e-municipios-embate-desperdica-tempo-no-combate-a-covid/>>. Acesso em: 15 mai. 2021.

<sup>712</sup> VILELA, Pedro Rafael. Bolsonaro: AGU entrou com ação contra restrições nos estados. *Agência Brasil*, 18 mar. 2021. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-03/bolsonaro-agu-entrou-com-acao-contra-restricoes-nos-estados>>. Acesso em: 15 mai. 2021.

<sup>713</sup> Marco Aurélio nega pedido de Bolsonaro para barrar medidas contra covid. *BBC News*, 2021. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56503701>>. Acesso em: 7 mai. 2021.

próprio STF, em abril de 2020, entendeu que governadores e prefeitos possuem autonomia para tomar decisões para conter a pandemia<sup>714</sup>.

Em contrapartida às críticas realizadas pelo presidente Bolsonaro (que acredita que o *lockdown* não seja eficiente para barrar a propagação do vírus Sars-Cov-2 e que este<sup>715</sup> fere gravemente a economia brasileira), no município de Araraquara, localizado no interior do estado de São Paulo, após uma crescente acelerada de casos e óbitos em janeiro deste ano, o prefeito Edinho Silva decidiu adotar medidas restritivas a fim de conter o colapso do sistema de saúde. O resultado foi positivo, em 32 dias da implantação do *lockdown*, a fila para internação por COVID-19 foi zerada e houve uma diminuição de 75% do número de óbitos semanalmente<sup>716</sup>.

No âmbito das pesquisas científicas, houve abertura do financiamento governamental de pesquisas no âmbito da saúde relacionadas ao coronavírus, destinando R\$ 50 milhões. Embora o projeto realmente exista e as pesquisas estarem sendo feitas, esses editais foram lançados com o orçamento já disponível no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTIC), ou seja, não representam recursos novos para a pesquisa sobre a COVID-19. Dessa forma, o país não está utilizando a *expertise* científica na formulação das políticas públicas para enfrentar a pandemia<sup>717</sup>.

Vale ressaltar, ainda, que o governo ampliou as vagas do “Projeto Mais Médicos para o Brasil”, com o intuito de combater a COVID-19, em janeiro de 2021<sup>718</sup>: foram liberadas novas vagas para a região de Manaus devido à propagação exacerbada do vírus na região, que levou ao colapso de hospitais no início deste ano.

A aprovação da lei 14.006/2020 é outro marco importante, pois pretende apressar o processo de compra pelo Ministério da Saúde de EPIs, medicamentos e ventiladores

---

<sup>714</sup> FALCÃO, Márcio; VIVAS, Fernanda. Supremo decide que estados e municípios têm poder para definir regras sobre isolamento. *GI*, 15 abr. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/04/15/maioria-do-supremo-vota-a-favor-de-que-estados-e-municipios-editem-normas-sobre-isolamento.ghtml>>. Acesso em: 7 mai. 2021.

<sup>715</sup> MAIA, Gustavo. Bolsonaro afirma que lockdown é o “caminho do fracasso” para economia brasileira. *Valor*, 2021. Disponível em: <<https://valor.globo.com/politica/noticia/2020/05/14/bolsonaro-afirma-que-lockdown-e-o-caminho-do-fracasso-para-economia-brasileira.ghtml>>. Acesso em: 15 mai. 2021.

<sup>716</sup> Araraquara: mortes caem 75% e não há fila por leitos pós-lockdown, diz prefeito. *CNN*, 07 abr. 2021. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/2021/04/07/araraquara-mortes-pos-lockdown-caem-75-e-nao-ha-fila-por-leitos-diz-prefeito>>. Acesso em: 7 mai. 2021.

<sup>717</sup> DE NEGRI, Fernanda; KOELLER, Priscila. *Políticas públicas para pesquisa e inovação em face da crise da Covid-19*. IPEA, 20 mai. 2020. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/cts/pt/central-de-conteudo/artigos/artigos/192-politicas-publicas-para-pesquisa-e-inovacao-frente-a-covid-19>>. Acesso em: 7 mai. 2021.

<sup>718</sup> INFORME UNESP. *Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca*, 2020. Disponível em: <<http://informe.ensp.fiocruz.br/noticias/50926>>. Acesso em: 6 mai. 2021.

pulmonares. Esta lei permanece em vigor e está sendo utilizada, atualmente, para agilizar o processo de liberação, pela ANVISA, da compra de vacinas estrangeiras que já foram aprovadas na Europa, Estados Unidos, Japão e China<sup>719</sup>.

Entretanto, mesmo com a aprovação da referida lei, houve problemas sérios em relação às compras de medicamentos e equipamentos hospitalares pelo Ministério da Saúde. O Conselho Nacional de Saúde emitiu a Recomendação 054<sup>720</sup>, de 20 de agosto de 2020, na qual apontava a necessidade de reabastecimento do chamado “kit intubação”, para evitar que pacientes sofressem com a falta de sedativos e medicamentos necessários para realizar a intubação.

Mesmo havendo reunião entre órgãos federais e profissionais da saúde, realizado por meio da Comissão de Ciência, Tecnologia e Assistência Farmacêutica, do Conselho Nacional de Saúde, o governo federal cancelou a compra destes medicamentos em agosto de 2020<sup>721</sup>.

O cancelamento da compra dos medicamentos necessários para realizar a intubação em pacientes, como anestésicos e bloqueadores neuromusculares, mostrou suas consequências no primeiro trimestre de 2021. No Rio de Janeiro, houve casos em que médicos tiveram que amarrar pacientes para que estes suportassem a dor da intubação, uma vez que não tinha sedação suficiente para todos os casos<sup>722</sup>. Porém, a falta dos medicamentos necessários para a intubação de pacientes não é uma possibilidade apenas em Manaus ou Rio de Janeiro. O Conselho Nacional de Saúde, no dia 23 de abril de 2021, apontou que 591 municípios podem sofrer com o mesmo problema<sup>723</sup>.

Nesse sentido, o estudo *Solidarity* está em vigor no país, onde a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) segue investigando os tratamentos, tomando todos os cuidados para não colocar a vida dos pacientes em risco. Os primeiros resultados divulgados pela Fiocruz mostraram que os tratamentos estudados tiveram pouca ou nenhuma eficácia nos pacientes hospitalizados.

---

<sup>719</sup> VIEIRA, Anderson. Senadores cobram do governo início de campanha nacional e plano de vacinação. *Agência Senado*, 2020. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/12/09/senadores-cobram-inicio-de-campanha-nacional-e-plano-de-vacinacao-do-governo>>. Acesso em: 23 abr. 2021.

<sup>720</sup> Cf. Recomendação 054, de 20 agosto de 2020. Disponível em: <<http://conselho.saude.gov.br/recomendacoes-cns/recomendacoes-2020/1321-recomendacao-n-054-de-20-agosto-de-2020>>. Acesso em: 7 mai. de 2021

<sup>721</sup> AGOSTINI, Renata. Governo cancelou em agosto de 2020 compra de medicamentos para kit intubação. *CNN*, 19 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/03/20/governo-cancelou-em-agosto-de-2020-compra-de-medicamentos-para-kit-intubacao>>. Acesso em: 7 mai. 2021.

<sup>722</sup> PRADO, Anita; BARREIRA, Gabriel; CASTRO, Nathalia. Sem sedativo, pacientes intubados no Rio ficam acordados e amarrados ao leito, diz enfermeira. *GI*, 14 abr. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/04/14/sem-sedativo-pacientes-intubados-no-rio-ficam-acordados-e-amarrados-ao-leito-diz-enfermeira.ghtml>>. Acesso em: 7 mai. 2021.

<sup>723</sup> MELO, Karine. CNM aponta 591 municípios com risco de falta de kit intubação. *Agência Brasil*, 2021. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-04/cnm-aponta-591-municipios-com-risco-de-falta-de-kit-intubacao>>. Acesso em: 7 mai. 2021.



Esses estudos são importantes para mitigar *fake news* acerca de medicações como a hidroxicloroquina, defendida pelo atual presidente do Brasil<sup>724</sup>.

Quanto aos medicamentos utilizados para o tratamento de pacientes com COVID-19, o governo federal propagou um coquetel com fármacos já existentes<sup>725</sup>. Este coquetel ficou conhecido como “Kit COVID” ou “tratamento precoce”, que pode ser utilizado tanto antes de se infectar ou quando o paciente possuir sintomas leves da doença. Dentre os principais medicamentos presentes, os mais famosos são a cloroquina e ivermectina, mas também fazem parte a hidroxicloroquina, azitromicina e flutamida.

Devido ao fato de o presidente Bolsonaro propagar constantemente em suas *lives*, realizadas por meio do site YouTube, e em pronunciamentos, que estes medicamentos seriam eficientes para a prevenção e tratamento da doença, e, também por conta de serem receitados por médicos, em sua maioria alinhados ao presidente<sup>726</sup>, houve aumento de até 857% de vendas<sup>727</sup> destes fármacos.

Além de médicos favoráveis ao presidente e do próprio fazer propaganda do “Kit COVID”, influenciadores digitais foram pagos, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social (SECOM), que trata da Comunicação Social do governo federal, para defender em suas redes sociais o “Kit COVID” como meio de prevenção e tratamento para a COVID-19<sup>728</sup>. A juíza Ana Lucia Petri Betto proibiu a SECOM de patrocinar essas campanhas publicitárias e obrigou que os quatro influenciadores digitais pagos pelo órgão federal se retratassem, em até 48 horas<sup>729</sup>.

---

<sup>724</sup> RANGEL, Daniela. *Resultados do ensaio clínico Solidariedade (Solidarity) são publicados: Análise feita em quatro tratamentos diferentes mostrou que os medicamentos tiveram pouco ou nenhum efeito em pacientes hospitalizados* com Covid-19. FIOTEC, 2020. Disponível em: <<https://www.fiotec.fiocruz.br/noticias/projetos/7320-resultados-do-ensaio-clinico-solidariedade-solidarity-sao-publicados/>>. Acesso em: 23 abr. 2021.

<sup>725</sup> LOPES, Raquel. Entenda como o governo despejou esforços com cloroquina e outros remédios sem eficácia. *Folha de São Paulo*, 2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/04/entenda-como-o-governo-despejou-esforcos-com-cloroquina-e-outros-remedios-sem-eficacia-contracovid.shtml>>. Acesso em: 15 Mai. 2021.

<sup>726</sup> ALVIM, Mariana. O grupo de “10 mil” médicos pró-cloroquina que se aproximou de Bolsonaro com “evento histórico”. *BBC*, 03 set. 2021. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53994532>>. Acesso em: 8 mai. 2021.

<sup>727</sup> BALZA, Guilherme. Venda de remédio do “kit covid” dispara até 857% na pandemia. *GI*, 06 mai. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2021/05/06/venda-de-remedios-do-kit-covid-dispara-ate-857percent-na-pandemia.ghtml>>. Acesso em: 8 mai. 2021.

<sup>728</sup> SOBRINHO, Wanderley. Juíza proíbe governo de fazer propaganda de kit-covid e tratamento precoce. *UOL*, 2021. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2021/04/30/covid-coronavirus-influenciadores-tratamento-precoce-kit-covid-secom.htm>>. Acesso em: 15 mai. 2021

<sup>729</sup> ROSARIO, Mariana. Justiça Federal proíbe propaganda de tratamento precoce e “kit covid”. *Veja*, 2021. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/saude/justica-federal-proibe-propaganda-de-tratamento-precoce-e-kit-covid/>>. Acesso em: 8 mai. 2021.

As críticas e proibição de propaganda do tratamento precoce se deve ao fato deste ser composto por medicamentos que não possuem eficácia comprovada cientificamente. No caso da hidroxicloroquina, cloroquina e remdesivir, a pesquisa realizada pelo *Solidarity Therapeutics Trial*<sup>730</sup>, que é coordenado pela OMS, apresentou dados confirmando a ineficácia destes fármacos para prevenir ou tratar os sintomas da COVID-19.

A *U.S. Food & Drug Administration* (FDA), em junho de 2020, proibiu o uso da cloroquina e hidroxiloroquina para pacientes de COVID-19, bem como para sua prevenção<sup>731</sup>. Em relação à ivermectina<sup>732</sup>, a própria fabricante alemã Merck Sharp & Dome afirmou que não existem evidências científicas de que o remédio tenha eficácia contra a COVID-19.

Quanto ao medicamento Azitromicina, a pesquisa inglesa *Recovery*, realizada por estudantes de universidades como a de Oxford, apontou que este fármaco não teve efeitos em relação aos pacientes ingleses infectados pelo novo coronavírus<sup>733</sup>.

Dessa forma, mesmo com estas pesquisas apontando que esses medicamentos não possuem comprovação científica de eficácia para serem usados contra a COVID-19, o governo federal apostou massivamente, em especial, na cloroquina<sup>734</sup>. Inclusive, em resposta à Agência Pública, o Comando do Exército respondeu, devido a Lei de Acesso à Informação, sobre a produção de cloroquina pelos laboratórios do Exército e da Marinha<sup>735</sup>.

O Governo Federal e as Forças Armadas distribuíram aproximadamente 2,8 milhões de comprimidos que foram produzidos por estes laboratórios para todos os estados brasileiros. As regiões norte e sul do Brasil foram as que mais receberam estes comprimidos em comparação

---

<sup>730</sup> Remdesivir e cloroquina não funcionam contra covid, diz OMS. *Uol*, 16 out. 2020. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/ansa/2020/10/16/remdesivir-e-cloroquina-nao-funcionam-contracovid-diz-oms.htm>>. Acesso em: 8 mai. 2021.

<sup>731</sup> Coronavirus (COVID-19) Update: FDA Revokes Emergency Use Authorization for Chloroquine and Hydroxychloroquine. *FDA News Release*, 15 abr. 2020. Disponível em: <<https://www.fda.gov/news-events/press-announcements/coronavirus-covid-19-update-fda-revokes-emergency-use-authorization-chloroquine-and>>. Acesso em: 8 mai. 2021.

<sup>732</sup> Própria fabricante diz que ivermectina não tem eficácia contra a covid-19. *UOL*, 05 fev. 2020. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2021/02/05/fabricante-ivermectina-eficacia-covid-19.htm>>. Acesso em: 8 mai. 2021.

<sup>733</sup> RECOVERY COLLABORATIVE GROUP. *Azithromycin in Hospitalised Patients with COVID-19 (RECOVERY): a randomized, controlled, open-label, platform trial*, 2020. Disponível em: <<https://www.medrxiv.org/content/10.1101/2020.12.10.20245944v1>>. Acesso em: 8 mai. 2021.

<sup>734</sup> Bolsonaro insiste em “tratamento precoce” contra covid-19 mesmo sem comprovação; não há medicamentos para prevenir a doença, mostram estudos. *GI*, 15 jan. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2021/01/15/bolsonaro-insiste-em-tratamento-precoce-sem-comprovacao-contraa-covid-estudos-mostrar-que-nao-ha-prevencao-contraa-doenca-com-ajuda-de-medicamentos.ghtml>>. Acesso em: 15 mai. 2021.

<sup>735</sup> ANJOS, Anna Beatriz et al. O mapa da cloroquina: como governo Bolsonaro enviou 2,8 milhões de comprimidos para todo o Brasil. *Apublica*, 1 mar. 2020. Disponível em: <<https://apublica.org/2021/03/o-mapa-da-cloroquina-como-governo-bolsonaro-enviou-28-milhoes-de-comprimidos-para-todo-o-brasil/>>. Acesso em: 8 mai. 2021.

à sua população. Entretanto, o Exército afirma que no ano de 2021 não produziram cloroquina<sup>736</sup>.

Além dos estudos realizados da *Solidarity e Recovery*, a revista especializada *Nature* também realizou uma pesquisa que aponta que a combinação dos medicamentos que compõem o chamado “Kit COVID” não melhoram os sintomas da doença ou causam sua cura, e podem até ser a causa para aumento de mortes<sup>737</sup>.

Os hospitais de campanha também foram uma estratégia utilizada no Brasil como forma de diminuir o colapso do sistema de saúde ao aumentar o número de leitos disponíveis. Estes hospitais foram construídos no começo da pandemia em 2020, aumentando em aproximadamente 14 mil leitos<sup>738</sup>, e depois, quando houve diminuição do número de mortos e infectados, muitos foram desativados. Com a segunda onda, que ocorreu no começo de 2021, vários hospitais de campanha foram reativados<sup>739</sup>.

O presente relatório demonstra, portanto, que o enfrentamento no âmbito da saúde em relação à pandemia de COVID-19 teve diversas frentes com estratégias adotadas pelo governo federal, mas também por governadores, prefeitos e por membros da sociedade civil, estes atuando especialmente em momentos de maior gravidade, como no caso de Manaus, no começo de 2021.

A fragmentação de estratégias a nível nacional, estadual e até mesmo municipal, garantiu, após um ano do aparecimento do vírus Sars-Cov-2 no Brasil, em 2020, compreender quais medidas foram mais ou menos eficazes no combate da propagação do vírus, bem como na luta pela sobrevivência dos que foram infectados e tiveram que ser hospitalizados. Infelizmente, até o presente momento, o Brasil perdeu aproximadamente 430 mil vidas para o novo coronavírus<sup>740</sup>, o colocando na 2ª posição no ranking de óbitos pela doença por milhão de habitantes<sup>741</sup>.

---

<sup>736</sup> LOPES, Raquel. Op. cit.

<sup>737</sup> AXFORS, Cathrine; SCHMITT, Andreas M.; HEMKES, Lars. Mortality outcomes with hydroxychloroquine and chloroquine in COVID-19 from an international collaborative meta-analysis of randomized trials. *Nature*, 2021. Disponível em: <<https://www.nature.com/articles/s41467-021-22446-z>>. Acesso em: 8 mai. 2021.

<sup>738</sup> BARBON, Julia. Pandemia ensinou que hospital de campanha deve ser último recurso. *Folha de São Paulo*, 22 fev. 2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/02/pandemia-ensinou-que-hospital-de-campanha-deve-ser-ultimo-recurso.shtml>>. Acesso em: 8 mai. 2021.

<sup>739</sup> VICK, Mariana. A volta dos hospitais de campanha no repique da pandemia. *Nexo*, 2021. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2021/01/07/A-volta-dos-hospitais-de-campanha-no-repique-da-pandemia>>. Acesso em: 15 mai. 2021.

<sup>740</sup> Brasil ultrapassa 430 mil mortes por Covid, com 2.340 registradas em 24 horas. *GI*, 13 mai. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2021/05/13/brasil-ultrapassa-430-mil-mortes-por-covid-com-2340-registradas-em-24-horas.ghtml>>. Acesso em: 15 mai. 2021.

<sup>741</sup> GONÇALO JUNIOR. Brasil se torna o 2º país do mundo com mais de 20 milhões de habitantes em mortalidade por covid-19. *Estadão*, 30 abr. 2021. Disponível em: <<https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-supera->

## *Aspectos relevantes da vacinação no Brasil*

### **a) Vacinação Brasil x mundo**

A vacina trouxe uma nova esperança global. Vários países em parceria com a OMS, além da UNICEF, entre outras agências e organizações internacionais, iniciaram trabalhos para implantação da vacinação, visando abranger a todos os países<sup>742</sup>.

O primeiro país a iniciar a vacinação contra a COVID-19 foi a Rússia, no dia 5 de dezembro de 2020, com a vacina Sputnik V. Na sequência, foi o Reino Unido, em 8 de dezembro, com a aprovação emergencial da vacina da Pfizer/ BioNTech. Seguido de Estados Unidos, Canadá e países da União Europeia<sup>743</sup>.

Um pouco mais de um mês depois, em 17 de janeiro de 2021, ocorreu a aplicação da primeira dose da vacinação no Brasil, começando a campanha oficial no dia seguinte<sup>744</sup>.

Por sua vez, Israel, que também começou a aplicação em dezembro de 2020, foi o país que mais rapidamente vacinou a sua população<sup>745</sup>. Este país pode ser usado como prova de que a vacinação em massa traz resultados. Isso porque, com um pouco mais da metade da população vacinada, os dados fornecidos pelo governo mostram quedas no número de internações e infecções<sup>746</sup>.

Entretanto, no Brasil, a necessidade de rapidez na imunização confronta com a falta de doses. Fato este que é agravado no país por conta do atual governo que recusou ofertas da Pfizer, e, foi contra a Coronavac por questões de disputas políticas<sup>747</sup>.

Além desses fatos, o Brasil encontra-se agora também com problemas e atrasos para importação de insumos para a produção de novas doses, o que dificulta ainda mais a imunização da população<sup>748</sup>.

---

reino-unido-e-se-torna-2-pais-do-mundo-com-maior-mortalidade-por-covid-19,70003699350>. Acesso em: 15 mai. 2021.

<sup>742</sup> WORLD HEALTH ORGANIZATION. *Country Readiness for COVID-19 Vaccines*, 2021. Disponível em: <<https://www.who.int/news-room/feature-stories/detail/country-readiness-for-covid-19-vaccines>>. Acesso em: 26 mai. 2021

<sup>743</sup> Veja Quais Países Iniciaram a Vacinação Contra a Covid-19; Brasil está fora. *CNN Brasil*, 24 dez. 2020. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2020/12/24/quais-os-paises-que-ja-comecaram-a-vacinacao-contra-a-covid-19>>. Acesso em: 26 mai. 2021.

<sup>744</sup> BIERNATH, André. Vacinação Contra a Covid-19: no ritmo atual. Brasil demoraria mais de quatro anos para alcançar a imunidade de rebanho. *BBC News*, 29 jan. 2021. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-55850118>>. Acesso em: 27 mai. 2021.

<sup>745</sup> Ibid.

<sup>746</sup> Ibid.

<sup>747</sup> MAGENTA, Matheus. Afinal, Brasil Vacina Pouco ou Muito? confira 5 dados do ranking global. *BBC News Brasil*, 8 abr. 2021. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56680167>>. Acesso em: 27 mai. 2021.

<sup>748</sup> Ibid.

Mesmo assim, um informativo do Ministério da Saúde relata que é prioridade aumentar cada vez mais a vacinação, sendo que desde 18 de janeiro de 2021 até dia 28 maio de 2021, já foram distribuídas em torno de 96 milhões de doses pelo Brasil, e 65.268.576 milhões dessas doses já foram aplicadas<sup>749</sup>. Vale ressaltar que, até o presente momento (maio de 2021), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) já concedeu registro para Pfizer/ BioNTech e AstraZeneca/Fiocruz, bem como autorização para uso emergencial da Sinovac/Butantan e Janssen<sup>750</sup>. Logo, atualmente, conta-se com quatro tipos de vacinas com uso autorizado pela Anvisa no Brasil.

Ademais, o Brasil aderiu e tem previsão de chegada de até 42,5 milhões de doses da *Covax Facility*<sup>751</sup>, 20 milhões de doses da Covaxin/ Biotech, 10 milhões da Sputnik, 38 milhões da Janssen, 200 milhões da Pfizer, 210,4 milhões da AstraZeneca/ Fiocruz e da Butantan/ Sinovac 46 milhões no primeiro semestre desse ano, 54 milhões para semestre que vem com possibilidade de aquisição de mais 30 milhões<sup>752</sup>.

Em paralelo, conforme o site oficial da OMS, até o fim de maio de 2021, o mundo contava com cerca de 167.958.998 milhões de pessoas infectadas ou que já haviam sido infectadas pela COVID-19, sendo que, somente no Brasil, o número de pessoas doentes chega a 16.194.209 casos confirmados e 452.031 pessoas falecidas por essa doença<sup>753</sup>, ou seja, é o segundo país com mais mortes pela doença e o terceiro no número total de infectados<sup>754</sup>.

Apesar dessas estatísticas, até a data de 26 de maio de 2021, o Brasil havia aplicado um total de 64, 57 milhões de doses<sup>755</sup>, um número bastante expressivo e que coloca o país em

---

<sup>749</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Ministério da Saúde irá receber mais de 6,1 milhões de Vacinas AstraZeneca da Fiocruz*, 21 mai. 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/ministerio-da-saude-ira-receber-mais-6-1-milhoes-de-vacinas-astrazeneca-da-fiocruz>>. Acesso em: 25 mai. 2021.

<sup>750</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19. Op. cit., p. 12.

<sup>751</sup> Trata-se de um programa lançado em abril de 2020 pela OMS, que objetiva deter a pandemia auxiliando as nações a terem acesso as vacinas. É uma forma de financiamento para ajudar países com economias em desenvolvimento a vacinarem as pessoas mais vulneráveis, contando atualmente com 92 países. Essa ajuda se dá através de doses financiadas por doadores. (Cf. informações disponíveis em: <<https://www.who.int/news-room/feature-stories/detail/country-readiness-for-covid-19-vaccines>>. Acesso em: 26 mai. 2021)

<sup>752</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19. Op. cit.

<sup>753</sup> WORLD HEALTH ORGANIZATION. *WHO Coronavirus (COVID-19) Dashboard*, 2021. Disponível em: <<https://covid19.who.int/table>>. Acesso em: 27 mai. 2021.

<sup>754</sup> SAMPAIO, Lucas. Ranking da Covid: como o Brasil se compara a outros países em mortes, casos e vacinas aplicadas. *GI*, 29 abr. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/04/29/ranking-da-covid-como-o-brasil-se-compara-a-outros-paises-em-mortes-casos-e-vacinas-aplicadas.ghtml>>. Acesso em: 26 mai. 2021.

<sup>755</sup> Mathieu, Edouard et al. A global database of COVID-19 vaccinations. *Nat Hum Behav*, 2021. Disponível em: <<https://ourworldindata.org/covid-vaccinations>>. Acesso em: 27 mai. 2021.

quarto lugar entre os que mais aplicaram doses no mundo. Porém, essa posição mesma cai para 77° quando se coloca essa mesma quantidade perante o total da população brasileira vacinada. Isso porque, atualmente, o Brasil chega a ter 20,3% da sua população vacinada com até uma dose, e, 10% da população totalmente imunizada (duas doses)<sup>756</sup>, o que coloca o país em 65° lugar no ranking mundial<sup>757</sup>.

É importante destacar, ainda, que, em conformidade com o Ministério da Saúde, o Brasil tem uma capacidade diária de aplicação da vacina de 2,4 milhões de doses por dia, mas, atualmente, essa não é a realidade. Pois, apenas três ocasiões distintas desde o início da vacinação, o Brasil conseguiu alcançar até 1 milhão de doses por dia. Dessa maneira, no quesito ritmo de vacinação, o Brasil fica em 63° no ranking global, mesmo com capacidade superior de vacinação, que é reconhecida globalmente<sup>758</sup>.

Assim, para alcançar os mesmos níveis mundiais, seria necessário o Brasil vacinar 2 milhões de pessoas por dia para controlar os efeitos da pandemia em até um ano, entretanto, como citado anteriormente, o país dificilmente chega a 1 milhão por dia<sup>759</sup>.

Com relação aos dados e rankings sobre vacinação apresentados é notório que eles variam. Por isso, é importante destacar que é necessário levar em consideração diferentes indicadores, confiabilidade das notificações de cada país e características e/ou particularidades de cada Estado também<sup>760</sup>. Ademais, com base nos dados, deve-se observar, ainda, o Plano de Vacinação Nacional adotado.

Por outro lado, a OMS dá apoio e treinamento para os países adotarem a vacinação, especialmente aos que fazem parte do consórcio *COVAX Facility*<sup>761</sup>.

Assim, para um plano nacional efetivo, em conformidade com a OMS, é necessário a realização de um processo consultivo realizado pelo Ministério da Saúde com o apoio de organizações e parceiros da área, além de serem necessários os seguintes passos<sup>762</sup>: a) Uma “preparação regulatória” para analisar questões legais para importação, autorização para uso e procedimentos para agilizar o plano de vacinação; b) “Planejamento e coordenação” de grupos técnicos para monitorar a vacinação; c) Analisar o “custeio e financiamento” relatando as fontes de financiamento e possíveis lacunas orçamentárias; d) “Estratégias de vacinação de público

---

<sup>756</sup> Ibid.

<sup>757</sup> MAGENTA, Matheus. Op. cit.

<sup>758</sup> Ibid.

<sup>759</sup> Ibid.

<sup>760</sup> SAMPAIO, Lucas. Op. cit.

<sup>761</sup> WORLD HEALTH ORGANIZATION. *Country Readiness for COVID-19 Vaccines*. Op. cit.

<sup>762</sup> Ibid.

alvo”, visando uma ordem prioritária para pessoas mais vulneráveis, bem como de que forma se dará a vacinação de cada um destes grupos<sup>763</sup>; e) Preparação e monitoramento para uma vacinação segura, prevenindo eventos adversos; f) “Monitoramento da imunização” com coleta e organização de dados sobre imunização, impacto e avaliação do processo; g) “Treinamento de recursos humanos” e supervisão<sup>764</sup>.

Tudo isso, além de apresentar uma “cadeia de abastecimento e gestão de resíduos”, levando em conta a cadeia de frio, logística e manuseio seguro dos resíduos. E, por fim, comunicação visando a promoção da vacinação e combate à desinformação<sup>765</sup>.

Do ponto de vista brasileiro, de acordo com o Ministério da Saúde, o Plano Nacional de Vacinação (PNV) foi elaborado com base nessas orientações da OMS, mas também levando em consideração orientações da OPAS<sup>766</sup>.

Dessa maneira, o PNV nacional tem como objetivo principal formalizar estratégias para realização da vacinação, trazendo entendimento de quem é o público alvo e prioritário para receber a vacina num primeiro instante (profissionais de saúde, idosos, pessoas com comorbidades (pacientes com doenças cardiovasculares, cânceres, diabetes, hipertensão e doenças renais crônicas), indígenas e quilombolas<sup>767</sup>), bem como visando a instrumentalização dos municípios e estados para a vacinação, além do planejamento e otimização do uso de recursos para a vacinação<sup>768</sup>.

Entretanto, conforme visto, mesmo com esse PNV baseado em orientações da OMS/OPAS, a imunização brasileira enfrenta problemas de ritmo lento de vacinação e falta de doses<sup>769</sup>. Ademais, especialistas criticam os critérios adotados e a forma como foi procedido a elaboração do Plano e o ranqueamento dos pacientes preferenciais, que gerou uma “bagunça na fila”. Profissionais formados em psicologia, biologia, veterinária, educação física e profissionais da saúde que não atuam direta ou indiretamente com doentes de COVID-19 estão sendo vacinados antes de pessoas com mais de 80 anos, por exemplo<sup>770</sup>.

---

<sup>763</sup> Ibid.

<sup>764</sup> Ibid.

<sup>765</sup> Ibid.

<sup>766</sup> MINISTÉRIO DA SAÚDE. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19. Op. cit.

<sup>767</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Entenda a ordem de vacinação contra a COVID-19 entre os grupos prioritários, 28 jan. 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/entenda-a-ordem-de-vacinacao-contra-a-covid-19-entre-os-grupos-prioritarios>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>768</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19. Op. cit.

<sup>769</sup> MAGENTA, Matheus. Op. cit.

<sup>770</sup> A vacinação contra o coronavírus virou uma bagunça no Brasil. *Folha de São Paulo*, 13 fev. 2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/drauziovarella/2021/02/a-vacinacao-contra-o-coronavirus-virou-uma-bagunca-no-brasil.shtml>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

Essas questões podem ter surgido como consequência de uma falta de centralização e enfrentamento adequado do processo de vacinação pelo governo federal, falta de critérios claros de ordem prioritária para vacina, distribuição de doses pelo governo federal sem levar em conta critérios como número de casos e estrutura local para a campanha de vacinação, o que dificulta chegar à imunidade coletiva para controle da pandemia<sup>771</sup>. Dessa forma, assim como em relação ao desrespeito na adoção de medidas de proteção, como uso de máscaras e distanciamento social, no Brasil, discursos políticos têm contribuído para o desincentivo da população à vacinação e, conseqüentemente, para o enfrentamento da doença. Afirmações do presidente Jair Bolsonaro como “se tomar e virar jacaré é problema seu”, remetendo a uma suposta falta de segurança na aplicação da vacina, foram comuns ao longo de todo o ano de 2020<sup>772</sup>.

Graças a essas questões e denúncias de falhas e/ou inércia do governo federal no enfrentamento da pandemia, em abril de 2021, foi instaurada a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da COVID-19, que também tratará da questão da aquisição de doses e do PNV. Ao seu fim, pode ser que se tenha novas respostas quanto às questões de falta de doses e lentidão na aplicação das vacinas.

O que se pode concluir, até o momento, é que, apesar do Brasil se apresentar variando entre o quarto e quinto lugar no ranking mundial em número absoluto de doses aplicadas, na realidade, está bem distante da maioria dos países, quando se leva em conta a porcentagem de pessoas vacinas frente ao número de sua própria população<sup>773</sup>. Devendo-se levar em consideração, ademais, que esse número cai mais ainda quando se observa o número de pessoas vacinadas de forma total, ou seja, com as duas doses necessárias à imunização. Isso se dá em especial graças a dificuldade de aquisição e conseqüente falta de doses das vacinas já autorizadas pela Anvisa no Brasil<sup>774</sup>.

Dessa forma, apesar da falta de vacinas e insumos ser considerada uma realidade global, aparentemente a questão no Brasil se agravou por conta do atual governo e sua recusa inicial

---

<sup>771</sup> BERTOLINI, Estêvão. Além da Escassez: porque o Brasil não vacina rapidamente. *NEXO Jornal*, 02 fev. 2021. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2021/02/01/A1%C3%A9m-da-escassez-por-que-o-Brasil-n%C3%A3o-vacina-mais-rapidamente>>. Acesso em: 28 mai. 2021.

<sup>772</sup> Pandemia foi pretexto para violar direitos humanos no Brasil, diz Anistia. *UOL*, 07 abr. 2021. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2021/04/07/pandemia-foi-pretexto-para-violar-direitos-humanos-no-brasil-diz-anistia.htm>>. Acesso em: 22 abr. 2021. FOLHA DE SÃO PAULO. Relembra ataques de Bolsonaro contra vacinas e veja como ele agora tenta esconder essas investidas, 11 mar. 2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/03/relembra-ataques-de-bolsonaro-contra-vacinas-e-veja-como-ele-agora-tenta-esconder-essas-investidas.shtml>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>773</sup> JUCÁ, Julyanne; VITAL NETO. Painel de Vacina: entre os países do G20, Brasil é o 9º que mais aplicou doses. *CNN*, 18 abr. 2021. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/04/18/painel-da-vacina-entre-paises-do-g20-brasil-e-o-nono-que-mais-aplicou-doses>>. Acesso em: 28 mai. 2021.

<sup>774</sup> MAGENTA, Matheus. Op. cit.



de recebimento de ofertas da Pfizer, além de falta de aceitação da produção da Coronavac no Brasil por questões políticas<sup>775</sup>. Fatos esses que estão sendo melhor analisados na CPI da COVID-19 ainda em andamento em maio de 2021<sup>776</sup>.

Outro aspecto relevante relativo à vacinação se insere no âmbito das relações trabalhistas, mais especificamente, sobre a sua obrigatoriedade: o empregador poderia obrigar seus empregados a tomar a vacina de COVID-19? O STF discutiu a questão no âmbito das Ações Diretas de Inconstitucionalidade 6.586 e 6.587, relativas à Lei 13.979/2020 e Agravo em Recurso Extraordinário n. 1.267.879, no qual se discutia o direito de recusa à vacinação em razão de convicções religiosas ou filosóficas. Decidiu-se pela constitucionalidade da vacinação compulsória no Brasil, desde que não seja forçada, ou seja, ninguém pode ser constrangido, mediante força física, a comparecer a um posto de vacinação. No entanto, cabe ao empregador a manutenção de meio ambiente salutar de trabalho, inclusive a proteger os demais empregados de contaminação e impedir situações de risco coletivo, incluindo a proibição de que trabalhadores que se recusem à vacinação compareçam ao local de trabalho, cabendo, inclusive, sanções disciplinares<sup>777</sup>.

## **b) Comparativo entre os Estados brasileiros**

Embora qualquer pessoa possa se infectar com o vírus da COVID-19 e evoluir para formas graves da doença, o Sars-Cov-2 não afeta a população de maneira uniforme. Foi identificado, até o momento, que o agravamento da doença e o óbito em decorrência dela estão relacionados especialmente a características sociodemográficas, preexistência de comorbidades (como doença renal crônica, doenças cardiovasculares e cerebrovasculares, diabetes mellitus, hipertensão arterial grave, pneumopatias crônicas graves, anemia falciforme, câncer, obesidade mórbida, doenças imunossupressoras), idade avançada (superior a 60 anos) e deficiências (como Síndrome de Down)<sup>778</sup>.

---

<sup>775</sup> Ibid.

<sup>776</sup> POLITIZEI. Op. cit.

<sup>777</sup> FELICIANO, Guilherme Guimarães. A vacina contra a COVID -19 nas relações de trabalho. *Jornal da USP*, 18 mai. 2021. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/artigos/a-vacina-contra-a-covid-19-nas-relacoes-de-trabalho/>>. Acesso em: 18 mai. 2021.

<sup>778</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19*. 7. ed. 17 mai. 2021. Disponível em: <[https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/plano-nacional-de-vacinacao-covid-19#:~:text=OBJETIVOS%20DO%20PLANO,-Objetivo%20geral&text=Apresentar%20a%20popula%C3%A7%C3%A3o%20de%20grupos%20priorit%C3%A1rios%20para%20vacina%C3%A7%C3%A3o%3B&text=Otimizar%20os%20recursos%20existentes%](https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/plano-nacional-de-vacinacao-covid-19#:~:text=OBJETIVOS%20DO%20PLANO,-Objetivo%20geral&text=Apresentar%20a%20popula%C3%A7%C3%A3o%20de%20grupos%20priorit%C3%A1rios%20para%20vacina%C3%A7%C3%A3o%3B&text=Otimizar%20os%20recursos%20existentes%20)>

Em relatório produzido pelos pesquisadores do PROCC/Fiocruz, com análise do perfil dos casos hospitalizados ou óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por COVID-19 no Brasil, notificados até agosto de 2020 no Sistema de Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe), constatou-se que a partir dos 60 anos de idade o sobre risco (SR) tanto para hospitalização quanto para óbito apresentou-se maior que 2 vezes comparado à totalidade dos casos, com aumento progressivo nas faixas etárias de maior idade, chegando a um SR de 8,5 para hospitalização e 18,3 para óbito entre idosos com 90 anos ou mais. Dentre as comorbidades com maiores SR de hospitalizações, identificou-se diabetes mellitus (SR = 4,2), doença renal crônica (SR = 3,2) e outras pneumopatias crônicas (SR= 2,2), com SR geral para óbitos de 5,2; 5,1 e 3,3, respectivamente<sup>779</sup>.

Além dos fatores de risco relacionados às comorbidades, que aumentam as chances de agravamento da doença e óbito em razão das condições clínicas, é importante que se considere também os Determinantes Sociais da Saúde (DSS) para analisar os grupos mais vulneráveis aos impactos da COVID-19. Assim, no Brasil, os povos indígenas, as populações ribeirinhas e quilombolas estão mais suscetíveis à maior gravidade da doença<sup>780</sup>.

Populações indígenas possuem, em geral, elevada taxa de morbimortalidade, com o acúmulo de comorbidades infecciosas e doenças crônicas, aumentando o risco de complicações e mortes pela COVID-19. As doenças infecciosas nesses grupos tendem a se espalhar rapidamente e atingir grande parte da população devido ao modo de vida coletivo e às dificuldades de implementação das medidas não farmacológicas, além de sua disposição geográfica, que dificulta o acesso à cuidados de saúde. Nas populações ribeirinhas e quilombolas, a transmissão de vírus também tende a ser intensa pelo elevado grau de convivência, que impõe desafios logísticos ao controle de casos e vigilância<sup>781</sup>.

Ângela Kaxuyana, coordenadora tesoureira da Coordenação das Organizações dos Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), da TI Kaxuyana-Tunayana, uma das quatro Terras Indígenas em Oriximiná, 4º maior município do Brasil, localizado no norte do Pará, relatou que, desde março, associações indígenas, quilombolas e ribeirinhas têm sido orientadas a ficarem

---

20por,nas%20tr%C3%AAs%20esferas%20de%20gest%C3%A3o%3B&text=Instrumentalizar%20estados%20e%20munic%C3%ADpios%20para%20vacina%C3%A7%C3%A3o%20contra%20a%20covid%2D19>.

<sup>779</sup> Ibid.

<sup>780</sup> BRASIL DE FATO. *Os desafios da quarentena para quilombolas, indígenas e ribeirinhos no norte do Pará*, 07 mai. 2020. Disponível em: <<https://bitly.com/ZByT9>>. Acesso em: 30 mai. 2021.

<sup>781</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19. Op. cit.

em casa por meio de comunicados oficiais e um trabalho de conscientização nas comunidades<sup>782</sup>.

Na elaboração de estratégias de vacinação destas populações deve-se levar em conta os desafios logísticos e econômicos de se realizar a vacinação em áreas remotas e de difícil acesso, que aumentam muito o custo do programa de vacinação, além do incremento do risco de contágio em decorrência das próprias visitas de vacinação, que podem introduzir o vírus Sars-Cov-2 e outros agentes patogênicos durante a própria campanha<sup>783</sup>.

Os indígenas estão entre os grupos prioritários da campanha nacional de vacinação<sup>784</sup>, junto com profissionais de saúde, idosos, pessoas com comorbidades e outras populações vulneráveis, como ribeirinhos e quilombolas. A vacinação de parte da população indígena começou em janeiro na primeira fase da campanha, poucos dias depois de a Anvisa ter aprovado o uso emergencial da Coronavac e da vacina de Oxford/AstraZeneca<sup>785</sup>.

Os entraves que vem marcando a campanha de imunização contra o coronavírus em todo o país também estão presentes na vacinação de indígenas. Os principais obstáculos incluem disputas para definir quem deve ser vacinado na primeira etapa, discurso antivacina nas aldeias e falta de dados sobre a evolução da imunização entre esses povos<sup>786</sup>.

Além disso, o Programa Nacional de Imunizações (PNI) define que apenas parte dos indígenas do país estão entre os grupos prioritários da campanha: os indígenas “aldeados”, ou seja, aqueles que vivem em terras indígenas demarcadas e hoje são atendidos pela secretaria de saúde indígena do Ministério da Saúde. A regra exclui dessa etapa da vacinação, portanto, os indígenas que vivem em áreas urbanas e os que vivem na zona rural, mas não estão em terras reconhecidas pelo governo. Segundo dados do IBGE, os indígenas excluídos do plano representam mais da metade da população indígena do país<sup>787</sup>.

Entidades indígenas e indigenistas, como a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) e o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) afirmam que a decisão do governo de

---

<sup>782</sup> BRASIL DE FATO. Op. cit.

<sup>783</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Op. cit.

<sup>784</sup> A inclusão de indígenas entre os grupos prioritários da vacinação atende a decisão do Supremo Tribunal Federal, que, em resposta a uma ação protocolada pelo movimento indígena, determinou que o governo federal adotasse medidas de proteção dos povos tradicionais contra a covid-19. VICK, Mariana. Os desafios da vacinação de indígenas contra a covid-19. *Nexo*, 06 fev. 2021. Disponível em: <<https://bitly.com/dkbHk>>. Acesso em: 30 mai. 2021. Cf. também: BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. *Barroso homologa parcialmente plano do governo federal para conter Covid-19 entre indígenas*, 16 mar. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/2S11AeX>>. Acesso em: 30 mai. 2021.

<sup>785</sup> VICK, Mariana. Op. cit.

<sup>786</sup> Ibid.

<sup>787</sup> Ibid.

incluir apenas indígenas “aldeados” nos grupos prioritários da vacinação não tem fundamento e cria discriminação dentro do grupo. No Estado do Rio Grande do Norte, nenhum indígena foi vacinado na primeira fase da campanha, porque a população indígena do estado não vive em terras demarcadas<sup>788</sup>.

No Maranhão, o governo estadual estendeu a vacinação para indígenas em contexto urbano, graças à ação de ativistas. Na cidade de Campo Grande (MS), a Justiça Federal determinou que o governo federal vacine todos os indígenas que vivem no município, seja em terras demarcadas ou em áreas urbanas<sup>789</sup>.

O governo federal também considera apenas indígenas “aldeados” na contagem de casos e mortes por COVID-19 na população indígena, o que levou à subnotificação do número real de infecções e óbitos pela doença entre esses povos, segundo organizações indígenas<sup>790</sup>. Em resposta, a APIB passou a fazer seu próprio levantamento da incidência de COVID-19 entre esses povos.

Há também outros grupos populacionais em situação de vulnerabilidade social e econômica que aumenta os riscos de contaminação pela COVID-19, como as pessoas em situação de rua, refugiados residentes em abrigos, pessoas com deficiência permanente, e pessoas privadas de liberdade<sup>791</sup>.

Considerando a alta transmissibilidade da COVID-19, cerca de 60 a 70% da população precisaria estar imune para interromper a circulação do vírus<sup>792</sup>. Entretanto, num primeiro momento, onde não existe ampla disponibilidade da vacina no mercado mundial, somado a decisões polêmicas do governo brasileiro, como a recusa inicial de recebimento de ofertas da Pfizer, e a falta de aceitação da produção da Coronavac no Brasil por questões políticas<sup>793</sup>, o objetivo principal da vacinação inicialmente está na redução da morbimortalidade causada pelo vírus Sars-Cov-2, bem como na proteção dos profissionais da área da saúde e serviços essenciais.

---

<sup>788</sup> Ibid.

<sup>789</sup> Ibid.

<sup>790</sup> Ibid.

<sup>791</sup> CÍCERO, José et al. Covid-19 atingiu mais de 80% das prisões em 14 estados. *Agência Brasil*, 10 mai. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3fTCa5V>>. Acesso em: 28 mai. 2021. Cf. também: AGÊNCIA BRASIL. *Óbitos por covid-19 crescem 190% no sistema prisional*, 11 mar. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/34rSDsO>>. Acesso em: 28 mai. 2021.

<sup>792</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19. Op. cit.

<sup>793</sup> MAGENTA, Matheus. Op. cit.

No Brasil, o plano de vacinação foi desenvolvido pelo Programa Nacional de Imunizações com apoio técnico-científico de especialistas na Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis (Portaria GAB/SVS 28 de 03 de setembro de 2020), pautado ainda nas recomendações do Grupo Consultivo Estratégico de Especialistas em Imunização (SAGE, em inglês, *Strategic Advisor Group of Experts on Immunization*) da OMS<sup>794</sup>.

Considerando os grupos de risco e tendo em vista o objetivo principal da vacinação contra a COVID-19, foi definido como prioridade a preservação do funcionamento dos serviços de saúde; a proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolver formas graves da doença; a proteção dos demais indivíduos vulneráveis aos maiores impactos da pandemia; seguido da preservação do funcionamento dos serviços essenciais<sup>795</sup>. Ressalta-se que, o estabelecimento de critérios de prioridade de vacinação tem por escopo apenas evitar mortes, já que não há critério ideal ou real de merecimento de vida incluído na gestão.

O PNI ressalta, assim, que todos os grupos serão contemplados com a vacinação, embora de forma escalonada, em virtude da falta de doses de vacinas imediatas para vacinar todos os grupos em etapa única. A distribuição está sendo detalhada por meio de informes técnicos e notas informativas, que estão disponíveis no site do Ministério da Saúde, assim como as atualizações emitidas ao longo da campanha, que está sujeita a alterações à luz de novas evidências sobre a doença<sup>796</sup>.

Poderão ocorrer alterações na sequência de prioridades de vacinação e/ou subdivisões de alguns estratos populacionais, bem como a inserção de novos grupos, a depender da produção e disponibilização das vacinas<sup>797</sup>.

Ademais, tendo em vista o grande volume populacional do grupo de pessoas com comorbidades, os riscos de gestantes e puérperas e a vulnerabilidade das pessoas com deficiência permanente em relação à COVID-19, optou-se por realizar uma estratégia para vacinação concomitante desses grupos de maneira escalonada<sup>798</sup>.

Entretanto, após mais de quatro meses do início da campanha de vacinação contra a COVID-19, os dados revelam uma grande disparidade no ritmo da imunização entre os estados brasileiros.

---

<sup>794</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19. Op. cit.

<sup>795</sup> Ibid.

<sup>796</sup> Ibid.

<sup>797</sup> Ibid.

<sup>798</sup> Ibid.

O percentual da população vacinada com uma dose nos locais mais avançados, Mato Grosso do Sul (27,8%) e Rio Grande do Sul (27%), é mais que o dobro do registrado nos que estão mais atrasados, Rondônia (12,8%) e Roraima (13,2%). A desigualdade se repete na segunda dose da vacina, sendo Rio Grande do Sul (12,9%), Mato Grosso do Sul (12,7%) e São Paulo (12,2%) os estados que mais vacinaram e Acre (5,9%) e Amapá (6,8%) os estados que menos aplicaram a segunda dose<sup>799</sup>.

Os estados da região Norte são os que apresentam ritmo mais lento na aplicação da 1ª e 2ª dose da vacina. Uma das características desses estados apontada como fator que dificulta a vacinação é a dificuldade de acesso a algumas populações indígenas e ribeirinhas, que se localizam de maneira muito espalhada. O estado do Amazonas, por exemplo, mesmo tendo sido priorizado no início da vacinação por conta do colapso no sistema de saúde, apresenta o 3º menor percentual do país na aplicação de doses da vacina. Foram aplicadas apenas 58% das 2.214.600 doses disponíveis desde o início da campanha de imunização<sup>800</sup>.

Além de ter as menores porcentagens de vacinação da população, a região Norte também é a que apresenta os piores indicadores de aplicação em relação a doses recebidas. A proporção de doses aplicadas varia de 54%, em Roraima, a 89%, em São Paulo<sup>801</sup>.

De acordo com o infectologista da Fiocruz Julio Croda, a lógica do Ministério da Saúde é que, quanto mais rápido se aplica as doses disponíveis e se informa o avanço no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), mais rápido se tem acesso a mais doses, dentro da quantidade prevista pelo Plano Nacional de Imunização<sup>802</sup>.

Rondônia é atualmente o estado que menos vacinou sua população proporcionalmente com a primeira e com a segunda dose. Um dos fatores apontados como determinante para a baixíssima taxa de vacinação é o negacionismo da população, que acredita que não precisa se vacinar, embora o Estado seja o 2º com maior taxa de mortalidade por COVID-19 no país, atrás apenas do Amazonas, de acordo com o Tribunal de Contas de Estado (TCE) e a Controladoria-Geral da União (CGU)<sup>803</sup>.

Outros fatores que afetam a distribuição da vacina é a articulação entre governo estadual e governos municipais, a estrutura de saúde básica dos estados e a estratégia de saúde da família

---

<sup>799</sup> SILVA, Camila Rodrigues da; GRANDIN, Felipe. Vacinação tem disparidade de mais de 100% entre os estados brasileiros; entenda os gargalos. *GI*, 29 mai. 2021. Disponível em: <<https://glo.bo/3g01Yxd>>. Acesso em: 30 mai. 2021.

<sup>800</sup> Ibid.

<sup>801</sup> Ibid.

<sup>802</sup> Ibid.

<sup>803</sup> Relatório aponta que Rondônia tem a segunda maior taxa de mortes por Covid-19 em todo o país. *GI*, 27 mai. 2021. Disponível em: <<https://glo.bo/3fBwPRR>>. Acesso em: 30 mai. 2021.

adotada, o que pode ser verificado nos estados vizinhos de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, enquanto o primeiro está entre os 10 com menor proporção de população vacinada, o vizinho do sul lidera o ranking de aplicação da 1ª e da 2ª dose. Isso porque, Mato Grosso do Sul possui uma boa cobertura de estratégia de saúde da família, já o estado de Mato Grosso conta com menor articulação dessas unidades, o que dificulta a disponibilização adequada de vacinas<sup>804</sup>.

A falta de doses disponíveis para os grupos prioritários, a escassez de insumos para produção de vacinas no país, as mudanças de última hora na fila da imunização e irregularidades, somadas a grande extensão do território brasileiro e as desigualdades entre os estados, ampliam os obstáculos à vacinação e conseqüentemente dificultam a contenção da disseminação do vírus no país. Para que se evite mais mortes e se interrompa a circulação do vírus, por meio da imunização, é necessária uma gestão coordenada entre todos os entes federativos capaz de abranger as populações vulneráveis de todas as regiões do país, acelerando o ritmo de vacinação e diminuindo o risco de contágio.

## **2. Respostas e estratégias de enfrentamento no âmbito da Economia**

Entre as medidas econômicas adotadas tem-se o “orçamento de guerra”, que é um regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações aprovado pela Emenda Constitucional 106, de 07 de junho de 2020<sup>805</sup>, criada com o intuito de combater a calamidade pública causada pela pandemia, válida até o último dia do ano de 2020. A execução dessa medida no país trouxe muitos malefícios, como, por exemplo, a improbidade administrativa, superfaturamento do preço de execução de obras emergenciais e de importações de equipamentos médico-hospitalares, ou seja, aumentou-se a corrupção e o gasto do dinheiro público<sup>806</sup>.

Ademais, o Ministério da Saúde distribuiu aproximadamente R\$11 bilhões para ajudar a combater a pandemia, entretanto, de acordo com o ex-ministro da saúde, o militar Eduardo Pazuello, foram gastos menos de um terço do valor liberado<sup>807</sup>.

---

<sup>804</sup> SILVA, Camila Rodrigues da; GRANDIN, Felipe. Op. cit.

<sup>805</sup> BRASIL. Emenda Constitucional 106, de 07 de maio de 2020. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc106.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc106.htm)>. Acesso em: 21 mai. 2021.

<sup>806</sup> HARADA, Kiyoshi. O que é orçamento de guerra e seus efeitos colaterais. *Genjurídico*, 2020. Disponível em: <<http://genjuridico.com.br/2020/11/11/orcamento-de-guerra-efeitos-colaterais/>>. Acesso em: 24 abr. 2020.

<sup>807</sup> Ministério só gastou 27,2% do dinheiro para combater pandemia, admite Pazuello. *Senado Notícias*, 23 jun. 2020. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/06/23/ministerio-so-gastou-27-2-do-dinheiro-para-combater-pandemia-admite-pazuello>>. Acesso em: 24 abr. 2021.

Além disso, o Brasil com objetivo de combater a COVID-19 e promover vacinas seguras ao maior número de pessoas e em menor tempo começou a negociar com os Estados Unidos, e outros países membros da OMS, perante a OMC uma solução multilateral<sup>808</sup>.

Uma das possíveis soluções é a busca de suspensão (ainda que temporária) de patentes das vacinas e medicamentos relacionados ao combate da pandemia<sup>809</sup>, o que tem o potencial de aumentar e multiplicar a produção das vacinas, atingindo positivamente os países em desenvolvimento<sup>810</sup>. Dessa forma, fica destacada a importância internacional de cooperação e parcerias tecnológicas, no âmbito público e privado, facilitando a produção de vacinas no Brasil.

Ademais, a vacinação continua acontecendo no país, sendo que, no dia 09 de maio de 2021, o governo distribuiu mais um lote com 1,12 milhões de doses da vacina da Pfizer/BioNtech, para todos os Estados brasileiros, visando a imunização de pessoas com comorbidades e gestantes<sup>811</sup>, bem como além de mais quase 1 milhão de doses da Coronavac para segunda dose de mais de 900 mil pessoas em todo o Brasil<sup>812</sup>, sendo que a estimativa do governo federal é a aplicação de mais 46,8 milhões de doses aplicadas até 10 de maio de 2021<sup>813</sup>.

Cumprir destacar, ainda, que o governo federal, em dezembro de 2020, abriu um crédito extraordinário de R\$ 20 bilhões para vacinação<sup>814</sup> (incluindo não apenas as doses, mas também gasto com insumos para aplicação, logística e comunicação), por meio da Medida Provisória 1.015/2020<sup>815</sup>.

---

<sup>808</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Nota Conjunta das Ministérios das Relações Exteriores, da Economia, da Saúde e da Ciência, Tecnologia e Inovação à Imprensa*, 07 mai. 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/nota-conjunta-dos-ministerios-das-relacoes-exteriores-da-economia-da-saude-e-da-ciencia-tecnologia-e-inovacoes-a-imprensa>>. Acesso em: 08 mai. 2021.

<sup>809</sup> Vale ressaltar que, em conformidade com a lei brasileira, já existe possibilidade de quebra de patentes (previsão nas leis 279/96, art.71 e 3.201/99).

<sup>810</sup> MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Nota Conjunta das Ministérios das Relações Exteriores, da Economia, da Saúde e da Ciência, Tecnologia e Inovação à Imprensa*. Op. cit.

<sup>811</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Ministério da Saúde Envia mais 1,1 Milhões de Doses de Vacina Covid-19 da Pfizer*, 09 mai. 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/ministerio-da-saude-envia-mais-1-1-milhao-de-doses-de-vacina-covid-19-da-pfizer>>. Acesso em: 09 mai. 2021.

<sup>812</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Saúde Distribui quase 1 Milhão de Vacinas do Butantan para Segunda Dose*, 07 mai. 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/saude-distribui-quase-1-milhao-de-vacinas-do-butantan-para-segunda-dose>>. Acesso em: 08 mai. 2021.

<sup>813</sup> Para mais informações sobre os números da vacinação no Brasil, acessar o LocalizaSUS: <https://localizasus.saude.gov.br/>.

<sup>814</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. *Pulicada MP que Abre Crédito Extraordinário de R\$ 20 Bilhões para Vacinação Contra Covid-19*, 17 dez. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/assuntos/noticias/2020/dezembro-1/editada-mp-que-abre-credito-extraordinario-de-r-20-bilhoes-para-vacinacao-contra-covid-19>>. Acesso em: 07 mai. 2021.

<sup>815</sup> Ibid.



Entretanto, apesar desse número expressivo de recursos e pessoas vacinadas, a possibilidade de vacinação de toda população acima de 18 anos até o fim de 2021 é pouco provável, devido ao ritmo que vem sendo empregado<sup>816</sup>. Especialistas entendem que o país está atrasado em proporção à níveis mundiais, e, que a situação tende a melhorar no segundo semestre de 2021, quando chegará novas doses somada a transferência de tecnologia para produção local<sup>817</sup>.

Com isso, até maio de 2021, o Brasil encontrava-se na 58<sup>o</sup> posição no ranking global de aplicação de doses a cada 100 habitantes, embora seja o 4<sup>o</sup> em número de doses aplicadas<sup>818</sup>, e com falta de doses em algumas cidades<sup>819</sup>.

Por outro lado, uma outra medida positiva do governo federal para combate a pandemia foi a iniciativa de zerar ou reduzir impostos sobre a importação de produtos para o enfrentamento da COVID-19, totalizando mais de 509 produtos<sup>820</sup>, sendo possível encontrar quais produtos e impostos foram agraciados por essa medida no site da Câmara de Comércio Exterior<sup>821</sup>.

No mesmo caminho a Receita Federal simplificou o despacho aduaneiro desses produtos, visando um fluxo mais rápido deles, que durará até o fim do período de Emergência em Saúde Pública<sup>822</sup>.

Por sua vez, a Câmara dos Deputados, através de um novo projeto de lei (PL 639/2021<sup>823</sup>), visa estender novamente o prazo final de entrega da declaração de Imposto de Renda de Pessoas Físicas (IRPF) de 2021 de 31 de maio para 31 de julho do corrente ano,

---

<sup>816</sup> ZANATTA, Pedro. Vacinar Todos Acima de 18 anos no Brasil em 2021 é Pouco Provável, diz Infectologista. *CNN Brasil*, 09 mai. 2021. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/05/09/vacinar-todos-acima-de-18-no-brasil-em-2021-e-pouco-provavel-diz-infectologista>>. Acesso em: 09 mai. 2021.

<sup>817</sup> Ibid.

<sup>818</sup> JUCÁ, Julyanne; NETO, Vital. Painel da Vacina: Brasil segue em 58<sup>o</sup> no ranking global e 4<sup>o</sup> no total de doses. *CNN Brasil*, 09 mai. 2021. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/05/09/painel-da-vacina-brasil-58-no-ranking-global-e-4-no-total-de-doses>>. Acesso em: 09 mai. 2021.

<sup>819</sup> ZANATTA, Pedro. Op. cit.

<sup>820</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. *Governo Zerou imposto de Importação de Mais de 500 Produtos Durante a Pandemia*, 18 mai. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/dois-anos-de-avancos/acoes-combate-a-covid-19/acoes-2020-combate-a-covid-19/governo-zerou-imposto-de-importacao-de-mais-de-500-produtos-durante-a-pandemia>>. Acesso em: 07 mai. 2021.

<sup>821</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. CAMEX. *Redução Temporária (COVID-19)*, s.d. Disponível em: <<http://camex.gov.br/tarifa-externa-comum-tec/listacovid>>. Acesso em: 09 mai. 2021.

<sup>822</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. *Receita Federal Simplifica e Agiliza Despacho Aduaneiro de produtos Médicos Importados Para Combater os Impactos da Covid-19*, 18 mar. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/dois-anos-de-avancos/acoes-combate-a-covid-19/acoes-2020-combate-a-covid-19/receita-federal-simplifica-e-agiliza-despacho-aduaneiro-de-produtos-medicos-importados-para-combater-os-impactos-da-covid-19>>. Acesso em: 07 mai. 2021.

<sup>823</sup> BRASIL. CAMARA DOS DEPUTADOS. Projeto de Lei 639, de 2021. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2271087>>. Acesso em: 21 mai. 2021.

prorrogando em três meses o prazo final original. É importante destacar que, o prazo já foi ampliado uma vez para o dia 31 de maio de 2021, pois, tradicionalmente, o prazo final para a entrega da declaração é 30 de abril<sup>824</sup>.

Tal projeto ainda depende de sanção presidencial, no entanto, o Ministério da Economia deseja o veto presidencial, pois entende que esse adiamento poderia prejudicar, ou até mesmo impedir, manutenções de programas sociais de enfrentamento da pandemia nas mais diferentes frentes. Isso porque poderia gerar arrecadações menores do que as restituições, gerando um “fluxo de caixa negativo”<sup>825</sup>.

O governo federal também disponibilizou um auxílio de 2 bilhões de reais, por meio da Lei 13.995/2020, para Santas Casas e hospitais filantrópicos que auxiliam complementarmente o Sistema Único de Saúde no combate a pandemia<sup>826</sup>. Tal repasse se iniciou em 22 de maio de 2020 com o valor inicial de 340 milhões de reais<sup>827</sup>, além da contratação de mais de 5.000 profissionais temporários da área da saúde para a luta contra a COVID-19<sup>828</sup>.

No entanto, no ano de 2021, e conseqüentemente o início de um novo ano fiscal, as dificuldades financeiras dessas entidades permanecem, estando ainda em discussão um novo repasse de recurso para enfrentamento da COVID-19<sup>829</sup>.

Com relação as empresas afetadas pela pandemia visando auxiliá-las, em específico as pequenas e médias empresas, o governo federal tomou diferentes medidas, como, por exemplo, o adiantamento do recolhimento do imposto do Simples, além de destinar um valor de 5 bilhões

---

<sup>824</sup> LIS, Laís. Imposto de Renda 2021: prazo para entregar a declaração vai de 1º de março a 31 de maio. *GI Economia*, 24 fev. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/imposto-de-renda/2021/noticia/2021/02/24/imposto-de-renda-2021-entrega-da-declaracao-vai-de-1o-de-marco-a-30-de-abril.ghtml>>. Acesso em: 07 mai. 2021.

<sup>825</sup> MARTELLO, Alexandro. IR 2021: Ministério da Economia recomenda veto a ampliação no prazo de entrega para 31 de julho. *GI*, 05 mai. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/imposto-de-renda/2021/noticia/2021/05/05/ir-2021-ministerio-da-economia-recomenda-veto-a-ampliacao-no-prazo-de-entrega-para-31-de-julho.ghtml>>. Acesso em: 05 mai. 2021.

<sup>826</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. *Auxílio a Santas Casas e Hospitais Filantrópicos*, 07 mai. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/dois-anos-de-avancos/acoes-combate-a-covid-19/acoes-2020-combate-a-covid-19/auxilio-a-santas-casas-e-hospitais-filantronicos>>. Acesso em: 07 mai. 2021.

<sup>827</sup> Mil Hospitais Filantrópicos e Santas Casas receberão Auxílio Federal; confira orientações. *Confederação Nacional de Municípios*, 25 mai. 2020. Disponível em: <<https://www.cnm.org.br/index.php/comunicacao/noticias/mil-hospitais-filantronicos-e-santas-casas-receberao-auxilio-federal-confira-orientacoes>>. Acesso em: 07 mai. 2021.

<sup>828</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. *Mais de 5 mil Profissionais Puderam ser Contratados para Reforçar Área da Saúde*, 26 mai. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/dois-anos-de-avancos/acoes-combate-a-covid-19/acoes-2020-combate-a-covid-19/mais-de-5-mil-profissionais-puderam-ser-contratados-para-reforcar-area-da-saude>>. Acesso em: 07 mai. 2021.

<sup>829</sup> BRASIL. CAMARA DOS DEPUTADOS. *Santas Casas e Hospitais Filantrópicos Pedem Mais Recursos para Enfrentar Pandemia.*, 25 fev. 2021. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/730887-santas-casas-e-hospitais-filantronicos-pedem-mais-recursos-para-enfrentar-pandemia/>>. Acesso em: 07 mai. 2021.

reais<sup>830</sup> por meio do Programa de Geração de Emprego e Renda do FAT (Proger). Programa esse, de iniciativa do governo federal, que foi instituído por meio da Medida Provisória 936/2020<sup>831</sup>.

Essa linha especial de crédito foi criada pelo Ministério da Economia para ajudar as microempresas durante a pandemia, entretanto, segundo a comissão mista que fiscaliza as ações do governo no combate à pandemia de COVID-19, apenas 15% dos microempreendedores tiveram acesso a esse benefício. Dentre os motivos para o fracasso desse programa, pode-se citar a dificuldade burocrática que desmotivou os microempresários<sup>832</sup>.

Durante a elaboração deste relatório, observou-se que a quantidade de crédito disponível no mercado não acompanhou o agravamento e a disseminação da doença e que o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE), iniciativa do governo federal para socorrer micro, pequenas e médias empresas com linhas de crédito específicas durante a pandemia, não foi capaz de se adequar às múltiplas demandas provenientes da crise sanitária<sup>833</sup>.

Ademais, houve também a facilitação do acesso ao crédito aos empresários, por meio das Medidas Provisórias 944<sup>834</sup> e 975<sup>835</sup>, visando o pagamento de salários. Tais empréstimos serão assegurados pela própria União. Esta aprovação de créditos já atingiu em torno de 10 bilhões de reais, auxiliando mais de 12.000 empresas e mais de 660 mil pessoas<sup>836</sup>. Soma-se a

---

<sup>830</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. *Medidas Para reduzir Impactos da Pandemia nas Micro e Pequenas Empresas*, 17 mar. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/dois-anos-de-avancos/acoes-combate-a-covid-19/acoes-2020-combate-a-covid-19/medidas-para-reduzir-impactos-da-pandemia-nas-micro-e-pequenas-empresas>>. Acesso em: 07 mai. 2021.

<sup>831</sup> BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. Medida Provisória 936, de 2020. Disponível em: <<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/14137>>. Acesso em: 20 mai. 2021.

<sup>832</sup> Ajuda do governo só chegou a 15% das micros e pequenas empresas. *Senado Notícias*, 13 out. 2020. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/10/13/ajuda-do-governo-so-chegou-a-15-das-micros-e-pequenas-empresas>>. Acesso em: 24 abr. 2021.

<sup>833</sup> FONSECA, Marina. Além do PRONAMPE: as atuais linhas de crédito para micro, pequenas e médias empresas enfrentam a pandemia. *InfoMoney*, 5 abr. 2021. Disponível em: <<https://www.infomoney.com.br/minhas-financas/as-atuais-linhas-de-credito-para-micro-pequenas-e-medias-empresas-enfrentam-a-pandemia/>> Acesso em: 24 jun. 2021.

<sup>834</sup> BRASIL. CAMARA DOS DEPUTADOS. Medida Provisória 944, de 2020. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2242887#:~:text=MPV%20944%2F2020&text=Institui%20o%20Programa%20Emergencial%20de%20Suporte%20a%20Empregos.&text=NOVA%20EMENTA%3A%20Institui%20o%20Programa,2020%3B%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs>>. Acesso em: 21 mai. 2021.

<sup>835</sup> BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. Medida Provisória 975, de 2020. Disponível em: <<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/142263>>. Acesso em: 21 mai. 2021.

<sup>836</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. *Mais Acesso ao Crédito*, 19 ago. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/dois-anos-de-avancos/acoes-combate-a-covid-19/acoes-2020-combate-a-covid-19/mais-aceso-ao-credito>>. Acesso em: 07 mai. 2021.

isso, a redução do Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF) incidentes em operações de créditos<sup>837</sup>.

Por outro lado, a abertura de linhas de crédito com recursos dos fundos constitucionais do Nordeste, Norte e Centro-Oeste por conta do coronavírus foi autorizado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Os recursos estão sendo liberados, todavia, não se têm informações claras sobre o uso adequado da verba. Outrossim, o Programa Emergencial de Suporte a Empregos foi implementado no país, para proporcionar o pagamento de pequenas e médias empresas, e, do salário dos funcionários durante o período de calamidade, através do financiamento da folha de pagamento, o que proporcionou a manutenção de diversos empregos das mais variadas áreas no país<sup>838</sup>.

Além desse auxílio, há também outras medidas referentes à empregabilidade, como o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm), que visa redução da jornada e suspensão do contrato de trabalho<sup>839</sup>. Com esse programa, o governo já liberou em torno de 200 bilhões de reais para garantia de empregos nesse período, com mais de 20 milhões de acordos realizados em benefício de mais de 9 milhões de trabalhadores e em torno de 1,4 milhões de empresas<sup>840</sup>.

Ademais, o Banco Central do Brasil (BCB), visando manter a fruição da economia e mercado financeiro e diminuir os impactos da pandemia, possibilitou diferentes medidas para promover liquidez para o sistema financeiro brasileiro por meio de recursos privados, depositados pelos bancos no BCB<sup>841</sup>. Entre outras medidas, por exemplo, estão o capital de giro para preservação de empresas (CGPE), compra de títulos privados no mercado secundário, possibilidade de imóvel como garantia de mais um empréstimo, mais facilidade para renegociar dívida, operações de créditos facilitadas para pequenas e medias empresas, flexibilização para

---

<sup>837</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. *Combate Direto à Pandemia de Covid-19*, 04 set. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/dois-anos-de-avancos/acoes-combate-a-covid-19/acoes-2020-combate-a-covid-19/combate-direto-a-pandemia-de-covid-19>>. Acesso em: 07 mai. 2021.

<sup>838</sup> BRASIL. BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. *Programa Emergencial de Suporte a Empregos*, 08 set. 2020. Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/programa-emergencial-de-suporte-a-empregos>>. Acesso em: 25 abr. 2021.

<sup>839</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. *Programa Emergencial de Emprego e Renda: O que é?*, s.d. Disponível em: <<https://servicos.mte.gov.br/bem/>>. Acesso em: 07 mai. 2020.

<sup>840</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. *Benefício Emergencial Preserva Empregos*, 4 mai. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/dois-anos-de-avancos/acoes-combate-a-covid-19/acoes-2020-combate-a-covid-19/beneficio-emergencial-preserva-empregos>>. Acesso em: 07 mai. 2021.

<sup>841</sup> BRASIL. BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Medidas de Combate aos Efeitos da COVID-19*, s.d. Disponível em: <[https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/medidasdecombate\\_covid19](https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/medidasdecombate_covid19)>. Acesso em: 07 mai. 2021.

usar Letras de créditos do Agronegócio, empréstimos com lastro em debentures, flexibilização para regras de financiamento imobiliário, intervenção nos mercados de câmbio e ações do Tesouro Nacional<sup>842</sup>, entre outras.

No início do ano, essas atitudes trouxeram otimismo para parte dos empresários brasileiros (que acreditam que “o pior já passou” e que o ano de 2021 será mais leve), sendo que boa parte se adaptou às vendas e serviços *online*, além de manter o *home office*<sup>843</sup>. Porém, em maio as incertezas voltaram, em especial graças ao “efeito sanfona” (de “abre e fecha” do comércio), pois, segundo especialistas, para acelerar e manter a recuperação dessas empresas é necessário a vacinação em massa<sup>844</sup>.

No ponto de vista dos empresários, também seria de grande auxílio, se o governo federal estendesse e facilitasse as linhas de créditos, além da extensão do período de pagamento do auxílio emergencial<sup>845</sup>.

Nesse interim, é importante relatar a questão do “Auxílio Emergencial” destinado aos brasileiros autônomos, microempreendedores e em situação de vulnerabilidade afetados pela pandemia. O valor inicial acordado e pago foi de 600 reais mensais, valor que dobra em caso de mulheres chefes de família<sup>846</sup>, pagos de abril a novembro de 2020, ou seja, em no máximo nove parcelas, sendo até cinco parcelas de 600 reais e quatro de 300 reais<sup>847</sup>. O pagamento do auxílio gerou um impacto na economia de 321,8 bilhões de reais em 2020<sup>848</sup>.

Até o momento, o governo garantiu o pagamento de quatro parcelas do auxílio emergencial no ano de 2021. No entanto, as parcelas serão no valor de 250 reais no geral; 375 reais para mulher chefes de família ou de 150 para pessoas sozinhas. Além disso, esses valores

---

<sup>842</sup> Ibid.

<sup>843</sup> BRANCO, Leo. As Pequenas e Médias Empresas Brasileiras e as Perspectivas para 2021. *Revista Exame*, 14 jan. 2021. Disponível em: <<https://exame.com/revista-exame/as-pmes-e-o-ano-de-2021/>>. Acesso em: 07 mai. 2021.

<sup>844</sup> GUIMARÃES, Fernanda. Pandemia: pequenas empresas têm retomada interrompida, aponta estudo. *CNN Brasil*, 16 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/business/2021/03/16/pandemia-pequenas-empresas-tem-retomada-interrompida-aponta-estudo>>. Acesso em: 07 mai. 2021.

<sup>845</sup> Ibid.

<sup>846</sup> Veja o Calendário Completo de Pagamento do Auxílio Emergencial. *GI*, 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/04/07/como-sera-feito-o-pagamento-do-auxilio-emergencial-de-r-600.ghtml>>. Acesso em: 07 mai. 2021.

<sup>847</sup> Calendário do Auxílio Emergencial: veja todas as datas até o fim de 2020. *Isto é*, 18 nov. 2020. Disponível em: <<https://www.istoedinheiro.com.br/calendario-do-auxilio-emergencial-veja-todas-as-datas-ate-o-fim-de-2020/>>. Acesso em: 07 mai. 2021.

<sup>848</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. *Auxílio Emergencial Para Vulneráveis Durante a Pandemia*. Brasília, 05 jun. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/dois-anos-de-avancos/acoes-combate-a-covid-19/acoes-2020-combate-a-covid-19/auxilio-emergencial-para-vulneraveis-durante-a-pandemia>>. Acesso em: 07 jun. 2021.

só serão pagos para famílias com rendas de até três salários-mínimos por família e que a renda per capita da família seja inferior a meio salário-mínimo<sup>849</sup>.

Os pagamentos tiveram início em 06 de abril de 2021, porém o número de pessoas beneficiadas sofreu uma grande redução: de 68 milhões de indivíduos para 46,6 milhões<sup>850</sup>.

Em conformidade com o Ministério da Economia, no ano de 2020 foram destinados, pelo governo federal, 319,9 bilhões de reais para vulneráveis e saúde, 103,5 bilhões de reais para empregados e empresas e 103,5 bilhões para entes subnacionais<sup>851</sup>. Contudo, nesse mesmo ano a economia brasileira sofreu redução de 4,1%, índice que só não foi pior graças ao auxílio emergencial<sup>852</sup>.

Ademais, a campanha “Salvando Vidas” é uma ação de financiamento comandada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) que dobra o apoio da população, isto é, a cada 1 real doado por uma pessoa física ou jurídica o banco doa mais 1 até o limite de 50 milhões. Essa campanha tem como principal objetivo fornecer equipamentos para os profissionais de saúde que atuam na linha de frente contra a COVID-19 e continuará funcionando até julho de 2021<sup>853</sup>.

O Fundo Monetário Internacional (FMI) tem previsões positivas para economia global em 2021 em decorrência da vacinação e apoio fiscal dos governos. Apesar de trazer uma perspectiva positiva também para o Brasil, elas dependem do controle da pandemia. Soma-se a isso a diminuição do auxílio que, conseqüentemente, também diminui o consumo, bem como as incertezas com o cargo do ministro da saúde e a vacinação lenta, que transformam as perspectivas positivas em negativas<sup>854</sup>.

Assim, o que se conclui é que apesar das medidas proativas realizadas pelo governo federal que até aqui foram citadas, o crescimento da economia brasileira tende a ser mais lenta e menor do que em outros países. Isso se dá graças ao avanço da pandemia pela falta de

---

<sup>849</sup> Auxílio Emergencial: veja o calendário de pagamentos da nova rodada. *GI*, 31 mar. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/auxilio-emergencial/noticia/2021/03/31/auxilio-emergencial-veja-o-calendario-de-pagamentos-da-nova-rodada.ghtml>>. Acesso em: 07 mai. 2021.

<sup>850</sup> Ibid.

<sup>851</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. *Impacto Fiscal das Medidas de Enfrentamento a Covid-19 foi de R\$ 549,8 Bilhões em 2020*, 03 mai. 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/maio/impacto-fiscal-das-medidas-de-enfrentamento-a-covid-19-foi-de-r-549-8-bilhoes-em-2020>>. Acesso em: 07 mai. 2021.

<sup>852</sup> FMI Eleva Previsão de PIB Mundial; Brasil Deve Crescer 3,7% em 2021. *UOL Economia.*, 06 abr. 2021. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/04/06/fmi-eleva-previsao-de-pib-mundial-brasil-deve-crescer-37-em-2021.html>>. Acesso em: 08 mai. 2021.

<sup>853</sup> CONFEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS. *Campanha Salvando Vidas continua até o fim de julho*, s.d. Disponível em: <<https://www.cmb.org.br/cmb/index.php/salvando-vidas>>. Acesso em: 25 abr. 2020.

<sup>854</sup> Ibid.

vacinação em massa, além do fato de diminuir políticas econômicas para diminuir os efeitos negativos na economia<sup>855</sup>.

### 3. Respostas e estratégias de enfrentamento no âmbito político-social

Com mais de 15 milhões de casos confirmados e mais de 400 mil óbitos, o Brasil se tornou um dos maiores cenários da evolução da pandemia de COVID-19 no mundo<sup>856</sup>. A doença se espalhou rapidamente no país, que tem hoje o terceiro maior número de casos confirmados e o segundo maior número de mortes, sendo certo que a literatura internacional classificou a resposta brasileira à pandemia de COVID-19 como uma das piores do mundo<sup>857</sup>.

Órgãos como o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUR, ou, em inglês, OHCHR) e a CIDH têm criticado, repetida e constantemente, o Brasil, por não cumprir suas obrigações de direitos humanos durante a emergência sanitária, sobretudo em relação a questões relativas à discriminação racial, pobreza, condições carcerárias, sanções e abusos de defensores dos direitos humanos<sup>858</sup>, conforme já mencionado pelo Relatório Direitos Humanos e COVID-19- Respostas e Estratégias de Enfrentamento, realizado em 2020<sup>859</sup>.

A pandemia de COVID-19 combina crises econômicas, sanitárias e políticas, resultando em um efeito cascata, que amplia as condições de vulnerabilidade e riscos presentes e futuros, impactando de modo desproporcional nas condições de vida e saúde dos mais necessitados. Assim, uma boa resposta à pandemia exige combinar a gestão de riscos deste desastre (redução da exposição/ redução das vulnerabilidades sociais/ fortalecimento das capacidades de respostas para a vigilância e a atenção em saúde) com a governança para enfrentamento da pandemia<sup>860</sup>.

---

<sup>855</sup> VITTA, Lucas. FMI revisa previsão de Crescimento para o PIB do Brasil em 2021. *Valor Econômico*, 06 abr. 2021. Disponível em: <<https://valorinveste.globo.com/mercados/brasil-e-politica/noticia/2021/04/06/fmi-revisa-previsao-de-crescimento-para-o-pib-do-brasil-de-36-pontos-percentuais-para-37-em-2021.ghtml>>. Acesso em: 08 mai. 2021.

<sup>856</sup> Cf. dados da Universidade de Medicina Johns Hopkins disponíveis em: <<https://coronavirus.jhu.edu/map.html>>. Acesso em: 5 mai. 2021.

<sup>857</sup> LENG, Alyssa; LEMAHIEU, Hervé. *Covid Performance Index: deconstructing pandemic responses*. Lowy Institute, 2021. Disponível em: <<https://bityli.com/f6E0Y>>. Acesso em: 28 jan. 2021.

<sup>858</sup> REINSBERG, Lisa. Mapping the Proliferation of Human Rights Bodies ‘Guidance on COVID-19 Mitigation. *Just Security*, 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3o0OjtC>>. Acesso em: 5 mai. 2021.

<sup>859</sup> JUBILUT, Liliana Lyra et al. Direitos Humanos e COVID-19 – Respostas e Estratégias de Enfrentamento. Santos: Grupo de Pesquisa “Direitos Humanos e Vulnerabilidades” da Universidade Católica de Santos, 2020. p.57.

<sup>860</sup> FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. *A gestão de riscos e governança na pandemia por COVID-19 no Brasil: análise dos decretos estaduais no primeiro mês: relatório técnico e sumário executivo*. Rio de Janeiro: CEPEDS/ENSP/Fiocruz, 2020. p.7.

Ainda que inicialmente a resposta à pandemia tenha como protagonista o setor da saúde, sua gestão dos riscos depende da participação de outros setores e atores da sociedade, como defesa civil, economia, educação, transporte, água e saneamento, meio ambiente, proteção social, agricultura, entre outros.

O fortalecimento da governança entre esses setores envolve a coordenação e cooperação entre os diferentes níveis de governo (municipal, estadual e federal) e a participação ativa da sociedade civil, em particular dos movimentos e representações dos grupos e populações mais vulneráveis com base nos princípios do SUS de universalidade, integralidade e equidade.

Dentre as medidas de enfrentamento no âmbito político e social, os deveres de vigilância, monitoramento e notificação são componentes essenciais da estrutura jurídica que exige que os Estados envidem esforços razoáveis para implementar respostas de emergência eficazes à crise de saúde. Já em fevereiro de 2020, a OMS instou todos os Estados a intensificar suas atividades de monitoramento<sup>861</sup>. Também observou que medidas como "vigilância extremamente proativa para detectar casos imediatamente, diagnóstico muito rápido e isolamento de caso imediato, rastreamento rigoroso e quarentena de contatos próximos, e um grau excepcionalmente alto de compreensão e aceitação da população" foram as "únicas medidas que atualmente comprovam interromper ou minimizar as cadeias de transmissão em humanos"<sup>862</sup>.

No Brasil, em um primeiro momento, o Presidente da República, Jair Bolsonaro, subestimou a gravidade do surto, referindo-se à COVID-19 como uma "gripezinha" e se recusando a cumprir as diretrizes da OMS<sup>863</sup>. Tal postura provocou respostas negativas da mídia, da população e da comunidade internacional.

As incertezas relacionadas ao novo vírus, Sars-Cov-2 e a COVID-19, somadas as diferentes realidades sociais e sanitárias, e a falta de articulação entre as esferas governamentais contribuíram para adiar a adoção de medidas. Enquanto o presidente Jair Bolsonaro rechaçava publicamente algumas das advertências oficiais sobre o vírus, as autoridades estaduais e municipais lideraram a adoção de medidas emergenciais, que ocorreram em quantidade e de modo distinto pelos diferentes entes federativos<sup>864</sup>.

---

<sup>861</sup> OMS. *Report of the WHO-China Joint Mission on Coronavirus Disease 2019 (COVID-19)*. 2020. p.19-20

<sup>862</sup> Ibid.

<sup>863</sup> PHILLIPS, Tom. Brazil's Jair Bolsonaro says coronavirus crisis is a media trick. *The Guardian*, 23 mar. 2020. Disponível em: <<https://bityli.com/EMzZC>>. Acesso em: 9 fev. 2021. Cf. também: URIBE, Gustavo; CHAIB, Julia; COLETTA, Ricardo D. "Não vai ser uma gripezinha que vai me derrubar", diz Bolsonaro sobre coronavírus. *Folha de São Paulo*, 2020. Disponível em: <<https://bityli.com/1lsdu>>. Acesso em: 9 fev. 2021.

<sup>864</sup> PHILLIPS, Tom. Bolsonaro ignored by state governors amid anger at handling of Covid-19 crisis. Op. cit.



Tendo por base a produção científica e experiência de outros países, bem como a realidade dos limites dos sistemas de saúde para atender as necessidades colocadas pela pandemia, medidas de distanciamento social foram adotadas pelos Estados, mas muitas vezes de forma descontextualizada das precárias condições de vida, renda e trabalho de milhões de brasileiros<sup>865</sup>.

Algumas medidas tornaram-se inexecutáveis para grande parte da população em virtude da ausência de trabalho e renda, infraestrutura urbana e habitações adequadas, transporte público e acesso aos serviços<sup>866</sup>. Nesse sentido, os grupos mais afetados são, inegavelmente, aqueles que sofrem com a discriminação histórica e a pobreza, principalmente os afrodescendentes<sup>867</sup> e as populações indígenas.

A pobreza limita o acesso à água potável, saneamento e condições de vida decentes, o que impede as recomendações básicas de higiene e distanciamento social, principalmente para os doentes<sup>868</sup>.

Somado a isso, as medidas de distanciamento social sofreram ataques de diferentes grupos de interesse e da Presidência da República. Uma guerra nas redes sociais envolvendo informações enganosas, ambíguas e falsas prejudicou a adesão a medidas de distanciamento social<sup>869</sup>, resultando não só na sobrecarga do sistema de saúde, mas também no estímulo ao uso de tratamentos sem qualquer evidência científica<sup>870</sup>.

---

<sup>865</sup> O Brasil possui cerca de 13 milhões de pessoas vivendo em favelas com alta densidade demográfica, serviços básicos — como água e luz — deficientes e, muitas vezes, sem nenhum sistema de esgoto. Negligenciadas pelo poder estatal durante décadas, as populações das favelas, em sua maioria, vivem de trabalhos informais e não podem ficar em casa sem correr o risco de passar fome. PIRES, Carol. Op. cit.

<sup>866</sup> Ibid.

<sup>867</sup> RIBEIRO, Helena; MENDES, Viviana; WALDMAN, Eliseu. In the COVID-19 pandemic in Brazil, do brown lives matter? *The Lancet*, v. 8, jul. p. 976-977, 2020.

<sup>868</sup> VENTURA, Deisy de Freitas Lima; MARTINS, Jameson. Between Science and populism: the Brazilian response to COVID-19 from the perspective of the legal determinants of Global Health. *Revista de Direito Internacional*, v. 17, n. 2, p.67-83, 2020.

<sup>869</sup> Uma forte retórica minando os riscos associados à Covid-19 foi endossada nos mais altos escalões do governo brasileiro. Para apoiar essa estratégia, diferentes formas de desinformação foram utilizadas para liderar uma perigosa cruzada contra recomendações científicas, como a divulgação de mensagens com a intenção de minimizar a gravidade da doença, desacreditar as medidas de isolamento social que visam amenizar o curso de sua propagação e aumentar a desconfiança em dados públicos. As declarações recorrentes do presidente Bolsonaro sobre Covid-19 se tornaram um dos principais vetores de conteúdo enganoso, por meio, por exemplo, de seus vídeos periódicos transmitidos ao vivo nas redes sociais, bem como canais oficiais do governo. Bolsonaro promoveu informações errôneas sobre os efeitos e curas do vírus, com base em dados desconhecidos ou evidências científicas inconclusivas, invocou uma falsa certeza para promover a eficácia potencial do medicamento Reuquinol (hidroxicloroquina), embora o estudo do Prof. Didier Raoult sobre o medicamento tenha sido amplamente criticado pela comunidade científica e a OMS posteriormente ter apresentado evidências conclusivas da ineficácia da hidroxicloroquina no combate à COVID-19. Cf; RICARD, Julie; MEDEIROS, Juliano. Using misinformation as a political weapon: Covid-19 and Bolsonaro in Brazil. *The Harvard Kennedy School (HKS) Misinformation Review*, v. 1, n.2, 2020. Disponível em: < <https://misinfreview.hks.harvard.edu/article/using-misinformation-as-a-political-weapon-covid-19-and-bolsonaro-in-brazil/>>. Acesso em: 3 mai. 2021.

<sup>870</sup> CEPEDES/ENSP/Fiocruz. Op. cit., p.8.

Enquanto o Ministério da Saúde, então liderado por Luiz Henrique Mandetta, preconizava um rígido distanciamento social recomendado pela OMS, o governo federal mostrou maior preocupação com uma recessão econômica do que com a propagação do vírus<sup>871</sup>. O governo federal chegou a desenvolver uma campanha intitulada “O Brasil não pode parar”, incentivando o público a retornar ao trabalho. A pedido do Ministério Público Federal, os tribunais proibiram a campanha, por contrariar evidências científicas e violar os princípios da precaução e prevenção<sup>872</sup>.

A disputa dentro do governo federal levou à demissão de Mandetta por Bolsonaro e a nomeação de Nelson Teich como novo ministro da saúde.<sup>873</sup> Nelson Teich permaneceu menos de um mês no cargo, devido a divergências com o Presidente em relação ao tratamento da COVID-19<sup>874</sup>. O General do Exército Eduardo Pazuello assumiu então o cargo de ministro da saúde interino durante quatro meses até ser nomeado ministro da saúde efetivo<sup>875</sup>. A instabilidade interna causada por lideranças de inspiração autoritária e um forte senso de indiferença moral contra os custos sociais e morais da pandemia levaram à falta de protagonismo do Ministério da Saúde brasileiro na luta contra a COVID-19. Seguindo as discussões em andamento sobre a cloroquina, por exemplo, as autoridades de saúde se concentraram muito mais no tratamento da COVID-19 em vez da prevenção da propagação do vírus.

Diante de negações dos potenciais efeitos dessa crise, dos embates entre Presidência e Ministério da Saúde e de ausência de coordenação nacional para esse enfrentamento, os governos estaduais e locais passaram a adotar suas próprias diretrizes, apoiados em decisão do

---

<sup>871</sup> Especialistas em direitos humanos da ONU expressaram repetidamente a preocupação de que a política brasileira estava priorizando a economia sobre a vida das pessoas, recomendaram que o Brasil deveria abandonar imediatamente políticas de austeridade mal orientadas que estão colocando vidas em risco e aumentar os gastos para combater a desigualdade e a pobreza exacerbada pela pandemia de Covid-19. Também expressaram preocupações específicas sobre os mais atingidos, particularmente mulheres e crianças vivendo em situação de pobreza, afrodescendentes, populações rurais e pessoas residindo em assentamentos informais. COVID-19: Brazil's irresponsible economic and social policies put millions of lives at risk, UN experts say. *UN Human Rights Office of the High Commissioner*, 29 abr. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/2R1yLKa>>. Acesso em: 15 abr. 2021.

<sup>872</sup> VITAL, Danilo. Em liminar, ministro Barroso proíbe campanha “O Brasil não pode parar”. *Consultor Jurídico*, 31 mar. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3bcRM2P>>. Acesso em: 25 jan. 2021.

<sup>873</sup> SHALDERS, André. Mandetta é demitido do Ministério da Saúde após um mês de conflito com Bolsonaro: relembre os principais choques. *BBC Brasil*, 16 abr. 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-52316728>>. Acesso em: 25 abr. 2021.

<sup>874</sup> ANDRADE, Fabiano. Teich deixa o Ministério da Saúde antes de completar um mês no cargo e após divergir de Bolsonaro. *GI*, 15 mai. 2020. Disponível em: <<https://glo.bo/33u3y4T>>. Acesso em: 15 abr. 2021.

<sup>875</sup> General Pazuello toma posse como Ministro da Saúde. *Governo Do Brasil*, 16 set. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3hgQisy>>. Acesso em: 15 abr. 2021.

STF<sup>876</sup>. Como resultado, as medidas de saúde pública tornaram-se regionalizadas, com uma disputa contínua pelos recursos de saúde necessários ocorrendo em todo o país. A fragmentação das iniciativas, além de desafiar os governos locais a desempenhar um papel em princípio pertencente ao governo federal, dificulta os resultados positivos<sup>877</sup>.

Exemplo disso são as irregularidades locais nessa crise sanitária. Investigações federais relacionadas às respostas à pandemia pelos Estados surgiram em todo o país, para apurar, por exemplo, irregularidades em contratos celebrados para construção de hospitais de campanha de emergência<sup>878</sup>.

O governo federal também foi alvo de críticas quanto à transparência do número de casos confirmados da COVID-19 e de óbitos<sup>879</sup>. Depois que o governo federal foi acusado de atrasar os relatórios diários, e até mesmo deixar de divulgar os números cumulativos da COVID-19 no site do Ministério da Saúde, o STF interferiu, determinando que o governo deveria retomar a divulgação integral dos dados cumulativos da COVID-19<sup>880</sup>. A falta de coerência dentro do governo federal mina a confiança e amplia os riscos e os impactos da pandemia, já que a governança de riscos requer congruência nos documentos, reuniões, entrevistas, atos e ações realizadas não só pelo setor da saúde, mas também pelos diferentes setores do governo, sendo pré-requisito para a confiança.

---

<sup>876</sup> O Plenário do STF, por unanimidade, confirmou o entendimento de que as medidas adotadas pelo Governo Federal na Medida Provisória (MP) 926/2020 para o enfrentamento do novo coronavírus não afastam a competência concorrente nem a tomada de providências normativas e administrativas pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios. A decisão foi tomada no referendo da medida cautelar deferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6341. Cf. BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. *STF reconhece competência concorrente de estados, DF, municípios e União no combate à Covid-19*, 15 abr. 2020. Disponível em: <<https://bitly.com/rdsZR>>. Acesso em: 25 jan. 2021.

<sup>877</sup> Deisy Ventura ressalta que o Brasil se destaca de quase todos os outros países pela falta de uma legislação que busque regular e dar uma resposta efetiva à Covid-19 no âmbito federal. Menciona ainda a obstrução sistemática do Poder Executivo para conter a pandemia, por meio do uso abusivo das prerrogativas de veto presidencial, da demora na promulgação de leis urgentes, e da edição de medidas provisórias e demais atos normativos. VENTURA, Deisy et. al. Editorial. *Boletim Direitos na Pandemia*, n. 4, p. 2-18, aug. 2020.

<sup>878</sup> URBAN, Mariana; SAAD, Eduardo Diniz. Why Brazil's COVID-19 Response is Failing. *The Regulatory Review*, jun. 2020. p.3. Disponível em: <<https://bitly.com/BXs3o>>. Acesso em: 2 mai. 2021.

<sup>879</sup> BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. *Partidos contestam atos que restringiram publicidade dos dados relativos à Covid-19*, 08 jun. 2020. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=445045&ori=1>>. Acesso em: 2 mai. 2021.

<sup>880</sup> Na ADPF 690, o STF determinou por unanimidade, que o Ministério da Saúde mantivesse, em sua integralidade, a divulgação diária dos dados epidemiológicos relativos à pandemia, inclusive no sítio do Ministério da Saúde e com os números acumulados de ocorrências, e que o Governo do Distrito Federal se abstivesse de utilizar nova metodologia de contabilidade dos casos e óbitos decorrentes da pandemia de COVID-19. O tema também foi objeto das ADPF 691, a qual requereu que o governo federal se abstivesse de retirar os dados completos referentes à pandemia dos canais de informação do Ministério da Saúde, e da ADPF 692, a qual pediu a divulgação completa dos dados relativos à Covid-19. Cf. BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. *Partidos contestam atos que restringiram publicidade dos dados relativos à Covid-19*. Op. cit.

Nesse contexto, medidas sanitárias que em princípio não têm nada de ideológico acabaram se politizando. A polarização política e a variação na confiança entre os cidadãos, em particular, entre apoiadores e não apoiadores do governo, tiveram grande impacto no cumprimento das medidas adotadas no combate à pandemia, desde a adesão ao distanciamento social, até o apoio a supostos tratamentos contra o vírus<sup>881</sup>. A interpretação da pandemia de uma maneira fundamentalmente partidarista, dificulta a construção de um consenso político sobre as medidas adotadas; as prioridades acabam sendo definidas em função das exigências dos grupos de pressão (empresários, por exemplo), em detrimento da saúde pública; e as políticas públicas se tornam mais populistas e menos baseadas em critérios científicos<sup>882</sup>.

Durante a primeira onda da pandemia na capital amazonense, Manaus, as autoridades foram forçadas a cavar valas comuns para enterrar as vítimas da COVID-19, em virtude do enorme número de óbitos diários e do colapso de seu sistema funerário<sup>883</sup>. Ademais, após 10 meses do início da pandemia, em janeiro de 2021, Manaus enfrentou os momentos mais críticos da pandemia até então<sup>884</sup>, quando a falta de oxigênio nos hospitais em virtude da falta de insumos ocasionou a morte de 31 pessoas<sup>885</sup>.

A calamidade ocasionou a abertura de uma investigação contra o ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, para apurar a suspeita de que o general do Exército foi omissos ao atuar no caos manauara<sup>886</sup>. Na investigação consta também que Pazuello, diante da crise sanitária, determinou a entrega de 120.000 unidades de hidroxiclороquina como medicamento para tratamento de COVID-19<sup>887</sup>. Dessa forma, sem medidas coordenadas, um grande número

---

<sup>881</sup> A política de distanciamento físico deve andar de mãos dadas com estratégias de comunicação pública informadas e transparentes, em um período sem precedentes de separação social, solidão, distanciamento emocional e perturbações na vida social e econômica. Cf. GOSTIN, Lawrence; FRIEDMAN, Eric; WETTER, Sarah. Responding to COVID-19: How to navigate a Public Health Emergency Legally and Ethically. *Hastings Center Report*, v. 50, n. 2, p. 8-12, 2020.

<sup>882</sup> SALAS, Javier. Polarização se revela como fator de risco na pandemia. *El País*, 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3hdfDDp>>. Acesso em: 20 jan. 2021. Cf. também: Nicholas; LAPUENTE, Victor; RODRIGUEZ-POSE, Andrés. *Uncooperative Society, Uncooperative Politics or Both? How Trust, Polarization and Populism Explain Excess Mortality for COVID-19 across European regions*. Department of Political Science University of Gothenburg, 2020.

<sup>883</sup> PHILLIPS, Tom; MAISONNAVE, Fabiano. 'Utter disaster': Manaus fills mass graves as Covid-19 hits the Amazon. *The Guardian*, 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3o7Lg2W>>. Acesso em: 20 jan. 2021.

<sup>884</sup> PHILLIPS, Tom. Covid eruption in Brazil's largest state leaves health workers begging for help. *The Guardian*, 14 jan. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3o7Lg2W>>. Acesso em: 20 jan. 2021.

<sup>885</sup> Documentos mostram que mais de 30 morreram nos dois dias de colapso por falta de oxigênio em Manaus. *G1*, 25 jan. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2021/01/25/documentos-mostram-que-mais-de-30-morreram-nos-dois-dias-de-colapso-por-falta-de-oxigenio-em-manauara.ghtml>>. Acesso em: 20 jan. 2021.

<sup>886</sup> BENITES, Afonso. STF autoriza investigação contra Pazuello para avaliar possível omissão no caos de Manaus. *El país*, 25 jan. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3y2lr8H>>. Acesso em: 20 jan. 2021.

<sup>887</sup> *Ibid.*

de municípios está sob risco de sofrer uma crise de abastecimento de insumos médicos e evoluir para uma falência funerária.

Após muitos embates, em 17 de janeiro de 2021, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autorizou o uso emergencial das vacinas Coronavac e Astrazeneca/Oxford e o país deu, finalmente, início à vacinação<sup>888</sup>.

Em meio a muitas dúvidas sobre como seria o rateio das doses entre os Estados, os governadores cobraram da União um cronograma da imunização, e a comunidade científica iniciou sua batalha para convencer a população de que a vacina é segura, eficaz e essencial, como forma de combater a desinformação e driblar a falta de iniciativa pró-vacinação do governo Jair Bolsonaro, que levantou dúvidas sobre a eficácia das vacinas e inflou o incipiente movimento antivacina brasileiro<sup>889</sup>.

A aprovação da vacina e o início da campanha de vacinação não sinalizam, no entanto, o fim da pandemia. A situação brasileira ainda é muito grave, e para enfrentar uma segunda onda da pandemia de forma mais satisfatória é fundamental que a ciência prevaleça sobre os expedientes políticos e que haja uma gestão coordenada de todos os aspectos sanitários, o que exige um Ministério da Saúde operante<sup>890</sup>.

Atores brasileiros fora do ramo executivo do país, incluindo profissionais de saúde, organizações não governamentais e ex-políticos, engajados na diplomacia da saúde pública, integraram planos de resposta à pandemia com membros internacionais. O ex-presidente, Fernando Henrique Cardoso, e o ex-ministro da Fazenda, Nelson Barbosa, tornaram-se membros de um grupo de mais de 140 líderes mundiais e especialistas em saúde que clamam por uma "vacina das pessoas" sem patente e gratuita<sup>891</sup>. Tanto local quanto internacionalmente, alguns brasileiros traçaram roteiros de respostas à crise com enfoque nos pontos fortes do país - seja por meio do vasto sistema de saúde que construiu com recursos escassos ou por meio de seu compromisso internacional com a equidade na saúde<sup>892</sup>.

---

<sup>888</sup> KAORU, Thâmara; FERNANDE, Daniel. Anvisa aprova uso emergencial de vacina de Oxford e da Coronavac. *CNN Brasil*, 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/33ZOo7v>>. Acesso em: 25 jan. 2021.

<sup>889</sup> BETIM, Felipe. Cientistas brasileiros travam guerra contra a desinformação bolsonarista por vacinação. *El País*, 28 jan. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3ewHCMO>>. Acesso em: 25 jan. 2021.

<sup>890</sup> NICOLELIS, Miguel. Brasil precisa de mais que uma vacina para evitar múltiplos colapsos como o de Manaus. *El país*, 2021. Disponível em: <<https://bityli.com/MUtg1>>. Acesso em: 25 jan. 2021.

<sup>891</sup> PROGRAMA CONJUNTO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE HIV/AIDS (UNAIDS). *World leaders unite in call for a people's vaccine against COVID-19*, 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3tCUYvb>>. Acesso em: 24 abr. 2021.

<sup>892</sup> OSBORN, Catherine. Bolsonaro made Brazil a pandemic pariah: can local leaders restore the country's reputation for health leadership?. *Foreign Affairs*, jul. 2020. Disponível em: <<https://fam.ag/33zpX0u>>. Acesso em: 24 abr. 2021.

O governo aprovou várias medidas legislativas de emergência, excepcionais e temporárias, na seara juslaboral, dentre as quais merecem destaque as Medidas Provisórias 927/2020<sup>893</sup> e 936/2020<sup>894</sup>, não mais em vigor, e mais recentemente as Medidas Provisórias 1045/21<sup>895</sup> e 1046/21<sup>896</sup>, que possuem textos muito semelhantes aos das mencionadas primeiramente.

Nesse sentido, a excepcionalidade e gravidade do contexto pandêmico justificaram uma série de flexibilizações trabalhistas para que os empregos fossem mantidos e os efeitos da crise mitigados, gerando inúmeras mudanças no universo laboral, como a adoção do trabalho remoto; a ampliação de acordos individuais de trabalho entre empregado e empregador; a diminuição da fiscalização das condições de trabalho pelo Poder Público; a necessidade de intensificação da fiscalização patronal; a caracterização do trabalho doméstico como serviço essencial por alguns Estados; e o aumento dos trabalhadores por meio de plataformas digitais<sup>897</sup>.

A constante abdicação pelo governo federal da responsabilidade pela governança da saúde pública durante a pandemia, embora tenha implicações de longo alcance, tem seus efeitos mais perniciosos sentidos entre as comunidades que já vivenciam a marginalização, ou seja, comunidades negras e indígenas<sup>898</sup>. Tome-se, como exemplo, em relação à saúde, o fato de os mais vulneráveis concentrarem-se em áreas onde há menos hospitais, e, diante da superlotação dos hospitais públicos, não possuírem condições de buscarem atendimento em uma instituição particular<sup>899</sup>.

---

<sup>893</sup> BRASIL. Medida Provisória 927, de 22 de março de 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3wcJKz8>>. Acesso em: 08 fev. 2021.

<sup>894</sup> BRASIL. Medida Provisória 936, de 1º de abril de 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3wjNzCJ>>. Acesso em: 08 fev. 2021.

<sup>895</sup> BRASIL. Medida Provisória 1045, de 27 de abril de 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3bFP9a9>>. Acesso em: 05 mai. 2021.

<sup>896</sup> BRASIL. Medida Provisória 1046, de 27 de abril de 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3v3KLJQ>>. Acesso em: 05 mai. 2021.

<sup>897</sup> BERTOLIN, Patrícia Tuma Martins; FREITAS, Marilu. O Direito do Trabalho no caos da pandemia: perspectiva de ressignificação do trabalho e (re)valorização do trabalhador. *Rev. Trib. Reg. Trab. 3ª Reg.*, edição especial, t. II, p. 447-475, jul. 2020. Disponível em: <<http://as1.trt3.jus.br/bd-trt3/handle/11103/56105>>. Acesso em: 05 mai. 2021.

<sup>898</sup> No estado de São Paulo, o mais atingido no país, os negros têm 62% mais chances de morrer do vírus do que os brancos. A taxa de mortalidade pelo vírus para negros no estado é de 15,6 por 100.000, enquanto é de 9,6 por 100.000 para brancos. Além disso, os brasileiros brancos têm melhores taxas de sobrevivência quando hospitalizados; enquanto 36,4 por cento dos pacientes hospitalizados por síndrome respiratória aguda grave em todo o país são negros, eles representam 45,3 por cento das mortes pelo vírus. Os negros em todo o país representam 49,1 por cento dos hospitalizados com COVID-19, enquanto os brancos representam 49 por cento. Mas, na análise das mortes, as populações negra e pardo representam 57% e os brancos 41%. Cf. VIÑAS, Diego; DURAN, Pedro; CARVALHO, Júlia. Morrem 40% mais negros que brancos por coronavírus no Brasil. *CNN Brasil*, 05 jun. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3xZUMJU>>. Acesso em: 25 jan. 2021.

<sup>899</sup> GOES, Emanuelle F.; RAMOS, Dandara O.; FERREIRA, Andrea J. F. Desigualdades raciais em saúde e a pandemia da Covid-19. *Trabalho, Educação e Saúde*, v. 18, n. 3, p. 1-7, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00278>>. Acesso em: 25 jan. 2021.

Destaca-se também o crescente número de trabalhadores informais no Brasil, em sua maioria negros, que foram enormemente afetados, pelas demissões e pela falta de proteção social<sup>900</sup>. Soma-se a isso, milhares de desabrigados que ainda esperam por uma ação social do governo, sendo a população de rua no Brasil 70% negra<sup>901</sup>. Alguns Estados forneceram abrigos, mas aglomeração e falta de saneamento são os principais problemas.

Nesse cenário, inserem-se também casos de brutalidade policial em comunidades durante a pandemia, resultando em mortes. Em maio de 2020, o menino João Pedro Mattos Pinto, de 14 anos, foi morto dentro de sua casa durante o período de quarentena<sup>902</sup>. João Pedro levou um tiro na barriga após uma operação conjunta da Polícia Federal e da Polícia Civil no Complexo do Salgueiro, em São Gonçalo, no Rio de Janeiro. Um ano depois, em maio de 2021, ocorreu uma das chacinas mais letais da história do Rio de Janeiro, durante operação militar na favela de Jacarezinho, com mais de 20 mortos listados até o momento<sup>903</sup>. Moradores da comunidade se reuniram em um protesto com cartazes “parem de nos matar”. A Coalizão Negra por Direitos, que reúne cerca de 200 entidades, também se manifestou afirmando que a chacina do Jacarezinho se insere no topo da lista de extermínios que marcam o triste e violento cotidiano das favelas do Rio de Janeiro e que escancara o racismo presente na sociedade brasileira. Importante ressaltar que o STF proibiu ocupações policiais em favelas cariocas durante a pandemia, nos autos da Ação Direta de Preceito Fundamental (ADPF) 635<sup>904</sup>, que reserva operações dessa natureza, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a hipóteses completamente excepcionais e justificadas e com acompanhamento do Ministério Público<sup>905</sup>.

Em contextos de dificuldades socioeconômicas, traficantes e milícias em diferentes regiões do país interviram para providenciar a lei e a ordem, aplicando medidas de distância social, incluindo toques de recolher estritos para controlar a disseminação do coronavírus<sup>906</sup>. Nessas áreas, onde o “estado está ausente”, disse o ex-ministro da Saúde Henrique Mandetta,

---

<sup>900</sup> PESSANHA, Maure et al. A vulnerabilidade dos informais: um desafio anterior à Covid-19. *Folha de S. Paulo*, 2020. Disponível em: <<https://bityli.com/v92kL>>. Acesso em: 25 abr. 2021.

<sup>901</sup> NEGREIROS, Dalila. Brazil: Fighting the double epidemic of racism and COVID-19. *OHCHR*, 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3faBxVq>>. Acesso em: 25 abr. 2021.

<sup>902</sup> COELHO, Leonardo. João Pedro, 14 anos, morre durante ação policial no Rio, e família fica horas sem saber seu paradeiro. *El país*, 19 mai. 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3o3Anit>>. Acesso em: 5 mai. 2021.

<sup>903</sup> BETIM, Felipe. Operação policial mata 25 pessoas no Jacarezinho, em segunda maior chacina da história do Rio. *El país*, 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/33t9H1c>>. Acesso em: 5 mai. 2021.

<sup>904</sup> BRASIL. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. ADPF 635. Op. cit.

<sup>905</sup> MERCIER, Daniela. Polícia insiste em criminalização de vítimas de massacre do Jacarezinho, mas recua sobre 29ª morte. *El país*, 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/2SJUua1>>. Acesso em: 5 mai. 2021.

<sup>906</sup> SCHIPIANI, A.; HARRIS, B. Drug gangs in Brazil’s favelas enforce coronavirus lockdown. *Financial Times*, 2020. Disponível em: <<https://on.ft.com/2SJUIOp>>. Acesso em: 5 mai. 2021.

“o ministério da saúde dialoga, sim, com os narcotraficantes, com as milícias, porque também são seres humanos e precisam colaborar, ajudar, participar”<sup>907</sup>.

Moradores de várias favelas usaram a hashtag #COVID19NasFavelas<sup>908</sup> para destacar a desigualdade de acesso aos direitos básicos em cidades como o Rio de Janeiro e como a pandemia acelerou ainda mais o estado de exceção nessas comunidades. Com base nessas postagens de mídia social, a organização *RioOnWatch* identificou pelo menos 12 exemplos de práticas ‘necropolíticas’. A necropolítica não apenas remove o direito à vida por meio da violência armada, mas torna a sobrevivência ainda mais precária ao negar o direito à saúde. O grupo citou, entre outras questões, a falta de leitos hospitalares e de UTI, falta de exames e subnotificação, falta de acesso a sepultamentos gratuitos, desafios na manutenção de medidas de distanciamento social e barreiras à distribuição de cestas básicas organizadas por lideranças comunitárias<sup>909</sup>.

No Complexo do Alemão, bairro que abriga um dos maiores grupos de favelas da Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro, diversos coletivos e lideranças comunitárias têm se organizado para defender o aumento dos testes nas favelas e o encaminhamento de casos confirmados; doação de cestas básicas e kits de higiene; implementação de programas emergenciais de auxílio financeiro; abastecimento de água potável, por meio do envio de caminhões-pipa, bem como a distribuição de suportes de armazenamento (baldes, caixas d'água), dentre outras medidas<sup>910</sup>.

Além disso, a Central Única das Favelas (CUFA), uma ONG fundada no Rio de Janeiro em 1999, produziu uma série de recomendações para limitar o impacto da pandemia nas favelas brasileiras, que incluem a distribuição gratuita de água, sabonete, desinfetante para as mãos; organização dos centros de abastecimento para distribuição de alimentos durante a quarentena; aluguel de hotéis para idosos e grupos vulneráveis; parceria com locadoras de veículos e outras operadoras de transporte de passageiros (vans e ônibus) para o transporte imediato de pessoas infectadas (casos graves) aos centros de saúde; apoio econômico às micro e pequenas empresas; apoio financeiro específico para famílias de crianças que ficarão impedidas de frequentar

---

<sup>907</sup> “Saúde dialoga com tráfico e milícia”, diz Mandetta. *O Globo*, 8 abr. 2020. Disponível em: <<https://glo.bo/33wwpW5>>. Acesso em: 8 mai. 2021.

<sup>908</sup> Lima, T. Op. cit.

<sup>909</sup> Ibid.

<sup>910</sup> JUNTOS PELO COMPLEXO DO ALEMÃO. Op. cit.



creches e para famílias com pessoas com deficiência e ampliação de unidades básicas de saúde para evitar a superlotação nos hospitais<sup>911</sup>.

Relatório da ONG brasileira, Instituto Pólis, concluiu que a favela de Paraisópolis, em São Paulo, tinha melhor controle da pandemia COVID-19 do que a cidade de São Paulo. Enquanto em 18 de maio de 2020, a taxa de mortalidade na região era de 21,7 por 100.000 habitantes, a média municipal era de 56,2<sup>912</sup>. As medidas efetivas de contenção na favela de Paraisópolis incluíram a instituição dos “presidentes da rua”, constituídos por 429 voluntários, que acompanharam famílias, desenvolveram atividades de conscientização sobre o vírus, recolheram e distribuíram cestas básicas, combateram notícias falsas e encaminharam indivíduos com sintomas de COVID-19. A comunidade também contratou ambulâncias e converteu duas escolas em centros de isolamento. O relatório destaca como Paraisópolis pode servir de modelo para outras comunidades<sup>913</sup>. Essas iniciativas locais de ajuda mútua e ativismo de base desafiam as estratégias verticais padronizadas de bloqueio estrito e atendimento hospitalar terciário adotadas em países ricos e oferecem alternativas locais de controle da pandemia<sup>914</sup>.

Entre as comunidades negras, os quilombolas foram uma das populações mais atingidas pela pandemia. Após séculos de exclusão e violência, vítimas de racismo estrutural e à margem das políticas governamentais, os quilombolas estão entre os mais vulneráveis do país<sup>915</sup>.

Givânia Silva, uma das fundadoras da Organização Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) explica que a falta de políticas públicas para essas comunidades é histórica e anterior à pandemia. A COVID-19, contudo, escancarou esta situação e demonstrou todo o seu impacto sobre as populações marginalizadas, como os quilombolas<sup>916</sup>. A CONAQ relata falta de exames para as comunidades, subnotificação, bem como falta de cestas básicas para garantir o distanciamento social e dificuldade de acesso ao atendimento emergencial do governo. Dada a rápida disseminação do coronavírus entre os quilombos, em várias regiões do país, e a falta de políticas para protegê-los, algumas comunidades da região

---

<sup>911</sup> CUFA. 14 propostas para reduzir o impacto do Coronavírus nas Favelas, 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3o2RX6l>>. Acesso em: 8 mai. 2021.

<sup>912</sup> PÓLIS. Paraisópolis tem melhor controle da pandemia do que o município de São Paulo. Op. cit.

<sup>913</sup> Ibid.

<sup>914</sup> ORTEGA, Francisco; ORSINI, Michael. Op. cit.

<sup>915</sup> Ibid, p. 1269.

<sup>916</sup> VALENTE, Rubens. A morte invisível de quilombolas pela Covid-19; já são seis casos no país. UOL, 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3xV1Mrv>>. Acesso em: 8 mai. 2021. Cf. também MEGULHÃO, A. Avanço do coronavírus em áreas rurais provoca a morte de 19 quilombolas no Brasil. *Época*, 2020. Disponível em: <<https://glo.bo/3y2XXk4>>. Acesso em: 8 mai. 2021.

amazônica se auto-organizaram para criar barreiras sanitárias, mesmo sem autoridade legal para fazê-lo<sup>917</sup>.

As comunidades indígenas, por sua vez, também enfrentam as consequências da rápida disseminação do coronavírus e da falta de políticas governamentais de prevenção e proteção. Kretã Kaingang, membro da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), descreve o vírus como uma "ameaça sem precedentes", especialmente diante de um governo que se opõe abertamente aos seus povos fundadores<sup>918</sup>. Muitas dessas comunidades isoladas carecem de instalações médicas, médicos e medicamentos básicos, para não falar de hospitais e UTIs<sup>919</sup>. Como consequência, os povos indígenas desenvolveram suas próprias estratégias para combater a pandemia. A título de exemplo, várias comunidades indígenas do estado de Pernambuco construíram barreiras sanitárias, impuseram bloqueios seletivos e criaram espaços para isolar e assistir as pessoas infectadas<sup>920</sup>.

Em abril de 2020, o Ministério Público Federal (MPF) protocolou recomendação solicitando medidas emergenciais para proteger os povos indígenas frente à crise da COVID-19. O documento alertava sobre o 'risco de genocídio' e recomendava um conjunto de ações como disponibilização de leitos hospitalares, fornecimento de kits de exames, transporte emergencial, acesso a alimentos e repasse de recursos aos municípios com moradores indígenas<sup>921</sup>. Para responder à COVID-19, a APIB colaborou com outras lideranças indígenas para coordenar estratégias de combate à propagação do vírus de uma forma que respeitasse as diferenças regionais e culturais<sup>922</sup>.

A pandemia de COVID-19 potencializou também os impactos desproporcionais causados nas vidas das mulheres brasileiras no âmbito doméstico, nas relações de trabalho, segurança e saúde. A perda de renda e a redução da atividade econômica aumentaram os níveis de desigualdade e pobreza que afetam às mulheres. Milhões de trabalhadoras da economia informal, trabalhadoras domésticas, trabalhadoras rurais, profissionais que desempenham o trabalho sexual, mulheres migrantes, mulheres em situação de pobreza que vivem nas ruas e

---

<sup>917</sup> ORTEGA, Francisco; ORSINI, Michael. Op. cit., p. 1269-1270.

<sup>918</sup> Coronavirus: indigenous and traditional populations cannot be forsaken. *WWF-Brazil*, 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/33yozew>>. Acesso em: 8 mai. 2021.

<sup>919</sup> FERRANTE, Lucas; FEARNESIDE, Philip. Protect Indigenous peoples from COVID-19. *Science*, v. 8, n. 6488, p. 251-252, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1126/science.abc0073>>. Acesso em: 8 mai. 2021.

<sup>920</sup> EBRAHIM, R. Indígenas têm suas próprias estratégias para combater coronavírus. *Marco Zero*, 16 jun. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3uCNpWK>>. Acesso em: 8 mai. 2021.

<sup>921</sup> Coronavirus: indigenous and traditional populations cannot be forsaken. Op. cit., 2020.

<sup>922</sup> ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. *Lideranças indígenas organizam assembleia para construir plano de enfrentamento à pandemia*, 07 mai. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3eBzH0C>>. Acesso em: 8 mai. 2021.

mulheres trans foram ainda mais atingidas pelos efeitos deletérios dessa crise econômica, política, social e sanitária<sup>923</sup>.

Dados disponibilizados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em maio de 2020, revelaram o aumento do número de violência contra mulheres, em especial a doméstica, durante a pandemia de COVID-19<sup>924</sup>. Embora os casos de violência continuem a ocorrer e de forma ainda mais acentuada em função da maior convivência com o agressor, eles não estão sendo denunciados pelas limitações impostas pelo regime de quarentena e pelo agravamento dos desproporcionais impactos econômicos, profissionais e emocionais sofridos pelas mulheres em decorrência da pandemia.

A CIDH ressaltou a necessidade dos Estados de fortalecerem a incorporação da perspectiva de gênero em todas as medidas adotadas em resposta à pandemia, através de políticas públicas pautadas na proteção dos direitos humanos, que reconheçam as necessidades específicas dessas mulheres, promovendo a expansão de suas redes de proteção social e a reintegração socioeconômica dessas mulheres. As ações devem conter uma abordagem interseccional, que leve em conta os contextos e condições que potencializam os efeitos dessa crise, como a vulnerabilidade econômica, a idade, a condição de migrante, a deficiência física, a privação de liberdade, a origem étnico-racial, a orientação sexual, identidade e/ ou a expressão de gênero, entre outros<sup>925</sup>.

A pandemia também exacerbou os já crescentes níveis de discriminação, estigmatização, racismo e xenofobia contra refugiados e outros migrantes no Brasil, sobretudo os Venezuelanos, os quais têm cada vez mais dificuldades para sobreviver em meio à essa emergência sanitária<sup>926</sup>. Poucas políticas específicas para garantir plenamente os direitos dessas populações em meio à pandemia foram implementadas. O Brasil fechou a fronteira terrestre

---

<sup>923</sup> ONU MULHERES. *ONU Mulheres Américas e Caribe faz 14 recomendações para que mulheres e igualdade de gênero sejam incluídas na resposta à pandemia do COVID-19*, 17 mar. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3yjtTAV>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

<sup>924</sup> Os registros de diferentes tipos de violência realizados em delegacias de polícia caíram consideravelmente nos meses de março e abril de 2020 - período em que a pandemia já se espalhava pelo país e exigia das autoridades medidas de isolamento. A redução destes registros, no entanto, não aponta para a redução da violência doméstica, uma vez que foi acompanhada pelo crescimento em 22,2% dos casos de feminicídio, incremento de 6% dos casos de homicídios de mulheres e aumento de 34% das denúncias no Ligue-180 (central nacional de atendimento à mulher criada em 2005), em março e abril de 2020 quando comparado com o mesmo período do ano anterior. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19*, 29 mai. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/33wuEZ5>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

<sup>925</sup> A CIDH faz um chamado aos Estados a incorporar a perspectiva de gênero na resposta à pandemia de COVID-19 e a combater a violência sexual e intrafamiliar neste contexto. COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Comunicados de Imprensa 074. 2020. Disponível em: <<https://www.oas.org/pt/cidh/prensa/notas/2020/074.asp>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

<sup>926</sup> Mobilidade na imobilidade: migrantes diante da Covid-19 na América Latina. *MIGRAMUNDO*, 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/2SZ3CYd>>. Acesso em: 4 mai. 2021.

com a Venezuela em março de 2020, antes de instituir qualquer óbice de entrada para outros migrantes, sob o fundamento de controlar a disseminação da COVID-19<sup>927</sup>.

Pela Portaria 652 de 25 de janeiro de 2021, permanecem fechadas todas as fronteiras terrestres (exceto de Foz do Iguaçu), mas há exceções: imigrantes com residência de caráter definitivo no país, aqueles que têm cônjuge, companheiro, filhos ou pais brasileiros, e os portadores do Registro Nacional Migratório (art. 3º). Estas exceções valem para todas as nacionalidades, menos para Venezuelanos, que não podem entrar no Brasil por via terrestre sob nenhuma hipótese (§4º, do art. 3º). Contudo – para quem pode pagar – o ingresso por transporte aéreo é permitido<sup>928</sup>.

Em março de 2021, ocorreu a invasão da Casa São José, gerida pela Pastoral do Migrante, localizada em Pacaraima, Roraima, em uma ação conjunta das Polícias Federal, Civil e Militar. A instituição abriga exclusivamente mulheres, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Sem mandado judicial que autorizasse a ação, a justificativa da invasão consistiu em uma inspeção sanitária em razão da pandemia de COVID-19. Os agentes ingressaram no abrigo com armas e capuzes, no período da manhã, vasculharam todos os cômodos, e enquadraram em um canto do pátio as 30 mulheres e 41 crianças e adolescentes que estavam no abrigo, solicitando seus documentos. As autoridades responsáveis pela ação alegaram ter encontrado migrantes venezuelanas sem documento, que seriam encaminhadas para deportação<sup>929</sup>.

Após a invasão à Casa São José, a Defensoria Pública da União e o Ministério Público Federal ajuizaram ação civil pública para impedir que a União deportar migrantes em situação de acolhimento enquanto a fronteira Brasil-Venezuela permanecer fechada<sup>930</sup>, devendo a União assegurar-lhes o direito de requerer administrativamente a regularização migratória; requereram ainda que a União, por meio de seus órgãos de segurança pública, seja proibida de entrar em abrigos de acolhimento a migrantes em situação de vulnerabilidade fora das hipóteses

---

<sup>927</sup> ARAÚJO, Fabrício; OLIVEIRA, Valéria. Fronteira do Brasil com a Venezuela é fechada. *GI*, 18 mar. 2020. Disponível em: <<https://glo.bo/3f8zn8D>>. Acesso em: 4 mai. 2021.

<sup>928</sup> BRASIL. CASA CIVIL; MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA; MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria 652, de 25 de janeiro de 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3hgUjNt>>. Acesso em: 4 mai. 2021.

<sup>929</sup> ARAÚJO, Fabrício; OLIVEIRA, Valéria. 'Foi um terrorismo', diz mãe responsável por abrigo invadido por policiais em RR. *GI*, 19 mar 2021. Disponível em: <<https://glo.bo/3o6k6t9>>. Cf. também: MELLO, Patrícia. Polícia invade abrigo de refugiados e detém freira em Roraima. *Folha de S. Paulo*, 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3w0qXqT>>. Acesso em: 4 mai. 2021.

<sup>930</sup> CONECTAS. *Governo Bolsonaro desconsidera orientação da Anvisa sobre fechamento de fronteiras: em nota enviada à conectas, agência diz não ter recomendado segregação contra venezuelanos nas fronteiras terrestres; entidades pedem investigação ao MPF*, 26 fev. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3bgl8xv>>. Acesso em: 5 mai. 2021.

constitucionalmente previstas; e pleitearam também o pagamento de indenização por danos morais coletivos em razão da violação massiva e reiterada de direitos dos migrantes Venezuelanos submetidos a ilegais deportações sumárias promovidas principalmente em Pacaraima<sup>931,932</sup>. Não foi aleatório o fato do alvo da ação conjunta da Polícia Federal, Polícia Civil e Polícia Militar ter sido um abrigo restrito a mulheres e crianças, em situação de hipossuficiência, em Pacaraima, situado no Estado com o maior número de indígenas Venezuelanos no Brasil<sup>933</sup>.

Diante desse cenário, o relatório destaca o trabalho desempenhado pelo ACNUR neste contexto pandêmico. O ACNUR Brasil juntou-se à Operação Acolhida, autoridades, sociedade civil e parceiros para apoiar a construção de um hospital de campanha em Boa Vista, Roraima. O hospital de campanha possui uma ala de atendimento dedicada a refugiados, migrantes e residentes de comunidades locais vítimas de COVID-19. O hospital faz parte da chamada Área de Proteção e Cuidado (APC) - uma das frentes de resposta da saúde federal, estadual e municipal à pandemia, e ampliou o número de leitos hospitalares de terapia intensiva disponíveis na região<sup>934</sup>.

Por fim, a substituição das aulas presenciais foi implementada em todo no país, inclusive no estado do Paraná foi criado o “Aula Paraná”, que é transmitido pela televisão e pelo YouTube, a fim de alcançar todos os estudantes do território paranaense<sup>935</sup>.

Dessa forma, as respostas e estratégias de enfrentamento à pandemia de COVID-19, no âmbito político-social, devem reconhecer que as desigualdades sociais, principalmente as de

---

<sup>931</sup> FERNANDES, Vanessa; OLIVEIRA, Valéria. Op. cit.

<sup>932</sup> O juiz federal de 1ª instância suspendeu liminarmente a medida de retirada compulsória dos migrantes, determinou que fosse garantido ao grupo no abrigo o direito de buscar regularização migratória e proibiu que a União fizesse novas incursões à força em residências fora das hipóteses constitucionalmente previstas. Contudo, em decisão monocrática do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a ação civil pública foi rejeitada sob o fundamento de que devem ser punidas “eventuais ilegalidades e excessos, comprovadamente cometidos pela Polícia Federal”, sem a imposição de restrição à atuação policial “de forma geral e abstrata”. O desembargador alegou que “não se encontra delineado nos autos o contexto em que se deu a operação supostamente ilegal”. Quanto à situação das migrantes, sustentou apenas que é necessário observar o previsto na Portaria 652/2021 – sobre a restrição excepcional, em razão da pandemia, à entrada de migrantes em território brasileiro – que segue recomendação da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Cf. VERONEZI, Rodrigo. Justiça barra deportações de venezuelanos em Roraima e novas invasões a abrigos. *MigraMundo*, 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3vPF4iu>>. Acesso em: 5 mai. 2021; VERONEZI, Rodrigo. Desembargador derruba ação contra deportação de venezuelanos e invasão a abrigo em Roraima. *MigraMundo*, 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3y0HBIu>>. Acesso em: 5 mai. 2021.

<sup>933</sup> ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. *Atividades: população indígena*, jun. 2020. Disponível a partir de: <<https://bit.ly/3vWh1l1>>. Acesso em: 5 mai. 2021.

<sup>934</sup> ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. *UNHCR Brazil and partners join efforts against COVID-19 and build a field hospital in Boa Vista*, 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3bhOnjw>>. Acesso em: 5 mai. 2021.

<sup>935</sup> Disponível em: <<http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=107765&tit=Ensino-online-do-Parana-e-o-mais-abrangente-e-chega-a-99-dos-alunos>>. Acesso em: 8 mai. 2021.

raça e gênero, além de eticamente inaceitáveis, comprometem a segurança sanitária em todo o país.

A COVID-19 desnudou uma verdadeira pandemia de desigualdades no Brasil. Aqueles que já eram mais vulneráveis, povos indígenas, afrodescendentes, pessoas com deficiência, pessoas privadas de liberdade, pessoas LGBTI, idosos, pessoas em situação de rua, migrantes e refugiados, entre outros grupos, foram os mais afetados. Daí, a importância de o Estado desenvolver respostas e estratégias de enfrentamento centradas nos direitos humanos.

Neste segundo ano de crise, é cada vez mais evidente que a pandemia e suas repercussões se alimentam das lacunas na proteção dos direitos humanos e as exacerbam. Muitos dos impactos negativos da pandemia de COVID-19 foram ampliados por uma falha em abordar as causas estruturais anteriormente existentes de desigualdade, exclusão social e privação, e a incapacidade de satisfazer as necessidades básicas de uma parcela considerável da população<sup>936</sup>.

---

<sup>936</sup> Nesse contexto, Michelle Bachelet destaca a declaração emitida pelo Sistema das Nações Unidas no Brasil em que expressa sua preocupação com o agravamento da pandemia de COVID-19 no país e ressalta a necessidade de adoção de medidas preventivas para reduzir a curva de transmissão da coronavírus e garantia do direito humano à saúde. Os padrões de direitos humanos relativos ao direito à saúde e à proteção social estão bem estabelecidos, mas mesmo diante dos compromissos e das declarações, milhões de pessoas ainda não têm acesso à cobertura de saúde. O que falta, portanto, é vontade política. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS. *Presentación de la Alta Comisionada de las Naciones Unidas para los Derechos Humanos, Michelle Bachelet en Fiocruz*. 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3vWQIbC>>. Acesso em: 05 mai. 2021.

#### **IV. Boas práticas**

O foco de análise foram ações e iniciativas para a garantia dos direitos humanos em prol das pessoas cuja vulnerabilidade foi motivada ou exacerbada pela pandemia de COVID-19. Não há pretensão de apresentação de uma lista exaustiva das iniciativas existentes, menos ainda de apresentação de iniciativas relevantes a todos os grupos vulneráveis ou vulnerabilizados pela pandemia. O objetivo desta seção é a apresentação de algumas boas práticas, iniciativas e ações de impacto, desenvolvidas nos níveis local, municipal, estadual, nacional e internacional.

As ações e iniciativas aqui apresentadas foram criadas ou adaptadas para o contexto da pandemia de COVID-19, no entanto, felizmente, muitas boas práticas vieram para ficar e podem ter um impacto significativo na proteção e salvaguarda dos direitos humanos pós-pandemia.

As boas práticas apresentadas são exemplificativas de milhares de iniciativas e ações solidárias no Brasil e no mundo. A apresentação das informações segue eixos temáticos que representam alguns dos desafios mais significativos para pessoas e comunidades vulneráveis. Boas práticas semelhantes foram agrupadas para ilustrar a diversidade de soluções.

Os eixos temáticos de apresentação das boas práticas são: segurança alimentar, manutenção de emprego e renda, empréstimos, regularização migratória, saúde, saúde mental, violência de gênero, inclusão de pessoas com deficiência e educação de crianças e adolescentes.

Por fim, é importante ressaltar a resiliência das próprias comunidades vulneráveis na criação coletiva de soluções inovadoras para problemas comuns e para o cuidado com pessoas vulneráveis dentro e fora de seus círculos comunitários.

#### ***Segurança Alimentar***

Diante do cenário da pandemia de COVID-19, que dura a mais de um ano, o isolamento trouxe incertezas no que tange as necessidades humanas, como a alimentação. Por isso, é necessário entender que o acesso aos alimentos se dá atrás da oferta de produtos, disponibilidade de renda e preços praticados no mercado<sup>937</sup>.

---

<sup>937</sup> DA SILVA FILHO, Olívio José; GOMES JÚNIOR, Newton Narciso. O amanhã vai à mesa: abastecimento alimentar e o Covid-19. Espaço Temático: Covid-19 - Contribuições Da Saúde Coletiva. *Cad. Saúde Pública*, v 36, n. 5, 2020. Disponível em: <<https://www.scielosp.org/article/csp/2020.v36n5/e00095220/>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

Uma alimentação saudável é necessária para a recuperação, bem como a prevenção de diversas doenças, inclusive a COVID-19<sup>938</sup>. Desta forma, boas práticas têm sido adotadas nesse período para que todos e, principalmente, os grupos vulneráveis sejam assistidos.

### **Manual de Segurança Alimentar**

A Universidade Federal de São Carlos, disponibilizou, em agosto de 2020, um manual de Segurança Alimentar em Tempos de COVID<sup>939</sup>, contendo de material informativo sobre planejamento da alimentação até sobre os serviços de entrega de refeições.

### **Assistência Direta e Ações Solidárias**

#### *Bom prato*

O governo do estado de São Paulo disponibilizou, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, o programa Bom Prato<sup>940</sup> mantendo a oferta de jantar e o funcionamento das unidades nos feriados e finais de semana. Além disso, garantiu a gratuidade do serviço para pessoas em situação de rua.

#### *Programa Mesa Solidária*

Outra cidade que atuou para garantir a segurança alimentar de pessoas em situação de rua foi a prefeitura de Curitiba que, por ação da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e por meio do Programa Mesa Solidária, ampliou os pontos de atendimento, bem como os horários de funcionamento. Pessoas em situação de instabilidade financeira passaram a comprar em Armazéns da Família onde são vendidos produtos de primeira necessidade como alimentos e produtos de limpeza e higiene. Os produtos vendidos nos Armazéns da Família são subsidiados

<sup>938</sup> MALAVÉ, Mayra Malavé. Alimentação e Covid-19: o que você precisa saber. *Instituto FioCruz*, 08 mai. 2020. Disponível em: <<http://www.iff.fiocruz.br/index.php/8-noticias/674-alimentacao-covid>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>939</sup> SILVA, Elaine Gomes da Silva; GIMENEZ, Débora C. Zaninotti Imasato. Segurança Alimentar em Tempos de Covid. *Informasus*, 2020. Disponível em: <[https://www.informasus.ufscar.br/wp-content/uploads/2020/08/Manual\\_Seguran%C3%A7aAlimentar2.pdf](https://www.informasus.ufscar.br/wp-content/uploads/2020/08/Manual_Seguran%C3%A7aAlimentar2.pdf)>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>940</sup> Segurança alimentar é prioridade durante a fase vermelha. *Governo do Estado de São Paulo*, s.d. Disponível em: <<https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/seguranca-alimentar-e-prioridade-durante-a-fase-vermelha/>>. Acesso em: 20 jun. 2021.



e, portanto, vendidos a preços até 30% mais baixos do que os praticados no comércio regular<sup>941</sup>.

*Cartão-Alimentação e Distribuição de Marmitas preparadas por Chefs Refugiados*  
A OIM, iniciou a distribuição de cartões-alimentação no valor de 530 reais, além de outros itens de primeira necessidade para refugiados e outros migrantes em situação de vulnerabilidade<sup>942</sup>. Em contrapartida, a IKMR, organização da sociedade civil parceira do ACNUR no Brasil fomentou a compra de marmitas produzidas por refugiados que são chefs de cozinha, mais de 40 mil refeições foram produzidas e distribuídas para pessoas em situação de vulnerabilidade nas cidades de Campinas e São Paulo<sup>943</sup>.

#### *Mesa Brasil*

O Mesa Brasil Sesc é o maior banco de alimentos da América Latina. O programa foi criado há 27 anos e tem atuação em todas as regiões do Brasil. O foco é reaproveitar alimentos e doar para entidades sociais cadastradas<sup>944</sup>. O programa teve crescimento de 30% durante a pandemia, tendo adotado novas estratégias e ampliado sua arrecadação, incluindo também produtos que auxiliam na prevenção da COVID-19.

#### *Assistência Direta a Venezuelanos para Alimentação*

A OIM em parceria com Cáritas Brasileira Regional Paraná iniciou a entrega de vales-alimentação para Venezuelanos que participaram da estratégia de interiorização com foco nas famílias que viajaram pelas modalidades de

<sup>941</sup> Veja as ações de Segurança Alimentar durante a pandemia. *Prefeitura Municipal de Curitiba*, 24 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/veja-as-acoes-de-seguranca-alimentar-durante-a-pandemia/56684>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>942</sup> Cartão-alimentação beneficia refugiados e migrantes vulneráveis impactados pela COVID-19 no Brasil. *OIM*, 29 set. 2020. Disponível em: <<https://brazil.iom.int/news/cart%C3%A3o-alimenta%C3%A7%C3%A3o-beneficia-refugiados-e-migrantes-vulner%C3%A1veis-impactados-pela-covid-19-no#:~:text=S%C3%A3o%20Paulo%20D%20A%20Organiza%C3%A7%C3%A3o%20Internacional,pela%20pandemia%20de%20COVID%2D19>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>943</sup> PACHIONI, Miguel. Pessoas refugiadas produzem e distribuem alimentos para população em vulnerabilidade. *ACNUR*, 15 dez. 2020. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2020/12/15/pessoas-refugiadas-produzem-e-distribuem-alimentos-para-populacao-em-vulnerabilidade/>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>944</sup> NOGUEIRA, Lígia. Maior banco de alimentos da América Latina cresce 30% durante a pandemia. *UOL*, 19 abr. 2021. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/2021/04/19/maior-banco-de-alimentos-da-america-latina-cresce-30-durante-a-pandemia.html>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

reunificação familiar e social e que estão em situação de vulnerabilidade. Os vales-alimentação são no valor de 500 a 1.500 reais considerando-se o número de integrantes da família e possibilitam a compra de gêneros alimentícios em mercados locais em 12 cidades do Paraná<sup>945</sup>.

#### *Ação Solidária COVID-19*

O Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo (CEPAGRO) desenvolveu um projeto que tem o objetivo de criar uma rede de aquisição e distribuição de alimentos agroecológicos produzidos por agricultura familiar e pelas comunidades indígenas de Florianópolis. A produção é distribuída em cozinhas comunitárias semanalmente de acordo com a sazonalidade e com a produção das famílias e comunidades agricultoras<sup>946</sup>.

### ***Manutenção de Emprego e Renda***

Para mitigar os impactos da pandemia de COVID-19 no mercado de trabalho, vários países instituíram medidas voltadas a garantir a manutenção de empregos, com incentivos às empresas, e a assistir financeiramente os cidadãos através da flexibilização dos programas de auxílio desemprego<sup>947</sup> e mediante concessão de benefícios diretos<sup>948</sup>.

<sup>945</sup> OIM e Cáritas Brasileira Regional Paraná reforçam ações para garantir segurança alimentar de refugiados e migrantes venezuelanos durante a pandemia de covid-19. *OIM Brasil*, 23 abr. 2020. Disponível em <<https://brazil.iom.int/news/oim-e-c%C3%A1ritas-brasileira-regional-paran%C3%A1-refor%C3%A7a-a%C3%A7%C3%B5es-para-garantir-seguran%C3%A7a-alimentar-de>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>946</sup> Cepagro inicia ação solidária para fortalecer redes de segurança alimentar e nutricional. *CEPAGRO*, 16 out. 2020. Disponível em: <<https://cepagroagroecologia.wordpress.com/2020/10/16/cepagro-inicia-acao-solidaria-para-fortalecer-redes-de-seguranca-alimentar-e-nutricional/>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>947</sup> U.S. DEPARTMENT OF LABOR. *Unemployment Insurance Relief During COVID-19 Outbreak*, s.d. Disponível em: <<https://www.dol.gov/coronavirus/unemployment-insurance>>. Acesso em: 20 mai. 2020.

<sup>948</sup> GLECKMAN, Howard. How Will The Coronavirus Stimulus Bill's Individual Payments. *Forbes*, 2020. Disponível em: <<https://www.forbes.com/sites/howardgleckman/2020/03/26/how-will-the-coronavirus-bills-individual-tax-payments-work/>>. Acesso em: 10 jun. 2020; Japan to provide 300,000 yen to cushion against coronavirus income loss. *Nikkei Asia Review*, 03 abr. 2020. Disponível em: <<https://asia.nikkei.com/Politics/Japan-to-provide-300-000-yen-to-cushion-against-coronavirus-income-loss>>. Acesso em: 10 jun. 2020. UNITED KINGDOM GOVERNMENT. *Chancellor gives support to millions of self-employed individuals*, 26 mar. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.uk/government/news/chancellor-gives-support-to-millions-of-self-employed-individuals>>. Acesso em: 09 jun. 2020.

## Incentivos às Empresas

### *Brasil*

O Brasil editou a Medida Provisória 927<sup>949,950</sup> com intuito de aliviar os impactos da crise do novo coronavírus sobre os empregadores, possibilitando redução de jornada e suspensão de contrato de trabalho. Em linhas gerais, a suspensão objetivava desonerar os empregadores estabelecendo a estes, como contrapartida, a obrigação de manutenção de empregos por prazo determinado.

### *Argentina*

O governo argentino estabeleceu crédito para concessão de empréstimo a pequenas e médias empresas para a produção alimentícia e de itens de primeira necessidade, bem como instituiu isenção de contribuições e empréstimos concedidos a atividades correlatas ao setor da construção civil<sup>951</sup>.

### *Bolívia*

A Bolívia estabeleceu fundo para auxiliar empresas, concedendo empréstimo para despesas com salários mediante a garantia de não demissão por dois meses<sup>952</sup>. O país também determinou o adiamento do pagamento de impostos e possibilidade de quitação parcelada<sup>953</sup>.

### *Colômbia*

A Colômbia determinou a abertura de linhas de crédito voltadas a atender setores específicos e pequenos e médios empresários, além de suspender a contribuição previdenciária de empregados e empregadores<sup>954</sup>.

<sup>949</sup> Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv927.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv927.htm)>. Acesso em: 20 mar. 2021.

<sup>950</sup> Pontos da referida MP 927 foram posteriormente convertidos na Lei 14.020/2020, inovando em pontos importantes, como ao estender o prazo de suspensão do contrato de trabalho para até 120 (cento e vinte) dias. Cf. BRASIL. Lei 14.020, de 6 de julho de 2020. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/L14020.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14020.htm)>. Acesso em: 20 mar. 2021.

<sup>951</sup> Veja ações de 7 países sul-americanos em resposta à Covid-19. *Inspere*, 24 de julho de 2020. Disponível em: <<https://www.insper.edu.br/conhecimento/politicas-publicas/veja-acoes-de-7-paises-da-america-do-sul-em-resposta-a-covid-19/>>. Acesso em: 18 mai. 2021.

<sup>952</sup> *Ibid.*

<sup>953</sup> *Ibid.*

<sup>954</sup> *Ibid.*

### *Equador*

O Equador destinou 50 milhões de dólares em linhas de crédito para pequenos e médios empreendimentos, além de adiar a cobrança de contribuições correlatas à folha de pagamento<sup>955</sup>.

## **Seguro Desemprego**

### *EUA*

Os EUA aderiram à flexibilização de acesso ao seguro desemprego por meio do *Families First Coronavirus Response Act* (FFCRA), proporcionando flexibilidade adicional às agências estaduais de seguro desemprego, bem como fundo administrativo suplementar<sup>956</sup>. Nessa mesma linha, o *Coronavirus Aid, Relief, and Economic Security* (CARES) expandiu a capacidade de proporcionar seguro desemprego para os trabalhadores impactados pela COVID-19, incluindo trabalhadores que originalmente não seriam elegíveis para benefícios de desemprego<sup>957</sup>.

### *Finlândia*

A Finlândia empreendeu esforços para desburocratizar o seguro desemprego e universalizar seu acesso<sup>958</sup>. O país aboliu o prazo para solicitação do benefício, bem como expandiu seu escopo para também abarcar profissionais autônomos e micro empreendedores individuais que, sem pretensão de encerrar suas atividades, encontram-se momentaneamente sem trabalho<sup>959</sup>.

<sup>955</sup> Ibid.

<sup>956</sup> U.S. DEPARTMENT OF LABOR. *Families First Coronavirus Response Act: Employee Paid Leave Rights*, s.d. Disponível em: <<https://www.dol.gov/agencies/whd/pandemic/ffcra-employee-paid-leave>>. Acesso em: 20 mai. 2021.

<sup>957</sup> U.S. DEPARTMENT OF LABOR. *Unemployment Insurance Relief During COVID-19 Outbreak*. s.d. Disponível em: <<https://www.dol.gov/coronavirus/unemployment-insurance>>. Acesso em: 20 mai. 2020.

<sup>958</sup> Contra demissões na pandemia, governos nórdicos bancam salários. *Scandinavian Way*, 26 mar. 2020. Disponível em: <<https://scandinavianway.com.br/demissoes-pandemia-coronavirus-governos-nordicos-bancam-salarios/>>. Acesso em: 20 mai. 2021.

<sup>959</sup> Ibid.

### *Uruguai*

O Uruguai garantiu o pagamento de seguro desemprego, correspondente a 50% do salário, por até quatro meses aos trabalhadores alcançados pela medida de “demissão temporária” viabilizada às empresas pelo país<sup>960</sup>. A iniciativa uruguaia permite que empregadores dispensem por prazo determinado, assegurando a manutenção de empregos ao não extinguir contratos de trabalho e prever, ao final do período custeado pelo Estado, a “recontratação” dos empregados.

## **Auxílio Direto**

### *EUA*

Em termos de benefícios diretos, os EUA instituíram o *Economic Impact Payments*, pagamento de US\$1.200 a cidadãos que atendam aos requisitos previstos no *CARES Act*, estimando o atendimento a 9 em cada 10 famílias estadunidenses<sup>961</sup>.

### *Brasil*

O Brasil editou a Medida Provisória 936<sup>962</sup> instituindo o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, visando a complementação, pelo governo, das verbas salariais objeto de redução<sup>963</sup>. Outra medida adotada pelo governo brasileiro foi a criação, pela Lei 13.982/2020<sup>964</sup>, do Auxílio Emergencial, benefício financeiro no valor de 600 reais – podendo ser de 1.200 reais em havendo dependente e sendo única renda<sup>965</sup>.

<sup>960</sup> CASTRO, Carol. Auxílio & Lockdown. *UOL*, 18 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/ecoa/reportagens-especiais/paises-resistem-a-covid-dando-dinheiro-para-empresas-e-cidadaos/#page6>>. Acesso em: 20 mai. 2021.

<sup>961</sup> GLECKMAN, Howard. Op. cit.

<sup>962</sup> Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv936.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv936.htm)>. Acesso em: 20 mar. 2021.

<sup>963</sup> Pontos da MP 936 também foram posteriormente convertidos na Lei 14.020/2020, permitindo a continuidade do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. Cf. Lei 14.020. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/L14020.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14020.htm)>. Acesso em: 20 mar. 2021.

<sup>964</sup> Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/113982.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113982.htm)>. Acesso em: 10 abr. 2021.

<sup>965</sup> Tal auxílio foi destinado a trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, apresentando duração inicial de três meses, tendo, posteriormente, sido prorrogado até dezembro de 2020 e retomado em 2021 pelo Decreto 10.661/2021. Cf. Auxílio Emergencial é prorrogado até dezembro. *Governo do Brasil*, 01 set. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/09/auxilio-emergencial-e-prorrogado-ate-dezembro>>. Acesso em: 20 mar. 2021 e <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.661-de-26-de-marco-de-2021-310836042>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

<p><i>Reino Unido</i></p> <p>O Reino Unido concedeu auxílio de até 2.500 libras voltado a mitigar os efeitos da pandemia. Assim, estipulou o pagamento de até 80% dos ganhos dos trabalhadores autônomos com receitas até 50 mil libras – montante correspondente a cerca de 95% dessa categoria<sup>966</sup>.</p>
<p><i>Japão</i></p> <p>O Japão criou plano para pagamento de 300.000 yens para aqueles impactados pelos efeitos da pandemia, focando, assim, em critério baseado nos efeitos da crise e não na renda percebida<sup>967</sup>.</p>

### ***Empréstimos***

Instituições financeiras de desenvolvimento e de investimento<sup>968</sup> em todo o mundo tomaram providências para mitigar os efeitos econômicos causados pela pandemia de COVID-19. Recursos foram direcionados para fornecimento de liquidez às empresas, objetivando a continuidade dos negócios, a manutenção de empregos e a subsistência de projetos de investimento.

#### **Empréstimos a pequenas e médias empresas**

##### ***BNDES***

O BNDES, por meio do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC)<sup>969</sup>, iniciado em 2020, concedeu R\$ 10 bilhões em empréstimos para 12.529 pequenas e médias empresas. Os valores fornecidos variaram de R\$ 5 mil a R\$ 10 milhões.

<sup>966</sup> UNITED KINGDOM GOVERNMENT. Op. cit.

<sup>967</sup> Japan to provide 300,000 yen to cushion against coronavirus income loss. Op. cit.

<sup>968</sup> A função dos *bancos de desenvolvimento* é, principalmente, proporcionar financiamentos a médio ou longo prazo para projetos de desenvolvimento econômico e social. Já os *bancos de investimento* têm como encargo elementar a realização de empréstimos de capital fixo ou de giro. BRASIL. BANCO CENTRAL DO BRASIL. *O que é banco (instituição financeira)*, s.d. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanciera/bancoscaixaseconomicas>>. Acesso em 10 jun. 2020

<sup>969</sup> GANDRA, Alana. BNDES concedeu mais de R\$ 10 bilhões em empréstimos durante a pandemia. *Agência Brasil*, 17 ago. 2020. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-08/bndes-concedeu-mais-de-r-10-bilhoes-em-emprestimos-durante-pandemia>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

### *BRDE e BEI*

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul e o Banco Europeu de Investimento disponibilizaram<sup>970</sup>, em março de 2021, financiamento no montante de 15 milhões de euros (aproximadamente 100 milhões de reais) a pequenas e médias empresas com sede na região Sul do Brasil. A destinação é para capital de giro, bem como para investimentos. Este subsídio é fruto de novo acordo que altera um contrato assinado em 2018, permitindo uma ampliação dos critérios de elegibilidade para os empréstimos, especialmente das microempresas.

### *Desenvolve SP*

Em março de 2021, o Banco do Governo do estado de São Paulo<sup>971</sup> lançou uma linha de capital de giro para microempresas dos setores mais afetados pela pandemia: certos segmentos de comércio, turismo e cultura. A instituição disponibilizou R\$ 50 milhões em crédito, excepcionalmente, dispensando a necessidade de Certidão Negativa de Débitos.

### *BDC*

Na esfera internacional, o *Business Development Bank of Canada*<sup>972</sup> concedeu empréstimos de até 40 mil dólares para pequenas empresas sem fins lucrativos, com taxas de juros zeradas até 31 de dezembro de 2022; e ofereceu financiamentos de até 6 milhões de dólares para capital de giro a pequenas e médias empresas.

### *Programa governamental norte-americano*

O presidente Joe Biden dos EUA, já no início de seu mandato em fevereiro de 2021, aumentou para US\$ 25 bilhões<sup>973</sup> o financiamento do governo para pequenas

<sup>970</sup> AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DO PARANÁ. BRDE e Banco Europeu de Investimento apoiam pequenas e médias empresas, 23 mar. 2021. Disponível em: <<http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=111438&tit=BRDE-e-Banco-Europeu-de-Investimento-apoiam-pequenas-e-medias-empresas>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>971</sup> GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. DESENVOLVE SP. *Desenvolve SP anuncia mais R\$ 50 milhões em crédito para microempresas dos setores mais afetados pela pandemia*, 17 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.desenvolvesp.com.br/comunicacao/releases/desenvolve-sp-anuncia-mais-r-50-milhoes-em-credito-para-microempresas-dos-setores-mais-afetados-pela-pandemia/>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>972</sup> Ibid.

<sup>973</sup> Biden assina pacote de estímulo de US\$ 1,9 trilhão. *GI*, 11 de março de 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/03/11/biden-assina-pacote-de-estimulo-de-us-19-trilhao.ghtml>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

empresas com menos de 20 funcionários que foram afetadas economicamente pela pandemia do novo coronavírus. O <i>Paycheck Protection Program</i> <sup>974</sup> é um programa de proteção da folha de pagamento que visa a manutenção dos salários dos funcionários de pequenas empresas.	
--	--

### **Empréstimos ao setor agrícola**

Tendo em vista sua relevância para a economia brasileira, o agronegócio<sup>975</sup> teve à sua disposição R\$ 25 bilhões do Banco do Brasil, para reforçar as linhas de crédito existentes antes do início da pandemia. Por sua vez, a Caixa Econômica Federal destinou R\$ 5 bilhões para o crédito agrícola.

### **Empréstimos ao governo brasileiro**

Nesse contexto, em dezembro de 2020, o Senado Federal aprovou projetos legislativos que autorizam o governo brasileiro a contrair quatro empréstimos<sup>976</sup> junto a bancos internacionais, que somam 13 bilhões de reais, para financiar programas emergenciais de suporte à renda de brasileiros em situação de vulnerabilidade, afetados pela pandemia de COVID-19.

Duas dessas operações admitidas foram: o crédito no valor de 1 bilhão de dólares (aproximadamente 5,09 bilhões de reais) do Novo Banco de Desenvolvimento (NBD), a instituição financeira dos BRICS – grupo formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul – , com empréstimo de até 30 anos, com carência<sup>977</sup> de cinco anos; e o crédito em igual valor do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – instituição que visa

<sup>974</sup> Biden anuncia mais financiamento a pequenas empresas e reforça defesa de pacote. *Isto é, Dinheiro*, 22 de fevereiro de 2021. Disponível em: <<https://www.istoedinheiro.com.br/biden-anuncia-mais-financiamento-a-pequenas-empresas-e-refora-defesa-de-pacote/>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>975</sup> SEBRAE. Veja as principais medidas financeiras adotadas para conter a crise. *Sebrae*, 20 mar. 2020. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/veja-as-principais-medidas-financeiras-adotadas-para-conter-a-crise,155168e2ce8f0710VgnVCM1000004c00210aRCRD>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>976</sup> RESENDE, Sara; GARCIA, Gustavo. Senado autoriza 4 empréstimos no valor total de R\$ 13 bi para programas de renda na pandemia. *TV Globo e GI*, 15 dez. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/12/15/senado-autoriza-4-emprestimos-no-valor-total-de-r-13-bi-para-programas-de-renda-na-pandemia.ghtml>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>977</sup> Prazo de carência é o período em que o cliente paga somente os juros do financiamento contratado. Comumente, é de no máximo 6 meses após a data da transação. Cf. BRASIL. BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. *Prazos e periodicidade de pagamento*, s.d. Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/prazos-periodicidade-pagamento>>. Acesso em: 20 jun. 2021.



financiar projetos de desenvolvimento econômico e social na América Latina e no Caribe – , com empréstimo de até 25 anos e prazo de cinco anos e meio para o início do pagamento.

### **Regularização Migratória**

Os migrantes<sup>978</sup> se encontram dentre os grupos mais afetados pela crise do novo coronavírus<sup>979</sup>, tendo expostas e exacerbadas suas vulnerabilidades diante das restrições de mobilidade adotadas para conter a disseminação da doença<sup>980</sup>. A pandemia, para além de incitar restrições de deslocamentos e paralisação, face o risco de contaminação, de serviços frequentemente exercidos pela população migrante<sup>981</sup>, impulsionou a adoção de boas práticas diretamente voltadas a sua realidade ou a ela aplicáveis<sup>982</sup>.

Nesse contexto, a regularização da situação de migrantes se apresentou como um dos pontos tratados por muitos países durante a pandemia.

### **Colômbia**

O governo colombiano anunciou a pretensão de regularizar a situação de migrantes com medida que alcançará quase 1 milhão de Venezuelanos no país<sup>983,984</sup>, sendo o exemplo de

<sup>978</sup> Utiliza-se o termo migrantes, reconhecendo os integrantes deste grupo como sujeito de direitos e dando enfoque à migração enquanto fenômeno humano, para além das noções de imigrar e emigrar, em consonância com a mudança de paradigma visível na nomenclatura adotada pela OIM Cf. <http://www.museudaimigracao.org.br/blog/migracoes-em-debate/migrante-imigrante-emigrante-refugiado-estrangeiro-qual-palavra-devo-usar>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>979</sup> HASSELBACH, Christoph. OECD: Coronavirus disproportionately affects migrants. *DW*, 19 out. 2020. Disponível em: <<https://www.dw.com/en/oecd-coronavirus-disproportionately-affects-migrants/a-55318325>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>980</sup> Relatório da OIM e do Instituto de Política de Migração aponta que a pandemia impactou a mobilidade global. *Nações Unidas Brasil*, 09 de abril de 2021. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/124390-relatorio-da-oim-e-do-instituto-de-politica-de-migracao-aponta-que-pandemia-impactou>>. Acesso em: 18 mai. 2021.

<sup>981</sup> Relatório da OIM e do Instituto de Política de Migração aponta que a pandemia impactou a mobilidade global. *Nações Unidas Brasil*, 09 de abril de 2021. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/124390-relatorio-da-oim-e-do-instituto-de-politica-de-migracao-aponta-que-pandemia-impactou>>. Acesso em: 18 mai. 2021.

<sup>982</sup> WORLD BANK GROUP. *Potential Responses to the COVID-19 Outbreak in Support of Migrant Workers*. “Living Paper” Version 10 (June 19, 2020). Washington, DC: WBG, 2020. Disponível em: <<https://documents.worldbank.org/pt/publication/documents-reports/documentdetail/428451587390154689/potential-responses-to-the-covid-19-outbreak-in-support-of-migrant-workers-may-26-2020>>. p. 21-44.

<sup>983</sup> COBB, Julia Symmes. Colômbia regularizará quase 1 milhão de imigrantes da Venezuela. *G1*, 08 fev. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/02/08/colombia-regularizara-quase-1-milhao-de-imigrantes-da-venezuela.ghtml>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>984</sup> Anunciado em 8 de fevereiro de 2021 junto ao Alto Comissário da ONU para Refugiados, Fillippo Grandi, o novo status regular temporário deferido pelo governo colombiano apresenta natureza humanitária complementar ao regime de proteção internacional aos refugiados. Cf. TORRADO, Santiago; GALINDO, Jorge. Colômbia se propõe a regularizar um milhão de venezuelanos ilegais no país. *El País Brasil*, 09 fev. 2021. Disponível em:

maior expressão quantitativa no âmbito das políticas migratórias<sup>985</sup>. A medida objetiva a constituição de um cadastro único dos migrantes Venezuelanos no país, voltado a outorgar benefício temporário de regularização e, viabilizar, possivelmente, transição para o regime normal de migração em um segundo momento<sup>986</sup>.

O novo status, com duração de dez anos, é aplicável tanto aos migrantes em condição irregular, considerado o critério temporal para sua elegibilidade (chegada ao país até 31 de janeiro de 2021 ou dentro dos dois primeiros dois anos da nova medida), como aos migrantes em situação regular que precisarem se reinscrever para permissões<sup>987</sup>.

### **Brasil**

O Brasil adotou medidas para a regularização migratória no país por meio da edição da Portaria 21, do Ministério da Justiça e Segurança Pública<sup>988</sup>. A portaria dispõe pela prorrogação dos documentos expirados a partir de 16 de março de 2020 até 16 de setembro de 2021, preceituando que estes devem ser aceitos como válidos para todos os fins durante o período assinalado<sup>989</sup>.

A condição, expressa no instrumento dispondo a prorrogação, é de que o portador do documento não viaje ao exterior por período maior do que o de 30 dias e que procure a regularização migratória até o termo final previsto na portaria<sup>990</sup>.

### **Portugal**

Portugal, em um primeiro momento, havia instituído medida concedendo regularização provisória aos migrantes que estivessem com processos pendentes junto ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) até 18 de março de 2020, medida que abarcava 246 mil

---

<<https://brasil.elpais.com/internacional/2021-02-09/colombia-se-propoe-a-regularizar-um-milhao-de-venezuelanos-ilegais-no-pais.html>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>985</sup> A iniciativa colombiana desponta em razão do país ser o destino principal de venezuelanos, tendo recebido mais de um terço, 37%, dos mais de cinco milhões de migrantes que deixaram a Venezuela. Cf UNHCR and IOM welcome Colombia's decision to regularize Venezuelan refugees and migrants. UNHCR–IOM Joint Press Release. *UNHCR*, 08 fev. 2021. Disponível em: <<https://www.unhcr.org/news/press/2021/2/60214cf74/unhcr-iom-welcome-colombias-decision-regularize-venezuelan-refugees-migrants.html>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>986</sup> TORRADO, Santiago; GALINDO, Jorge. Op. cit.

<sup>987</sup> COBB, Julia Symmes. Op. cit.

<sup>988</sup> PEDUZZI, Pedro. Governo prorroga prazo para regularização migratória de estrangeiros. *Agência Brasil*, Brasília, 08 de março de 2021. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-03/governo-prorroga-prazo-para-regularizacao-migratoria-de-estrangeiros>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>989</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. POLÍCIA FEDERAL. Portaria n° 21-DIREX/PF, de 2 de fevereiro de 2021. Disponível em: <<https://portal.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-21-direx/pf-de-2-fevereiro-de-2021-307058544>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>990</sup> Ibid.

peças<sup>991</sup>. Em novembro de 2020, o governo português expandiu a iniciativa para os migrantes com processos pendentes no SEF até 15 de outubro de 2020<sup>992</sup>, alargando a quantidade de beneficiados com a regularização provisória.

Diante da medida, o agendamento no SEF ou o recibo do pedido atesta a regularidade do migrante e garante acesso a serviços de assistência à saúde, prestações sociais de apoio, contratos de trabalho, aberturas de contas bancárias, entre outros<sup>993</sup>.

### **Itália**

Em maio, a Itália aprovou projeto de lei dispendo a regularização migratória temporária a pessoas dispostas a trabalhar no campo e no serviço doméstico<sup>994</sup>. A medida estimava alcançar cerca de 400 mil pessoas, possibilitando sua regularização pelo período de seis meses com possibilidade de prorrogação àqueles que comprovassem garantia de emprego<sup>995</sup>. A iniciativa italiana buscou atender duas frentes de maneira concomitante: o setor agrícola, em dificuldade e impactado desde o início da crise do novo coronavírus<sup>996</sup>, e a contenção da propagação do vírus, expandindo o controle sanitário à população indocumentada usualmente excluída dos serviços básicos fornecidos pelo Estado<sup>997</sup>.

### **Espanha**

Em 18 de maio de 2020, por meio da Orden SND/421/2020<sup>998</sup>, a Espanha possibilitou a prorrogação das autorizações de estadia, residência e/ou trabalho aos migrantes de maneira

<sup>991</sup> GOVERNO DA REPÚBLICA PORTUGUESA. *Governo garante direitos dos imigrantes com processos pendentes*, 09 nov. 2020. Disponível em: <<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/noticia?i=governo-garante-direitos-dos-imigrantes-com-processos-pendentes>>. Acesso em: 29 jun. 2021.

<sup>992</sup> PORTUGAL. Despacho 10944/2020. Lisboa: Diário da República Eletrónico, 28 mar. 2021. Disponível em: <<https://dre.pt/home/-/dre/147933307/details/maximized?serie=II&dreId=147933304>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>993</sup> GOVERNO DA REPÚBLICA PORTUGUESA. Op. cit.

<sup>994</sup> CRUZ, Bruna Souza; MARINS, Carolina. Pandemia expõe fragilidade de imigrantes sem documentos e gera pressão por regularização. *Folha de São Paulo*, 03 set. 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/treinamento/2020/09/pandemia-expoe-fragilidade-de-imigrantes-sem-documentos-e-gera-pressao-por-regularizacao.shtml>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>995</sup> BRAUN, Julia. Países europeus dão cidadania a pessoas antes barradas. *Veja*, 12 jun. 2020. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/mundo/paises-europeus-dao-cidadania-a-pessoas-antes-barradas/>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>996</sup> A Itália apresentava importante déficit de trabalhadores agrícolas, considerando que a emergência do novo coronavírus teve início antes da chegada da primavera no Hemisfério Norte, época em que muitos trabalhadores migrantes se encontravam em seus países de origem e impossibilitados de viajar. Cf. FERRAZ, Lucas. Itália vai regularizar imigrantes para tentar salvar agricultura ameaçada por coronavírus. *O Globo*, 14 mai. 2020. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/italia-vai-regularizar-imigrantes-para-tentar-salvar-agricultura-ameaçada-por-coronavirus-24426134>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>997</sup> Ibid.

<sup>998</sup> ESPANHA. Orden SND/421/2020, de 18 de mayo, por la que se adoptan medidas relativas a la prórroga de las autorizaciones de estancia y residencia y/o trabajo y a otras situaciones de los extranjeros en España, en aplicación

automática. A medida buscou garantir segurança jurídica aos migrantes<sup>999</sup> com documentação por vencer durante o estado de emergência, ou vencidas nos três meses que precederam a medida, mantendo o status de regularidade por seis meses<sup>1000</sup> após o término do referido estado de emergência.

No mesmo período, a Espanha aprovou decreto concedendo permissão de trabalho por dois anos a migrantes entre 18 e 21 anos dispostos a trabalhar no setor agrícola. A medida leva em consideração os problemas gerados pelo impedimento de circulação de trabalhadores sazonais para as colheitas devido ao fechamento das fronteiras<sup>1001</sup>.

### **Saúde**

Após mais de um ano de pandemia o que se observa é que as políticas públicas em saúde demandam práticas de transversalidade e a intersetorialidade. As boas práticas neste setor podem ser replicadas em escala, mas geralmente são realizadas em ações pontuais, que visam a fins específicos e que, somadas umas às outras, geram resultados positivos, com a reorientação dos protocolos de saúde e melhoria na prestação de serviços de saúde em geral.

Assim, foram mapeadas as seguintes boas práticas em políticas públicas de saúde:

#### **Utilização de hotéis e escolas para isolamento social**

No Japão, diversos governos locais passaram a alugar hotéis para hospedar pacientes com sintomas leves da doença. Assim, os doentes permanecem em isolamento individualizado, deixando de conviver com outras pessoas da família e, assim, evitando-se propagar o vírus. Além disso, recebem alimentos na porta de seus quartos, não precisando despender tempo na cozinha. A medida também evita a superlotação em hospitais. Outra cidade que utilizou hotéis para abrigar população em situação de rua acometida pela COVID-19 foi Los Angeles<sup>1002</sup>.

---

del Real Decreto 463/2020, de 14 de marzo, por el que se declara el estado de alarma para la gestión de la situación de crisis sanitaria ocasionada por el COVID-19. Madrid: Boletín Oficial del Estado, 2020. Disponível em: <<https://www.boe.es/buscar/doc.php?id=BOE-A-2020-5141>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>999</sup> A prorrogação das autorizações alcança também os migrantes que não se encontram na Espanha, viabilizando seu retorno aos países com os documentos que possuíam a despeito do vencimento.

<sup>1000</sup> A prorrogação também alcança os vistos de longa permanência por até três meses após o estado de emergência. Cf. <https://www.boe.es/buscar/doc.php?id=BOE-A-2020-5141>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>1001</sup> BRAUN, Julia. Op. cit.

<sup>1002</sup> CÂNDIDA, Ana. Hotéis acolhem moradores de rua durante a pandemia da COVID-19. *Programa Cidades Sustentáveis*, 04 jun. 2020. Disponível em: <<https://www.cidadessustentaveis.org.br/noticia/detalhe/hoteis-acolhem-moradores-de-rua-durante-a-pandemia-da-covid-19>>. Acesso em: 02 jun. 2021.

Em Paraisópolis, em São Paulo, as escolas estaduais Maria Zilda Gamba Natel e Etelvina de Goes Marcucci vão receber pacientes diagnosticados com COVID-19 para que fiquem isolados durante o tratamento e não sejam transmissores dos vírus em suas casas. Essa medida será acompanhada tecnicamente por dois hospitais referência no país, que são responsáveis pelas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Assistência Médica Ambulatorial (AMAs) da comunidade: Hospital Israelita Albert Einstein e o Hospital Sírio Libanês<sup>1003</sup>.

### **Reabertura de hospitais, utilização de maternidades e aumento de vagas para tratamento de pacientes de COVID**

Tanto governos locais quanto estaduais adotaram a ação de reabrir locais, antes desativados, para o manejo de pacientes da COVID-19. Essa prática pode ser verificada em diversos locais, tais como o estado de São Paulo, em que, no ano de 2021, foram abertos 12 hospitais de campanha vinculados a unidades de saúde, com a criação de 160 novos leitos de UTI e outros 180 leitos de enfermaria. No estado mais populoso do país teve um aumento de 150% do número de leitos de UTI para COVID-19, alcançando um total de quase 14,5mil leitos (destes, 4.340 da rede privada e 10.074 da rede pública e filantrópica<sup>1004</sup>).

Na Bahia, o antigo Hospital Espanhol, outrora desativado, teve seu prédio cedido pela Justiça Federal para o governo estadual, para receber pacientes graves, com 220 novos leitos<sup>1005</sup>.

Em Curitiba, uma outra ação foi a reativação de uma área que anteriormente era destinada à Maternidade Victor Ferreira do Amaral, e que teve seu prédio alocado para atender pacientes exclusivos de COVID-19<sup>1006</sup>.

---

<sup>1003</sup> GOVERNO DO ESTADO DO ESTADO DE SÃO PAULO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. *Duas escolas vão funcionar como centros de acolhimento e isolamento contra coronavírus em Paraisópolis*, 17 abr. 2020. Disponível em: <<https://www.educacao.sp.gov.br/educacao-cede-duas-escolas-para-funcionar-como-centros-de-acolhimento-e-isolamento-contra-coronavirus-em-paraisopolis/>>. Acesso em: 15 jun. 2021.

<sup>1004</sup> GOVERNO DO ESTADO DO ESTADO DE SÃO PAULO. *SP chega a 12 hospitais de campanha com inauguração de unidade no Centro da capital*, 13 abr. 2021. Disponível em: <<https://www.saopaulo.sp.gov.br/noticias-coronavirus/sp-chega-a-12-hospitais-de-campanha-com-inauguracao-de-unidade-no-centro-da-capital-2/>>. Acesso em: 15 jun. 2021.

<sup>1005</sup> GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. SECRETARIA DA SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. *Governador faz última vistoria antes da reabertura do Hospital Espanhol*, 21 abr. 2020. Disponível em: <<http://www.saude.ba.gov.br/2020/04/21/governador-faz-ultima-vistoria-antes-da-reabertura-do-hospital-espanhol/>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>1006</sup> Maternidade Victor Ferreira do Amaral é reativada para atender pacientes exclusivos de Covid-19 em Curitiba, *G1*, 04 dez. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2020/12/04/maternidade-victor-ferreira-do-amaral-e-reativada-para-atender-pacientes-exclusivos-de-covid-19-em-curitiba.ghtml>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

### **Cursos sobre a SARS-CoV-2 e controle da pandemia**

Criação pela AMIB (Associação de Medicina Intensiva Brasileira) de curso gratuito, na modalidade *online*, feita por professores médicos vinculados à Associação, intitulado "CURSO AMIB COVID-19"<sup>1007</sup>, divididas em 28 aulas que procuram desmitificar as principais questões relacionadas ao surgimento da SARS-COV2 e, também, sobre as diversas fases de atendimento e tratamento dos acometidos pela doença. As aulas são voltadas para alunos e profissionais da saúde, para instruir e capacitar o manejo de pacientes e auxiliar àqueles que estejam na linha de frente no combate à pandemia de COVID-19, mas estão abertas à comunidade em geral, bastando fazer um cadastro rápido para, então, poder assistir as aulas, que tem um linguajar técnico, entretanto acessível para o público geral.

### **Reforço na articulação interfederativa**

Como forma de reforçar a articulação interfederativa e possibilitar replicar ações em outros locais, a Frente Nacional de prefeitos se articulou para produzir um portal com 31 Planos de Contingência do Coronavírus das Cidades<sup>1008</sup>. Incluem-se nas 31 cidades diversas capitais: Aracaju, Campo Grande, Florianópolis, Palmas, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Luís, São Paulo e Teresina, além do Distrito Federal. Além disso, divulga também os decretos (para possibilitar replicar em outros locais), os fundamentos legais (como forma de propagação de medidas restritivas necessárias para contenção da doença no município) e medidas e ações adotadas pelas prefeituras e pelas secretarias municipais de saúde, bem como diversos links para orientações de entidades representativas de empresas que prestem serviços públicos relacionados à saúde.

### **Aumento e expansão da infraestrutura do sistema, por meio de parceiras público-privadas e convênios**

Por meio de uma parceria entre a Bosch, Toyota, GM, Flex, ABB e Mercedes-Benz foi realizado entre abril e junho de 2020 um projeto que aumentou a produção de respiradores artificiais da KTK, fábrica instalada em São Bernardo do Campo, aumentando a capacidade

<sup>1007</sup> O curso aborda aulas com 30 minutos cada, que apenas podem ser acessadas quando a anterior é 90% assistida. Disponível em: <<https://covid19webmeeting.com/>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>1008</sup> Coronavírus - Planos de Contingência das Cidades. *Frente Nacional de Prefeitos*, s.d. Disponível em: <<https://multimedia.fnp.org.br/biblioteca/documentos/item/777-coronavirus-planos-de-contingencia-das-cidades>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

de produção de 5 para 70 respiradores por dia<sup>1009</sup>. Objetivou-se fabricar 3 mil respiradores por meio desta parceria.

Doação de veículos para vacinação de população em regiões de difícil acesso, comunidades quilombolas, indígenas e tradicionais. A exemplo da Mercedes-Benz que doou 2 ônibus e 1 van para a Cruz Vermelha especialmente para realização de vacinação de população vulnerável<sup>1010</sup>.

### **Boas práticas em âmbito local e estadual**

#### *Bahia*

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) realizou ações educativas, articulando uma rede de mobilização e multiplicação de informações para o combate da disseminação do coronavírus. Por meio da Escola de Saúde Pública da Bahia (ESPBA/SUPERH) e da colaboração técnica com as Diretorias de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador e de Vigilância Epidemiológica (DIVAST e DIVEP/SUVISA) e as Diretorias de Atenção Básica, Geral de Gestão das Unidades Próprias e de Atenção Especializada (DAB, DGGUP e DAE/SAIS), realizaram a orientação de servidores e também a otimização do uso correto de materiais (utilizando especialmente a ferramenta do *Whatsapp*), além disso, foi feita a divulgação de cursos através de uma "Rede de educação COVID-19" com aulas abertas, disponíveis pelo Youtube. Dentre os cursos mais acessados está o "Curso de Boas Práticas de Limpeza e Desinfecção nas Unidades Básicas de Saúde frente à Pandemia do COVID-19"<sup>1011</sup>.

<sup>1009</sup> Mercedes-Benz ajuda a produzir, projetar e reparar respiradores. *Automotive Business*, 15 de maio de 2020. Disponível em: <<https://www.automotivebusiness.com.br/noticia/31117/mercedes-benz-ajuda-a-produzir-projetar-e-reparar-respiradores>>. Acesso em: 03 jun. 2021.

<sup>1010</sup> Mercedes-Benz apoia Cruz Vermelha em vacinação contra a Covid-19. *Automotive Business*, 02 jun. 2021. Disponível em: <<https://www.automotivebusiness.com.br/noticia/33085/mercedes-benz-apoia-cruz-vermelha-em-vacinacao-contra-a-covid-19>>. Acesso em: 03 jun. 2021.

<sup>1011</sup> Dentre os cursos da Escola de Saúde Pública da Bahia "Curso de Boas Práticas de Limpeza e Desinfecção nas Unidades Básicas de Saúde frente à Pandemia do COVID-19", com as seguintes temáticas: i) Boas práticas de limpeza e desinfecção nas UBS frente à pandemia COVID-19; ii) Saneantes utilizados na desinfecção de superfícies no contexto da COVID-19; iii) Limpeza e desinfecção de consultórios odontológicos; iv) Limpeza e desinfecção da sala de vacina; v) Medidas de Higiene durante isolamento domiciliar de casos suspeitos / confirmados COVID19.

Disponível em:

<[https://www.youtube.com/watch?v=\\_ix\\_43TNalA&list=PLjiCvjotvg4nJI45Yr41RDyDTnIGEDxed](https://www.youtube.com/watch?v=_ix_43TNalA&list=PLjiCvjotvg4nJI45Yr41RDyDTnIGEDxed)>. Acesso em 04/06/2021>. Acesso em: 20 jun. 2021.

### *Mato Grosso do Sul*

O Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), por meio de sua Coordenação de Saúde, vinculada à Diretoria de Políticas Penitenciárias/Coordenação Geral de Cidadania e Alternativas Penais realizou reuniões *online* com 19 sistemas prisionais locais, dentro do estado do Mato Grosso do Sul.

Foi desenhado um Plano de Contingenciamento, que contemplava a testagem rápida da COVID-19; a aquisição e utilização de EPIs (luvas, máscaras, capotes, aventais etc.) álcool 70% e outros insumos e a socialização de informações sobre o coronavírus (quais sintomas e tratamento). A elaboração desse Plano de Contingenciamento, trouxe um incremento do que já fora previsto na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), que existe desde 2014. Buscou-se uma maior adesão dos municípios à PNAISP, bem como uma comunhão de esforços "para pensar e elaborar um novo plano de trabalho local que incorpore a política de saúde penitenciária na sua totalidade com sua complexificação; estreitar a relação com os gestores municipais, trabalhando e efetivando a unicidade do SUS com as UBS prisionais"<sup>1012</sup>.

### *Santa Catarina*

A gestão da Prefeitura de Tubarão<sup>1013</sup>, em Santa Catarina, vem implementando ações inovadoras na cidade para o combate à pandemia de COVID-19, em que os pacientes confirmados com coronavírus estão sendo monitorados e atendidos de forma remota por equipes de saúde do município. Kits com oxímetros e termômetro foram entregues aos pacientes que não apresentam sintomas graves e o monitoramento é feito por chamadas de vídeo. Além disso, como forma de reduzir os custos de aventais e máscaras cirúrgicas foi desenvolvido um projeto de confecção local, trazendo uma economia de 400 mil reais na compra de equipamentos para o

<sup>1012</sup> SILVA, Thayla Fernanda Souza.; DA COSTA, Lenil Figueiredo; DE SANTANA, Olga A. Leiva Cabelho. Pandemia Covid-19 e Políticas Públicas em Saúde Penitenciária: breve contextualização em Mato Grosso. *Revista Brasileira de Execução Penal - Rbep*, v. 2, n. 1, p. 219-237, 2021. Disponível em: <<http://rbepdepen.depen.gov.br/index.php/RBEP/article/view/265/167>>. Acesso em: 03 jun. 2021.

<sup>1013</sup> CÂNDIDA, Ana. Município de Tubarão investe na produção local de respiradores e máscaras com impressora 3D. *Programa Cidades Sustentáveis*, 19 mai. 2020. Disponível em: <<https://www.cidadessustentaveis.org.br/noticia/detalhe/municipio-de-tubarao-investe-na-producao-local-de-respiradores-e-mascaras-com-impressora-3d>>. Acesso em: 02 jun. 2021.



município. Foram também criadas *Start-ups* especializadas na impressão em tecnologia 3D, que trabalham com corte a laser e que participaram do desenvolvimento de uma solução para máscaras de proteção, conhecidas como *face shields*, que atenderão os profissionais de saúde da cidade.

#### *Município de Araraquara, São Paulo*

A cidade de Araraquara tem sido lembrada como destaque em ações cumuladas de enfrentamento à pandemia, tendo sido a primeira a realizar lockdown de 1 mês, com queda de 58% dos casos (entre 21 de fevereiro e 21 de março). Dentre as principais medidas estão a instituição de Plano de Contingência<sup>1014</sup>, com um "Comitê de Contingência do Coronavírus"; e por meio da implantação de um aplicativo que monitora as principais localizações de risco, bem como fornece cruzamento de alguns dados importantes para calcular a possibilidade de contaminação. O município também procura atuar no combate à *fake news*, com ações nas redes sociais das autoridades locais e da cidade, com divulgação de materiais informativos, incluindo "Fatos ou Boatos" e a indicação de o que fazer e para onde ir<sup>1015</sup>, a depender do sintoma que a pessoa acometida estiver sentindo. Além das questões relacionadas ao Plano de Contingência, a cidade implantou um REFIS para os tributos municipais e também um programa de refinanciamento das pessoas jurídicas que tiveram queda de faturamento na pandemia.

#### *Município de São Paulo, São Paulo*

A Secretaria Municipal de Relações Internacionais de São Paulo vem realizando um levantamento internacional<sup>1016</sup> com diversas ações, consideradas boas práticas no enfrentamento da COVID-19 em diversas partes do mundo, especialmente as realizadas por organismos internacionais. Foram publicadas até o momento 52 edições, em português e também disponíveis em Libras, que contam em sua grande

<sup>1014</sup> PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA. *Coronavírus: Plano de Contingência*, s.d. Disponível em: <<http://www.araraquara.sp.gov.br/boletim/planodecontencao>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>1015</sup> Ibid.

<sup>1016</sup> GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA CIDADE DE SÃO PAULO. *Acesse todas as edições do mapeamento de ações internacionais de enfrentamento ao coronavírus*, 04 jun. 2021. Disponível em: <[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/relacoes\\_internacionais/noticias/?p=300094](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/relacoes_internacionais/noticias/?p=300094)>. Acesso em: 02 jun. 2021.

<p>maioria com um levantamento semanal das principais ações implementadas. Além disso, é feita uma publicação a cada mês, de documento em inglês com as ações aplicadas pela cidade e também um informativo em português, com o objetivo de difundir as medidas de contenção que estão sendo aplicadas na cidade de São Paulo e expandi-las para outras localidades.</p> <p>A Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo criou uma página<sup>1017</sup> para combater <i>fake news</i>, em que esclarece as principais dúvidas da população sobre o Coronavírus, apresentando alertas de Fake News, além de links com dados, boletins eletrônicos diários, vídeos e documentos técnicos produzidos neste período de enfrentamento da COVID-19. O espaço traz, ainda, informações sobre a doença e as perguntas e respostas mais comuns.</p> <p>A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) entregou novas miniusinas geradoras de oxigênio em abril de 2021, geralmente vinculadas a hospitais municipais, como o Hospital Dia São Miguel – Dr. Tito Lopes, na Zona Leste da capital, o Hospital Municipal Capela do Socorro e na UPA Jabaquara, o Hospital Dia M’Boi Mirim II e o Hospital Central Sorocabana de acordo com a SMS, o município ganhará 19 equipamentos que, somados, terão capacidade para produzir o equivalente a 900 cilindros de oxigênio por dia.</p>
--

### ***Saúde Mental***

A pandemia tem apresentado consequências em múltiplas frentes, impactando fortemente a saúde mental<sup>1018</sup>, tanto em razão da incerteza gerada, impulsionando crescente de medos e preocupações, como consideradas as medidas de isolamento social necessárias<sup>1019</sup> que afastaram o senso de normalidade e estabilidade proporcionados pela rotina. Pode-se assim falar

<sup>1017</sup> GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. SECRETARIA DE SAÚDE DA CIDADE DE SÃO PAULO. *Saúde esclarece fake news e alerta para a importância de não divulgá-las*, 19 mai. 2021. Disponível em: <[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia\\_em\\_saude/doencas\\_e\\_agrivos/coronavirus/index.php?p=295356](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agrivos/coronavirus/index.php?p=295356)>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>1018</sup> Recentes pesquisas indicam a notável parcela da população que desenvolveu ou apresentou agravamento de quadros de ansiedade e depressão durante a pandemia. Cf. GANDRA, Alana. Pesquisa revela aumento da ansiedade entre brasileiros na pandemia. *Agência Brasil*, 31 out. 2020. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-10/pesquisa-revela-aumento-da-ansiedade-entre-brasileiros-na-pandemia>>. Acesso em: 22 jun. 2021; MARACCINI, Gabriela. Estamos mais ansiosos, depressivos e consumindo mais álcool e cigarros. *Claudia*, 23 mai. 2020. Disponível em <<https://claudia.abril.com.br/saude/estamos-mais-ansiosos-depressivos-e-consumindo-mais-alcool-e-cigarros/>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>1019</sup> ROGERS, Andrew H. Potential long-term mental and behavioral health consequences of the covid-19 pandemic. *Society of Clinical Psychology – Divison 12*, s.d. Disponível em: <<https://div12.org/potential-long-term-mental-and-behavioral-health-consequences-of-the-covid-19-pandemic/>>. Acesso em: 31 mar. 2021.

que a pandemia representa para muitos um evento traumático do qual serão sentidas consequências muito depois da contenção do vírus<sup>1020</sup>, motivando a adoção de medidas voltadas, em última instância, à preservação e recuperação da saúde mental.

### **Perspectiva Nacional**

Na realidade brasileira<sup>1021</sup>, algumas boas práticas foram adotadas, como a elaboração de cartilhas, guias técnicas e programas, constituindo importante aparato informativo para a população, sobretudo para identificação de situações em que ajuda especializada se faz necessária<sup>1022</sup>.

#### *Cartilhas Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) 2020*

No âmbito nacional, as cartilhas elaboradas pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) no ano de 2020 se destacam, cumprindo o papel de informar e reunir estratégias para enfrentamento de problemas psicológicos e sociais aos quais entre um terço e metade da população, sem intervenção, mostra-se extremamente suscetível<sup>1023</sup>. Nesses documentos são enfocados pontos importantes, como a noção de que problemas psicológicos são comuns no contexto atual, e ainda que nem todos sejam doenças, indicam persistência de sintomas, intensidade do sofrimento e interferência nas atividades cotidianas expressando alertas de situações sérias em que a ajuda e serviço especializado são necessários<sup>1024</sup>. Nesse sentido, o material representa importante ferramenta para identificação de situações que ultrapassam a noção de reações esperadas e configuram sintomas de quadro de transtornos psíquicos<sup>1025</sup>.

Ademais, as cartilhas da FIOCRUZ elencam medos, reações comportamentais mais comuns, estratégias de cuidado psíquico em situações de pandemia e mostram olhar

---

<sup>1020</sup> Ibid.

<sup>1021</sup> Os índices brasileiros em referência à pandemia, 80% da população questionada reportou sintomas moderados a graves de ansiedade e 68% de depressão, são elevados e se sobressaem em comparação com índices estrangeiros, média de 30% dos questionados relatando sintomas. Cf. GANDRA, Alana. Op. cit.

<sup>1022</sup> Cf. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. FIOCRUZ. *Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Pandemia COVID-19 – recomendações gerais*. Brasília, 2020. Disponível em: <<https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/04/Saúde-Mental-e-Atenção-Psicossocial-na-Pandemia-Covid-19-recomendações-gerais.pdf>>. Acesso em: 29 mar. 2021.

<sup>1023</sup> MARQUES, Fernanda. Cartilhas reúnem recomendações em saúde mental na pandemia. *Fiocruz*, 07 abr. 2020. Disponível em: <<https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/cartilhas-reunem-informacoes-e-recomendacoes-em-saude-mental-na-pandemia-de-covid-19/>>. Acesso em: 31 mar. 2021.

<sup>1024</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. FIOCRUZ. *Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Pandemia COVID-19 – recomendações gerais*. Op. cit.

<sup>1025</sup> Ibid.

focado para grupos específicos com indicações próprias, como crianças<sup>1026</sup> e trabalhadores da saúde<sup>1027</sup>.

#### *Projeto de capacitação profissional para atendimento a jovens*

A iniciativa conjunta do UNICEF, o Movimento Saber Lidar, por meio da Associação pela Saúde Emocional de Crianças (ASEC Brasil), e organizações da sociedade civil parceiras nos estados de Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo, instituiu projeto voltado a capacitar profissionais para apoiar e promover a saúde mental de jovens<sup>1028</sup>. O enfoque especializado a esse grupo advém da percepção, extraída em estudo, de que, em sua grande maioria, jovens tem sentido a necessidade de buscar ajuda e ainda assim, menos da metade de fato o fizeram<sup>1029</sup>.

O projeto prevê a realização de cursos e eventos *online*, com o objetivo de qualificar e fortalecer o trabalho de profissionais de múltiplas áreas para o autocuidado e o cuidado com adolescentes<sup>1030</sup>.

#### *Atuação da Sociedade Brasileira de Psicologia*

A Sociedade Brasileira de Psicologia (SBP), referência no âmbito da promoção de discussões sobre saúde mental no país, tem formulado orientações técnicas direcionadas a auxiliar a atuação de psicólogos e psicólogas no contexto pandêmico<sup>1031</sup>.

Inicialmente as orientações visavam o atendimento a profissionais da saúde, mas foram estendidas para outras realidades a partir das demandas identificadas no contexto pandêmico<sup>1032</sup>. Assim, dentre os 11 tópicos disponibilizados pela SBP, de

<sup>1026</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. FIOCRUZ. *Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Pandemia COVID-19 - Crianças na Pandemia COVID-19*, 2020. Disponível em: <[https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/05/crianças\\_pandemia.pdf](https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/05/crianças_pandemia.pdf)>. Acesso em: 31 mar. 2021.

<sup>1027</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. FIOCRUZ. *Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Pandemia Covid-19 – recomendações para gestores*, 2020. Disponível em: <<https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/04/Saúde-Mental-e-Atenção-Psicossocial-na-Pandemia-Covid-19-recomendações-para-gestores.pdf>>. Acesso em: 31 mar. 2021.

<sup>1028</sup> UNICEF promove saúde mental de adolescentes no Sudeste. *Nações Unidas Brasil*, 12 de novembro de 2020. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/100395-unicef-promove-saude-mental-de-adolescentes-no-sudeste>>. Acesso em: 31 mar. 2021.

<sup>1029</sup> Ibid.

<sup>1030</sup> Ibid.

<sup>1031</sup> BIZARRO, Lisiane et al. *Orientações técnicas para o trabalho de psicólogas e psicólogos no contexto da crise COVID-19*. Ribeirão Preto: Sociedade Brasileira de Psicologia, 2020. Disponível em <<https://d335luupugsy2.cloudfront.net/cms/files/21058/1586369123Artigo1.pdf>>. Acesso em: 31 mar. 2021.

<sup>1032</sup> Ibid.

um conjunto final previsto de 15 e 20 fascículos, encontram-se discussões sobre luto, conflitos familiares, diferentes modalidades de atendimento psicológico, alterações de sono, violência de gênero, suporte aos pais de crianças, trauma, entre outros pontos<sup>1033</sup>.

### **Perspectivas Internacionais**

Fora do Brasil, algumas iniciativas concernentes à preservação da saúde mental despontam em meio à pandemia, desde programas de atendimento virtual a orientações gerais para a população, algumas de origem governamental e outras propostas pela sociedade civil.

#### *Canadá*

O Canadá criou o *Wellness Together Canada*, projeto colaborativo formulado especificamente para atender a crescente preocupação com a saúde mental e uso de substâncias<sup>1034</sup>. O projeto apresenta o bem-estar como jornada e não destino, disponibilizando meios para auxiliar a população nessa empreitada, dentre os quais se destacam as linhas diretas<sup>1035</sup> para atendimento emergencial direcionadas a grupos específicos: adultos, jovens, indígenas, trabalhadores de linha de frente<sup>1036</sup>.

#### *Reino Unido*

O *National Health Service* (NHS) do Reino Unido publicou, em sua página oficial, dez orientações para a população, com vídeos e sites complementando cada tópico, pensadas para aliviar os efeitos danosos da pandemia e das restrições em razão dela impostas<sup>1037</sup>. Os pontos elencados dispõem estratégias que englobam prática de exercícios físicos, interação social (mantido o distanciamento), entre outras<sup>1038</sup>.

<sup>1033</sup> Ibid.

<sup>1034</sup> WELLNESS TOGETHER CANADA. *About Wellness Together Canada*. Toronto, s.d. Disponível: <<https://wellnesstogether.ca/en-CA/about>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

<sup>1035</sup> A instituição de linhas diretas de atenção à saúde mental e consumo de substâncias psicoativas também foi adotada pela Colômbia. Cf. GOBIERNO DE COLOMBIA. *Lineas de atención para Orientación y Salud Mental*, s.d. Disponível em: <<https://coronaviruscolombia.gov.co/Covid19/aislamiento-saludable/lineas-de-atencion.html#lineasSaludMent>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

<sup>1036</sup> WELLNESS TOGETHER CANADA. Op. cit.

<sup>1037</sup> Mental wellbeing while staying at home. *NHS*, 2020. Disponível em: <<https://www.nhs.uk/oneyou/every-mind-matters/coronavirus-covid-19-staying-at-home-tips/>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

<sup>1038</sup> Ibid.

### *Peru*

O Ministério da Saúde do Peru incorporou canais de teleconsulta, teleatendimento e teleorientação para aqueles acometidos por problemas de saúde mental anteriores à pandemia e que tiveram seu tratamento interrompido<sup>1039</sup>. O país também aprovou, por Resolução Ministerial, um guia técnico tratando da saúde mental dos trabalhadores da saúde, sendo este um dentre outros documentos técnicos desenvolvidos em prol do bem-estar psicossocial<sup>1040</sup>.

### *Chile*

O Chile desenvolveu documento técnico de relevância, apresentando propostas para uma estratégia nacional de saúde mental que reconheça o fator psicossocial como eixo prioritário voltado a uma abordagem efetiva da crise sanitária da COVID-19<sup>1041</sup>. O documento expõe princípios, medidas e grupos específicos para sua implementação e visa mitigar as consequências da pandemia a curto, médio e longo prazo<sup>1042</sup>.

### *Espanha*

Na Espanha, a *Confederación Salud Mental España* elaborou um manifesto expondo dados de relevância no contexto do bem-estar populacional e indicando medidas a serem adotadas a fim de preservar e promover a saúde mental em meio a pandemia<sup>1043</sup>. A iniciativa desta organização sem fins lucrativos cobrou, dentre outras ações, o estabelecimento de planos de coordenação e trabalho em rede, implementação de medidas de apoio psicológico e acompanhamento personalizado, aumento de recursos públicos a serem destinados à saúde mental e fomento do

<sup>1039</sup> ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. *Cuidado y autocuidado de la salud mental en tiempos de COVID-19*. Washington, DC: OPAS, 2020. Disponível em: <[https://www.paho.org/per/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4546:cuidado-y-autocuidado-de-la-salud-mental-en-tiempos-de-covid-19&Itemid=1062](https://www.paho.org/per/index.php?option=com_content&view=article&id=4546:cuidado-y-autocuidado-de-la-salud-mental-en-tiempos-de-covid-19&Itemid=1062)>. Acesso em: 20 abr. 2021.

<sup>1040</sup> Ibid.

<sup>1041</sup> UNIVERSIDAD DE CHILE. *Estrategia Nacional para Salud Mental elaborada por expertas y expertos de la U. de Chile*. Santiago: Universidad de Chile, s.d. Disponível em: <<https://www.uchile.cl/portal/especiales/covid19/163020/estrategia-nacional-para-salud-mental-propuesta-a-mesa-social-covid-19>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

<sup>1042</sup> Ibid.

<sup>1043</sup> CONFEDERACIÓN SALUD MENTAL ESPAÑA. *Manifiesto 'Salud mental y COVID-19 – Un año de pandemia'*, 16 mar. 2021. Disponível em: <<https://consaludmental.org/sala-prensa/manifiesto-salud-mental-covid-19/>>. Acesso em: 21 abr. 2021.

debate da saúde mental no âmbito da Comissão Europeia <sup>1044</sup> . O manifesto foi desenvolvido refletindo o cenário pós um ano de pandemia <sup>1045</sup> .
--

### ***Violência contra as Mulheres***

A pandemia de COVID-19 impactou de forma única e específica a vida das mulheres no que se refere ao acirramento da violência contra as mulheres<sup>1046</sup>. As iniciativas aqui apresentadas são apenas alguns exemplos das boas práticas existentes no Brasil e no mundo.

#### **Cartilhas**

No contexto de combate à violência contra a mulher durante a pandemia do coronavírus, cartilhas foram desenvolvidas para informar sobre os tipos de agressão, modos de evitá-las, canais de emergência e assistência.

##### *Autocuidado em momento de COVID-19*

Produzida na Universidade Estadual de São Paulo (UNESP) - Campus de Franca/SP, a cartilha traz explicações sobre transmissão e sintomas da COVID-19, e lista medidas e instituições de amparo à mulher em situação de violência<sup>1047</sup>.

##### *Juntas no combate à violência doméstica na quarentena*

Cartilha produzida pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), em parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT), redigida em 6 idiomas (português, inglês, *créole*-haitiano, francês, espanhol e árabe). Informa contatos de orientações por *Whatsapp* do Núcleo de Promoção de Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública do Paraná e do Projeto Política Migratória e

---

<sup>1044</sup> Ibid.

<sup>1045</sup> Ibid.

<sup>1046</sup> A adoção de medidas de isolamento social para minimizar os efeitos da COVID-19, aumentou o tempo de convivência de mulheres com seus agressores, assim como já havia sido constatado quando da inicial implementação de medidas para contenção da pandemia de COVID-19. JUBILUT, Liliana Lyra et al. Direitos Humanos e COVID-19 – Impactos em Direitos e para Grupos Vulneráveis. Op. cit., p. 35.

<sup>1047</sup> Produzida em abril de 2020 pelo Grupo de Estudos e Extensão Mulher e Gênero Margarida Alves da UNESP Franca/SP (no *Instagram* @extensaomargaridas). Disponível em: <<https://www.instagram.com/p/B--KXQMnYvX/>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

Universidade Brasileira da UFPR que oferece atendimento jurídico e psicológico para mulheres migrantes vítimas de violência<sup>1048</sup>.

*Valente é a sua voz!*

Cartilha mais extensa entre as aqui apresentadas, informa sobre a inserção da mulher migrante em situação de violência nas leis brasileiras, expondo o que é e quais são os tipos de agressão, finalizando com guias para encontrar redes de apoio especializadas<sup>1049</sup>. Produzida pela UFPR em parceria com a Cáritas Brasileira - Regional Paraná com apoio do ACNUR.

*Diretrizes para atendimento em casos de violência de gênero contra meninas e mulheres em tempos da pandemia da COVID-19*

Destacam-se também as recomendações práticas do documento elaborado pela ONU Mulheres<sup>1050</sup>, para reorganização do atendimento remoto e presencial, neste período de pandemia de COVID-19. O objetivo é auxiliar organismos, organizações, conselhos e profissionais, que atendem mulheres em situação de violência, a se reestruturarem no contexto pandêmico.

### **Campanha de combate à violência contra mulher**

Em maio de 2020, a cidade de Santos/SP lançou campanha de combate à violência contra a mulher<sup>1051</sup>, por meio de um vídeo sem áudio (para segurança da expectadora). O vídeo mostra mulheres segurando cartazes que informam contatos telefônicos, sites, e-mails

<sup>1048</sup> O material, de novembro de 2020 foi elaborado pelo Projeto de Extensão Português Brasileiro para Migração Humanitária (PBMIH), parte da Cátedra Sérgio Vieira de Melo (CVSM/UFPR) e do Programa de Política Migratória e Universidade Brasileira (PMUB). Disponível em: <<https://www.pbmihufpr.com/post/combate-%C3%A0-viol%C3%A2ncia-dom%C3%A9stica>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>1049</sup> Esta cartilha, de março de 2021, foi idealizada pelo PBMIH (Projeto de Extensão Português Brasileiro para Migração Humanitária) e pelo Projeto de Extensão Observatório de Direitos Humanos, ambos da UFPR. Disponível em: <<https://www.pbmihufpr.com/post/valente-%C3%A9-a-sua-voz>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>1050</sup> ONU MULHERES. *Diretrizes para atendimento em casos de violência de gênero contra meninas e mulheres em tempos da pandemia da COVID-19*, jul. 2020. Disponível em: <[https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Diretrizes-para-atendimento\\_ONUMULHERES.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Diretrizes-para-atendimento_ONUMULHERES.pdf)>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>1051</sup> Para assistir o vídeo ou saber mais: Santos lança campanha de combate a violência contra a mulher na pandemia. *G1*, 24 mai. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2020/05/24/santos-lanca-campanha-de-combate-a-violencia-contra-a-mulher-na-pandemia.ghtml>>. Acesso em: 20 jun. 2021; Violência doméstica na pandemia: o que fazer se você está em casa com seu agressor. *Juicy Santos*, 28 de maio de 2020. Disponível em: <<https://www.juicysantos.com.br/vida-013/novidades-da-cidade/violencia-domestica-na-pandemia/>>. Acesso em: 20 jun. 2021.



de órgãos governamentais municipais, estaduais e federais para denúncia, assistência e orientações jurídicas.

### **Parcerias governo-farmácias e governo-supermercados**

#### *Âmbito nacional*

A campanha intitulada “Sinal Vermelho”<sup>1052</sup>, lançada em junho de 2020 no Brasil, tem como objetivo possibilitar que mulheres em situação de violência peçam ajuda nas farmácias e drogarias parceiras. Sinalizando um “X” vermelho na palma da mão, feito com caneta ou batom, ou seja, um canal silencioso, os atendentes foram orientados a pegar o nome e endereço da mulher e ligar, imediatamente, para o 190 e reportar a situação.

#### *Perspectiva internacional*

##### *Denúncias nas farmácias*

A França aderiu a essa parceria com farmácias<sup>1053</sup> para que as mulheres pudessem realizar denúncias mesmo nos momentos de maior isolamento social durante a pandemia do coronavírus. Já a Colômbia<sup>1054</sup> misturou as estratégias de enfrentar e prevenir, no que chamou de “Espaços Seguros”: as mulheres podem contatar funcionários em farmácias ou supermercados pedindo para chamar a polícia, mas também solicitando informações sobre o enfrentamento da violência doméstica.

##### *Denúncias por códigos*

<sup>1052</sup> Campanha organizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Sinal Vermelho: CNJ lança campanha de ajuda a vítimas de violência doméstica na pandemia. *CNJ*, Brasília, 10 jun. 2020. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/sinal-vermelho-cnj-lanca-campanha-de-ajuda-a-vitimas-de-violencia-domestica-na-pandemia/>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>1053</sup> As domestic abuse rises in lockdown, France to fund hotel rooms. *Aljazeera*, 31 mar. 2020. Disponível em: <<https://www.aljazeera.com/news/2020/3/31/as-domestic-abuse-rises-in-lockdown-france-to-fund-hotel-rooms>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>1054</sup> CITIES FOR GLOBAL HEALTH. *Estrategia Resumen de Medidas para mitigar los efectos del COVID-19 Alcaldía Mayor de Bogotá*, 08 mai. 2020. Disponível em: <<https://www.citiesforglobalhealth.org/initiative/estrategia-espacios-seguros-para-prevenir-y-atender-violencias-en-supermercados-y>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

	<p>Essa parceria governo-farmácias foi primeiro vista nas Ilhas Canárias, arquipélago espanhol na costa noroeste da África<sup>1055</sup>, em que as mulheres em situação de violência poderiam solicitar nas farmácias a “máscara 19” como pedido de socorro. De modo idêntico, na Argentina<sup>1056</sup>, sob o código “máscara vermelha”.</p>		
	<p><i>Folhetos informativos</i></p> <p>Na Itália farmácias e supermercados passaram a ter materiais informativos para divulgar redes de apoio de prevenção e enfrentamento de situações de violência contra a mulher<sup>1057</sup>.</p>		

### **Violência contra a mulher e aplicativos de celular**

Outra medida desenvolvida durante a pandemia do coronavírus foi o lançamento de aplicativos para telefones celulares<sup>1058</sup> para denunciar agressões, sem a necessidade de contatar a polícia por telefone. A Itália adaptou um aplicativo já existente para esta nova função e o relançou como “YouPol”<sup>1059</sup>. No Brasil, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) anunciou, em abril de 2020, o lançamento de um novo canal de atendimento, no qual as denúncias de violência doméstica (e de outras violações de direitos humanos) podem ser realizadas: o aplicativo é intitulado “Direitos Humanos Brasil”<sup>1060</sup>.

<sup>1055</sup> BBC NEWS MUNDO. Coronavirus: la preocupación por las víctimas de violencia de género que tienen que convivir en cuarentena con su agresor (y dónde buscar ayuda). *BBC*, 24 mar. 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/mundo/noticias-52009140>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>1056</sup> Governo argentino cria senha para vítima de violência doméstica pedir ajuda nas farmácias do país durante a quarentena. *O Globo*, 10 abr. 2020. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/celina/governo-argentino-cria-senha-para-vitima-de-violencia-domestica-pedir-ajuda-nas-farmacias-do-pais-durante-quarentena-24355597>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>1057</sup> Coronavirus, contro la violenza domestica in farmacia cartelli informativi. *La Repubblica*, 02 abr. 2020. Disponível em: <[https://www.repubblica.it/cronaca/2020/04/02/news/coronavirus\\_in\\_farmacia\\_cartelli\\_informativi\\_per\\_chieder\\_e\\_aiuto-252953177/](https://www.repubblica.it/cronaca/2020/04/02/news/coronavirus_in_farmacia_cartelli_informativi_per_chieder_e_aiuto-252953177/)>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>1058</sup> No que se refere à utilização de aplicativos para denúncias, deve-se levar em consideração que nem todas as mulheres têm acesso a celulares e/ou internet, ou que o acesso e o uso de ferramentas de comunicação são muitas vezes controlados pelo agressor. Ainda, o aparelho tem programas/aplicativos espíões alojados e isso pode colocar em risco tanto profissionais quanto as pessoas atendidas (ONU MULHERES. Diretrizes para atendimento em casos de violência de gênero contra meninas e mulheres em tempos da pandemia da COVID-19. Op. cit.).

<sup>1059</sup> European countries develop new ways to tackle domestic violence during coronavirus lockdowns. *NBC News*, 03 abr. 2020. Disponível em: <<https://www.nbcnews.com/news/world/european-countries-develop-new-ways-tackledomestic-violence-during-coronavirus-n1174301>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>1060</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. *Aplicativo de denúncias de violação de direitos humanos já está disponível*, 09 abr. 2020. Disponível em:

## Saída do ambiente de violência

### *Expansão de abrigos*

Outra boa prática de combate à violência contra a mulher foi a ampliação de vagas em abrigos de acolhida, como ocorreu em Madrid<sup>1061</sup>, na Espanha, em que a ocupação havia chegado quase à lotação máxima desde o início da pandemia. Por sua vez, a França subsidiou milhares de quartos de hotéis para que as mulheres em situação de violência fossem amparadas.

### *Auxílio-aluguel*

Na cidade de São Paulo – embora existam centros de acolhida que permanecem abertos durante a pandemia – a Lei 17.320/2020 de março de 2020, regulamentada apenas em março de 2021, prevê a concessão de R\$ 400,00 mensais (auxílio-aluguel), por até 12 meses a mulheres em situação de risco comprovada por medida judicial protetiva e em condições de extrema vulnerabilidade social<sup>1062</sup>.

## Verbas para políticas públicas de combate à violência

Sabendo que um dos principais instrumentos de combate à violência contra a mulher no âmbito federal é o repasse de verbas para estados e municípios, pois o enfrentamento ocorre nas instâncias mais próximas às mulheres<sup>1063</sup>, a Itália<sup>1064</sup> e a França<sup>1065</sup> investiram, respectivamente, 30 milhões de euros na prevenção e combate à violência contra as mulheres,

<<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/abril/aplicativo-de-denuncias-de-violacao-de-direitos-humanos-ja-esta-disponivel>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>1061</sup> PORTAL MADRID. El Ayuntamiento de Madrid pone en marcha 15 plazas en viviendas compartidas para víctimas de violencia de género. *Portal de Madrid*, 16 jun. 2020. Disponível em: <<https://www.madrid.es/portales/munimadrid/es/Inicio/El-Ayuntamiento/Todas-las-noticias/ElAyuntamiento-de-Madrid-pone-en-marcha-15-plazas-en-viviendas-compartidas-paravictimas-de-violencia-degenero/?vgnnextfmt=default&vgnextoid=7200a37e3f2a2710VgnVCM1000001d4a900aRCRD&vgnnextchannel=e40362215c483510VgnVCM2000001f4a900aRCRD>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>1062</sup> CECCHI, Giovanna. Lei que garante auxílio-aluguel a mulheres vítimas de violência doméstica é regulamentada. *Câmara Municipal de São Paulo*, 08 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.saopaulo.sp.leg.br/blog/lei-que-garante-auxilio-aluguel-a-mulheres-vitimas-de-violencia-domestica-e-regulamentada/>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>1063</sup> ALENCAR, Joana Luiza Oliveira et al. Op. cit.

<sup>1064</sup> Coronavirus, contro la violenza domestica in farmacia cartelli informativi, Op. cit.

<sup>1065</sup> ALJAZEERA. As domestic abuse rises in lockdown, France to fund hotel rooms, 31 mar. 2020. Disponível em: <<https://www.aljazeera.com/news/2020/3/31/as-domestic-abuse-rises-in-lockdown-france-to-fund-hotel-rooms>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

e 1,1 milhão de euros em organizações da sociedade civil que trabalham contra abusos domésticos. No Brasil, a rede de lojas Magazine Luiza<sup>1066</sup> anunciou, em agosto de 2020, o lançamento de um fundo de R\$ 2,5 milhões para apoiar entidades e organizações que se dedicam à causa.

### ***Inclusão de Pessoas com Deficiência***

A pandemia de COVID-19 sujeitou um grupo de pessoas com deficiência<sup>1067</sup>, com determinadas condições físicas, a um maior risco de agravamento no estado médico caso contaminado pelo coronavírus, resultando em insuficiência respiratória<sup>1068</sup>. Além disso, outra preocupação é o perigo de contágio: tanto em razão daqueles que necessitam de cuidados básicos por outras pessoas, comprometendo o distanciamento social, quanto pela exigência de limpeza de instrumentos de auxílio de locomoção após saída em vias públicas, por exemplo.

### **Cartilhas**

A importância de campanhas de informação, por meio de cartilhas, disponíveis em língua de sinais e em outros meios e formatos acessíveis, como legendas, leitura fácil, linguagem simples. Dessa maneira, foram produzidos materiais para divulgação sobre proteção ao coronavírus e com especificidades para pessoas com deficiência.

#### ***Brasil, perspectiva federal***

O MMFDH lançou material informativo em março de 2020, com vídeos em Língua Brasileira de Sinais (libras), sobre o coronavírus, a prevenção, os possíveis meios de contaminação e os cuidados que devem ser tomados pelas pessoas com deficiência

<sup>1066</sup> Magalu lança fundo de R\$ 2,5 milhões para combate à violência contra a mulher. *Época Negócios*, 28 ago. 2020. Disponível em: <<https://epocanegocios.globo.com/Empresa/noticia/2020/08/magalu-entra-no-combate-violencia-contra-mulher-com-fundo-de-r-25-milhoes.html>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

<sup>1067</sup> A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU de 2006 estabelece, em seu art. 1º, que pessoas com deficiência são aquelas que possuem impedimentos, de longo prazo, de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com uma ou mais barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

<sup>1068</sup> Pandemia tem forte impacto para pessoas com deficiência. *UFMG*, 15 mai. 2020. Disponível em: <<https://ufmg.br/comunicacao/noticias/pandemia-tem-forte-impacto-para-pessoas-com-deficiencia>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

e doenças raras durante a pandemia<sup>1069</sup>. Foi destacado o zelo que os cuidadores e as equipes de *home care* devem ter<sup>1070</sup>.

#### *Âmbito municipal*

A prefeitura de Santos, SP, por meio da Coordenadoria de Defesa de Políticas para a Pessoa com Deficiência (CODEP), preparou informações sobre o novo coronavírus para pessoas com algum tipo de deficiência visual<sup>1071</sup> e em libras<sup>1072</sup>. Este governo municipal também divulgou medidas emergenciais de proteção à vida e à saúde da pessoa com deficiência<sup>1073</sup>, direcionadas às pessoas com deficiência e seus familiares e aos profissionais da saúde no contexto da pandemia.

#### *Âmbito global*

De igual modo, a OMS idealizou, em março de 2020, documento<sup>1074</sup> que aponta cuidados adicionais para pessoas com deficiência, bem como ações para os governos, para o setor da saúde, para os prestadores de serviços às pessoas com deficiência, para ambientes institucionais e para a comunidade.

A organização *International Disability Alliance*, em março de 2020, elencou 10 recomendações<sup>1075</sup> para fazer frente aos impedimentos postos durante a pandemia para pessoas com deficiência.

<sup>1069</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. *A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência Comentada*, 19 mar. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/marco/ministerio-divulga-orientacoes-para-pessoas-com-deficiencia-contra-o-novo-coronavirus-covid-19>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>1070</sup> Ibid.

<sup>1071</sup> PREFEITURA DE SANTOS. *Orientações sobre Covid-19 para pessoas cegas ou com baixa visão*, 2020. (5m17s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=jIzVuBDynrQ>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>1072</sup> Ibid.

<sup>1073</sup> DIOGO, Cristiane. Medidas emergenciais de proteção à vida e à saúde da pessoa com deficiência. *Prefeitura de Santos*, s.d. Disponível em: <<https://www.santos.sp.gov.br/?q=institucional/medidas-emergenciais-de-protecao-a-vida-e-a-saude-da-pessoa-com-deficiencia>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>1074</sup> Considerações sobre pessoas com deficiência durante o surto de COVID-19. *Organização Mundial da Saúde*, 2020. Disponível em: <[https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52063/OPASBRACOV1920017\\_por.pdf?sequence=7&isAlloved=y](https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52063/OPASBRACOV1920017_por.pdf?sequence=7&isAlloved=y)>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>1075</sup> Rumo a uma resposta ao COVID19 inclusiva para as pessoas com deficiência: 10 recomendações da International Disability Alliance. *International Disability Alliance*, 19 mar. 2020. Disponível em: <[https://www.internationaldisabilityalliance.org/sites/default/files/rumo\\_a\\_uma\\_resposta\\_ao\\_covid19\\_inclusiva\\_para\\_as\\_pessoas\\_com\\_deficiencia.pdf](https://www.internationaldisabilityalliance.org/sites/default/files/rumo_a_uma_resposta_ao_covid19_inclusiva_para_as_pessoas_com_deficiencia.pdf)>. Acesso em: 22 jun. 2021.

## **Impacto no direito à saúde**

### *Testes COVID-19 em casa*

No que se refere às boas práticas envolvendo saúde pública na pandemia, os Emirados Árabes Unidos<sup>1076</sup>, em abril de 2020, lançou um programa nacional para testar pessoas com deficiência em suas casas.

### *Democratização das políticas públicas*

Já o Canadá tem se empenhado em considerar e incorporar os interesses e necessidades das pessoas com deficiência em sua tomada de decisão e resposta à pandemia. Através de um Grupo Consultivo de Deficiência COVID-19 se estabeleceu a participação de pessoas com deficiência e suas organizações representativas para aconselhar o governo sobre desafios, lacunas sistêmicas e tomada de medidas<sup>1077</sup>.

## **Inclusão na sociedade no contexto pandêmico**

### *Máscaras transparentes*

Pensando na efetiva inclusão das pessoas com deficiência auditiva na sociedade, a confecção de máscaras de proteção com parte transparente na região da boca permite com que elas façam leitura labial ou vejam expressões faciais no caso de comunicação pela linguagem de sinais. A confecção destas máscaras foi divulgada em países como os Estados Unidos da América<sup>1078</sup> e o Brasil<sup>1079</sup>.

<sup>1076</sup> KHALEEJ TIMES. Combating coronavirus: UAE launches home testing programme for people of determination. *Khaleej Times.*, 13 abr. 2020. Disponível em: <<https://www.khaleejtimes.com/coronavirus-pandemic/combating-coronavirus-uae-launches-home-testing-programme-for-people-of-determination>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>1077</sup> GOVERNMENT OF CANADA. *Backgrounder: COVID-19 Disability Advisory Group*, 10 abr. 2020. Disponível em: <<https://www.khaleejtimes.com/coronavirus-pandemic/combating-coronavirus-uae-launches-home-testing-programme-for-people-of-determination>>. Acesso em: 22 jun. 2021

<sup>1078</sup> BROOKS, Laken. For the deaf or hard of hearing, face masks pose new challenge. *CNN*, 02 abr. 2020. Disponível em: <<https://edition.cnn.com/2020/04/02/opinions/deaf-hard-of-hearing-face-masks-brooks/index.html>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>1079</sup> Máscara transparente favorece comunicação com os surdos. *UFMG*, 21 out. 2020. Disponível em: <<https://www.medicina.ufmg.br/mascara-transparente-favorece-comunicacao-com-os-surdos/>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

### *Tecnologia como aliada*

Outra maneira para driblar a máscara de proteção ao coronavírus como barreira de comunicação, é a utilização de aplicativos de celular que transformam a fala em texto. Alguns desses softwares são: Ava; Transcrição do *Google Live*; *Microsoft Translator*; *Web Captioner*.

## **Equidade**

### *Isenção às restrições de locomoção*

Objetivando a equidade – isto significa, na perspectiva analisada, uma adaptação das regras impostas durante a pandemia de COVID-19 a determinadas pessoas com deficiência, visando alcançar justiça social – a Argentina<sup>1080</sup> isentou das restrições de locomoção, pessoas que fornecem apoio a pessoas com deficiência.

### *Dispensa de máscaras*

Nessa perspectiva, a prefeitura de Santos, SP<sup>1081</sup> dispensou o uso de máscaras de proteção, em maio de 2020, para pessoas com deficiência intelectual que tenham dificuldades de usá-las. Posteriormente, a Lei Federal 14.019, de 2 de julho de 2020<sup>1082</sup>, dispôs no mesmo sentido.

### *Esclarecimentos de dúvidas sobre a COVID-19*

Almejando esclarecer dúvidas sobre a COVID-19 de pessoas com deficiência auditiva, a Central de Libras de Santos, SP<sup>1083</sup> realiza atendimentos via o aplicativo *WhatsApp* – realiza videochamadas para comunicação em Libras.

<sup>1080</sup> Por meio do Decreto 297/2020, Artículo 6º, 5. GOBIERNO DE ARGENTINA. Decreto 297/2020, 19 de março de 2020. Disponível em: <<http://servicios.infoleg.gov.ar/infolegInternet/anexos/335000-339999/335741/norma.htm>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>1081</sup> Por meio do Decreto Municipal 8.956, de 14 de maio de 2020 (Santos, SP). PREFEITURA DE SANTOS. *Em casos específicos, pessoas com deficiência intelectual podem dispensar máscara em Santos*, 28 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/em-casos-especificos-pessoas-com-deficiencia-intelectual-podem-dispensar-mascara-em-santos>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>1082</sup> Previsão no § 7º do art. 3º da Lei 13.979/2020. AASP. Conheça quem são as pessoas dispensadas do uso obrigatório de máscara, 09 set. 2020. Disponível em: <<https://www.aasp.org.br/noticias/trf5-conheca-quem-sao-as-pessoas-dispensadas-do-uso-obrigatorio-de-mascara/>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>1083</sup> O número para videochamadas no aplicativo *WhatsApp* é (13) 99155-2377. O serviço funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h. PREFEITURA DE SANTOS. *Central de Libras tira dúvidas sobre covid-19 pelo WhatsApp e Instagram*, 07 abr. 2020. Disponível em: <<https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/central-de-libras-tira-duvidas-sobre-covid-19-pelo-whatsapp-e-instagram>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

## Trabalho e renda

### *Acréscimo em benefícios e isenção de impostos*

A Argentina<sup>1084</sup> e a França<sup>1085</sup> disponibilizaram um valor adicional às pessoas com deficiência que recebem benefício por invalidez. Já os Estados Unidos implantaram um programa de redução de impostos<sup>1086</sup>.

### *Proibição de demissão durante a pandemia*

Por sua vez, o Brasil editou a Lei 14.020 de 07 de julho de 2020 que proíbe a demissão sem justa causa dos trabalhadores com deficiência neste período<sup>1087</sup>. Caso descumprida essa determinação, o trabalhador poderá impetrar pedido judicial de reintegração<sup>1088</sup>.

## Violência contra a pessoa com deficiência

### *Curso de defesa pessoal*

Outra preocupação considerando o isolamento social foi a proteção contra a violência às pessoas com deficiência. A prefeitura de Santos, SP organizou, em 2020, curso de defesa pessoal para mulheres com deficiência<sup>1089</sup>, medida incluída na programação comemorativa do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, data estabelecida pela ONU e comemorada em 3 de dezembro.

<sup>1084</sup> ARGENTINA. Bono extraordinario para las Personas con Discapacidad que cobran Pensiones no Contributivas. *Argentina.gob.ar*, 18 mar. 2020. Disponível em: <<https://www.argentina.gob.ar/noticias/bono-extraordinario-para-las-personas-con-discapacidad-que-cobran-pensiones-no>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>1085</sup> Prime de 100 € et plus pour certains titulaires de l'AAH. *HANDICAP*, 15 abr. 2020. Disponível em: <<https://informations.handicap.fr/a-prime-solidaire-aah-covid-12818.php>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>1086</sup> UNITED STATES OF AMERICA. Tax help for people with disabilities. *Benefits.gov*. Disponível em: <<https://www.benefits.gov/benefit/945>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>1087</sup> Previsão no art. 17, inciso V da Lei 14.020/2020. VENTURA, Luiz Alexandre. Lei proíbe demissão de pessoa com deficiência sem justa causa na pandemia. *Blog Vencer Limites: diversidade e inclusão do Estadão*. Disponível em: <<https://brasil.estadao.com.br/blogs/vencer-limites/lei-proibe-demissao-de-pessoa-com-deficiencia-sem-justa-causa-na-pandemia/>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>1088</sup> Ibid.

<sup>1089</sup> PREFEITURA DE SANTOS. *Praia Acessível e curso de defesa pessoal em Santos marcam Dia da Pessoa com Deficiência*, 03 dez. 2020. Disponível em: <<https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/prai-a-aces-sivel-e-curso-de-defesa-pessoal-em-santos-marcam-dia-da-pessoa-com-deficiencia./>>. Acesso em: 22 jun. 2021.



### *Atendimento por aplicativo*

Ainda, a partir do aplicativo de celular “Direitos Humanos Brasil” lançado em abril de 2020 pelo MMFDH, é disponibilizado atendimento não robotizado em Libras, por videochamada, reunindo os serviços oferecidos pelo Disque 100 (Denúncias de Violação de Direitos Humanos) e Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher)<sup>1090</sup>.

## **Educação**

### *Cartilhas*

#### *Recomendações da UNESCO*

No que se refere à educação de crianças e adolescentes com deficiência, a UNESCO divulgou recomendações para inclusão destas pessoas no ensino à distância (EAD), como a escolha de tecnologias com recursos de acessibilidade (instrumentos de audiodescrição, tradução em Libras e *Closed Caption*)<sup>1091</sup>.

#### *Educação inclusiva na pandemia*

A organização da sociedade civil Rodrigo Mendes, com sede na cidade de São Paulo, produziu a cartilha “Protocolos sobre educação inclusiva durante a pandemia da COVID-19 - Um sobrevoo por 23 países e organismos internacionais”<sup>1092</sup>. No documento há informações sobre a inclusão na educação durante o isolamento social<sup>1093</sup>.

<sup>1090</sup> VILELA, Rafael. Governo apresenta plano para pessoas com deficiência durante pandemia. *Agência Brasil*, 06 de julho de 2020. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2020-07/governo-apresenta-plano-para-pessoas-com-deficiencia-durante-pandemia>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>1091</sup> Covid-19: Unesco divulga 10 recomendações sobre ensino a distância devido ao novo coronavírus. *ONU News*, 10 mar. 2020. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2020/03/1706691>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>1092</sup> INSTITUTO RODRIGO MENDES. *Protocolos sobre educação inclusiva durante a pandemia da COVID-19 - Um sobrevoo por 23 países e organismos internacionais*, 2020. Disponível em: <<https://fundacaogrupovw.org.br/wp-content/uploads/2020/07/protocolos-educacao-inclusiva-durante-pandemia.pdf>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>1093</sup> *Ibid.*

	<p><i>Alunos com deficiência auditiva nas aulas digitais</i></p> <p>A Universidade Federal do Espírito Santo também produziu, em maio de 2020, uma cartilha para auxiliar professores sobre aulas digitais e comunicação com pessoas com deficiência auditiva<sup>1094</sup>.</p>		
<p><i>Sistema de auxílio ao aluno em casa</i></p> <p>Ainda como boas práticas, o Reino Unido estabeleceu sistema para orientar pais e cuidadores sobre como melhor apoiar o processo educacional de crianças com deficiência na modalidade EAD<sup>1095</sup>. Dessa forma, produziu recursos que incluem maneiras de apoiar a leitura em casa e conselhos sobre como estabelecer uma rotina com o aluno<sup>1096</sup>.</p>			
<p><i>Métodos lúdicos nas aulas remotas</i></p> <p>No Brasil, o Centro de Educação Especial Helena Antipoff, no Maranhão, utilizou-se de métodos lúdicos nas videoaulas para que fosse mantido o vínculo com os alunos com deficiência, permitindo a continuidade do processo pedagógico, mesmo à distância<sup>1097</sup>.</p>			

### ***Educação de Crianças e Adolescentes***

No contexto pandêmico, a educação de crianças e adolescentes tem posição de destaque, principalmente devido ao ensino remoto, mas existem outros fatores emergentes da paralização das aulas presenciais e do isolamento social.

#### **Cuidado infantil à distância**

Uma das dificuldades enfrentadas pelos responsáveis foi conciliar sua jornada de trabalho com os cuidados que crianças exigem quando em casa em tempo integral. Nesse

<sup>1094</sup> CAMPOS, Lara. Aulas por meios digitais e a comunicação com alunos(as) com deficiência auditiva em tempos de pandemia: guia para professores. *Universidade Federal do Espírito Santo*, mai. 2020. Disponível em: <[https://www.ufes.br/sites/default/files/anexo/cartilha\\_professores.pdf](https://www.ufes.br/sites/default/files/anexo/cartilha_professores.pdf)>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>1095</sup> GOV.UK. Supporting your children's remote education during coronavirus (COVID-19). *Department of Education*, 19 abr. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.uk/guidance/supporting-your-childrens-education-during-coronavirus-covid-19>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>1096</sup> Ibid.

<sup>1097</sup> FIGUEIREDO, Antônio. Estratégias pedagógicas inclusivas alcançam estudantes público da educação especial durante pandemia. *Governo do Maranhão*. 24 jun. 2020. Disponível em: <<https://www.educacao.ma.gov.br/estrategias-pedagogicas-inclusivas-alcancam-estudantes-publico-da-educacao-especial-durante-pandemia/>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

sentido, surgiu o cuidado infantil à distância, conhecido como babás “virtuais”<sup>1098</sup>. Este serviço, pelo qual os pais podem trabalhar em casa enquanto outra pessoa, por meio da tela do computador, mantém os filhos ocupados, se disseminou na Inglaterra. As sessões ocorrem a cada uma hora, especialmente porque crianças pequenas têm períodos curtos de atenção concentrada.

Na cidade de São Paulo, famílias recorreram ao que se chamou de “mães crecheiras”, isto é, creches informais, em que mulheres cuidam de filhos de terceiros, comumente vizinhos, em suas próprias casas. Na maior comunidade da cidade, Paraisópolis, estima-se que existam mil mulheres que prestam esse serviço<sup>1099</sup>.

## **Ensino remoto**

### *Cartilha*

Igualmente, prender a concentração das crianças e adolescentes, conservar a proximidade com professores e amigos, manter o aprendizado, são alguns dos desafios do ensino à distância. A União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) organizou uma cartilha, com apoio do UNICEF, para auxiliar os conselheiros municipais de educação e enfrentar as dificuldades do momento<sup>1100</sup>.

### *Leitura de livros infantis*

Com o intuito de propagar bons hábitos, a Escola Estadual Professor José Frederico Marques de São José dos Campos/SP, desenvolveu o projeto “Deixa que eu conto”<sup>1101</sup>, em que disponibiliza em suas redes sociais duas vezes por

<sup>1098</sup> BEARNE, Suzanne. As 'babás virtuais' que estão cuidando de crianças em meio à pandemia do coronavírus. *BBC News Brasil*, 22 dez. 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/geral-55381214>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>1099</sup> OLIVEIRA, Joana. Mães recorrem a creches informais e vivem ‘pesadelo logístico’ para conciliar filhos e trabalho na pandemia. *El País*, 13 dez. 2020. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/brasil/2020-12-13/maes-recorrem-a-creches-informais-e-vivem-pesadelo-logistico-para-cuidar-dos-filhos-na-pandemia-em-sao-paulo.html>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>1100</sup> UNCME. *Educação em tempos de pandemia direitos, normatização e controle social - Um guia para Conselheiros Municipais de Educação*, 2020. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/media/9241/file>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>1101</sup> GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. COORDENADORIA PEDAGÓGICA (COPEP). *Boas Práticas*, s.d. Disponível em: <<http://www.educacao.sp.gov.br/copped/boas-praticas/>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

semana vídeo no qual um professor ou membro da equipe faz a leitura de um livro infantil.

#### *Elaboração de diário*

Outra boa prática no âmbito educacional foi a do Centro de Educação em Período Integral (Cepi) José Eduardo do Couto, em Itaguari/GO, que elaborou o projeto “Diário de Quarentena”<sup>1102</sup>. Na disciplina eletiva Estudo Orientado II, os alunos foram instruídos a relatarem seus sentimentos e os desafios que enfrentam no período de aulas não presenciais em um diário, a fim de auxiliar no desenvolvimento da escrita e amadurecimento pessoal<sup>1103</sup>.

#### *Aulas de laboratório em casa*

As aulas de Prática de Laboratório não foram suspensas em razão do ensino à distância no Colégio Estadual Waldemar Lopes Amaral de Brito, de Porangatu/GO, pois foram realizados experimentos que pudessem ser feitos em casa, como o estudo da estrutura das folhas e da fermentação láctica<sup>1104</sup>. Os estudantes utilizam materiais e objetos que têm disponíveis em suas residências. Todas as experiências são compartilhadas com a turma para promoção de interação<sup>1105</sup>.

#### *Estudando para o ENEM*

Para os adolescentes que se preparavam para o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), a Escola Estadual Professor Ernani Méro, de Penedo/AL, organizou o projeto “Foca ENEM”<sup>1106</sup>, com aulas especiais ao vivo *online*, simulados semanais e rotina de estudos com temas norteadores. Ainda, criaram o “ENEMflix”, com sugestões de filmes que podem ser objeto da prova ou

---

<sup>1102</sup> GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS. SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL. *Educação em Tempo Integral – Os desafios vencidos na pandemia*, 30 dez. 2020. p. 10. Disponível em: <<https://site.educacao.go.gov.br/seduc-lanca-guia-de-boas-praticas-realizadas-por-escolas-em-tempo-integral-na-pandemia/>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>1103</sup> Ibid.

<sup>1104</sup> Ibid.

<sup>1105</sup> Ibid.

<sup>1106</sup> EDUCAÇÃO INTEGRAL. *Educação na Pandemia – Guia de Boas Práticas. Centro de Referências em Educação Integral*, 29 jun. 2020. p. 16. Disponível em: <<https://educacaointegral.org.br/reportagens/guia-de-boas-praticas-reune-iniciativas-de-escolas-e-redes-durante-quarentena/>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

utilizados na redação, e o “ENEM News”, com divulgação de notícias sobre o exame <sup>1107</sup> .	
--	--

### **Segurança alimentar: auxílio merenda**

Tendo em vista a importância da merenda escolar para a segurança alimentar de muitas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, o governo do estado de Minas Gerais instituiu o “bolsa-merenda”, por meio de um cartão que disponibiliza R\$ 50,00 para cada criança de famílias em extrema pobreza (com renda per capita de R\$ 89,00 por mês). Aproximadamente 380 mil estudantes são beneficiados<sup>1108</sup>.

Igualmente, a cidade de Santos/SP criou o “bolsa-alimentação”, por meio da Lei 3.681, de 15 de abril de 2020, para garantir a segurança alimentar de cerca de 8 mil estudantes<sup>1109</sup>. As famílias recebem R\$ 202,00 para crianças matriculadas nas creches, R\$ 126,00 para as da pré-escola e R\$ 110,00 para as de ensino fundamental. Os cartões, pelo qual obtêm o valor, podem ser utilizados em mais de 200 estabelecimentos do ramo alimentício<sup>1110</sup>.

### **Acesso à educação**

Todas as boas práticas enumeradas até aqui demandam uso de computadores ou aparelhos celulares e acesso à internet. No entanto, em 2019, no Brasil, 4,8 milhões de crianças e adolescentes de 9 a 17 anos de idade viviam em domicílios sem acesso à internet<sup>1111</sup>.

---

<sup>1107</sup> Ibid.

<sup>1108</sup> PAES, Cíntia. Coronavírus: governo de MG anuncia bolsa-merenda de R\$ 50 por mês para cerca de 380 mil crianças. *GI*, 07 abr. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2020/04/07/coronavirus-governo-de-mg-anuncia-bolsa-merenda-de-r-50-por-mes-para-cerca-de-380-mil-criancas.ghtml>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>1109</sup> PREFEITURA DE SANTOS. *Parceria garante R\$ 1,1 milhão para a segunda parcela do Bolsa-Alimentação de Santos*, 08 jun. 2020. Disponível em: <<https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/parceria-garante-r-11-milhao-para-a-segunda-parcela-do-bolsa-alimentacao-de-santos>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>1110</sup> Ibid.

<sup>1111</sup> Segundo dados da pesquisa TIC Kids Online 2019 do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade e da Informação (Cetic), disponibilizados ao UNICEF.. Uma em cada quatro crianças e adolescentes na zona rural não tem acesso à internet, diz Unicef. *Globo Rural*, 14 mai. 2020. Disponível em: <<https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Pesquisa-e-Tecnologia/noticia/2020/05/uma-em-cada-quatro-criancas-e-adolescentes-na-zona-rural-nao-tem-acesso-internet-diz-unicef.html>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

### *“Estudos delivery” na zona rural*

Iniciativas como a da Escola Estadual Bairro Jairê de Miracatu/SP de “Estudos delivery”<sup>1112</sup> são notáveis. Para os alunos desta escola localizada em zona rural que não possuíam aparelhos celulares ou computadores, a entrega de tarefas e conteúdos pedagógicos é realizada ou por um agricultor que todo domingo passa na casa do vice-diretor da escola e leva envelopes para as crianças de sua comunidade; ou por meio do transporte público que, em parceria com a escola, distribui ao longo do itinerário as atividades nas casas das crianças<sup>1113</sup>.

### *Iniciativas individuais*

Alguns casos de cooperação individual foram divulgados na mídia, como o da Isabel Cravicz de 10 anos que caminha até um sítio na vizinhança de sua casa, na área rural de Roncador/PR, para utilizar a internet<sup>1114</sup>. O casal de idosos proprietários concordou em ceder o uso e permitiram a construção de uma cabana para que a estudante pudesse se proteger do tempo enquanto assiste às aulas *online* preservando assim o distanciamento social. Já Luan e Lucas Macedo, respectivamente, 10 e 16 anos, de Manaus/AM, pediram ao vizinho para compartilhar a senha do *wi-fi*, pela ajuda de custo de R\$ 20 ao mês, sendo que o valor médio dos planos de internet custa R\$ 120,00 na região<sup>1115</sup>. Assim, conseguem acessar os materiais disponibilizados pela escola em aplicativos de conversa<sup>1116</sup>.

### *Aulas na televisão*

Uma solução adotada por governos estaduais foi o uso da televisão como modo de distribuição de conteúdo educativo para áreas sem internet ou aparelhos celulares/computadores. As secretarias de educação fecharam parcerias com

---

<sup>1112</sup> COPED. Op. cit.

<sup>1113</sup> Ibid.

<sup>1114</sup> Menina de 10 anos monta barraca e empresta internet dos vizinhos para acompanhar aulas online no Paraná. *GI*, 12 jun. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2020/06/12/menina-de-10-anos-monta-barraca-e-empresta-internet-dos-vizinhos-para-acompanhar-aulas-online-no-parana.ghtml>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>1115</sup> Sem internet, família paga para usar wi-fi do vizinho e crianças estudarem. *UOL*, 29 mar. 2021. Disponível em: <<https://educacao.uol.com.br/noticias/2021/03/29/sem-internet-familia-paga-para-usar-wifi-do-vizinho-e-criancas-estudarem.htm>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>1116</sup> Ibid.

canais públicos – como de seus estados, de suas assembleias legislativas – e também canais comerciais<sup>1117</sup>. Estas iniciativas são fundamentais durante a ausência de aulas presenciais, mas foram idealizadas para permanecerem e complementarem a aprendizagem após o fim do isolamento social.

O estado do Amazonas já possuía aulas na TV aberta desde 2007, transmitidas ao vivo diariamente, visando atender comunidades ribeirinhas e rurais. O centro de mídia foi ampliado durante a pandemia de COVID-19 e fechou cooperações com outros estados, como São Paulo, Espírito Santo, Sergipe, Santa Catarina, Paraná, Pernambuco, Acre e Distrito Federal, para auxiliar na implementação das aulas remotas<sup>1118</sup>.

#### *Distribuição de chips de celular*

Além disso, a exemplo, a rede estadual de ensino de São Paulo – a maior do país, com aproximadamente 3,5 milhões de estudantes de ensino fundamental e médio<sup>1119</sup> – distribuiu 750 mil chips de telefonia celular<sup>1120</sup> a estudantes, professores e servidores sem condições financeiras de ter acesso à internet. O objetivo é minimizar a evasão escolar, como consequência de uma das muitas desigualdades sociais expostas pela pandemia. Estes alunos podem, então, assistir às aulas ao vivo, em aplicativo de celular, acessível após login, com interações por meio de chat e vídeo<sup>1121</sup>.

No âmbito federal, a medida tomada para democratizar o acesso à internet restringiu-se aos alunos de universidades e institutos federais em situação de vulnerabilidade<sup>1122</sup>. O Ministério da Educação (MEC) em parceria com o

<sup>1117</sup> CARNEIRO, Lucianne. Educação pela TV é um dos caminhos para ensino na pandemia, dizem especialistas. *Valor Econômico*, 16 fev. 2021. Disponível em: <<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2021/02/16/educacao-pela-tv-e-um-dos-caminhos-para-ensino-na-pandemia-dizem-especialistas.ghtml>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>1118</sup> Estados adotam plataformas online e aulas na TV aberta para levar conteúdo a estudantes em meio à pandemia de coronavírus. *GI*, 09 abr. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/04/09/estados-adotam-plataformas-online-e-aulas-na-tv-aberta-para-levar-conteudo-a-estudantes-em-meio-a-pandemia-de-coronavirus.ghtml>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>1119</sup> *Ibid.*

<sup>1120</sup> LIMA, Leila. Governo de SP vai distribuir 750 mil chips com internet gratuita a alunos e professores. *Valor Econômico*, 14 out. 2020. Disponível em: <<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/10/14/governo-de-sp-vai-distribuir-750-mil-chips-com-internet-gratuita-a-alunos-e-professores.ghtml>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>1121</sup> RIBEIRO, Tayguara; CARDOSO, William. Estudantes de São Paulo terão aulas pelo celular e pela TV. *Folha de S. Paulo*, 04 abr. 2020. Disponível em: <<https://agora.folha.uol.com.br/sao-paulo/2020/04/estudantes-de-sao-paulo-terao-aulas-pelo-celular-e-pela-tv.shtml>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>1122</sup> MEC anuncia internet gratuita para alunos de universidades e institutos federais em situação de vulnerabilidade. *GI*, 01 jul. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/07/01/mec->

Ministério da Ciência e Tecnologia (MCTIC) anunciou, em julho de 2020, que a expectativa era de atender 400 mil estudantes, chegando a 1 milhão <sup>1123</sup> .	
---	--

### **Estudantes em comunidades indígenas**

Além dos estudantes de baixa renda, outras categorias sociais vulneráveis tiveram dificuldades na manutenção do ensino remoto. Nas comunidades indígenas, observou-se a parceria entre escola e comunidade: na aldeia Lagoa Encantada, do povo indígena Jenipapo Kanindé, a 70 km de Fortaleza/CE, as atividades eram impressas na escola e os professores entregavam aos pais dos estudantes<sup>1124</sup>. A devolutiva surpreendeu a equipe pedagógica, por alcançar 99% dos alunos<sup>1125</sup>. Igualmente, na Terra Indígena Ribeirão Silveira, situada em Bertioga e São Sebastião/SP, buscou-se fortalecer as atividades tradicionais, incentivando os alunos a registrá-las no dia a dia junto às suas famílias<sup>1126</sup>.

Já na Escola Chuí, dos Pitaguary, situada na zona rural do município de Maracanaú/CE, foi possível a utilização das mídias digitais, principalmente com atividades e aulas disponibilizadas em aplicativo de mensagens<sup>1127</sup>. O índice de participação dos estudantes foi de 80%<sup>1128</sup>. Da mesma forma, na aldeia Bananal, Terra Indígena Peruíbe/SP, as atividades idealizadas pelos professores eram enviadas e corrigidas por aplicativo de mensagem, dúvidas eram sanadas de igual modo<sup>1129</sup>.

### **Estudantes refugiados**

No que se refere às crianças refugiadas, na Malásia, o ACNUR distribuiu materiais de aprendizagem juntamente com as cestas de assistência alimentar<sup>1130</sup>. Com apoio de um

---

anuncia-internet-gratuita-para-alunos-de-universidades-e-institutos-federais-em-situacao-de-vulnerabilidade.ghml>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>1123</sup> Ibid.

<sup>1124</sup> Como as escolas indígenas se adaptaram ao ensino remoto. *Instituto Unibanco*, 05 fev. 2021. Disponível em: <<https://www.institutounibanco.org.br/conteudo/como-as-escolas-indigenas-se-adaptaram-ao-ensino-remoto/>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>1125</sup> Ibid.

<sup>1126</sup> COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO. *Pandemia do coronavírus compromete a educação nas escolas indígenas em São Paulo*, 29 jul. 2020. Disponível em: <<https://cpisp.org.br/pandemia-do-coronavirus-compromete-a-educacao-nas-escolas-indigenas-em-sao-paulo/>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>1127</sup> INSTITUTO UNIBANCO. Op. cit.

<sup>1128</sup> Ibid.

<sup>1129</sup> COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO. Op. cit.

<sup>1130</sup> Supporting continued access to education during COVID-19 - Emerging Promising Practices - Issue 2. *UNHCR*, jul. 2020. p. 5. Disponível em: <<https://www.unhcr.org/5f06d92e4.pdf>>. Acesso em: 22 jun. 2021.



parceiro privado, o ACNUR doou 130 celulares para utilização de crianças em centro de refugiados para acesso a programas educacionais na Rússia<sup>1131</sup>.

### **Estudantes de etnias ciganas**

O povo cigano – cujas maiores etnias são os Calon, os Roma e os Sinti<sup>1132</sup> – que tem a mobilidade como aspecto indissociável de seus modos de ser, fazer e viver e, portanto, comumente adotam o ensino domiciliar, no entanto, as crianças e adolescentes que frequentam escolas, sofreram, durante a pandemia de COVID-19, pela falta de acesso à internet<sup>1133</sup>. Nesse sentido, Ealing, um distrito de Londres, Inglaterra, elaborou – com apoio da organização *London Gypsies and Travellers* e da *Traveller Education* – um guia de orientação para escolas e conselhos sobre as melhores práticas em relação aos alunos *Gypsy, Roma and Traveller* (GRT) (tradução nossa: pessoas ciganas, de etnia Roma e viajantes) cujas famílias optaram tanto por educar em domicílio quanto aqueles que estão matriculados nas escolas<sup>1134</sup>.

### **Violência contra a criança e o adolescente**

Por fim, um tema que merece visibilidade é a violência contra a criança e o adolescente, visto que o isolamento social favorece o agressor, em grande parte das vezes um familiar. Por isso, a importância de debate do tema e cooperação, por meio de denúncias ao Disque 100 (Canal de atendimento da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos) de vizinhos, por exemplo, que possam observar agressões e violações neste período de isolamento.

No mesmo sentido, a campanha “Não cale a sua voz”<sup>1135</sup> do Tribunal de Justiça do Paraná tem o intuito de interagir diretamente com a criança e o adolescente em situação de

<sup>1131</sup> Ibid.

<sup>1132</sup> Para mais informações gerais, assistir ao vídeo em inglês sobre as condições de vida da etnia Roma na Sérvia durante pandemia em: COVID-19 Special: Pandemic worsens Roma plight in Europe. *DW*, 15 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.dw.com/en/covid-19-special-pandemic-worsens-roma-plight-in-europe/av-56879964>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>1133</sup> Ibid.

<sup>1134</sup> EGfL. Supporting Gypsy, Roma and Traveller (GRT) families during the COVID-19 outbreak. *Ealing Grid for Learning*, 01 dez. 2020. Disponível em: <<https://www.egfl.org.uk/news/2020/12/supporting-gypsy-roma-and-traveller-grt-families-during-covid-19-outbreak>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>1135</sup> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. *Bebês estão entre as maiores vítimas de violência contra a criança e adolescente durante a pandemia*, 31 mar. 2021. Disponível em: <[https://www.tjpr.jus.br/destaques/-/asset\\_publisher/11KI/content/bebes-estao-entre-as-maiores-vitimas-de-violencia-contra-a-crianca-e-adolescente-durante-a-pandemia-no-parana/18319?inheritRedirect=false&redirect=https%3A%2F%2Fwww.tjpr.jus.br%2Fdestaques%3Fp\\_p\\_id%3D](https://www.tjpr.jus.br/destaques/-/asset_publisher/11KI/content/bebes-estao-entre-as-maiores-vitimas-de-violencia-contra-a-crianca-e-adolescente-durante-a-pandemia-no-parana/18319?inheritRedirect=false&redirect=https%3A%2F%2Fwww.tjpr.jus.br%2Fdestaques%3Fp_p_id%3D)>

violência, com o objetivo principal de estímulo à denúncia e ao rompimento do silêncio. A ação, de março de 2021, consiste em três vídeos produzidos pelo Educa Play, da SEED (Secretaria da Educação e do Esporte), com o apoio do Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crime (NUCRIA), e da Polícia Civil do Paraná que forneceu frases selecionadas a partir de relatos reais, preservando-se o anonimato<sup>1136</sup>.

---

101\_INSTANCE\_11KI%26p\_p\_lifecycle%3D0%26p\_p\_state%3Dnormal%26p\_p\_mode%3Dview%26p\_p\_col\_id%3Dcolumn-2%26p\_p\_col\_count%3D1>. Acesso em: 22 jun. 2021.

<sup>1136</sup> Ibid.

## Referências Bibliográficas

A Falta de Acesso ao Saneamento Básico é Realidade Para Milhões de Brasileiros. *GI*, 16 jul. 2020.

A vacinação contra o coronavírus virou uma bagunça no Brasil. *Folha de São Paulo*, 13 de fevereiro de 2021.

AARP. *Status turn Stadiums, Other Venues into Mass Vaccination Centers*, 26 jan. 2021.

AASP. Conheça quem são as pessoas dispensadas do uso obrigatório de máscara, 09 set. 2020.

ABES. *Posicionamento ABES: Marco Legal do Saneamento*, 14 abr. 2021.

AFP. Brasil Encerra 2020 com Desemprego de 13,9% por causa da Pandemia. *Isto é Dinheiro*, 26 fev. 2021.

AFP. Paris hospitals face tough choices under COVID-19 pressure: Officials. *Alarabiya News*, 29 mar. 2021.

African Americans struggle with disproportionate COVID death toll. *National Geographic*, 24 abr. 2020.

AGENCE FRANCE-PRESS. France, Italy, Spain in bid to nationalize business, hospitals as virus hits. *Daily Sabah*, 17 mar. 2020.

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DO PARANÁ. BRDE e Banco Europeu de Investimento apoiam pequenas e médias empresas, 23 mar. de 2021.

AGÊNCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA UNIÃO EUROPEIA (FRA). *Bulletin # 1 Coronavirus Pandemic in the EU: Fundamental Rights Implications*, 12 dez. 2020.

AGOSTINI, Renata. Governo cancelou em agosto de 2020 compra de medicamentos para kit intubação. *CNN*, 19 mar. 2021.

AGUNZI, Mariana. Com suspeita de coronavírus, leitores têm dificuldade para realizar o teste da doença. *Folha de São Paulo*, 3 abr. 2020.

AHMED, A. Kayum. The Human Right to Vaccines: Preventing Discrimination Against the Unvaccinated. *Health and Human Rights Journal*, 15 fev. 2021.

Ajuda do governo só chegou a 15% das micros e pequenas empresas. *Senado Notícias*, 13 out. 2020.

ALCORN, Keith. COVID-19 and coronavirus in people living with HIV. *NAM: AIDS Map*, abr. 2021.

ALCORN, Keith. HIV status does not affect immune responses to Oxford/AstraZeneca vaccine, two studies show. *NAM: AIDS Map*, 05 mai. 2021.

ALENCAR, Joana Luiza Oliveira et al. Nota Técnica n. 78 - *Políticas públicas e violência baseada no gênero durante a pandemia da Covid-19: ações presentes, ausentes e recomendadas*. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2020.

ALEXANDER, Jessica. COVID-19 changed the world. Can it change aid, too?. *The New Humanitarian*, 16 jul. 2020.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS; RIGHT TO PROTECT (R2P). *Access of stateless persons to medical care during the COVID-19 and assessment of the economic and social impact of the lockdown measures*. Kiev: ACNUR/R2P, 2020.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. *Atividades: população indígena*, jun. 2020.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. *Espaço e recursos escassos: como refugiados estão lidando com a COVID-19*, 17 nov. 2020.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. *5 maneiras que os refugiados encontraram para combater a COVID-19 em 2020*, 19 jan. 2021.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. *ACNUR parabeniza o município de Nova Iguaçu (RJ) pela vacinação de idosos venezuelanos abrigados contra a Covid-19*, 21 jan. 2021.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. *Plataforma Help do ACNUR quadruplica número de visitas durante a pandemia da COVID-19*, 09 mar. 2021.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. *ACNUR Brasil fornece Unidades de Habitação Emergencial para apoiar enfrentamento à COVID-19 na América Latina*, 27. jul. 2021.

ALVES, Jamille Rachel Martinazzo. *Lei da Pandemia: Aplicabilidade ao Direito do Trabalho*. *Conselho Jurídico*, 30 jul. 2021.

ALVIM, Mariana. O grupo de “10 mil” médicos pró-cloroquina que se aproximou de Bolsonaro com “evento histórico”. *BBC*, 03 set. 2021.

AMARAL, Luciana; ALBUQUERQUE, Rayanne; VALENÇA, Lucas. Na CPI, Teich critica imunidade de rebanho e diz que saiu por cloroquina. *UOL*, 05 mai. 2021.

ANDRADE, Fabiano. Teich deixa o Ministério da Saúde antes de completar um mês no cargo e após divergir de Bolsonaro. *GI*, 15 mai. 2020.

ANDRADE, Rafael Ademir Oliveira de; MACHADO, Amanda. Políticas Públicas e Etno-Estratégicas para Saúde Indígena em Tempos de COVID-19. *Vukápanavo*, v. 3, n. 3, p. 261-277, out./nov. 2020.

ANISTIA INTERNACIONAL. *Vacinas nas américas. Dez medidas de direitos humanos para assegurar saúde para todos*, 25 mar. 2021.

ANISTIA INTERNACIONAL. *Anistia Internacional: informe 2020/21: O Estado de Direitos Humanos no mundo*, 7 abr. 2021.

ANJOS, Anna Beatriz et al. O mapa da cloroquina: como governo Bolsonaro enviou 2,8 milhões de comprimidos para todo o Brasil. *Apublica*, 1 mar. 2020.

ANNASWAMY, Thiru M.; VERDUZCO-GUTIERREZ, Monica; FRIEDEN, Lex. Telemedicine barriers and challenges for persons with disabilities: COVID-19 and beyond. *Disability and Health Journal*, v. 13, n. 4, p. 100973 et seq, oct. 2020.

ANSA. Índia ordena que redes sociais excluam críticas ao governo. *Isto é*, s.d.

ANTUNES, André. Covid-19: pesquisador fala sobre reinfecção e o surgimento de mutações no vírus Sars-Cov-2. *Fiocruz*, 08 mar. 2021

APM RESEARCH LAB. *The color of coronavirus: COVID-19 deaths by race and ethnicity in the U.S.*, 5 mar. 2021.

Após primeira doação, Whindersson Nunes envia mais 217 cilindros de oxigênio a Manaus. *Folha de São Paulo*, 19 jan. 2021.

Após vários testes, OMS confirma que hidroxicloroquina não serve para evitar COVID -19. *ONU News*, 1 mar. 2021.

Araraquara: mortes caem 75% e não há fila por leitos pós-lockdown, diz prefeito. *CNN*, 07 abr. 2021.

ARAÚJO, Fabrício; OLIVEIRA, Valéria. Fronteira do Brasil com a Venezuela é fechada. *GI*, 18 mar. 2020.

ARAÚJO, Fabrício; OLIVEIRA, Valéria. 'Foi um terrorismo', diz mãe responsável por abrigo invadido por policiais em RR. *GI*, 19 mar. 2021.

ARGENTINA. Bono extraordinario para las Personas con Discapacidad que cobran Pensiones no Contributivas. *Argentina.gob.ar*, 18 mar. 2020.

ARINI, Juliana. Incêndios no Pantanal obrigam remoção de populações indígenas, que ficam expostas à covid-19. *El País Brasil*, 15 set. 2020.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. *Lideranças indígenas organizam assembleia para construir plano de enfrentamento à pandemia*, 07 mai. 020.

As domestic abuse rises in lockdown, France to fund hotel rooms. *Aljazeera*, 31 mar. 2020.

Atrás de renda e sem home office, pobres morrem mais de Covid-19 no Brasil. *Folha de Pernambuco*, 21 abr. 2021.

AVENTURAS NA HISTÓRIA. Minorias étnicas são mais afetadas por preconceito contra infectados pelo coronavírus, diz estudo. *UOL*, 09 jul. 2020.

Auxílio Emergencial: veja o calendário de pagamentos da nova rodada. *GI*, 31 mar. 2021.

Aumenta em 5 vezes número de crianças sem vínculo com escola. *GI*, 29 abr. 2021.

Auxílio Emergencial é prorrogado até dezembro. *Governo do Brasil*, 01 set. 2020.

AXFORS, Cathrine; SCHMITT, Andreas M.; HEMKES, Lars. Mortality outcomes with hydroxychloroquine and chloroquine in COVID-19 from an international collaborative meta-analysis of randomized trials. *Nature*, 2021.

AZEVEDO, Ana Lucia. Geneticista diz que imunidade de indígenas à Covid-19 é menor. *O Globo*, 09 mar. 2021.

AZEVEDO, Igor Nóvoa dos Santos Velasco. A pandemia de COVID-19 e o direito fundamental ao isolamento social – Reflexos do novo corona vírus no universo jurídico brasileiro. *Âmbito Jurídico*, 01 set. 2020.

AZEVEDO, Marta et al. *Análise de Vulnerabilidade Demográfica e Infraestrutural das Terras Indígenas à Covid-19: cadernos de insumos*. Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa, 2020.

BAKSHI, Gursimran. Covid 19, Climate Migrants, and Complementary Protection: Why socio-economic rights matter more than ever. *Refugee Law Initiative Blog*, 09 jul. 2020.

BALZA, Guilherme. Venda de remédio do “kit covid” dispara até 857% na pandemia. *GI*, 06 mai. 2021.

BARBON, Julia. Pandemia ensinou que hospital de campanha deve ser último recurso. *Folha de São Paulo*, 22 fev. 2021.

BARBOSA, Millena. Aparecida de Goiânia segue vacinação contra Covid-19 em pessoas com deficiência e comorbidades acima de 18 anos. *GI*, 23 mai. 2021.

BARBOZA, Heloisa Helena; ALMEIDA, Vitor. O direito da pessoa com deficiência à informação em tempos da pandemia de Covid-19: uma questão de acessibilidade e inclusão. *Liinc em Revista*, v. 16, n. 2, e5452, p. 1-11, 2020.

BARRIENTOS, J. et al. Psychosocial impact of COVID-19 pandemic on LGBT people in Chile. *Sexologies*, v. 30, n. 1, p. 35-41, jan./mar. 2021.

BATHA, Emma. Millions of ‘invisible’ stateless could be denied help if they get coronavirus. *Reuters*, 31 mar. 2020.

BBC NEWS MUNDO. Coronavirus: la preocupación por las víctimas de violencia de género que tienen que convivir en cuarentena con su agresor (y dónde buscar ayuda). *BBC*, 24 mar. 2020.

BEARNE, Suzanne. As 'babás virtuais' que estão cuidando de crianças em meio à pandemia do coronavírus. *BBC News Brasil*, 22 dez. 2020.

BELTRAMI, Simone. Coronavirus exacerbates indigenous peoples' historic vulnerabilities. *WFP*, 07 ago. 2020.

BENEVIDES, Bruna G.; NOGUEIRA, Sayonara N. B. *Dossiê Assassinatos e Violência contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2020*. Porto Alegre: Associação Nacional de Travestis e Transexuais; Instituto Brasileiro Trans de Educação, 2021.

BENITES, Afonso. STF autoriza investigação contra Pazuello para avaliar possível omissão no caos de Manaus. *El País Brasil*, 25 jan. 2021.

BENNOUNE, Karima. Lest We Should Sleep: Covid-19 and human rights. *American Journal of International Law*, v. 114, n. 4, p. 666-676, 2020.

BERTOLIN, Patrícia Tuma Martins; FREITAS, Marilu. O Direito do Trabalho no caos da pandemia: perspectiva de ressignificação do trabalho e (re)valorização do trabalhador. *Rev. Trib. Reg. Trab. 3ª Reg.*, edição especial, t. II, p. 447-475, jul. 2020.

BERTOLINI, Estêvão. Além da Escassez: porque o Brasil não vacina rapidamente. *NEXO Jornal*, 02 fev. 2021.

BETIM, Felipe. Cientistas brasileiros travam guerra contra a desinformação bolsonarista por vacinação. *El País*, 28 jan. 2021.

BETIM, Felipe. Operação policial mata 25 pessoas no Jacarezinho, em segunda maior chacina da história do Rio. *El País*, 06 mai. 2021.

BHATIA, Anita. *Mulheres e covid-19: cinco coisas que os governos podem fazer agora*. ONU Mulheres Brasil, 30 mar. 2020.

Biden anuncia mais financiamento a pequenas empresas e reforça defesa de pacote. *Isto é*, 22 fev. 2021

Biden assina pacote de estímulo de US\$ 1,9 trilhão. *GI*, 11 mar. 2021.

BIERNATH, André. Mortes por covid-19 no Brasil estão 50% acima do que apontam dados oficiais, calculam especialistas. *BBC*, 30 dez. 2020.

BIERNATH, André. Vacinação Contra a Covid-19: no ritmo atual. Brasil demoraria mais de quatro anos para alcançar a imunidade de rebanho. *BBC*, 29 jan. 2021.

BISPO, Erleyvaldo. Covid-19 e o Direito à Água, Saneamento e Higiene: entenda. *Politize!*, 19 mar. 2021.

BIZARRO, Lisiane et al. *Orientações técnicas para o trabalho de psicólogas e psicólogos no contexto da crise COVID-19*. Ribeirão Preto: Sociedade Brasileira de Psicologia, 30 mar. 2020.

Bolsonaro insiste em “tratamento precoce” contra covid-19 mesmo sem comprovação; não há medicamentos para prevenir a doença, mostram estudos. *GI*, 15 jan. 2021.

Bolsonaro sanciona com vetos lei para proteger indígenas durante pandemia. *Agência Senado*, 08 jul. 2020.

BORDIANO, Geovani et al. COVID-19, vulnerabilidade social e saúde mental das populações LGBTQIA+. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 37, n. 3, 2021 [no prelo].

BRAGA, Iara Falleiros; DE OLIVEIRA, Wanderlei Abadio; DOS SANTOS, Manoel Antônio. “História do presente” de mulheres durante a pandemia da COVID-19: feminização do cuidado e vulnerabilidade. *Revista Feminismos*, v. 8, n. 3, p. 190-198, 2020.

BRANCO, Leo. As Pequenas e Médias Empresas Brasileiras e as Perspectivas para 2021. *Revista Exame*, 14 jan. 2021.

Brasil é destaque no mundo por não divulgar dados de mortes por covid-19. *BBC News Brasil*, 08 jun. 2020.

Brasil é o pior país do mundo na gestão da pandemia de COVID-19, aponta estudo. *O Globo*, 28 jan. 2021.

Brasil ultrapassa 430 mil mortes por Covid, com 2.340 registradas em 24 horas. *GI*, 13 mai. 2021.

BRASIL. *Novo Marco de Saneamento é Sancionado e Garante Avanços Para o País*, 15 jul. 2020.

BRASIL. BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Medidas de Combate aos Efeitos da COVID-19*, s.d.

BRASIL. BANCO CENTRAL DO BRASIL. *O que é banco (instituição financeira)*, s.d.

BRASIL. BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. *Prazos e periodicidade de pagamento*, s.d.

BRASIL. BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. *Programa Emergencial de Suporte a Empregos*, 08 set. 2020.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Marco Legal do Saneamento Entra em Vigor Hoje; lei teve 18 vetos presidenciais*, 16 jul. 2020.

BRASIL. CAMARA DOS DEPUTADOS. *Santas Casas e Hospitais Filantrópicos Pedem Mais Recursos para Enfrentar Pandemia*, 25 fev. 2021



BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Frentes Lançam Agenda do Saneamento Básico Para 2021*, 18 mai. 2021.

BRASIL. CASA CIVIL. *Recursos para o enfrentamento ao coronavírus: Governo Federal libera R\$ 7,5 milhões para proteção de povos indígenas*, 21 mai. 2020.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Brasil - Indicadores de Saúde*, s.d.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD COVID19) – Trabalho: Desocupação, renda, afastamentos, trabalho remoto e outros efeitos da pandemia no trabalho*, s.d.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua*, s.d.

BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. *Medidas Para reduzir Impactos da Pandemia nas Micro e Pequenas Empresas*, 17 mar. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. *Receita Federal Simplifica e Agiliza Despacho Aduaneiro de produtos Médicos Importados Para Combater os Impactos da Covid-19*, 18 mar. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. *Congresso Mantém Vetos ao Novo Marco Legal do Saneamento Básico*, 19 mar. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. *Impacto Fiscal das Medidas de Enfrentamento a Covid-19 foi de R\$ 549,8 Bilhões em 2020*, 03 mai. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. *Benefício Emergencial Preserva Empregos*, 04 mai. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. *Auxílio a Santas Casas e Hospitais Filantrópicos*, 07 mai. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. *Governo zerou Imposto de Importação de mais de 500 Produtos Durante a Pandemia*, 18 mai. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DE ECONOMIA. *Mais de 5 mil Profissionais Puderam ser Contratados para Reforçar Área da Saúde*, 26 mai. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. *Auxílio Emergencial Para Vulneráveis Durante a Pandemia*, 05 jun. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. *Mais Acesso ao Crédito*, 19 ago. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. *Combate Direto à Pandemia de Covid-19*, 04 set. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. *Pulicada MP que Abre Crédito Extraordinário de R\$ 20 Bilhões para Vacinação Contra Covid-19*, 17 dez. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. CAMEX. *Redução Temporária (COVID-19)*, s.d.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA *Monitoramento Local Covid-19*. 22. ed. 5 mai. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. *A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência Comentada*, 19 mar. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. *Aplicativo de denúncias de violação de direitos humanos já está disponível*, 09 abr. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Entenda a ordem de vacinação contra a Covid-19 entre os grupos prioritários*, 28 jan. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19*. 5. ed. 15 mar. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Saúde Distribui quase 1 Milhão de Vacinas do Butantan para Segunda Dose*, 07 mai. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Nota Conjunta das Ministérios das Relações Exteriores, da Economia, da Saúde e da Ciência, Tecnologia e Inovação à Imprensa*, 08 mai. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Ministério da Saúde Envia mais 1,1 Milhões de Doses de Vacina Covid-19 da Pfizer*, 09 mai. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19*. 7. ed. 17 mai. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Ministério da Saúde irá receber mais de 6,1 milhões de Vacinas AstraZeneca da Fiocruz*, 21 mai. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. FIOCRUZ. *Covid-19: quais as diferenças entre isolamento vertical, horizontal e lockdown?*, 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. FIOCRUZ. *Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Pandemia COVID-19 – recomendações gerais*, 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. FIOCRUZ. *Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Pandemia Covid-19 – recomendações para gestores*, 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. FIOCRUZ. *Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Pandemia COVID-19 - Crianças na Pandemia COVID-19*, 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. FIOCRUZ. *COVID-19 e a População Privada de Liberdade*, 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. *Programa Emergencial de Emprego e Renda: O que é?*, s.d.

BRASIL. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. ADPF 635, 2020.

BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. *Barroso homologa parcialmente plano do governo federal para conter Covid-19 entre indígenas*, 16 mar. 2021.

BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. *STF reconhece competência concorrente de Estados, DF, Municípios e União no combate à Covid-19*, 15 abr. 2020.

BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Referendo na Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.347. Distrito Federal. Relator: Min. Alexandre de Moraes, 30 abr. 2020.

BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Partidos contestam atos que restringiram publicidade dos dados relativos à Covid-19, 08 jun. 2020.

BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 709. Distrito Federal. Relator: Min. Roberto Barroso, 21 out. 2020.

BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 742. Distrito Federal. Relator: Min. Marco Aurélio. 24 fev. 2021.

BRASIL DE FATO. *Os desafios da quarentena para quilombolas, indígenas e ribeirinhos no norte do Pará*, 07 mai. 2020.

BRAUN, Julia. Países europeus dão cidadania a pessoas antes barradas. *Veja*, 12 jun. 2020.

BRENNAN, David J. et al. How Might Social Distancing Impact Gay, Bisexual, Queer, Trans and Two-Spirit Men in Canada?. *AIDS and Behavior*, v. 24, p. 2480-2482, 2020.

BROOKS, Laken. For the deaf or hard of hearing, face masks pose new challenge. *CNN*, 02 abr. 2020.

BURKI, Talha. Statelessness in the COVID-19 pandemic. *The Lancet*, v. 397, n. 10284, p. 1529-1530, 2021.

BUSCH-GEERTSEMA, Volker; CULHANE, Denis; FITZPATRICK, Suzanne. Developing a global framework for conceptualising and measuring homelessness. *Habitat International*, v. 55, p. 124-132, 2016.

Calendário do Auxílio Emergencial: veja todas as datas até o fim de 2020. *Isto é*, 18 nov. 2020.

CAMPOS, Ana Cristina. Covid-19: começa vacinação em pessoas com deficiência no Rio. *Agência Brasil*, 25 abr. 2021.

CAMPOS, Lara. Aulas por meios digitais e a comunicação com alunos(as) com deficiência auditiva em tempos de pandemia: guia para professores. *Universidade Federal do Espírito Santo*, mai. 2020.

CANADÁ. INDIGENOUS SERVICES CANADA. Government of Canada COVID-19 update for Indigenous Peoples and communities, 26 mai. 2021.

CANCIAN, Nathalia. Sem vacina, “imunidade de rebanho” não é melhor estratégia, diz Secretário do Ministério da Saúde. *Uol*, 26 mai. 2020.

CÂNDIDA, Ana. Hotéis acolhem moradores de rua durante a pandemia da COVID-19. *Programa Cidades Sustentáveis*, 04 jun. 2020.

CÂNDIDA, Ana. Município de Tubarão investe na produção local de respiradores e máscaras com impressora 3D. *Programa Cidades Sustentáveis*, 19 mai. 2020.

CARNEIRO, Lucianne. Educação pela TV é um dos caminhos para ensino na pandemia, dizem especialistas. *Valor Econômico*, 16 fev. 2021.

CARRANÇA, Thaís. Auxílio emergencial: Com benefício reduzido em 2021, Brasil terá 61 milhões na pobreza. *UOL*, 22 abr. 2021.

Cartão-alimentação beneficia refugiados e migrantes vulneráveis impactados pela COVID-19 no Brasil. *OIM*, 29 set. 2020.

Casal de médicos com Covid-19 faz alerta sobre dificuldade em fazer teste: “Mesmo estando com sintomas”. *GI*, 20 mar. 2020.

Casos globais de Covid-19 aumentam pela quarta semana consecutiva. *ONU News*, 24 mar. 2021.

CASTRO, Carol. Auxílio & Lockdown. *UOL*, 18 mar. 2021.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. *Morbidity and Mortality Weekly Report (MMWR). COVID-19 Among American Indian and Alaska Native Persons — 23 States*, January 31–July 3, 2020. Atlanta: CDC, 2020.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. *Homelessness and COVID-19 - FAQs*, 26 fev. 2021.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. *People with Certain Medical Conditions*, 13 mai. 2021.

Cepagro inicia ação solidária para fortalecer redes de segurança alimentar e nutricional. *CEPAGRO*, 16 out. 2020.

CHADE, Jamil. Bolsonaro é denunciado em Haia por genocídio e crime contra humanidade. *UOL*, 26 jul. de 2020.

CHADE, Jamil. Em 2021, crise humanitária no planeta será a maior desde 2ª Guerra Mundial. *UOL*, 01 dez. 2020.

CHARRON, Nicholas; LAPUENTE, Victor; RODRIGUEZ-POSE, Andrés. *Uncooperative Society, Uncooperative Politics or Both? How Trust, Polarization and Populism Explain Excess Mortality for COVID-19 across European regions*. Department of Political Science, University of Gothenburg, 2020.

Child vaccinations fall sharply amid pandemic, UN says. *BBC*, 15 jul. 2020.

CÍCERO, José et al. Covid-19 atingiu mais de 80% das prisões em 14 estados. *Agência Brasil*, 10 mai. 2021.

CIMINI, Fernanda et al. *Nota técnica: análise das primeiras respostas políticas do Governo Brasileiro para o enfrentamento da COVID-19 disponível no Repositório Global Polimap*. CEDEPLAR, 6 mai. 2020.

CITIES FOR GLOBAL HEALTH. *Resumen de Medidas para mitigar los efectos del COVID-19 Alcaldía Mayor de Bogotá*, 08 mai. 2020.

COALITION FOR THE HOMELESS. *Age-Adjusted Mortality Rate for Sheltered Homeless New Yorkers*, s.d.

COBB, Julia Symmes. Colômbia regularizará quase 1 milhão de imigrantes da Venezuela. *GI*, 08 fev. 2021.

COELHO, Leonardo. João Pedro, 14 anos, morre durante ação policial no Rio, e família fica horas sem saber seu paradeiro. *El País*, 19 mai. 2021.

COHEN, Sandra. Entenda como a Nova Zelândia se livrou da pandemia. *GI*, 8 jun. 2020.

Com pandemia, SP registra 25% de mortes a mais entre negros e 11,5% entre brancos em 2020. *Folha de São Paulo*, 19 mar. 2021

COMISSÃO ECONÔMICA PARA AMÉRICA LATINA E O CARIBE. *Desafíos para la protección de las personas mayores y sus derechos frente a la pandemia de COVID-19*, dic. 2020.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE. *Persons with disabilities and their rights in the COVID-19 pandemic: leaving no one behind*. Santiago: CEPAL, 2021.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE. *The impact of COVID-19 on indigenous peoples in Latin America (Abya Yala): Between invisibility and collective resistance*. Santiago: CEPAL, 2021.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE. *Panorama Social da América Latina 2020*. Santiago: CEPAL, 2021.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE; ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Coyuntura Laboral en América Latina y el Caribe: Trabajo decente para los trabajadores de plataformas en América Latina, n. 24 (LC/TS.2021/71)*. Santiago: CEPAL/OIT, 2021.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Comunicados de Imprensa 074, 2020

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. RELATORIA ESPECIAL SOBRE LIBERDADE DE EXPRESSÃO. *Press release R78/20 (IACHR and its SR FOE express concern about restrictions on freedom of expression and access to information in States' response to the COVID-19 pandemic)*. Washington, DC: CIDH, 2020.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO. *Pandemia do coronavírus compromete a educação nas escolas indígenas em São Paulo*, 29 jul. 2020.

Como a Falta de Saneamento Básico Influencia na Disseminação da Covid-19?. *Mackenzie*, 09 set. 2020.

Como as escolas indígenas se adaptaram ao ensino remoto. *Instituto Unibanco*, 05 fev. 2021.

Como Ficam os Concursos Públicos Durante a Pandemia?. *G7 Jurídico*, 03 set. 2020.

CONNECTAS. *Governo Bolsonaro desconsidera orientação da Anvisa sobre fechamento de fronteiras: em nota enviada à conectas, agência diz não ter recomendado segregação contra venezuelanos nas fronteiras terrestres; entidades pedem investigação ao MPF*, 26 fev. 2020.

CONNECTAS. *Boletim Direitos na Pandemia nº 10*, 21 jan. 2021.

CONFEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS. *Campanha Salvando Vidas continua até o fim de julho*, s.d.

CONFEDERACIÓN SALUD MENTAL ESPAÑA. *Manifiesto 'Salud mental y COVID-19 – Un año de pandemia'*, 16 mar. 2021.

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO (UNCTAD). *The Least Developed Countries Report 2020*. Genebra: UNCTAD, 2020.

CONSELHO DA EUROPA. *The impact of the sanitary crisis on freedom of expression and media freedom (SG/Inf(2020)19)*. Estrasburgo: Conselho da Europa, 2020.

Considerações sobre pessoas com deficiência durante o surto de COVID-19. *Organização Mundial da Saúde*, 2020.

Contra demissões na pandemia, governos nórdicos bancam salários. *Scandinavian Way*, 26 mar. 2020.

Corinthians e São Paulo oferecem estádios para vacinação contra a Covid-19 na capital paulista. *G1*, 08 jan. 2021.

Coronavirus, contro la violenza domestica in farmacia cartelli informativi. *La Repubblica*, 02 abr. 2020.

Coronavirus: indigenous and traditional populations cannot be forsaken. *WWF-Brazil*, 2020

Coronavírus - Planos de Contigência das Cidades. *Frente Nacional de Prefeitos*, s.d.

Coronavirus: Marseille's Covid-19 hospital beds 'close to saturation'. *BBC*, 14 set. 2020.

Coronavírus: quanto custa e onde é possível fazer testes para Covid-19. *Veja*, 11 jun. 2020.

Coronavirus (COVID-19) Update: FDA Revokes Emergency Use Authorization for Chloroquine and Hydroxychloroquine. *FDA News Release*, 15 abr. 2020.

Crise humanitária do planeta em 2021 pode ser a pior desde 2ª guerra, alerta a ONU. *UOL*, s.d.

COVAX já distribuiu mais de 20 milhões de doses contra Covid-19 em 20 países. *ONU NEWS*, 5 mar. 2021.

COSTA, Camilla; TOMBESI, Cecilia. Coronavírus: gráfico mostra tempo que humanidade levou para criar vacinas e recorde para covid-19. *BBC*, 11 dez. 2020.

COVID risk and vaccine updates. *British HIV Association*, 12 mai. 2021.

Covid-19: 25% da população mundial não terá acesso à vacina até 2022. *UOL*, 17 dez. 2020.

COVID-19: Brazil's irresponsible economic and social policies put millions of lives at risk, UN experts say. *UN Human Rights Office of the High Commissioner*, 29 abr. 2020.

Covid-19 continua interrompendo serviços essenciais de saúde em 90% dos países. *ONU NEWS*, 23 abr. 2021.

COVID-19 Global Accountability Report 2 - June to August 2020. *Médicos Sem Fronteiras*, 2020.

COVID-19 impact exposes millions to the risk of trafficking, UN agency says. *UN NEWS*, 02 fev. 2021.

COVID-19 Global Accountability Report 2 - June to August 2020. *Médecins Sans Frontiers*, 2020

COVID-19: How do you self-isolate if you have nowhere to live?. *ONU*, 3 abr. 2020.

Covid-19: Recife abre vacinação para pessoas com deficiência, doenças raras e com espectro autista. *Folha de Pernambuco*, 24 mai. 2021.

COVID-19 Special: Pandemic worsens Roma plight in Europe. *DW*, 15 mar. 2021.

Covid-19: OMS avisa que desigualdade na vacinação entre países aumenta diariamente. *ONU News*, 22 mar. 2021.

COVID-19: Our global response. *Médecins Sans Frontiers*, 01 jun. 2021.

Covid-19: Unesco divulga 10 recomendações sobre ensino a distância devido ao novo coronavírus. *ONU News*, 10 mar. 2020.

CPI da Covid: entenda o processo de instalação da comissão!. *POLITIZEI*, 2021.

Cresce o desrespeito às medidas de prevenção, mesmo com o aumento de casos de Covid. *GI*, 30 nov. 2020.

CRUZ, Bruna Souza; MARINS, Carolina. Pandemia expõe fragilidade de imigrantes sem documentos e gera pressão por regularização. *Folha de São Paulo*, 03 set. 2020.

CRUZ, Elaine Patricia. SP vacina hoje pessoas com comorbidades e deficiência permanente. *Agência Brasil*, 22 mai. 2021.

CUFA. *14 propostas para reduzir o impacto do Coronavirus nas Favelas*, 20 mar. 2020.

Curitiba vacina pessoas com deficiência permanente com 50 anos ou mais nesta terça-feira (25). *Paraná Portal*, 24 mai. 2021.

Czech vaccines: European rights court backs mandatory pre-school jabs. *BBC*, 8 abr. 2021.

DA SILVA FILHO, Olívio José; GOMES JÚNIOR, Newton Narciso. O amanhã vai à mesa: abastecimento alimentar e o Covid-19. Espaço Temático: Covid-19 - Contribuições Da Saúde Coletiva. *Cad. Saúde Pública*, v 36, n. 5, 2020.

DAMASCENO, Victoria. Fome atinge 19 milhões de brasileiros durante a pandemia em 2020. *Folha de São Paulo*, 5 abr. 2021.

Dar a chance de a pessoa lutar pela vida é dever do Estado. *Agência Senado*, 4 mai. 2021.

DE ARAUJO, Veronica Souza.; BARROS, Rachel. “Cuida de quem te cuida” a luta das trabalhadoras domésticas durante a pandemia de COVID-19 no Brasil. *Revista Trabalho Necessário*, v. 19, n. 38, p. 126-151, 27 fev. 2021.

DE NEGRI, Fernanda; KOELLER, Priscila. *Políticas públicas para pesquisa e inovação em face da crise da Covid-19*. IPEA, 20 mai. 2020.

DEUTSCHE WELLE. Mortalidade por Covid-19 entre indígenas é 16% maior. *Carta Capital*, 10 dez. 2020.

DIAS, Bruno. Ex-ministros da Saúde recorrem à ONU e à OMS contra minimização da pandemia. *Abrasco*, 26 mar. 2021.



DIOGO, Cristiane. Medidas emergenciais de proteção à vida e à saúde da pessoa com deficiência. *Prefeitura de Santos*, s.d.

Documentos mostram que mais de 30 morreram nos dois dias de colapso por falta de oxigênio em Manaus. *GI*, 25 jan. 2021.

Dominican Republic Keeps Haitian Migrants Out of Vaccinations. *TeleSUR*, 11 mar. 2021.

DUNAI, Marton. Hungarian journalists say state conceals impact of world's deadliest COVID-19 outbreak. *Reuters*, 31 mar. 2021.

DUTRA, Joisa; SMIDERLE, Juliana. Água e Saneamento na Pandemia da Covid-19- desafio e oportunidade. *Conjuntura Econômica*, p. 50-51, abr. 2020

É preciso reforçar o ECA em meio à pandemia. *Centro de Referência em Atenção à Saúde (CRAS) – UFPB*, 14 out. 2020.

É #FAKE que nenhum morador de rua morreu de Covid-19. *GI*, 15 set. 2020.

EBRAHIM, R. Indígenas têm suas próprias estratégias para combater coronavírus. *Marco Zero*, 16 jun. 2020.

ECRI. *Annual Report on ECRI'S Activities: covering the period from 1 January to 31 december 2020*. Strasbourg: ECRI, 2021.

EDUCAÇÃO INTEGRAL. Educação na Pandemia – Guia de Boas Práticas. *Centro de Referências em Educação Integral*, 29 jun. 2020.

EGfL. Supporting Gypsy, Roma and Traveller (GRT) families during the COVID-19 outbreak. *Ealing Grid for Learning*, 01 dez. 2020.

El Ayuntamiento de Madrid pone en marcha 15 plazas en viviendas compartidas para víctimas de violencia de género. *Portal de Madrid*, 16 jun. 2020.

Entenda a CPI da Covid e seus poderes e veja a lista de senadores que compõe a comissão. *Folha de São Paulo*, 26 abr. 2021.

Entre povos indígenas, Covid afetou preservação do conhecimento nas aldeias. *Globo Rural*, 12 abr. 2021.

ESPAÑA. *Orden SND/421/2020*, de 18 de mayo, por la que se adoptan medidas relativas a la prórroga de las autorizaciones de estancia y residencia y/o trabajo y a otras situaciones de los extranjeros en España, en aplicación del Real Decreto 463/2020, de 14 de marzo, por el que se declara el estado de alarma para la gestión de la situación de crisis sanitaria ocasionada por el COVID-19. Madrid: Boletín Oficial del Estado, 2020.

Estados adotam plataformas online e aulas na TV aberta para levar conteúdo a estudantes em meio à pandemia de coronavírus. *GI*, 09 abr. 2020.

ESTEVEES, Eduarda. Mais da metade dos indígenas está fora do plano de imunização contra a Covid-19. *IG*, 16 dez. 2020.

EUA vão forçar empresas a produzir insumos médicos. *Valor Econômico*, 22 jan. 2021.

European countries develop new ways to tackle domestic violence during coronavirus lockdowns. *NBC News*, 03 abr. 2020.

EUROPEAN MEDICINES AGENCY. *EMA recommends COVID-19 Vaccine Janssen for authorisation in the EU*, 11 mar. 2021.

FAB transporte cilindros de oxigênio para o Amazonas. *Agência Força Aérea*, 2020.

FACHIN, Patricia. A situação de fragilização dos povos tradicionais se intensificou com a irrupção da pandemia. *Instituto Humanitas Unisinos*, 18 mar. 2021.

FALCÃO, Márcio; VIVAS, Fernanda. Supremo decide que estados e municípios têm poder para definir regras sobre isolamento. *GI*, 15 abr. 2021.

Falta de testes no Brasil aponta para subnotificação de covid-19, diz OMS. *Exame*, 22 jun. 2020.

“Famílias com crianças e adolescentes são as vítimas ocultas da pandemia”, revela pesquisa do UNICEF. *UNICEF*, 25 ago. 2020.

FERNANDES, Tatiana. Despite attacks and threats, a Brazilian priest distributes aid to São Paulo's growing homeless population. *Global Voices*, 2 jan. 2021.

FERNANDES, Vanessa; OLIVEIRA, Valéria. PF invade abrigo com mais de 50 mulheres e crianças venezuelanas em RR e ação cobra indenização por danos morais. *GI*, 18 mar. 2021.

FERNANDES, Yuri. Prostituição e pandemia: ‘Terei que aceitar 20 ou 30 reais, preciso comer’. *Projeto Colabora*, 27 mar. 2020.

FEDERAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS. *Dossiê Jornalistas vitimados pela COVID-19 – 1º Trimestre de 2021*. Brasília: FENAJ, 2021.

FEDERAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS. *Violência contra jornalistas e liberdade de imprensa no Brasil*. Brasília: FENAJ, 2021.

FELICIANO, Guilherme Guimarães. A vacina contra a COVID-19 nas relações de trabalho. *Jornal da USP*, 18 mai. 2021.

FELICIANO, Guilherme Guimarães. Entrevista. *Rádio Bandeirantes*, 10 mai. 2021.

FERRANTE, Lucas; FEARNSSIDE, Philip M. Protect Indigenous peoples from COVID-19. *Science*, v. 8, n. 6488, p. 251-252, 2020.

FERRAZ, Lucas. Itália vai regularizar imigrantes para tentar salvar agricultura ameaçada por coronavírus. *O Globo*, 14 mai. 2020.

FIGUEIREDO, Antônio. Estratégias pedagógicas inclusivas alcançam estudantes público da educação especial durante pandemia. *Governo do Maranhão*, 24 jun. 2020.

FMI Eleva Previsão de PIB Mundial; Brasil Deve Crescer 3,7% em 2021. *UOL Economia*, 06 abr. 2021.

FONSECA, Marina. Além do PRONANPE: as atuais linhas de crédito para micro, pequenas e médias empresas enfrentarem a pandemia. *InfoMoney*, 5 abr. 2021.

Ford, GM e Tesla podem produzir ventiladores mecânicos usados no tratamento do coronavírus. *G1*, 20 mar. 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19*, 29 mai. 2020.

FRAIELI, Andrew. The worsening challenge of homeless LGBT youth in a pandemic. *The Homeless Voice*, 12 abr. 2021.

França suspende todos os voos vindo do Brasil. *DW*, 13 abr. 2021.

FRASER, Barbara. Peru's indigenous peoples struggle to survive Covid-19. *Diálogo Chino*, 12 mar. 2021.

FREEDLAND, Jonathan. The magnifying glass: how Covid revealed the truth about our world. *The Guardian*, 11 dez. 2020.

FREITAS, Márcio. Desunião, estados e municípios: embate desperdiça tempo no combate à covid. *Exame*, 19 mar. 2021.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. *A gestão de riscos e governança na pandemia por COVID-19 no Brasil: análise dos decretos estaduais no primeiro mês: relatório técnico e sumário executivo*. Rio de Janeiro: CEPEDES/ENSP/Fiocruz, 2020.

GAN, Nectar. 14 countries and WHO chief accuse China of withholding data from pandemic origins investigation. *CNN*, 31 mar. 2021.

GANDRA, Alana. BNDES concedeu mais de R\$ 10 bilhões em empréstimos durante a pandemia. *Agência Brasil*, 17 ago. 2020.

GANDRA, Alana. Pesquisa revela aumento da ansiedade entre brasileiros na pandemia. *Agência Brasil*, 31 out. 2020.

GARCIA, Diego. Em meio à pandemia, Brasil tem 5,1 milhões de domicílios em favelas. *Folha de São Paulo*, 19 mai. 2020.

General Pazuello toma posse como Ministro da Saúde. *Governo do Brasil*, 16 set. 2020.

GIBBON, Sammy. LGBTQ youth face an ‘epidemic’ within the COVID pandemic: a lack of safe housing. *NorthJersey.com*, 21 jan. 2021.

GLECKMAN, Howard. How Will The Coronavirus Stimulus Bill’s Individual Payments. *Forbes*, 2020.

Global Report on Trafficking in Persons 2020. *UNODC*, 2020.

Governo argentino cria senha para vítima de violência doméstica pedir ajuda nas farmácias do país durante a quarentena. *O Globo*, 10 abr. 2020.

GOBIERNO DE COLOMBIA. *Lineas de atención para Orientación y Salud Mental*, s.d.

GOES, Emanuelle F.; RAMOS, Dandara O.; FERREIRA, Andrea J. F. Desigualdades raciais em saúde e a pandemia da Covid-19. *Trabalho, Educação e Saúde*, v. 18, n. 3, p. 1-7, 2020.

GOLDBERG, Suzanne B. COVID-19 and LGBT Rights. In: PISTOR, Katharina (Org.). *Law in the Time of COVID-19*. Nova Iorque: Columbia Law School, 2020.

GONÇALO JUNIOR. Brasil se torna o 2º país do mundo com mais de 20 milhões de habitantes em mortalidade por covid-19. *Estadão*, 30 abr. 2021.

GOSTIN, Lawrence; FRIEDMAN, Eric; WETTER, Sarah. Responding to COVID-19: How to navigate a Public Health Emergency Legally and Ethically. *Hastings Center Report*, v. 50, n. 2, p. 8-12, 2020.

GOV.UK. Supporting your children's remote education during coronavirus (COVID-19). *Department of Education*, 19 abr. 2020.

Governo alemão aprova medidas nacionais unificadas contra a covid-19. *DW*, 13 abr. 2021.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. *Governador faz última vistoria antes da reabertura do Hospital Espanhol*, 21 abr. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. *Covid-19: Bahia autoriza vacinação de pessoas com doenças crônicas e deficiência permanente*, 01 mai. 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS. SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL. *Educação em Tempo Integral – Os desafios vencidos na pandemia*, 30 dez. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA CIDADE DE SÃO PAULO. *Acesse todas as edições do mapeamento de ações internacionais de enfrentamento ao coronavírus*, 04 jun. 2021.

GOVERNO DE ESTADO DE SÃO PAULO. *SP chega a 12 hospitais de campanha com inauguração de unidade no Centro da capital*, 13 abr. 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. DESENVOLVE SP. *Desenvolve SP anuncia mais R\$ 50 milhões em crédito para microempresas dos setores mais afetados pela pandemia*, 17 mar. 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. *Duas escolas vão funcionar como centros de acolhimento e isolamento contra coronavírus em Paraisópolis*, 17 abr. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. COORDENADORIA PEDAGÓGICA (COPEDE). *Boas Práticas*, s.d.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. SECRETARIA DE SAÚDE DA CIDADE DE SÃO PAULO. *Saúde esclarece fake news e alerta para a importância de não divulgá-las*, 19 mai. 2021.

Governo garante direitos dos imigrantes com processos pendentes. *Governo da República Portuguesa*, 09 nov. 2020.

GOVERNMENT OF CANADA. *Backgrounder: COVID-19 Disability Advisory Group*, 10 abr. 2020.

GREEN, Maggie; POWELL, Tisha. COVID-19 causes delays in surgeries for transgender people. *ABC 11*, 12 mar. 2021.

GUIMARÃES, Fernanda. Pandemia: pequenas empresas têm retomada interrompida, aponta estudo. *CNN Brasil*, 16 mar. 2021.

GUIMARÃES, Thayz. Com pandemia sob controle, Nova Zelândia começará a vacinação em massa apenas no segundo semestre. *O Globo*, 05 abr. 2021.

GURIRAB, Theo-Bem. *Women in politics - the fight to end violence against women*. ONU, s.d.

HARADA, Kiyoshi. O que é orçamento de guerra e seus efeitos colaterais. *Genjurídico*, 2020.

HARPER, Andrew; VINKE, Kira. *COVID-19, Displacement and Climate Change*. United Nations High Commissioner for Refugees; Potsdam Institute for Climate Impact Research, 2020.

HASSELBACH, Christoph. OECD: Coronavirus disproportionately affects migrants. *DW*, 19 out. 2020.

HAWKINS, R. B.; CHARLES, E. J.; MEHAFFEY, J. H. Socio-economic status and COVID-19-related cases and fatalities. *Public Health*, v. 189, p. 129-134, dez. 2020.

HEARD, Catherine. Commentary: Assessing the Global Impact of the Covid-19 Pandemic on Prison Populations. *Victims & Offenders*, v. 15, n. 7-8, p. 848-861, 2020.

HOFFMANN, Florian; GONÇALVES, Isadora d'Avila Lima Nery. Border Regimes and Pandemic Law in Time of Covid-19: A View From Brazil. *AJIL Unbound*, v. 114, p. 327-331, 2020.

Homem mora a 500 metros de uma das principais represas da Grande SP e sofre com a falta d'água. *Jornal Hoje*, 22 mar. 2021.

Hospitals in Pakistan on verge of saturation COVID-19 cases reach 6,72,931. *The Economic Times*, 1 abr. 2021.

HUMAN RIGHTS CAMPAIGN. *The Economic Impact of COVID-19 Intensifies for Transgender and LGBTQ Communities of Color*. Washington, DC: HRC Foundation, 2020.

HUMAN RIGHTS CAMPAIGN. *The Economic Impact of COVID-19 on the LGBTQ Community*. Washington, DC: HRC Foundation, 2020.

Human Rights key to build the world we want. *OHCHR*, 10 dez. 2020.

HUMAN RIGHTS WATCH. *Relatório Mundial 2021- Nossa Revisão Anual dos direitos humanos ao redor do mundo*, 2021.

HUMAN RIGHTS WATCH. *World Report 2021*, 2021.

IBOPE INTELIGÊNCIA. Impactos primários e secundários da Covid-19 em Crianças e Adolescentes. *Ibope Inteligência para UNICEF*, 25 ago. 2020.

ICICT. Painel Unificador Covid-19 nas Favelas lança vídeo sobre a importância da coleta de dados na pandemia. *Fiocruz*, out. 2020.

ILGA EUROPE. *COVID-19 impacts on LGBTI communities in Europe and Central Asia: A rapid assessment report*. Bruxelas: ILGA Europe, 2020.

Impacto da Covid-19 em povos indígenas das Américas é uma das principais preocupações da OMS, informa diretor-geral. *G1*, 20 jul. 2020.

Imprensa internacional critica gestão brasileira no combate à pandemia do coronavírus. *UOL*, 03 mar. 2021.

Índia bate recorde mundial de casos de Covid pelo 5º dia seguido. *G1*, 26 abr. 2021.

INFORME UNESP. *Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca*, 2020.

INSTITUTE ON STATELESSNESS AND INCLUSION. *Stateless in a Global Pandemic*. Eindhoven: ISI, 2020.

INSTITUTO RODRIGO MENDES. *Protocolos sobre educação inclusiva durante a pandemia da COVID-19 - Um sobrevoo por 23 países e organismos internacionais*, 2020.

Interim Guidance for COVID-19 and Persons with HIV. *HIVinfo.NIH.gov*, s.d.

INTERNATIONAL FEDERATION OF JOURNALISTS. *Exposed: The crisis facing journalism in the face of Covid-19*. Bruxelas: IFJ, 2020.

INTERNATIONAL PRESS INSTITUTE. *IPI COVID-19 Press Freedom Tracker*. Vienna: IPI, s.d.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. *COVID-19 crisis and the informal economy Immediate responses and policy challenges*, 2020.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. *ILO SCORE Global Covid-19 Enterprise Survey*, 2020.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. *Impact on the labour market and income in Latin America and the Caribbean*. 2. ed. Lima, 2020.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. *Restructuring for recovery and resilience in response to the COVID-19 crisis*, 2020.

INTERNATIONAL TRANSPORT WORKERS' FEDERATION *Keep public transport workers safe from Covid-19: global charter of demands*, 2020.

INTERNATIONAL ASSOCIATION OF PUBLIC TRANSPORT. *Gestion de covid-19 lignes directrices pour les opérateurs de transports publics*, 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Nota Técnica 74, 12 jun. 2020.

ISA. *COVID-19 e os Povos Indígenas*. Plataforma online, s.d.

JANSEN, Roberta. Prioritários, quilombolas ficam para trás na corrida pela vacina contra a covid. *Estadão*, 09 mar. 2021.

Japan to provide 300,000 yen to cushion against coronavirus income loss. *Nikkei Asia Review*, 03 abr. 2020.

JERÓNIMO, Patrícia. O efeito multiplicador da COVID-19 para as desigualdades sociais e a discriminação contra minorias. *Newsletter OBCIG*, 2020.

Joint Guidance Note on Equitable Access to COVID-19 Vaccines for All Migrants. *OHCHR*, 26 mai. 2020.

Joint Statement on Data Protection and Privacy in the COVID-19 Response. *UN*, s.d.

JOHNSON, Greg. Journalists brave danger to report on Coronavirus. *Penn Today*, 01 abr. 2020.

JONES, Evan; WAZEFADOST, Najeeba. The pandemic is no excuse to shut the door on refugee resettlement. *The New Humanitarian*, 25 jan. 2021.

JUBILUT, Liliana Lyra et al. *Direitos Humanos e COVID-19 – Impactos em Direitos e para Grupos Vulneráveis*. Santos: Grupo de Pesquisa “Direitos Humanos e Vulnerabilidades” da Universidade Católica de Santos, 2020.

JUBILUT, Liliana Lyra et al. *Direitos Humanos e COVID-19 – Respostas e Estratégias de Enfrentamento*. Santos: Grupo de Pesquisa “Direitos Humanos e Vulnerabilidades” da Universidade Católica de Santos, 2020.

JUBILUT, Liliana Lyra; ALVES, Angela Limongi Alvarenga. The COVID-19 pandemic in a time of deglobalization: challenges and perspectives for global governance and international cooperation. *Denver Journal of International Law and Policy*, v. 49, p. 1-12, 2020.

JUBILUT, Liliana Lyra; CERNA, Christina. Impacts and Restrictions to Human Rights During COVID-19. *E-International Relations*, 2020.

JUCÁ, Julyanne; NETO, Vital. Painel da Vacina: Brasil segue em 58º no ranking global e 4º no total de doses. *CNN Brasil*, 09 mai. 2021.

JUCÁ, Julyanne; VITAL NETO. Painel de Vacina: entre os países do G20, Brasil é o 9º que mais aplicou doses. *CNN*, 18 abr. 2021.

JUNTOS PELO COMPLEXO DO ALEMÃO. *Carta aberta sobre o coronavírus nas favelas*, 2020.

JUSTICE PROJECT PAKISTAN. *COVID-19 and Prisoners*. Laore: JPP, s.d.

KALLON, Edward. Mulheres na Liderança: alcançando um futuro Igual no Mundo Covid-19. *ONU*, 19 mar. 2021.

KAORU, Thâmara; FERNANDE, Daniel. Anvisa aprova uso emergencial de vacina de Oxford e da Coronavac. *CNN Brasil*, 2021.

KAUFFMANN, Tatiana; DUARTE, Renato. A requisição administrativa em tempos de COVID-19: o Estado pode solicitar o uso de bens privados?. *Migalhas*, 19 mai. 2020.

KHALEEJ TIMES. Combating coronavirus: UAE launches home testing programme for people of determination. *Khaleej Times*, 13 abr. 2020.

KHARAS, Homi; DOOLEY, Meagan. Long-run impacts of COVID-19 on extreme poverty. *Brookings*, 02 jun. 2021.

KIRAN, Tara et al. Factors associated with SARS-CoV-2 positivity in 20 homeless shelters in Toronto, Canadá, from April to July 2020: a repeated cross-sectional study. *CMAJ Open*, 9, 1, E302-E308, mar. 2021.

KNAUTH, Daniela Riva et al. Diagnóstico do HIV/aids em homens heterossexuais: a surpresa permanece mesmo após mais de 30 anos de epidemia. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 36, n. 6, e00170118, 2020.



KRAUSE, Kristen D. Implications of the COVID-19 Pandemic on LGBTQ Communities. *Journal of Public Health Management and Practice*, v. 27, p. S69-S71, jan./fev. 2021.

KRISHNAN, Sunitha. Human trafficking, mental health and COVID-19. *Indian J Soc Psychiatry*, 37, p. 7-9, 2021.

KUBLISCKAS, Wellington Márcio et al. Requisição administrativa em tempos de pandemia. *JOTA*, 09 abr. 2020.

LAU, H. et al. Evaluating the massive underreporting and undertesting of COVID-19 cases in multiple global epicenters. *Pulmonology*, v. 27, n. 2, p. 110-115, abr. 2021.

LAURENCE, Felipe. Para FMI, crise da Covid pode levar a aumento da desigualdade nunca antes visto. *Estadão Conteúdo*, 28 nov. 2020.

LEBRAUSSER, Audrey et al. Impact of COVID-19 on people with physical disabilities: A rapid review. *Disability and Health Journal*, v. 14, n. 1, 2021, 101014, p. 1-9.

LENG, Alyssa; LEMAHIEU, Hervé. *Covid Performance Index: deconstructing pandemic responses*. Lowy Institute, 2021.

LEWER, Dan et al. COVID-19 among people experiencing homelessness in England: a modelling study. *The Lancet*, v.8, n. 12, p. 1181-1191, 2020.

LIMA, Leila. Governo de SP vai distribuir 750 mil chips com internet gratuita a alunos e professores. *Valor Econômico*. São Paulo, 14 de outubro de 2020.

LIMA, Mário Sérgio. Inflação e pandemia podem empurrar Brasil de volta ao Mapa da Fome. *CNN*, 01 abr. 2021.

LIMA, Tatiana. Doze evidências da necropolítica frente à Covid-19 nas favelas #OQueDizemAsRedes. *RioOnWatch*. #Covid19NasFavelas, 2020.

LIMA, Télia Resende de Sousa. Ciganos: breve definição e análise dos movimentos sociais e políticas públicas no Brasil até 2014. *Humanidades em diálogo*, v. 60, p. 225-237, 2014.

LIS, Laís. Imposto de Renda 2021: prazo para entregar a declaração vai de 1º de março a 31 de maio. *GI Economia*, 24 fev. 2021.

LOPES, Raquel. Entenda como o governo despejou esforços com cloroquina e outros remédios sem eficácia. *Folha de São Paulo*, 2021.

LOPES, Ronny Charles; BOAVENTURA, Carmen. O instituto da requisição administrativa à luz da Lei 13.979/2020. *Inove*, 11 dez. 2020.

LÜDER, Amanda. Denúncias de violência contra a criança e o adolescente atingem maior patamar desde 2013. *GI*, 20 abr. 2021.

LUNGUMBU, Sandrine; BUTTERLY, Amelia. Coronavirus and gender: More chores for women set back gains in equality. *BBC*, 26 nov. 2020.

MACHADO, Renato. Saúde exclui população carcerária de plano inicial de vacinação contra a Covid-19. *Folha de São Paulo*, 09 de dezembro de 2020.

MADEIRO, Carlos. Covid: novo colapso em Manaus acende alerta de que país pode repetir caos. *Uol*, 2021.

MAFFINI, Rafael Da Cás. Covid-19 e Requisições Administrativas: compreensão e limites de um novo instrumento antigo. *Direito do Estado*, 04 abr. 2020.

Magalu lança fundo de R\$ 2,5 milhões para combate à violência contra a mulher. *Época Negócios*, 28 ago. 2020.

MAGENTA, Matheus. Afinal, Brasil Vacina Pouco ou Muito? confira 5 dados do ranking global. *BBC News Brasil*, 8 abr. 2021.

MAIA, Gustavo. Bolsonaro afirma que lockdown é o “caminho do fracasso” para economia brasileira. *Valor*, 2021.

MALAVÉ, Mayra Malavé. Alimentação e Covid-19: o que você precisa saber. *Instituto FioCruz*, 08 mai. 2020.

MARACCINI, Gabriela. Estamos mais ansiosos, depressivos e consumindo mais álcool e cigarros. *Claudia*, 23 mai. 2020.

Marco Aurélio nega pedido de Bolsonaro para barrar medidas conta covid. *BBC News*, 2021.

MARQUES, Fernanda. Cartilhas reúnem recomendações em saúde mental na pandemia. *Fiocruz*, 07 abr. 2020.

MARTELLO, Alexandre. IR 2021: Ministério da Economia recomenda veto a ampliação no prazo de entrega para 31 de julho. *GI*, 05 mai. 2021.

MARTINS, Leandro. Brasil tem 35 milhões de pessoas sem acesso à água potável. *Rádio Agência Nacional*, 22 mar. 2021.

MARTINS FILHO, Ives Gandra. O Direito e o trabalho humano em tempos de pandemia da Covid-19. *Consultor Jurídico*, 15 jul. 2020.

Máscara transparente favorece comunicação com os surdos. *UFMG*, 21 out. 2020.

Maternidade Victor Ferreira do Amaral é reativada para atender pacientes exclusivos de Covid-19 em Curitiba. *GI*, 04 dez. 2020.

MATHIEU, Edouard et al. A global database of COVID-19 vaccinations. *Nat Hum Behav*, 2021.

MATTOSO, Camila; SERAPIÃO, Fabio; SETO, Guilherme. Vice do Amazonas diz que política de imunidade de rebanho apoiada por Bolsonaro levou Manaus ao colapso. *Uol*, 2021.

MCFARLING, Usha Lee. The uncounted: People who are homeless are invisible victims of Covid-19. *STAT*, 11 mar. 2021.

MEC anuncia internet gratuita para alunos de universidades e institutos federais em situação de vulnerabilidade. *GI*, 01 jul. 2020.

Medida provisória suspende prazos de respostas via Lei de Acesso à Informação. *Agência Senado*, 24 mar. 2020.

MEGULHÃO, A. Avanço do coronavírus em áreas rurais provoca a morte de 19 quilombolas no Brasil. *Época*, 2020.

MEHTA, Sangeeta. COVID-19: a heavy toll on health-care workers. *The Lancet*, v. 9, n. 3, p. 226-228, 2021.

MELLO, Patrícia. Polícia invade abrigo de refugiados e detém freira em Roraima. *Folha de S. Paulo*, 2021.

MELO, João Ozorio de. Com base em lei de 1950, montadoras dos EUA produzirão respiradores artificiais. *Consultor Jurídico*, 29 mar. 2020.

MELO, Karine. CNM aponta 591 municípios com risco de falta de kit intubação. *Agência Brasil*, 2021.

MENA, Gonzalo E. et al. Socioeconomic status determines COVID-19 incidence and related mortality in Santiago, Chile. *Science*, v. 372, n. 6545, eabg5298, mai. 2021.

Menina de 10 anos monta barraca e empresta internet dos vizinhos para acompanhar aulas online no Paraná. *GI*, 12 jun. 2020.

Mental wellbeing while staying at home. *NHS*, 2020.

Mercedes-Benz ajuda a produzir, projetar e reparar respiradores. *Automotive Business*, 15 mai. 2020.

Mercedes-Benz apoia Cruz Vermelha em vacinação contra a Covid-19. *Automotive Business*, 02 jun. 2021.

MERCIER, Daniela. Polícia insiste em criminalização de vítimas de massacre do Jacarezinho, mas recua sobre 29ª morte. *El País*, 2021.

Mil Hospitais Filantrópicos e Santas Casas receberão Auxílio Federal; confira orientações. *Confederação Nacional de Municípios*, 25 mai. 2020.

MILHORANCE, Flávia. Indígenas veem tradição e cultura se perderem à medida que coronavírus vítima os guardiões dos saberes antigos. *National Geographic*, 04 jul. 2020.

MILLALEN, Pablo et al. COVID-19 and Indigenous peoples in Chile: vulnerability to contagion and mortality. *AlterNative*, v. 16, n. 4, p. 399-402, 2020.

Ministério só gastou 27,2% do dinheiro para combater pandemia, admite Pazuello. *Senado Notícias*, 23 jun. 2020.

MIRANDA, Giuliana. Brasileiros são alvo de discriminação na Europa devido a variante do vírus. *Folha de São Paulo*, 17 abr. 2021.

Mobilidade na imobilidade: migrantes diante da Covid-19 na América Latina. *Migramundo*, 2020.

More than 8,000 vulnerable migrants received food and hygiene kits in Argentina. *UN Sustainable Development Group*, 16 ago. 2020.

MOREIRA, Assis. Bolsonaro é denunciado na ONU por 'tragédia devastadora'. *O Globo*, 15 mar. 2021.

MOTTA, Renata et al. Efeitos da pandemia na alimentação e na situação da segurança alimentar no Brasil. *Food for Justice Working Paper Series*, n. 4. Berlin: Food for Justice: Power, Politics, and Food Inequalities in a Bioeconomy, 2021.

NAÇÕES UNIDAS. CENTRO REGIONAL DE INFORMAÇÃO PARA A EUROPA OCIDENTAL. *Nações Unidas: um ano do combate à pandemia*, s.d.

NALIN, Carolina. Mais de 125 milhões de brasileiros vivem insegurança alimentar na pandemia, aponta estudo. *O Globo*, 14 abr. 2021.

NASCIMENTO, Ingrid G. R. O “País das Maravilhas” do Marco Legal do Saneamento. *Nexo jornal*, 21 fev. 2021.

NEGREIROS, Dalila. Brazil: Fighting the double epidemic of racism and COVID-19. *OHCHR*, 2020.

NDAVULA, John. How COVID-19 has worsened attacks against journalists in Kenya. *The Conversation*, 05 nov. 2020.

NOGUEIRA, Lígia. Maior banco de alimentos da América Latina cresce 30% durante a pandemia. *UOL*, 19 abr. 2021.

Nossa Luta é pela Vida. *Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)*, s.d.

O Papel fundamental do Saneamento e da Promoção da Higiene na Resposta à Covid-19 no Brasil. *UNICEF*, ago. 2020.

O’CONNOR, Acacia. The COVID-19 Pandemic Economy Has Hit LGBTQ+ People Hard, and Black Trans Folks Hardest. *Health*, 30 mar. 2021.

O'SHEA, Sean. The complications of getting COVID-19 vaccinations for non-residents in Ontario. *Global News Canada*, 25 abr. 2021.

Óbitos por covid-19 crescem 190% no sistema prisional. *Agência Brasil*, 11 mar. 2021.

OBSERVATÓRIO DA COVID-19 NOS QUILOMBOS. *Quilombo sem Covid-19*, s.d.

OIM e Cáritas Brasileira Regional Paraná reforçam ações para garantir segurança alimentar de refugiados e migrantes venezuelanos durante a pandemia de covid-19. *OIM Brasil*, 23 abr. 2020.

OLIVEIRA, Kaynã. Saneamento Básico Precário Facilita Proliferação da Covid-19 no Brasil. *Jornal da USP*, 18 jun. 2020.

OLIVEIRA, Joana. Mães recorrem a creches informais e vivem 'pesadelo logístico' para conciliar filhos e trabalho na pandemia. *El País*, 13 dez. 2020.

OMS faz cinco chamados à ação no combate à pandemia de Covid-19. *ONU NEWS*, 9 abr. 2021.

OMS: nível de propagação da Covid se aproxima do mais alto desde início da crise. *ONU NEWS*, 16 abr. 2021.

OMS diz que é preciso derrotar 'nacionalismo de vacinas' para superar pandemia. *Isto É*, 01 abr. 2021.

ONU-Habitat: favelas e comunidades são próxima frente de batalha contra coronavírus. *ONU News*, mai. 2020.

ONU MULHERES. *Diretrizes para atendimento em casos de violência de gênero contra meninas e mulheres em tempos da pandemia da COVID-19*, jul. 2020.

ONU MULHERES. *ONU Mulheres Américas e Caribe faz 14 recomendações para que mulheres e igualdade de gênero sejam incluídas na resposta à pandemia do COVID-19*, 17 mar. 2020.

ONU facilita acordo para enviar 400 milhões de doses de vacina à África. *ONU NEWS*, 31 mar. 2021.

ONU teme por fome no Iêmen, Sudão do Sul e Nigéria. *Isto É*, 23 de março de 2021.

OPAS/OMS e UNICEF capacitam migrantes e agentes humanitários em promoção de saúde mental de crianças e adolescentes. *UNICEF*, 2020.

ORGANISATION INTERNACIONALE DU TRAVAIL. *Le COVID-19 et le commerce alimentaire*, jun. 2020.

ORGANISATION INTERNACIONALE DU TRAVAIL. *Le COVID-19 et les services de transport urbain de passagers*, set. 2020

ORGANISATION INTERNATIONALE DU TRAVAIL. *Observatoire de l'OIT: le COVID-19 et le monde du travail*. 7 ed. Estimations actualisées et analyses. 2021

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Documentos temáticos da Habitat III. 22 – Assentamentos informais*, mai. 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Cerca de 1,8 bilhão de pessoas dependem de instalações de saúde onde falta água. *ONU News*, 14 jan. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Princípios de Proteção e Privacidade de Dados da ONU*, s.d.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. ASSEMBLEIA GERAL. *Protection against violence and discrimination based on sexual orientation and gender identity, Note by the Secretary-General (A/75/258)*. Nova Iorque: ONU, 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS. *Presentación de la Alta Comisionada de las Naciones Unidas para los Derechos Humanos, Michelle Bachelet en Fiocruz*. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. Uma em cada cinco crianças em todo o mundo não tem água suficiente para atender às suas necessidades diárias. *UNICEF BRASIL*, 18 mar. 2021.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *A COVID-19 e o setor da saúde*, abr. 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Actualización de la estrategia frente a la COVID-19*, 14 abr. 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Maintaining essential health services: operational guidance for the COVID-19 context: interim guidance*, 1 jun. 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Disability considerations during the COVID-19 outbreak*, 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Health workforce policy and management in the context of the COVID-19 pandemic response*, 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Mental health and psychosocial considerations during the COVID-19 outbreak*, 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Preparedness, prevention and control of COVID-19 in prisons and other places of detention*. Copenhagen: OMS, 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Report of the WHO-China Joint Mission on Coronavirus Disease 2019 (COVID-19)*, 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. ESCRITÓRIO REGIONAL DA EUROPA. *COVID-19: An informative guide. Advice for journalists*. Copenhagen: OMS, 2020.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. *Cuidado y autocuidado de la salud mental en tiempos de COVID-19*. Washington, DC: OPAS, 2020.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. *No Brasil, grupo de especialistas liderado pela OPAS visita estados para troca de experiências sobre a COVID-19*. 2020.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. *Página Informativa N. 5: entenda a infodemia e a desinformação na luta contra a COVID-19*. Washington, DC: OPAS, 2020.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. *Relatório Global da OMS destaca necessidade urgente de dados melhores para fortalecer resposta à pandemia e aprimorar resultados de saúde*, 01 fev. 2021.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE; ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Alerta Epidemiológico: COVID-19 entre os profissionais de saúde*, 31 ago. 2020.

ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA ALIMENTACIÓN Y LA AGRICULTURA (FAO). *Sistemas alimentarios y COVID-19 en América Latina y el Caribe: Respuesta del mercado laboral*, 2020.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. SECRETARIA GERAL. *Guía Práctica de Respuestas Inclusivas y con Enfoque de Derechos ante el COVID-19*. Washington, DC: OEA, 2020.

ORGANIZATION OF AMERICAN STATES; COALICIÓN POR VENEZUELA. *Recommendations to improve the situation of Venezuelan migrants and refugees within the context of Covid-19*, jun. 2020.

ORTEGA, Francisco; ORSINI, Michael. *Governing COVID-19 without government in Brazil: ignorance, neoliberal authoritarianism, and the collapse of public health leadership*. *Global Public Health*, v. 15, n. 9, 2020.

OSBORN, Catherine. *Bolsonaro made Brazil a pandemic pariah: can local leaders restore the country's reputation for health leadership?*. *Foreign Affairs*, jul. 2020.

PACHIONI, Miguel. *Pessoas refugiadas produzem e distribuem alimentos para população em vulnerabilidade*. *ACNUR*, 15 dez. 2020.

PAES, Cíntia. *Coronavírus: governo de MG anuncia bolsa-merenda de R\$ 50 por mês para cerca de 380 mil crianças*. *G1*, 07 abr. 2020.

Painel Unificador Covid-19 nas Favelas do Rio de Janeiro. *Comunidades Catalisadoras*, s.d.

Países mais pobres podem receber vacina da covid-19 somente em 2024. *Exame*, 21 dez. 2020.

PAN, Kuan-Yu et al. The mental health impact of the COVID-19 pandemic on people with and without depressive, anxiety, or obsessive-compulsive disorders: a longitudinal study of three Dutch case- control cohorts. *The Lancet*, 8 dez. 2020.

Pandemia foi pretexto para violar direitos humanos no Brasil, diz Anistia. *UOL*, 07 abr. 2021.

Pandemia de covid-19 intensificou preconceito contra descendentes de asiáticos amarelos. *Instituto Claro*, 23 mar. 2021.

Pandemia tem forte impacto para pessoas com deficiência. *UFMG*, 15 mai. 2020.

Paraisópolis tem melhor controle da pandemia do que o município de São Paulo. *Instituto Pólis*, jun, 2020.

PASTERNAK, Suzana; PASTERNAK, Natalia. Sem-teto morrem mais de COVID-19 do que moradores da maioria dos distritos de SP. *Revista Questão De Ciência*, 15 out. 2020.

PEDUZZI, Pedro. Governo prorroga prazo para regularização migratória de estrangeiros. *Agência Brasil*, 08 mar.2021.

PENAL REFORM INTERNATIONAL; THAILAND INSTITUTE OF JUSTICE. *Global Prison Trends 2020*. Londres: PRI; Bangkok: TJI, 2020.

PEREIRA, Francine. Como enfrentar a pandemia sem acesso à água? (ODS 6). *A economia B*, 10 mar. 2021.

PERRI, Melissa; DOSANI, Naheed; HWANG, Stephen W. COVID-19 and people experiencing homelessness: challenges and mitigation strategies. *CMAJ.JAMC*, 192, p. E716-E719, jun. 2020.

PESSANHA, Maure et al. A vulnerabilidade dos informais: um desafio anterior à Covid-19. *Folha de S. Paulo*, 2020.

PHILLIPS, Tom. Bolsonaro ignored by state governors amid anger at handling of COVID-19 crisis. *The Guardian*, 1 abr. 2020.

PHILLIPS, Tom. Brazil's Jair Bolsonaro says coronavirus crisis is a media trick. *The Guardian*, 23 mar. 2020.

PHILLIPS, Tom. Covid eruption in Brazil's largest state leaves health workers begging for help. *The Guardian*, 14 jan. 2021.

PHILLIPS, Tom; MAISONNAVE, Fabiano. 'Utter disaster': Manaus fills mass graves as Covid-19 hits the Amazon. *The Guardian*, 2020.

Piauí é o primeiro a vacinar pessoas com deficiência contra Covid-19. *Cidade Verde*, 21 mar. 2021.



PIRES, Carol. A maior tragédia do coronavírus pode ser nas favelas brasileiras. *The New York Times*, 2020.

PITTA, Iuri. CPI usará estudo que aponta “ação deliberada” para disseminar coronavírus. *CNN*, 2021.

PINHEIRO, Luana Simões; TOKARSKI, Carolina Pereira; VASCONCELOS, Marcia. *Nota Técnica n. 75 (Disoc): Vulnerabilidades das trabalhadoras domésticas no contexto da pandemia de Covid-19 no Brasil*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2020.

PIZZINGA, Vivian Heringer. Vulnerabilidade e atividades essenciais no contexto da COVID-19: reflexões sobre a categoria de trabalhadoras domésticas. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, v. 46, 2021.

Plano de resposta à COVID-19 do ONU-Habitat. *ONU-Habitat*, abr. 2020.

Plano e medidas tomadas até agora não garantem vacinação de povos indígenas, diz especialista. *Revista IHU On-line*, 21 jan. 2021.

População em situação de rua cresce e fica mais exposta à Covid-19. *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*, 12 jun. 2020.

Povos indígenas da Amazônia denunciam discriminação na vacinação contra a covid-19. *Estadão*, 27 jan. 2021.

POWER, Lisa. COVID-19 has had a major impact on PrEP, sexual behaviour and service provision. *NAM: AIDS Map*, 09 jul. 2020.

POZZEBOM, Eliana Rodrigues. Aprovado pelo Congresso Auxílio Emergencial deu Dignidade a Cidadãos Durante a Pandemia. *Agência Senado*, 30 dez. 2020.

PRADO, Anita; BARREIRA, Gabriel; CASTRO, Nathalia. Sem sedativo, pacientes intubados no Rio ficam acordados e amarrados ao leito, diz enfermeira. *GI*, 14 abr. 2021.

PREFEITURA DE SANTOS. *Central de Libras tira dúvidas sobre covid-19 pelo WhatsApp e Instagram*, 07 abr. 2020.

PREFEITURA DE SANTOS. *Parceria garante R\$ 1,1 milhão para a segunda parcela do Bolsa-Alimentação de Santos*, 08 jun. 2020.

PREFEITURA DE SANTOS. *Em casos específicos, pessoas com deficiência intelectual podem dispensar máscara em Santos*, 28 jul. 2020.

PREFEITURA DE SANTOS. *Praia Acessível e curso de defesa pessoal em Santos marcam Dia da Pessoa com Deficiência*, 03 dez. 2020.

PREFEITURA DE SANTOS. *Cartilha em libras sobre a Covid-19 para pessoas com deficiência*, 2020.

PREFEITURA DE SANTOS. *Orientações sobre Covid-19 para pessoas cegas ou com baixa visão*, 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA. *Coronavírus: Plano de Contingência*, s.d.

PRESS EMBLEM CAMPAIGN. *Countries with the most Covid-19 related journalist deaths*. Genebra: PEC, s.d.

Prime de 100 € et plus pour certains titulaires de l'AAH. *HANDICAP*, 15 abr. 2020.

PROGRAMA CONJUNTO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE HIV/AIDS (UNAIDS). *World leaders unite in call for a people's vaccine against COVID-19*, 2020.

Própria fabricante diz que ivermectina não tem eficácia contra a covid-19. *UOL*, 05 fev. 2020.

RADCLIFFE, Damian. *The impact of COVID-19 on journalism in Emerging Economies and the Global South*. Londres: Thomson Reuters Foundation, 2021.

RAMOS, Waldemar. 07 Dúvidas sobre Direito do Trabalho na Pandemia. *Saber a Lei*, 23 ago. 2020.

RANGEL, Daniela. *Resultados do ensaio clínico Solidariedade (Solidarity) são publicados: Análise feita em quatro tratamentos diferentes mostrou que os medicamentos tiveram pouco ou nenhum efeito em pacientes hospitalizados com Covid-19*. FIOTEC, 2020.

Ranking da Covid: como o Brasil se compara a outros países em mortes, casos e vacinas aplicadas. *G1*, 29 abr. 2021.

RECOVERY COLLABORATIVE GROUP. *Azithromycin in Hospitalised Patients with COVID-19 (RECOVERY): a randomized, controlled, open-label, platform trial*. 2020.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. *Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil*, 2021.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. *Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil*, 2021.

REGINA, Thais. Construindo a sobrevivência. *UOL*, 7 ago. 2020.

REINSBERG, Lisa. Mapping the Proliferation of Human Rights Bodies' Guidance on COVID-19 Mitigation. *Just Security*, 2020.

Relatório aponta que Rondônia tem a segunda maior taxa de mortes por Covid-19 em todo o país. *G1*, 27 mai. 2021.

Relatório da OIM e do Instituto de Política de Migração aponta que a pandemia impactou a mobilidade global. *Nações Unidas Brasil*, 09 abr. 2021.

Relembra ataques de Bolsonaro contra vacinas e veja como ele agora tenta esconder essas investidas. *Folha de São Paulo*, 11 mar. 2021.

Remdevisir e cloroquina não funcionam contra covid, diz OMS. *Uol*, 16 out. 2020.

REPÓRTERES SEM FRONTEIRAS. *Ranking Mundial de Liberdade de Imprensa*, 2021.

REPÓRTERES SEM FRONTEIRAS. *A violência e o medo do cotidiano*, 2020.

REPÓRTERES SEM FRONTEIRAS. *Brasil: forte inquietações após assassinato de dois jornalistas*. 2021.

REPÓRTERES SEM FRONTEIRAS. *Ranking Mundial da Liberdade de Imprensa 2021: vacina contra a desinformação, o jornalismo segue cerceado em mais de 130 países*, 2021.

RESENDE, Sara; GARCIA, Gustavo. Senado autoriza 4 empréstimos no valor total de R\$ 13 bi para programas de renda na pandemia. *TV Globo e G1*, 15 dez. 2020.

RIBEIRO, Helena; MENDES, Viviana; WALDMAN, Eliseu. In the COVID-19 pandemic in Brazil, do brown lives matter? *The Lancet*, v. 8, jul. 2020.

RIBEIRO, Karina Braga et al. Social inequalities and COVID-19 mortality in the city of São Paulo, Brazil. *International Journal of Epidemiology*, fev. 2021.

RIBEIRO, Tayguara; CARDOSO, William. Estudantes de São Paulo terão aulas pelo celular e pela TV. *Folha de S. Paulo*, 04 abr. 2020.

RICARD, Julie; MEDEIROS, Juliano. Using misinformation as a political weapon: Covid-19 and Bolsonaro in Brazil. *The Harvard Kennedy School (HKS) Misinformation Review*, v. 1, n. 2, 2020.

RN inclui pessoas com deficiência em grupo prioritário na vacinação. *UOL*, 08 abr. 2021.

ROEDERER, Thomas et al. Seroprevalence and risk factors of exposure to COVID-19 in homeless people in Paris, France: a cross-sectional study. *The Lancet*, v.6 n. 4, p. 202-209, 2021.

ROCHA, Camilo. Os cenários de um colapso generalizado na saúde do Brasil. *Nexo*, 27 fev. 2021.

ROCHA, Camilo. Remédios ineficazes do kit covid: o que a ciência diz de cada um. *Nexo*, 14 abr. 2021.

ROGERS, Andrew H. Potential long-term mental and behavioral health consequences of the covid-19 pandemic. *Society of Clinical Psychology – Division 12*, s.d.

ROSARIO, Mariana. Justiça Federal proíbe propaganda de tratamento precoce e “kit covid”. *Veja*, 2021.

Rumo a uma resposta ao COVID19 inclusiva para as pessoas com deficiência: 10 recomendações da International Disability Alliance. *International Disability Alliance*, 19 mar. 2020.

SABATELLO, Maya; LANDES, Scott D.; McDONALD, Katherine E. People with Disabilities in COVID-19: Fixing Our Priorities. *The American Journal of Bioethics*, v. 20, n. 7, p. 187-190, 2020.

Saiba quais vacinas contra Covid-19 já foram autorizadas ou estão em processo de avaliação pelo mundo. *GI*, 18 fev. 2021.

SALAS, Javier. Polarização se revela como fator de risco na pandemia. *El País Brasil*, 2021.

SALOMÃO, Mateus. Especialistas Projetam Retomada de Concursos Públicos a Partir do Controle da Pandemia. *Correio Brasiliense*, 21 mar. 2021.

SAMPAIO, Lucas. Mundo chega a 3 milhões de mortes por Covid com piora da pandemia na América do Sul. *GI*, 17 abr. 2021.

SAMPAIO, Lucas. Ranking da Covid: como o Brasil se compara a outros países em mortes, casos e vacinas aplicadas. *GI*, 29 abr. 2021.

SANDHU, Avnish et al. Elevated COVID19 mortality risk in Detroit area hospitals among patients from census tracts with extreme socioeconomic vulnerability. *EClinical Medicine*, v. 34, 100814, abr. 2021.

SANT'ANNA, Emilio. Desmatamento e garimpo ilegal abriram caminho para Covid-19 em indígenas, mostra estudo inédito. *Folha de São Paulo*, 26 out. 2020.

Santos lança campanha de combate a violência contra a mulher na pandemia. *GI*, 24 mai. 2020.

SANTOS, Amanda. Auxílio Emergencial: Estudo aponta que dos 43% dos beneficiários terão renda menor que antes da pandemia. *Contábeis*, 10 abr. 2021.

SANTOS, Márcia Pereira Alves Dos et al. População negra e Covid-19: reflexões sobre racismo e saúde. *Estudos Avançados*, v. 34, n. 99, p. 225-244, 2020.

SANTOS, Rosicler dos. O direito de propriedade à luz do direito internacional dos direitos humanos. *Revista Brasileira de Direito Internacional*, v.3, n.3, 2006.

SARAIVA, Leila. Funai gastou apenas 52% dos recursos para enfrentamento da Covid entre indígenas. *INESC*, 15 dez. 2020.

“Saúde dialoga com tráfico e milícia”, diz Mandetta. *O Globo*, 8 abr. 2020.

SAVILLE ROBERTS, Elizabeth. Violence against women in politics: global perspectives of a global issue. *WFD*, 2020.

SCHALLOM, Rachel; STAFF, Fortune. One year later: 15 ways life has changed since the onset of the COVID pandemic. *AM GMT*, 9 mar. 2021.

SCHIPIANI, A.; HARRIS, B. Drug gangs in Brazil's favelas enforce coronavirus lockdown. *Financial Times*, 2020.

SCHMIDT, Beatriz et al. Saúde Mental e Atenção Psicossocial a Grupos Populacionais Vulneráveis por Processos de Exclusão Social na Pandemia de COVID-19 In: MATTA, Gustavo C. et al (Orgs.). *Os impactos sociais da COVID-19 no Brasil: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2021.

Segurança alimentar é prioridade durante a fase vermelha. *Governo do Estado de São Paulo*, s.d.

SELVA, Meera; FEINSTEIN, Anthony. COVID-19 is hurting journalists' mental health. News outlets should help them now. *Reuters Institute for the Study of Journalism*, 17 jul. 2020.

Sem internet, família paga para usar wi-fi do vizinho e crianças estudarem. *UOL*, 29 mar. 2021.

SHAKESPEARE, Tom; NDAGIRE, Florence; SEKETI, Queen E. Triple jeopardy: disabled people and the COVID-19 pandemic. *Lancet*, v. 397, n. 10282, p. 1331-1333, 2021.

SHALDERS, André. Mandetta é demitido do Ministério da Saúde após um mês de conflito com Bolsonaro: relembre os principais choques. *BBC Brasil*, 16 abr. 2020.

SHALDERS, André; BEPPU, Rafael. Covid: Mais de 100 países barram entrada de brasileiros por causa de variante. *O Estado de São Paulo*, 18 mar. 2021.

SHARMA, Kunal; BHASKAR, Aishwarya. How indigenous communities faced off against COVID-19 globally. *DownToEarth*, 13 jan. 2021.

SILVA, Camila Rodrigues da; GRANDIN, Felipe. Vacinação tem disparidade de mais de 100% entre os estados brasileiros; entenda os gargalos. *GI*, 29 mai. 2021.

SILVA, Elaine Gomes da Silva; GIMENEZ, Débora C. Zaninotti Imasato. Segurança Alimentar em Tempos de Covid. *Informasus*, 2020.

SILVA, Joana et al. *O impacto da Covid-19 na Pobreza e Desigualdade em Portugal, e o efeito mitigador das políticas de proteção*. Valência: Fundación "La Caixa", 2021.

SILVA, Juliana Reis. MARQUES, Carla Louzada. Direito do trabalho pós pandemia. *Migalhas*, 08 out. 2020.

SILVA, Renato. *O coronavírus mata, mas a desigualdade social acelera o óbito*. Favela em pauta; #COVID19NasFavelas, mar. 2020.

SILVA, Tatiana Dias; NATALINO, Marco; PINHEIRO, Marina Brito. *Nota Técnica. População em situação de rua em tempos de pandemia: um levantamento de medidas municipais emergências*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, jun. 2020.

SILVA, Thayla Fernanda Souza.; DA COSTA, Lenil Figueiredo; DE SANTANA, Olga A. Leiva Cabelho. Pandemia Covid-19 e Políticas Públicas em Saúde Penitenciária: breve contextualização em Mato Grosso. *Revista Brasileira de Execução Penal - Rbep*, v. 2, n. 1, p. 219-237, 2021.

Sinal Vermelho: CNJ lança campanha de ajuda a vítimas de violência doméstica na pandemia. *CNJ*, 10 jun. 2020.

Sob pressão, fábrica de ventiladores pulmonares é invadida na Grande SP. *Exame*, 27 mar. 2020.

Sobrecarga no sistema de saúde por Covid pode durar anos, diz especialista. *Veja*, 21 abr. 2021.

SOBRINHO, Wanderley. Juíza proíbe governo de fazer propaganda de kit-covid e tratamento precoce. *UOL*, 2021.

SOUSA, Marcia. 14 propostas para reduzir o impacto do Coronavírus nas Favelas. *CUFA*, 2020.

SOUZA, Felipe. As famílias que perderam as rendas, mas não podem pedir o auxílio emergencial. *BBC*, 20 abr. 2021.

SOUZA, Grace Iara. Brazil's indigenous peoples face a triple threat from COVID-19, the dismantling of socio-environmental policies, and international inaction. *London School of Economics*, 08 jul; 2020.

Space, shelter and scarce resources - coping with COVID-19. *UNHCR*, 2021.

Stadiums and arenas represent key tool in US Covid-19 vaccination efforts. *Sport Business*, 20 jan. 2021.

Statement by UN Human Rights Experts Universal access to vaccines is essential for prevention and containment of COVID-19 around the world. *OHCHR*, 9 dez. 2020.

STORM, Hannah. Brazilian journalists balance emotional toll of reporting Covid-19 with ethical need. *Ethical Journalism Network*, 19 mar. 2021.

STAUDENMAIER, Rebecca. Coronavirus: Germany's taxi drivers face 'catastrophic' situation. *DW*, 23 abr. 2020

Subnotificação dificulta combate à covid-19 no Brasil. *Terra*, 27 mar. 2020.

Supporting continued access to education during COVID-19 - Emerging Promising Practices - Issue 2. *UNHCR*, jul. 2020.

TAVERNISE, Sabrina; OPPEL Jr, Richard A. Spit On, Yelled At, Attacked: Chinese-Americans Fear for Their Safety. *The New York Times*, 23 mar. 2020.

TEARFUND.COVID-19 *Um guia de resposta para assentamentos urbanos informais*, 2020.

Tensões fronteiriças. *Folha de São Paulo*, 01 mar. 2021.

The Guardian's view on Jair Bolsonaro: a danger to Brazil, and the world. *The Guardian*, 5 mar. 2021.

TODRES, Jonathan; DIAZ, Angela. COVID-19 and human trafficking—the amplified impact on vulnerable populations. *JAMA pediatrics*, v. 175, n. 2. p. 123-124, 2021.

TOKARSKI, Carolina Pereira; PINHEIRO, Luana Simões. Trabalho doméstico remunerado e covid-19: aprofundamento das vulnerabilidades em uma ocupação precarizada. *Boletim de Análise Político-Institucional*, n. 26, p. 55-64, 2021.

TORRADO, Santiago; GALINDO, Jorge. Colômbia se propõe a regularizar um milhão de venezuelanos ilegais no país. *El País Brasil*, 09 fev. 2021

Tracking the COVID-19 Recession's Effects on Food, Housing, and Employment Hardships. *Center on Budget and Policy Priorities*, s.d.

Três dias antes do colapso em Manaus, empresa pediu apoio logístico ao Ministério da Saúde para envio de oxigênio. *G1*, 07 mar. 2021.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. *Bebês estão entre as maiores vítimas de violência contra a criança e adolescente durante a pandemia*, 31 mar. 2021.

Trump invoca Lei de Proteção de Defesa para obrigar a GM a produzir respiradores. *UOL*, 27 mar. 2020.

U.S. DEPARTMENT OF LABOR. *Families First Coronavirus Response Act: Employee Paid Leave Rights*, s.d.

U.S. DEPARTMENT OF LABOR. *Unemployment Insurance Relief During COVID-19 Outbreak*, s.d.

UCHOA, Pablo. Coronavírus: por que alguns países são mais eficientes que outros na luta contra a covid-19. *BBC*, 18 jan. 2021.

UFMG. A falta de Saneamento Básico e suas Consequências Para População. *Íntegra - Agência experimental*, 12 mar. 2021.

Um terço das crianças não têm acesso a aulas remotas na pandemia, afirma Unicef. *UNICEF*, 27 ago. 2020.

Uma em cada quatro crianças e adolescentes na zona rural não tem acesso à internet, diz Unicef. *Globo Rural*, 14 mai. 2020.

UNCME. Educação em tempos de pandemia direitos, normatização e controle social - Um guia para Conselheiros Municipais de Educação, 2020.

UNODC. HUMAN TRAFFICKING AND MIGRANT SUGGLING SECTION. *Impact of the Covid-19 Pandemic on Trafficking in Persons. Preliminary findings and messaging based on rapid stocktaking*, 2020.

UNICEF: 3 bilhões de pessoas no mundo não têm instalações para lavar as mãos em casa. *ONU Brasil*, 15 out. 2020.

UNICEF promove saúde mental de adolescentes no Sudeste. *Nações Unidas Brasil*, 12 nov. 2020.

UNICEF alerta: situação de crianças e adolescentes se agravou consideravelmente após nove meses de pandemia. *UNICEF*, 11 dez. 2020.

UNITED NATIONS. *The Impact of COVID-19 on older persons*, mai. 2020.

UNITED NATIONS. *Business and human rights in times of covid-19*. out. 2020.

UNITED NATIONS. *World Population Prospects 2019*, 2019.

UNITED NATIONS CHILDREN'S FUND. *Water Security For All – Reimagining Wash*. Nova York, mar. 2021.

UNITED NATIONS HUMAN RIGHTS COUNCIL. *COVID-19: Equitable vaccine access for all, including migrants, is crucial, say UN Special Rapporteurs*. News and Press Release, Genebra, 22 jan. 2021.

UNITED NATIONS HUMAN RIGHTS OFFICE OF THE HIGH COMMISSIONER. *Covid-19 and Minority Rights: Overview and Promising Practices*, 04 jun. 2020.

UNITED NATIONS LEGAL IDENTITY AGENDA. *Impact of COVID-19*. Genebra: UN Legal Identity Agenda, s.d.

UNITED KINGDOM. Office for National Statistics. *Updated estimates of coronavirus (COVID-19) related deaths by disability status, England: 24 January to 20 November 2020*. Londres: Office for National Statistics, s.d.

UNITED KINGDOM GOVERNMENT. *Chancellor gives support to millions of self-employed individuals*, 26 mar. 2020.

UNITED STATES OF AMERICA. Tax help for people with disabilities. *Benefits.gov*, 2020.

UN WOMEN. *Report on the UN Women Global Response to COVID-19*. New York, fev. 2021.

UNHCR and IOM welcome Colombia's decision to regularize Venezuelan refugees and migrants. UNHCR–IOM Joint Press Release. *UNHCR*, 08 fev. 2021.

UNIVERSIDAD DE CHILE. *Estrategia Nacional para Salud Mental elaborada por expertas y expertos de la U. de Chile*. Santiago: Universidad de Chile, s.d.



URBAN, Mariana; SAAD, Eduardo Diniz. Why Brazil's COVID-19 Response is Failing. *The Regulatory Review*, jun. 2020.

URIBE, Gustavo; CHAIB, Julia; COLETTA, Ricardo D. “Não vai ser uma gripezinha que vai me derrubar”, diz Bolsonaro sobre coronavírus. *Folha de São Paulo*, 2020.

Vacinas contra a covid-19: quando o mundo todo estará imunizado contra o coronavírus. *GI*, 6 abr. 2021.

VALENTE, Rubens. A morte invisível de quilombolas pela Covid-19; já são seis casos no país. *UOL*, 2020.

VAN WAAS, Laura; SPEARMAN, Ottoline. The Life-or-Death Cost of Being Stateless in a Global Pandemic. *International Journal of Refugee Law*, v. 32, n. 3, p. 498-501, 2020.

VARGAS, Gabriela Buffon; BOYERO, Pilar; LIMA, Tatiana. A Pandemia da Fome nas Favelas: A Difícil Sobrevivência entre a Luta, o Luto e o Estômago Vazio. *RioOnWatch; #Covid19NasFavelas*, mai. 2021.

Veículos de comunicação formam parceria para dar transparência a dados de Covid-19. *GI*, 08 jun. 2020.

VEIGA, Maria Elisia. 11 Empresas que estão inovando. *GOBACKLOG*, 29 set. 2020.

Veja ações de 7 países sul-americanos em resposta à Covid-19. *Inspira*, 24 jul. 2020.

Veja as ações de Segurança Alimentar durante a pandemia. *Prefeitura Municipal de Curitiba*, 24 jul. 2020.

Veja o Calendário Completo de Pagamento do Auxílio Emergencial. *GI*, 2020.

Veja Quais Países Iniciaram a Vacinação Contra a Covid-19; Brasil está fora. *CNN Brasil*, 24 dez. 2020.

Veja as principais medidas financeiras adotadas para conter a crise. *Sebrae*, 20 mar. 2020.

VENTURA, Deisy de Freitas Lima et al. Editorial. *Boletim Direitos na Pandemia*, n. 4, p. 2-18, ago. 2020.

VENTURA, Deisy de Freitas Lima; MARTINS, Jameson. Between Science and populism: the Brazilian response to COVID-19 from the perspective of the legal determinants of Global Health. *Revista de Direito Internacional*, v. 17, n. 2, p. 67-83, 2020.

VENTURA, Luiz Alexandre Souza. Governo inclui população com deficiência no grupo prioritário de vacinação contra covid. *Estadão*, 19 fev. 2021.

VENTURA, Luiz Alexandre. Lei proíbe demissão de pessoa com deficiência sem justa causa na pandemia. *Blog Vencer Limites: diversidade e inclusão do Estadão*. 2020.

VERONEZI, Rodrigo. Desembargador derruba ação contra deportação de venezuelanos e invasão a abrigo em Roraima. *MigraMundo*, 2021.

VERONEZI, Rodrigo. Justiça barra deportações de venezuelanos em Roraima e novas invasões a abrigos. *MigraMundo*, 2021.

VICK, Mariana. A volta dos hospitais de campanha no repique da pandemia. *Nexo*, 2021.

VICK, Mariana. Os desafios da vacinação de indígenas contra a covid-19. *Nexo*, 06 fev. 2021.

VIEIRA, Anderson. Senadores cobram do governo início de campanha nacional e plano de vacinação. *Agência Senado*, 2020.

VILELA, Pedro Rafael. Bolsonaro: AGU entrou com ação contra restrições nos estados. *Agência Brasil*, 18 mar. 2021.

VILELA, Rafael. Governo apresenta plano para pessoas com deficiência durante pandemia. *Agência Brasil*, 06 jul. 2020.

VIÑAS, Diego; DURAN, Pedro; CARVALHO, Júlia. Morrem 40% mais negros que brancos por coronavírus no Brasil. *CNN Brasil*, 05 jun. 2020.

Violência doméstica na pandemia: o que fazer se você está em casa com seu agressor. *Juicy Santos*, 28 mai. 2020.

VITAL, Danilo. Em liminar, ministro Barroso proíbe campanha “O Brasil não pode parar”. *Consultor Jurídico*, 31 mar. 2020.

VITTA, Lucas. FMI revisa previsão de Crescimento para o PIB do Brasil em 2021. *Valor Econômico*, 06 abr. 2021.

WANG, Selina; WRIGHT, Rebecca; WAKATSUKI, Yoko. In Japan, more people died from suicide last month than from Covid in all of 2020. And women have been impacted most. *CNN*, 30 nov. 2020.

WELLNESS TOGETHER CANADA. *About Wellness Together Canada*. Toronto, s.d.

WHITTINGTON, Charlie; HADFIELD, Katalina; CALDERÓN, Carina. *The lives & livelihoods of many in the LGBTQ community are at risk amidst COVID-19 crisis*. Washington, DC: Human Rights Campaign Foundation, 2020.

WOODALL, C. As hospitals see more severe child abuse injuries during coronavirus, “the worst is yet to come”. *USA Today*, 13 mai. 2020.

WORLD BANK GROUP. *Potential Responses to the COVID-19 Outbreak in Support of Migrant Workers*. “Living Paper” Version 10 (June 19, 2020). Washington, DC: WBG, 2020.

WORLD BANK GROUP. *Poverty and Shared Prosperity Report: Reversals of Fortune 2020*. Washington, DC: International Bank for Reconstruction and Development/The World Bank. 2021.

WORLD FOOD PROGRAMME; INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION. *Populations at risk: Implications of COVID-19 for hunger, migration and displacement - An Analysis of Food Security trends in major migration hotspots*, nov. 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. *WHO Director-General's opening remarks at the media briefing on COVID-19*, 11 mar. 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. *Recomendações sobre o uso de máscaras no contexto da COVID-19*, 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. *Country Readiness for COVID-19 Vaccines*. 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. *COVAX: working for a global equitable access to COVID-19 vaccines*. 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. *WHO Coronavirus (COVID-19) Dashboard*, 2021.

YONZAN, Nishant et al. The impact of COVID-19 on global poverty under worsening growth and inequality. *World Bank Blogs*, 09 nov. 2020.

YOSHIDA, Ernesto. Nova Zelândia é o país que melhor lida com a covid-19, diz pesquisa global. *Exame*, 2020.

ZANATTA, Pedro. Vacinar Todos Acima de 18 anos no Brasil em 2021 é Pouco Provável, diz Infectologista. *CNN Brasil*, 09 mai. 2021.